GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.912 Campo Grande, quinta-feira, 11 de agosto de 2022. 204 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador ..... Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil .....Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização ..... Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação..... Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde ..... Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ..... Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura..... Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO 2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 18
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 123
ATOS DE LICITAÇÃO 130
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 149
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 173
MUNICIPALIDADES 192
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 200

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.004, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Ratifica a Deliberação nº 36, de 9 de agosto de 2022, do Conselho Gestor de Parcerias do Programa de Parcerias do Estado de Mato Grosso do Sul (CGP).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 16 da Lei nº 5.829, de 9 de março de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ratifica-se a Deliberação nº 36, de 9 de agosto de 2022, do Conselho Gestor de Parcerias do Programa de Parcerias do Estado de Mato Grosso do Sul (CGP), que aprovou as minutas de edital e anexos do Projeto de Concessão da Rodovia MS-112 e trechos das Rodovias BR-158 e BR-436, Processo Administrativo nº 57/009.425/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 083/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8°, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021, combinado com o art. 31, da Lei nº 5.916, de 6 de julho de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de agosto de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 083/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022						R$
ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.362.2046.4089		F				
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.						
	2		3	100	11.000.000,00	0,00
	2		4	100	9.000.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	20.000.000,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL						
31901.06.181.2047.4215		F				
Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP						
	2		3	240	1.510.000,00	0,00
SUBTOTAL				240	1.510.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA						
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA						
51101.04.122.0014.4166		F				
Manutenção e Operacionalização da SEGOV						
	2		3	100	35.000.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	35.000.000,00	0,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL						
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL						
57204.16.482.2062.4302		F				
Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.						
	3		4	100	134.700,00	0,00
57204.16.482.2062.4305		F				
Regularização fundiária e edilícia						
	3		3	100	0,00	134.700,00
SUBTOTAL				100	134.700,00	134.700,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO						
65101.08.122.0019.4321		S				
Custeio e Operacionalização das atividades da SEDHAST						
	3		1	100	0,00	7.750.000,00
	3		3	100	0,00	1.500,00
65101.08.244.2088.4081		S				
Executar o Programa Rede Solidária, com ações socioeducativas, cursos de qualificação profissional e parcerias público privadas, para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social						
	3		1	100	1.650.000,00	0,00

	3		3	100	500,00	0,00
65101.08.244.2088.4095		S				
Atender e apoiar famílias beneficiárias do programa						
	3		1	100	4.450.000,00	0,00
	3		3	100	500,00	0,00
65101.08.364.2088.4082		S				
Conceder benefício social ao acadêmico (a) universitário (a) e universitário indígena, por meio de bolsas universitárias						
	3		1	100	1.650.000,00	0,00
	3		3	100	500,00	0,00
SUBTOTAL				100	7.751.500,00	7.751.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR						
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR						
71101.18.541.2078.3375		F				
MS Bioma do Pantanal						
	2		3	100	131.000,00	0,00
	2		4	100	369.000,00	0,00
71101.20.541.2071.4583		F				
Promoção do Manejo e Conservação do Solo e Água						
	2		4	100	4.460.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	4.960.000,00	0,00
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS						
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS						
71904.21.631.0020.4496		F				
Gestão e Manutenção das Atividades do FUNTER						
	1		3	240	150.000,00	0,00
	1		4	240	50.000,00	0,00
SUBTOTAL				240	200.000,00	0,00
TOTAL				100	67.846.200,00	7.886.200,00
TOTAL				240	1.710.000,00	0,00
TOTAL GERAL					69.556.200,00	7.886.200,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresas relacionadas nos processos abaixo:

Termo de Acordo:
Termo de Acordo n. 1.358/2022, de 09/06/2022 (processo n. 11/008.082/2022).

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 60/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dezesseis do mês de agosto, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Homologação do Termo de Revisão n. 11/2022
Processo n. 11/015953/2021 – ALIM n. 3976-M de 8/12/2021
Contribuinte: Aso Agência de Cargas e Transp. Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.457.502-0
Autuante: Fabiano Delfino Moreira
Revisor: Luiz Antonio Feliciano dos Reis
Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons

Homologação do Termo de Revisão n. 10/2022
Processo n. 11/015396/2021 – ALIM n. 48901-E de 26/11/2021
Contribuinte: Controle Consult Terceirização Eng Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.294.702-7
Autuante: Luiz Toshiaqui Shimizu
Revisora: Geise Fernandes Castilho
Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 24/2019
Processo n. 11/001452/2018 – ALIM n. 38087-E de 18/12/2017
Sujeito Passivo: Hyundai Motor Brasil Mont Autom Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.490.285-3 – Advogados: Marcelo Radaelli da Silva, André Mendes Moreira e outros
Autuante: Luciano Smaniotto
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Recurso Voluntário n. 46/2020
Processo n. 11/011663/2019 – ALIM n. 42469-E de 27/5/2019
Sujeito Passivo: Biosev S.A. – Rio Brilhante-MS. – IE: 28.224.376-3 – Advogado: Rodrigo Beck Pereira
Autuante: Daniel Feijo Bergamasso de Oliveira
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Bruno de Oliveira Pinheiro

Campo Grande, 10 de agosto de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0006/2021/SAD **N° Cadastral: 15544**

Processo: 55/003.107/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e AZ TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA

Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, do Contrato n. 006/2021. 1.2. Inserir Cláusula no Contrato Administrativo n 006/2021 para adequá-lo à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018). 1.3. Alteração da RAZÃO SOCIAL da contratada de AZ INFORMÁTICA LTDA para AZ TECNOLOGIA EM GESTÃO.

Ordenador de Despesas: Ana Paula Martins Pereira de Assunção

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução da prorrogação de vigência deste contrato correrão à conta da Funcional Programática, Natureza e Item da Despesa e Fonte de Recurso do órgão, sendo que os mesmos se encontram demonstrados no Sistema Gestor de Contratos (GCONT).

Valor: R$ 5.637.600,00 (cinco milhões e seiscentos e trinta e sete mil e seiscentos reais)

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, §4º, da lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003, demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Lei n°. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Do Prazo: O prazo de vigência desse contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de agosto de 2022 a 02 de agosto de 2023.

Data da Assinatura: 02/08/2022

Assinam: Ana Paula Martins Pereira de Assunção e PAULO CÉSAR PIZZO SORATO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A **SECRETÁRIA-ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para exercerem a função de acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual 15.530/2020.
Para tanto, fica designado os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Administração e Desburocratização e a Empresa **GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, conforme segue:

Gestor de Contrato	Fiscal de Contrato
Nome: Neuri Luiz Pigatto Filho Mat.: 487767022 E-mail: npigatto@sad.ms.gov.br Cargo: Coordenador de Adm. e de Contratos Corporativos	Nome: Beatriz Hoffmonn Silva Mat.: 476073022 E-mail: hoffmonnbeatriz@sad.ms.gov.br Cargo: direção executiva superior e assessoramento
Substituto do Gestor	**Substituto do Fiscal**
Nome: João Batista Rodrigues Jr Mat.: 45685022 E-mail: jjunior@sad.ms.gov.br Cargo: Assessoramento	Nome: Sandro Freire Chacha Mat.: 72376021 E-mail: schacha@fazenda.ms.gov.br Cargo: Coord. de Sistemas, Informações e Conteúdo

REFERENTE:
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 55/003.504/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. º 011/2022 **GCONT**: 18.456
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.258.250,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: O contrato terá prazo de vigência inicial fixado em 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
EMPRESA: **GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços técnicos especializados para implantação da solução lógica da sala e situação da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA ASSUNÇÃO
Secretária-Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização – SAD
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0023/2021-GL/COINF/SED **N° Cadastral: 15527**

Processo: 29/035.771/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e J Cruz Engenharia Ltda
Objeto: DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 023/2021.
Amparo Legal: art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Do Prazo: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 16/08/2022 a 13/11/2022.
Data da Assinatura: 08/08/2022
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e José Gonçalves da Cruz

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0026/2021-GL/COINF/SED **N° Cadastral: 15831**

Processo: 29/038.623/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do contrato nº 026/2021.
Valor: DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R$ 3.672.688,24 (três milhões, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R$ 21.517,40 (vinte e um mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos), representando um percentual de 0,59% do valor inicial do contrato. Houve o acréscimo de R$ 430.485,93 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), representando um percentual de 11,72% do valor inicial do contrato, totalizando assim, o valor final de R$ 4.081.656,77 (quatro milhões, oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos) e somando os percentuais de decréscimos e acréscimos, temos o total reprogramado de 12,31%. A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R$ 408.968,53 (quatrocentos e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos).
Amparo Legal: art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 08/08/2022
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Renato Cristóvão Abrão

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0054/2021/SED **N° Cadastral 15362**

Processo: 29/001.769/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava do Contrato e a Cláusula Décima Primeira n. 054/2021, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/1993, bem como adequá-lo à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 29101 - Secretaria de Estado de Educação Unidade Gestora 290101 Secretaria de Estado de Educação Func / SubFunc / Prog / Proj / Reg 12362204640890003 - SEM PI - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm. Natureza de Despesa 33904005 - Serviços Técnicos Profissionais em TI Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
Valor: O valor mensal do contrato passa a ser de R$ 684.602,72 (Seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e setenta e dois centavos), passando o valor global a ser de R$ 8.215.232,64 (Oito milhões, duzentos e quinze mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), em decorrência do reajuste com base nos índices do IGP-M (FGV), no percentual de aproximadamente 10,72%, com efeitos financeiros a contar de 02 de agosto de 2022.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 02 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023
Data da Assinatura: 01/08/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Ricardo Fernandes de Araujo

Extrato do XIII Termo Aditivo ao Contrato 0739/2011/SED **N° Cadastral: 1100**

Processo: 29/026.669/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato n. 739/2011, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.
Ordenador de Despesas: Edio Resende de Castro
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903910 - LOCACAO DE IMOVEIS
Valor: "O valor global passa a ser de R$ 124.214,64 (Cento e vinte e quatro mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), e o valor mensal da locação passa a ser de R$ 10.351,22 (Dez mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) mensais, com efeitos financeiros a contar de 05 de julho de 2022"
Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Data da Assinatura: 28/07/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Roberto Barros de Oliveira

Extrato do XIII Termo Aditivo ao Contrato 0789/2012/SED **N° Cadastral: 1098**

Processo: 29/007.055/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e FINANCIAL ADMINSTRADORA DE IMOVEIS LTDA
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato n. 789/2012, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Terceira, parágrafo único do referido contrato.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funicional programática 12362204640890003 - SEM PI - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da despesa: 33903910 - LOCACAO DE IMOVEIS
Valor: "O valor global passa a ser de R$ 368.807,04 (Trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sete reais e quatro centavos), e o valor mensal da locação passa a ser de R$ 30.733,92 (Trinta mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), com efeitos financeiros a contar de 22 de junho de 2022".
Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Data da Assinatura: 04/08/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Marlon dos Santos Braga

Extrato do I Termo Aditivo a OES N° 0047/2022/GL/COINF/SED **N° Cadastral 18319**

Processo: 29/030.785/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 047/2022.
Valor: Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R$13.524,44 (treze mil, quinhentos e vinte quatro reais e quarenta quatro centavos), correspondente ao percentual de 4,27% no valor contratual, a preços iniciais, passando dos atuais R$ 316.451,42 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), para R$ 329.975,86 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
Amparo Legal: Art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 09/08/2022
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Moisés Dias Portilho

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n. 29/065751/2021 - PA n. 7/2022, instaurado pela Resolução "P"/SED n. 1.424, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.852, de 6 de junho de 2022, página 202, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto nos parágrafos 2° e 2°-A, do artigo 259 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990;

CITA, pelo presente Edital, o servidor AGNO ROGÉRIO MENDONÇA DA SILVA, matrícula funcional n. 485917023, ocupante do cargo de Professor, contratado por tempo determinado pela Secretaria de Estado de Educação para exercer a função de professor, à época dos fatos, na Escola Estadual Teotônio Vilela, localizada no município de Campo Grande-MS, por se encontrar em local incerto e não sabido, do inteiro teor do processo 29/065751/2021 – PA n. 7/2022, e ainda, INTIMA para apresentar Defesa Escrita, no prazo

de 10 (dez) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, o qual será publicado na Imprensa Oficial, por 03 (três) vezes consecutivas, a contar da última publicação do Edital, na sede da Comissão Processante, nas Comissões Permanentes de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (CSPAD), Secretaria de Estado de Educação, situada na Av. Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Ala D, Parque dos Poderes, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 11h30min e das 13h30min às 17h:30min.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (0XX67) 3318-2344 e endereço eletrônico: hpcamargo@sed.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 4 de agosto de 2022.

Helen Patrícia Camargo
Presidente/CPA n. 7/2022/SED

Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N.56/2022
Processo n: 29/053263/2022
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e CLÍNICA SÃO CAMILO LTDA, CNPJ – Nº.15.505.738/0001-88, denominada CONVENENTE;
Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596, de 29 de abril de 2019, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015.
Objeto: Concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio a estudantes dos Cursos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde para se realizar nas dependências da concedente.
Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data da assinatura.
Assinatura: 09/08/2022
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – CONCEDENTE
IRINEU LEMES DA ROSA FILHO – CPF/MF N. 050.780.751-00
Clínica São Camilo Ltda – CONVENENTE

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato N° 0199/2022/SES **N° Cadastral 18935**

Processo:	27/003.205/2022
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a aquisição de Serviços de Manutenção Preventiva e fornecimento de acessórios dos equipamentos BIPAP/TRILOGY 100 e COUGH ASSIST E 70, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras 38562 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0064 , Natureza da Despesa n. 33909117, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2022NE005879, emitida em 11/07/2022, no valor de R$ 22.089,48 (vinte e dois mil oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), previstas no item 11 do Termo de Referência .
Valor:	O valor total deste contrato é de R$ 22.089,48 (vinte e dois mil oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Legislação.
Data da Assinatura:	05/08/2022
Assinam:	Flávio da Costa Britto Neto e Marcos Fernandes Costa Espindola

Extrato do Contrato N° 0213/2022/SES **N° Cadastral 19040**

Processo:	27/005.831/2022
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços de Manutenção preventiva e fornecimento de acessórios dos equipamentos BIPAP/Trilogy 100 e COUGH ASSIST E 70, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras 38727 e

Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n.20.27901.10.302.2043.4072.0064, Natureza da Despesa n. 33909117, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2022NE006159, emitida em 18/07/2022, no valor de R$ 17.429,88 (dezessete mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), previstas no item 11 do Termo de Referência.
Valor: O valor total deste contrato é de R$ 17.429,88 (dezessete mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Legislação. Item 13 do Termo de Referência.
Data da Assinatura: 05/08/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Marcos Fernandes Costa Espindola

Extrato do Contrato N° 0223/2022/SES N° Cadastral 19073
Processo: 27/006.093/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços de Manutenção preventiva e fornecimento de acessórios dos equipamentos BIPAP/Trilogy 100, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras 38796 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0017, Natureza da Despesa n.33909117, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2022NE006186, emitida em 21/07/2022, no valor de R$ R$11.023,48 (onze mil e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), previstas no item 11 do Termo de Referência.
Valor: O valor total deste contrato é de R$11.023,48 (onze mil e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Legislação. Item 13 do Termo de Referência.
Data da Assinatura: 05/08/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Marcos Fernandes Costa Espindola

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 10.908, de 05 de agosto de 2022, PÁG. 7 Extrato do Contrato N° 0239/2022/SES N° Cadastral 18976
Processo: 27/008.851/2021
Onde se Lê: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e calibração de centrífugas refrigeradas de solo, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul - SES.
Leia-se: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva (item 001), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul - SES.

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 10.908, de 05 de agosto de 2022, PÁG. 7 e 8 - Extrato do Contrato N° 0240/2022/SES N° Cadastral 18977
Processo: 27/008.851/2021
Onde se Lê: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e calibração de centrífugas refrigeradas de solo, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul - SES.
Leia-se: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de calibração em equipamentos laboratoriais (item 002), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul - SES.

Extrato do Contrato N° 0248/2022/SES **N° Cadastral 18961**

Processo: 27/009.373/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de Serviços de Manutenção Preventiva e fornecimento de acessórios dos equipamentos BIPAP/TRILOGY 100, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras 38716 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0017, Natureza da Despesa n. 33909117, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2022NE005935, emitida em 13/07/2022, no valor de R$ 6.964,68 (seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), previstas no item 11 do Termo de Referência.

Valor: O valor total deste contrato é de R$ 6.964,68 (seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Legislação.

Data da Assinatura: 05/08/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Marcos Fernandes Costa Espindola

Extrato do Contrato N° 0250/2022/SES **N° Cadastral 19155**

Processo: 27/006.493/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PHARMADOOR

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamento – ação judicial – em favor de Arthur Miguel Gomes Eugênio da Silva, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 38958 e Termo de Referência FESA, para atender as necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde/SES.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0022, Natureza da Despesa n. 33903220, Fonte n. 0100000000, conforme Notas de Empenho descritas abaixo:-Nota de empenho 2022NE006620, emitida em 01/08/2022, no valor de R$ 48.810,84 (quarenta e oito mil e oitocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) - valor referente à Proforma in voice;- Nota de empenho 2022NE006690, emitida em 02/08/2022, no valor de R$ 7.321,50 (sete mil e trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) - valor referente à variação cambial de 15%;

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total correspondente a R$ 56.132,34 (cinquenta e seis mil e cento e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.

Data da Assinatura: 05/08/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Newton Celio Franco

DELIBERAÇÃO CES/Nº 467/2022 Campo Grande, 03 de agosto de 2022.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar, a realização da 4ª Jornada Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a ser realizada nos dias 29 e 30 de novembro de 2022, sob a coordenação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador/CIST/CES/MS, Conselho Estadual de Saúde/CES/MS e Secretaria de Estado de Saúde, com o tema "A Politica Nacional de Saúde do Trabalhador – Avanços e Retrocessos diante das políticas de Estado e os reflexos da Pandemia", conforme deliberado na 356ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 29 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Davi Vital do Rosário
Vice-Presidente do CES/MS

Homologado em: 09/08/2022

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 471/2022 Campo Grande, 05 de agosto de 2022.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar, a alteração de representante na Comissão Intersetorial da Política de Promoção de Equidade no SUS, conforme anexo, deliberado na 356ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada em 29 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Davi Vital do Rosario
Vice-Presidente do CES/MS

Homologado em: 09/08/2022

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

Representação – Órgão/Entidade	***MEMBRO NOMEADO***	***EM SUBSTITUIÇÃO A***
Secretaria Municipal de Assistência Social/SAS	Camila Christine Militão - **Suplente**	Maria Aparecida Barbosa Gomes de Souza - **Suplente**

ANEXO – Deliberação 471/2022
Comissão Intersetorial da Política de Promoção de Equidade no SUS em Mato Grosso do Sul

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 30.687/2021 – 007/2021
Processo: 27/006919/2021
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e a Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos – AARH – Campo Grande/MS **–** CNPJ. 03.273.885/0001-90.
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/006919/2021, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 30.687/2021 - 007/2021.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 30.687/2021 – 007/2021, por mais 06 (seis) meses, a contar de 10/08/2022, cujo encerramento ocorrerá em 09/02/2023.
Data de assinatura: 08.08.2022
Ass.: **Flávio da Costa Britto Neto** - CPF n.595.253.687-87
Carlos Augusto Melke - CPF n. 108.012.781-04

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.569/2018
Processo nº: 27/002286/2018
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Paranhos - CNPJ/MF n. 01.998.335/0001-03
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n. 11.864.713/0001-10
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recurso financeiro referente ao aumento do incentivo estadual á contratualização oriundo do Fundo Especial de Saúde.

Recursos: O valor estimado para a execução do presente Termo será de R$204.895,35, em onze parcelas mensais, no valor de R$ 18.626,85, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e posteriormente ao Hospital.

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0009, Localizador Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU, Natureza de Despesa 33404101, Fonte 0100000000, Nota de Empenho 2022NE005915, 12/07/2022, R$ 111,761,10.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 12/07/2022

Ass: **Flavio da Costa Britto Neto** - CPF n.º 596.253.687-87 – SES
Donizete Aparecido Viaro - CPF n.º 465.735.341-15 – Município
Remison Matos da Cruz - CPF n.º 841.811.921-72 – SMS/FMS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL Nº 10.910 de 09 de agosto de 2022 – PG 10
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 32126/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004944/2022.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Instituto Internacional Visão de Vida – CNPJ n.º 07.191.503/0001-30.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 31126/2022

LEIA-SE: EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 32126/2022

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL Nº 10.911 de 10 de agosto de 2022 – PG 27
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 32294/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/006698/2022.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 com interveniência do Fundo Estadual de Assistencia Social – FEAS – CNPJ. 03.537.942/0001-00 e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNAEPE – CNPJ. 10.482.039/0001-46 com a interveniência da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – CNPJ. 86.891.363/0001-80.

ONDE SE LÊ: ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Raquel Prediger Anjos CPF. 600.786.411-00.
Laércio Alves de Carvalho CPF. 904.658.225-68.

LEIA-SE: ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Raquel Prediger Anjos CPF. 600.876.411-00.
Laércio Alves de Carvalho CPF. 904.658.225-68.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/009.458/2022
TERMO ADMININSTRATIVO DE CESSÃO DE USO
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Ivinhema – CNPJ sob o n.º 01.03.575.875/0001-00.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, do bem móvel descrito e avaliado no Termo de Responsabilidade n.º 004/2022.
APARO LEGAL: Decreto Estadual n. 15.808, de 18 de novembro de 2021 e na Lei Federal n.8.666/1993.
VIGÊNCIA: Terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASS: 10 de agosto de 2022.
FORO: Campo Grande/MS.
ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.
Juliano Barros Donato/Prefeito do Município de Ivinhema – CPF 000.053.911-21

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.242/2022

EXTRATO DO **TERMO DE DISTRATO E RENÚNCIA DE BOLSA**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Maicom Pinto Alves, CPF 059.xxx.xxx-97.

Objeto: Através deste instrumento as partes ajustam DISTRATAR o Contrato de **TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA(Monitor)** celebrado em 28/02/2022, através do qual pactuou-se Bolsa para a realização do PROGRAMA CIDADANIA VIVA, nas instalações e com o apoio da INSTITUIÇÃO SEDE, nos termos estabelecidos no Edital de Seleção n. 001/2021 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA, sujeitando-se ainda ao estabelecido na Lei nº 5.733 de 7 de outubro de 2021, e outros boletins legais pertinentes, no interesse da Administração Pública Estadual, em especial os atinentes à aplicação de recursos públicos, de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas NO PROCESSO 75/000.249/2022

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 02/08/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.907.161-04.

Maicom Pinto Alves- CPF 059.xxx.xxx-97.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.242 /2022

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Maicom Pinto Alves sob o CPF n.059.xxx.xxx-97

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva"- bolsa Coordenador Geral-de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

Data da Assinatura: 03/08/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.907.161-04.

Maicom Pinto Alves - CPF n.059.xxx.xxx-97

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0028/2022/SEJUSP **Nº Cadastral: 17611**

Processo: 31/016.809/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira do Contrato nº 28/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/016.809/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição de 13 (treze) viaturas, para atender as necessidades da SEJUSP, sendo, 07 (sete) na cor PRETA e 06 (seis) na cor BRANCA:

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 28/07/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CAROLINA DAYANE RONDI

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0079/2021/SEJUSP **Nº Cadastral: 15829**

Processo: 31/035.663/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FABBRICA D' ARMI PIETRO BERRETA S.P.A; FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira e Quarta do Contrato nº 079/2021/SEJUSP/MS, Processo nº 31/035.663/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO3.1. O valor total do contrato passará de **€154.250,80** (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta euros e oitenta centavos de euro) para **€192.813,50** (cento e noventa e dois mil, oitocentos e treze euros e cinquenta centavos de euro), perfazendo desta forma a **diferença contratual** de **€38.562,70** (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois euros e setenta centavos de euro), o valor estimado em reais passará de **R$1.015.876,40** (um milhão e quinze mil e oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) para **R$1.269.845,50** (Um milhão, duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo desta forma a diferença contratual de **R$ 253.969,10** (duzentos e cinquenta e três mil e novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos), sendo o reajuste referente a 25% sobre o valor total do contrato, visando aquisição suplementar de 110 (cento e dez) armas de fogo, tipo pistola, marca Beretta, calibre 9mm, modelo APX Full Size: CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de trabalho nº 06.122.0013.4106.0009, Fonte nº 0100 PMSEJUSP, Elemento de Despesa nº 449052, mantendo a mesma Gestão/Unidade.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06.122.0013.4106.0009, Fonte de Recurso 0100000000 PMSEJUSP, Natureza da Despesa 44905214 - ARMAMENTOS
Valor: **R$1.269.845,50** (Um milhão, duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos
Data da Assinatura: 05/08/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS; e PIERO RUZZENENTI - Representante Legal da Contratada.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0147/2021/SEJUSP **N° Cadastral: 16690**
Processo: 31/082.772/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FABBRICA D' ARMI PIETRO BERRETA S.P.A.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira e Quarta do Contrato nº 147/2021/SEJUSP/MS, Processo nº 31/082.772/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO3.1. O valor total do contrato passará de **€876.425,00** (oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco euros) para **€1.095.531,25** (Um milhão e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e um euros e vinte e cinco centavos de euro), perfazendo desta forma a **diferença contratual** de **€219.106.25** (duzentos e dezenove mil, cento e seis euros e vinte e cinco centavos de euro), o valor estimado em reais passará de**R$5.578.800,00** (Cinco milhões, quinhentos e setenta e oito mil e oitocentos reais) para **R$6.973.500,00** (Seis milhões, novecentos e setenta e três mil e quinhentos reais), perfazendo desta forma a diferença contratual de **R$1.394.700,00** (Um milhão, trezentos e noventa e quatro mil e setecentos reais), sendo o reajuste referente a 25% sobre o valor total do contrato, visando aquisição suplementar de 625 (seiscentas e vinte e cinco) armas de fogo, tipo pistola, marca Beretta, calibre 9mm, modelo APX Full Size: CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA4.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de trabalho nº 06.122.0013.4106.0009, Fonte nº 0100 PMSEJUSP, Elemento de Despesa nº 449052, mantendo a mesma Gestão/Unidade.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06.122.0013.4106.0009 - Fonte de Recursos: Fonte nº 0100 PMSEJUSP, Natureza da Despesa 44905214 - ARMAMENTOS
Valor: **R$6.973.500,00** (Seis milhões, novecentos e setenta e três mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura: 05/08/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS; e PIERO RUZZENENTI - Representante Legal da Contratada.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização daexecução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a funçãode fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: **ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA** – Perito Oficial Forense/ PeritoCriminal
MATRÍCULA: 5868022
FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio Operacional –DAO/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: **FRANCIS PAES SAFFRAN** - Perito Oficial Forense/Perito Criminal
MATRÍCULA: 128600024

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: **PRISCILA TOGNETTI DE LIMA** – Perito Oficial Forense/Perito Criminal
MATRÍCULA: 125798023

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/028.863/2022 CONTRATO Nº 116/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: À prestação de serviço de manutenção dos equipamentos Analisador Genético de DNA para atender a CoordenadoriaGeral de Perícias - CGP/SEJUSP/MS.

DATA DE ASSINATURA:10/08/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 10 de Agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização daexecução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a funçãode fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: **NELSON FERMINO JÚNIOR** – Perito Oficial Forense/ PeritoCriminal - MATRÍCULA: 94099021
FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio às Unidades Regionais –DAUR/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: **JOSÉ CARLOS HENRIQUE DORNELLES ABREU** - Agente de Polícia Científica - MATRÍCULA: 104116021

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: **JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA** – Técnico Organizacional - MATRÍCULA: 39438024

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/056.259/2022 CONTRATO Nº 140/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) pick-ups viaturas para atender a CoordenadoriaGeral de Perícias - CGP/SEJUSP/MS.

DATA DE ASSINATURA:10/08/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 10 de Agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 54, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

Homologa as matrículas de militares no Curso de Formação de Oficias - QOBM.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o previsto no EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n.º 001/ CBMMS/SEJUSP/2022, processo n. 31/007.749/2022, publicado no Diário Oficial n. 10.760, de 17 DE FEVEREIRO DE 2022 c/c o previsto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, publicado no Diário Oficial n. 9.631, de 9 de abril de 2018 e com o Edital n. 1/2021 DEIPE/CBMMS/ CFO QOBM, publicado no Diário Oficial n. 10.543, de 21 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar as matrículas dos militares relacionados no quadro constante no anexo desta Portaria, no Curso de Formação de Oficiais - QOBM, feitas por meio do Ato de Matrícula n. 008/DIVENS/ABM de 18 (dezoito) de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 14 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO DA PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 54, de 3 DE AGOSTO DE 2022.

ATO DE MATRÍCULA DE CURSO N.º 008/DIVENS/ABM de 18 de julho de 2022.

O COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CBMMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, inciso VI, do Decreto 5.698, de 21 de novembro de 1990, e com fulcro nos Art. 49 §3º e Art. 52 da Lei Nº 3.808, de 18 de dezembro 2009, c/c os Artigos 11 e 12 da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990 e conforme Portaria CBMMS/DP-2 N. 158, de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.884, de 6 de julho de 2022, resolve:

Matricular, a contar de 14 de julho de 2022, os militares abaixo relacionados no primeiro ano do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar – Turma Canindé - CFO/2022:

ORD	GRAD	NOME	MATRÍCULA
1.	CAD BM/1	NELSOMAR RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA	57.623-021
2.	CAD BM/1	IGOR RENATO SOUZA SANTOS	490.074-021
3.	CAD BM/1	LÚCIO MACHADO SUCUPIRA DE LIMA	490.083-021
4.	CAD BM/1	SAMUEL SANTANA DOS SANTOS	24.531-021

Campo Grande – MS, 18 de julho de 2022.

ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROZA DE OLIVEIRA – TC QOBM
Matrícula n. 37.856-021
Comandante da ABM/CBMMS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar a Senhora **MARIA AUXILIADORA CHAVES - CPF ***.226.501-**** para que manifeste interesse quanto ao imóvel sito à Rua Feliciana da Silva Dias, quadra **19** lote **11** do Empreendimento CH. Loteamento Social, na cidade de **Nova Alvorada do Sul/MS**.
E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.
Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para destinar o imóvel a outra família.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar a beneficiária **MARIA JOSÉ DA PAIXÃO CAETANO - CPF ***.864.716-**** para que se manifeste quanto ao possível descumprimento de condições contratuais preestabelecidas, referente ao imóvel sito à Rua Feliciana da Silva Dias, quadra **19** lote **11** do Empreendimento CH. Loteamento Social, na cidade de **Nova Alvorada do Sul/MS**.
E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.
Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse no atendimento das obrigações contratuais assumidas quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar a beneficiária **JULIANA KUCZERA - CPF ***.814.511-**** para que se manifeste quanto ao possível descumprimento de condições preestabelecidas, referente ao imóvel sito à Rua Feliciana da Silva dias, n° 1931, quadra **19** lote **12** do Empreendimento CH, Loteamento Social, na cidade de **Nova Alvorada do Sul/MS**.
E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.
Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse no atendimento das obrigações contratuais assumidas quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar a beneficiária **ENILVA DOS REIS MORAES - CPF ***.433.652-**** para que se manifeste quanto ao possível descumprimento de condições preestabelecidas, referente ao imóvel sito à Rua Feliciana da Silva dias, n° 1952, quadra **20** lote **15** do Empreendimento CH, Loteamento Social, na cidade de **Nova Alvorada do Sul/MS**. E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.
Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse no atendimento das obrigações contratuais assumidas quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Termo de Notificação
Auto de Infração n° 6980
Processo n°: 51/002.502/2022
Infrator: NOGUEIRA E FREITAS LTDA
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "d" do Anexo Único ao Decreto n° 9.234/1998 (MS)
Infração: Alteração do preço da passagem ou cobrança de valores indevidos.
Data da autuação: 20/04/2022
Local da Infração: BR 262, KM 679 – Corumbá/MS
Placa do veículo: ATD 3144
Valor em UFERMS: 100 (cem)
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei n° 2.363/2001, art. 13 §2°) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.
Data: 10 de agosto de 2022

Termo de Notificação
Auto de Infração n° 7147
Processo n°: 51/002.928/2022
Infrator: ANDERSON INÁCIO DOS REIS
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea "g" do Anexo Único ao Decreto n° 9.234/1998 (MS)
Infração: Transporte de passageiro sem o bilhete de passagem.
Data da autuação: 06/05/2022
Local da Infração: MS 162, KM 13, P. PRE – Dourados/MS
Placa do veículo: HQR 9D05
Valor em UFERMS: 25 (vinte e cinco)
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei n° 2.363/2001, art. 13 §2°) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.
Data: 10 de agosto de 2022.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Contrato N° 0024/2022/AGEPEN **N° Cadastral 18891**

Processo:	31/041.476/2022
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de segurança tipo scanner corporal (body scan) e scanner de bagagem, instalados em unidades penais sob a égide da Agepen/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços.
Ordenador de Despesas:	Acir Rodrigues
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT.

	E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Valor:	R$ 1.339.800,00 (hum milhão e trezentos e trinta e nove mil e oitocentos reais)
Amparo Legal:	Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, com início na data de 11/07/2022 e encerramento em 10/07/2023
Data da Assinatura:	11/07/2022
Assinam:	Acir Rodrigues e Eder Lucio Fernandes da Silva

PORTARIA NORMATIVA AGEPEN-MS Nº 50 de 09 de agosto de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, revoga as Portarias Normativas 34/2019 e 39/2020, bem como a Portaria nº 47/22, que disciplinam o direito de visitas nas unidades penais e,
Considerando o disposto no artigo 41, inciso X da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal;
Considerando a Resolução nº 23, de 4 de novembro de 2021, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária;

R E S O L V E

Capítulo 1 – Do Direito à Visita
Artigo 1º. Os (as) custodiados(as) receberão visitas do cônjuge, do(a) companheiro(a), de parentes e amigos(as), ao menos duas vezes ao mês, em dias determinados pelo estabelecimento penal, desde que cadastrados pelos Patronatos Penitenciários ou, onde não houver Patronato, no estabelecimento penal.
§ 1º São considerados parentes, para fins de visita, aqueles em linha reta e colateral até o segundo grau, como pais, avós, filhos, netos e irmãos.
§ 2º As visitas de adultos serão limitadas a 03 (três) visitantes para cada preso por ocasião de visita, a fim de propiciar adequadas condições de revista, preservando as condições de segurança no estabelecimento penal, podendo o Diretor da Unidade Prisional restringir para 02 (dois) visitantes para cada preso por ocasião de visita, em decisão fundamentada.
§ 3º As visitas de crianças e adolescentes não serão limitadas quanto à quantidade de visitantes por ocasião de visita.
§ 4º Não se admitirá concomitância ou pluralidade de cadastros de pessoas autorizadas para visita conjugal à pessoa privada de liberdade.
§ 5º A periodicidade da visita conjugal deve ser preferencialmente mensal e observará cronograma e preparação de local adequado para a sua realização.
§ 6º A elaboração do cronograma de visitas conjugais é de responsabilidade da administração do estabelecimento penal, considerando suas particularidades.
§ 7º A preparação do local adequado deve atender aos critérios de preservação da intimidade da pessoa privada de liberdade e daquela que a visita, evitando prática vexatória ou de exposição.
§ 8º Será permitida a visita de amigos, primos e outros vínculos somente quando o interno(a) não possuir cônjuge, companheiro(a) ou parentes cadastrados.
§ 9º As visitas devem levar em consideração e atender às especificidades das pessoas presas, tais como as comunidades indígenas e LGBTQIA+, dentre outros grupos específicos.
§ 10 Todo visitante, ao ingressar em estabelecimento penal, deverá portar Cartão de Visitante, juntamente com documento oficial com foto.
§ 11 Excepcionalmente, o diretor do estabelecimento penal poderá autorizar o ingresso de outros visitantes que não foram relacionados quando da inclusão do preso.

Capítulo 2 – Do Requerimento e Cadastramento
Artigo 2º. Para a emissão do Cartão de Visitante, a pessoa requerente deverá apresentar os seguintes documentos no Patronato Penitenciário ou em Estabelecimento Penal onde não houver Patronato:
I - requerimento de visita – Anexo I;
II – original e cópia de identidade com foto;
III - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
IV - duas fotos 3X4 recentes e datadas de até 120 (cento e vinte) dias da data do requerimento;
V - comprovante de residência recente (de até 90 dias) e/ou declaração conforme previsto na Lei nº 4.082, de 06 de setembro de 2011 – Anexo II;
VI - se cônjuge, deverá apresentar Certidão de Casamento;
VII - se companheiro(a), deverá apresentar Escritura Pública de União Estável ou Declaração de Vínculo Afetivo – Anexo III;
VIII- certidão de antecedentes criminais nas esferas Federal e Estadual do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
IX – requerimentos de amigos, primos ou outros vínculos para aquelas pessoas que não possuem visitas cadastradas em linha reta e colateral até o segundo grau, deverão ser comprovados com documentos ou por qualquer meio, inclusive testemunhal, que indiquem relações sociais de amizade e vínculo;

X - outros documentos que possam ser exigidos no ato do requerimento ou durante análise das informações apresentadas;
XI - para visitante estrangeiro, além dos documentos exigidos neste artigo, necessária a apresentação da autorização de entrada no país, concedida pelo órgão competente (Polícia Federal ou outro órgão competente);
§1º Considera-se documento oficial de identidade a Carteira de Identidade – Registro Geral (RG) expedida pelos órgãos de identificação civil dos Estados, a Carteira Nacional de Habilitação instituída pela Lei 9.503/97, o Passaporte expedido pela autoridade competente e a Carteira de exercício profissional emitida pelos Órgãos criados por Lei Federal, nos termos da Lei 6.206/75.
§2º No caso de dificuldades apresentadas pelo preso, seja por deficiência física ou mental, que impeçam a comunicação e fornecimento de dados, o diretor do estabelecimento penal solicitará cooperação dos profissionais da unidade, para fornecer dados objetivos que lhe permitam acesso à família.
§3º O cartão de visitante somente poderá ser requerido pelo próprio interessado e, no caso de adolescente, este deverá estar acompanhado do responsável legal.

Artigo 3º. Não há limites para o cadastramento de visitantes por preso, devendo, contudo, ser observado o disposto no art. 1º, §2º e §3º desta Portaria.

Artigo 4º. A substituição do(a) companheiro(a), cônjuge ou convivente, deverá observar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do pedido do cancelamento do vínculo.-
§ 1º Considerando a natureza da condição de aprisionamento, no caso de substituição ou constituição de novo vínculo de cônjuge ou convivente, o requerimento deverá constar de Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável, devidamente formalizada em registro público. Para este fim específico, de substituição ou constituição de novo vínculo marital, não se aceitará a Declaração de Vínculo Afetivo ou Escritura particular de união estável;

Artigo 5º. Para a emissão de segunda via do cartão de visitante, é necessária a apresentação do original do boletim de ocorrência referente ao extravio, sendo mantida a data de validade do cartão original.

Artigo 6º. O Cartão de Visitante terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser utilizado em todos os estabelecimentos penais sob a administração da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS.

Artigo 7º. O prazo para emissão da 1ª via do Cartão de Visitante é de até 30 (trinta) dias, a contar do protocolo do requerimento, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse e necessidade da administração.

Capítulo 3 – Do Requerimento e Cadastramento do menor de 18 anos de idade
Artigo 8º. Para a emissão do Cartão de Visitante para visitantes com idade igual ou superior a 12 anos e inferior a 18 anos de idade, o responsável legal deverá apresentar os seguintes documentos:
I - requerimento de visita (anexo I);
II - original e cópia de documento de identidade com foto;
II - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
III - duas fotos 3X4 recentes e datadas de até 120 (cento e vinte) dias da data do requerimento;
IV - comprovante de residência recente (de até 90 dias) e/ou declaração conforme previsto na Lei nº 4.082, de 06 de setembro de 2011 – Anexo II;
IV - o termo de responsabilidade de menores (anexo IV), requerido pelo(a) responsável legal, deverá ser também autorizado pela pessoa presa.
§ 1º Poderá ser admitido requerimento de pessoa menor de 18 anos e maior de 16 anos de idade como cônjuge ou convivente apenas em caso de casamento ou união estável devidamente formalizada em registro público, sem a necessidade de responsável.

Artigo 9º. Se o visitante for menor de 12 anos de idade, deverá constar no requerimento do responsável legal a solicitação de sua inclusão no rol de visitantes, além da seguinte documentação:
I - Certidão de Nascimento ou RG;
II - CPF;
III - o termo de responsabilidade de menores (anexo), requerido pelo(a) responsável legal, deverá ser também autorizado pela pessoa presa.

Artigo 10. Ficam fixados o primeiro e o terceiro sábados de cada mês para visitas de crianças e adolescentes.
§ 1º Por meio de decisão fundamentada, o Diretor da Unidade Prisional poderá limitar a visitação de crianças e adolescentes a um dia por mês, com duração de 02 (duas) horas;
§ 2º Com exceção dos casos previstos no art. 8º, §1º desta Portaria, as crianças e os adolescente devem sempre estar acompanhados de seu responsável ao adentrarem nas unidades penais, ainda que sejam maiores de 12 anos e possuam cartão próprio;
§ 3º As visitas de crianças e adolescentes ocorrerão, obrigatoriamente, em local próprio isolado da massa carcerária;
§ 4º Quando o local próprio e separado dos demais privados de liberdade não for possível, os internos que não forem receber visita de crianças e adolescentes deverão permanecer em suas celas durante o período da visitação, sem prejuízo de banho de sol em outro período do dia;
§ 5º Nos dias de visita de crianças e adolescentes, adultos somente podem adentrar na Unidade Prisional como

acompanhantes das crianças e/ou adolescentes;
§ 6º Nos dias de visita de crianças e adolescentes, é proibida a entrada de objetos, alimentos e bebidas, salvo em casos de extrema necessidade como, por exemplo, chupetas, mamadeira, garrafinhas de água, bolsa com fraldas, dentre outros objetos estritamente necessários à saúde e segurança de crianças menores de 12 (doze) anos.

Capítulo 4 – Dos casos de indeferimento
Artigo 11. São situações de indeferimento de autorização de visita, salvo sob autorização judicial da vara de execução responsável pelo cumprimento de pena da pessoa presa a ser visitada:
I - se o(a) requerente estiver em cumprimento de pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos, relacionada ao mesmo fato praticado pelo individuo preso(a);
II - se arrolada no mesmo processo da pessoa presa, sob qualquer tipo de relacionamento, como testemunha, vítima, comparsa, corréu ou outras;
III - se o vínculo declarado no requerimento não for comprovado;
IV - se o(a) requerente estiver envolvido(a) em caso de violência doméstica (como vítima ou acusado), com a presença de medida protetiva, ou não, em relação à pessoa a ser visitada.

Artigo 12. Quando a análise do requerimento e das informações ensejarem o indeferimento, devidamente justificado, a administração pública deverá dar conhecimento, bem como oportunidade de recurso;
Parágrafo Único - Não concordando com a decisão de indeferimento, cancelamento ou de suspensão, caberá ao interessado apresentar o recurso, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho de Classificação e Tratamento.

Capítulo 5 – Dos Direitos, Deveres e Sanções
Artigo 13. Os idosos, gestantes e pessoas com deficiência terão prioridade nos procedimentos adotados para a realização da visita, além de outras situações em que houver exigência médica expressa ou legislação específica.
§ 1º O tratamento diferenciado às pessoas com deficiência engloba, além da prioridade no atendimento ditado na norma anterior, a promoção de acessibilidade ou de local adequado à efetivação da visita.

Artigo 14. Os visitantes credenciados que não se portarem dentro das normas de respeito, cordialidade e obediência aos regulamentos dos estabelecimentos penais, bem como aqueles que não observarem o disposto no artigo 155 do Decreto Estadual nº 12.140, de 17 de agosto de 2006, terão os cartões de visita retidos e encaminhados ao Patronato Penitenciário ou ao Diretor da Unidade Penal, nas comarcas onde não houver Patronato.
§ 1º São casos de cancelamento do Cartão de Visitante:
I – adentrar o visitante no estabelecimento penal, utilizando-se de fraude, com aparelho celular, chip, ou qualquer outro meio eletrônico que possibilite a comunicação de internos com o mundo exterior;
II – adentrar o visitante no estabelecimento penal com bebida alcoólica ou substância entorpecente prevista em Portaria do Ministério da Saúde;
III – estar o visitante portando Cartão de Visitante com adulteração, tornando-o diferente do original, caracterizando a falsidade do documento;
IV – ser o visitante reincidente na suspensão do Cartão de Visitante;
V – praticar o visitante qualquer ato definido como crime;
VI – visita a pessoa diversa da constante no Cartão de Visitante.
§ 2º São casos de suspensão:
I – não observar as regras de segurança e disciplina, bem como desrespeitar os funcionários públicos lotados no respectivo estabelecimento penal.
II – adentrar o visitante no estabelecimento penal, utilizando-se de fraude, com outros produtos não permitidos, ainda que não previstos no parágrafo anterior.
III – poderá o diretor de unidade prisional realizar a suspensão e/ou proibição da visita conjugal, devidamente justificada, quando de infração disciplinar cometida pelo preso, cuja falta e suspensão integrará seu prontuário, nos termos dos § 2º e § 4º do art. 1º da Resolução 23 do CNPCP,
§ 3º. A suspensão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, e o cancelamento o prazo de 02 (dois) anos, a contar da data do fato. Se reincidente, o prazo da suspensão passará a ser de 360 (trezentos e sessenta) dias e o do cancelamento de 04 (quatro) anos.
§ 4º. Casos excepcionais, relacionados à suspensão e cancelamento poderão ser analisados pela Comissão de Classificação e Tratamento – CCT.

Capítulo 7 – Outras Disposições
Artigo 15. Cabe ao Diretor do estabelecimento penal cumprir as exigências desta Portaria, nas comarcas onde não houver Patronato Penitenciário.

Artigo 16. A critério do estabelecimento penal, poderá ser suspenso, liminarmente, o registro de visitante que, pela sua conduta, possa prejudicar a disciplina e a segurança, devendo os documentos serem encaminhados ao Patronato Penitenciário ou ao Diretor da unidade prisional, nas Comarcas onde não houver Patronato.

Artigo 17. Em dias de visitas de adultos, será permitida a entrada de alimentação especificamente para os visitantes, limitada a 01 (hum) vasilhame de plástico transparente, com capacidade de até 02 (dois) litros, exceto nas Penitenciárias Estaduais Masculinas de Regime Fechado da Gameleira I e II, em que a entrada de alimentos é proibida.

Artigo 18. A todos os visitantes aplicar-se-ão as normas de revista pessoal e eletrônica contidas na Portaria AGEPEN nº 24, de 27/09/2018, especialmente quanto à utilização de tecnologias de revista através de equipamentos de scanner corporal.

Artigo 19. Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho de Classificação e Tratamento – CCT/AGEPEN/MS.

Artigo 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias Normativas nº 34, de 15 de abril de 2019, e nº 39, de 02 de janeiro de 2020, bem como a Portaria nº 47, de 28 de março de 2022, e todas as disposições em contrário.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666 de 21/6/1993 e Decreto n. 15.530 de 8/10/2020, para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **F. ROCHA E CIA LTDA,** conforme segue:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Marcos Moises de Santa Ana Junior	28966021	Policial Penal
Suplente:	Marines Conti Providel Savoia	6524021	Policial Penal

REFERENTE:
PROCESSO N. **31/080.854/2021** CONTRATO N. **023/2022/AGEPEN/MS**
O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos para impressão de cartão, novos e sem uso anterior, incluindo manutenção técnica preventiva e corretiva, peças com fornecimento de suprimentos necessários a prestação dos serviços, fornecimento e reposição de todas as peças, partes ou componentes necessários às manutenções e demais acessórios necessários à instalação e ao perfeito funcionamento das máquinas, bem como de todo o material de consumo (papel, toner, revelador, cilindro, etc...) nos locais de instalação dos equipamentos, para confecção de carteiras legíveis e duráveis para garantir agilidade na identificação dos visitantes nas unidades prisionais e/ou servidores, sob a égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS conforme estabelece o respectivo termo de referência, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do respectivo instrumento contratual, com o objetivo de atender à necessidade dos Patronatos Penitenciários, Promoção Social, Núcleo de Informática/SEDE da AGEPEN.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **5/7/2022**
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Andre Luiz Meira Sagaz	468186022	Chefe do Núcleo de Contratos
Suplente:	Cleyton Luiz Dos Santos Gomes	123823025	Policial Penal

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2022

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0079/2021/AGESUL **N° Cadastral 15255**

Processo: 57/001.999/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa EMPREITEIRA CENTRAL LTDA - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação/renovação da vigência e inclusão da Cláusula Décima Quarta do Contrato n. 079/2021, referente à prestação do serviço de manutenção e conservação das pontes de madeira nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 1ª Residência Regional de Campo Grande - MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Amparo Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/1993

Do Prazo: Fica renovado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 10/08/2022 a 09/08/2023. A presente renovação não contempla os eventuais termos aditivos de valor decorrentes de reprogramação da planilha contratual, efetivados no período em que se encerra, ou seja, a renovação se dará nos termos e valores reajustados da planilha originária, descontados os valores relativos à mobilização dos equipamentos.

Data da Assinatura: 08/08/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e HUDSON ALVES CARDOSO

Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato n. 0146/2017/AGESUL **N° Cadastral: 9082**

Processo: 57/101.531/2017

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a revisão de preços visando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 146/2017, cujo objeto consiste na aquisição de combustíveis - gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: 2. Fica acrescida ao valor do Contrato n.º 146/2017, a título de reequilíbrio econômico financeiro, a importância de R$ 2.828.874,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e sententa e quatro reais), passando o total ajustado de R$ 23.238.341,28 (vinte e três mihões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos) para R$ 26.067.215,28 (vinte e seis milhões, sessenta e sete mil, duzentos e quinze reais e vinte e oito centavos). 2.1. Os preços unitários de aquisição de combustíveis passam a ser os seguintes: Óleo Diesel S 500 - R$ 7,0147; Óleo Diesel S 10 - R$ 7,1472

Amparo Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93

Data da Assinatura: 08/08/2022

Assinam: Renato Marcílio da Silva e Eraldo Satyro da Silva

Extrato do Contrato N° 0184/2022/AGESUL **N° Cadastral 19097**

Processo: 57/003.134/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Odilon Ribeiro dos Santos, no município de Nova Andradina/MS de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 063/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R$ 2.326.894,32 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 01/08/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e RAMIRO SARAIVA (p.p. MÁRCIA APARECIDA MENDES SARAIVA)

Extrato do Contrato N° 0188/2022/AGESUL **N° Cadastral: 19066**

Processo: 57/003.940/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa TRAÇO ENGENHARIA EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de reforma da passarela do presídio feminino e masculino, no município de Corumbá/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 073/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905191 - OBRAS EM ANDAMENTO

Valor: R$ 4.954.636,75 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 04/08/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e JOSÉ NINA FERREIRA

Extrato do Contrato N° 0192/2022/AGESUL **N° Cadastral 19115**

Processo: 57/002.699/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ASFALTEC USINA DE ASFALTO E TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversas ruas no Município de Aparecida do Taboado/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 054/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R$ 6.297.344,82 (seis milhões, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 09/08/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e ANDRÉ BONATTO (p.p. RITA CASSIA AGUIAR SCAGLIA)

Extrato do Contrato N° 0193/2022/AGESUL **N° Cadastral 19113**

Processo: 57/003.873/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversas ruas no município de Guia Lopes da Laguna/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 072/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso

0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R$ 2.829.358,21 (dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 09/08/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA, NELSO ANTONIO SONDA e SADI DE QUADROS (p.p. NELSO ANTONIO SONDA)

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n.0243/2020/AGESUL N° Cadastral: 14491
Processo: 57/101.416/2020
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ANDRE L. DOS SANTOS EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do 243/2020, decorrente da reprogramação da planilha de itens e serviços dos serviços de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 4ª residência regional de Miranda – MS, com extensão total de 859,800 km.
Ordenador de Despesas: André Simões
Valor: Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescido ao valor do Contrato n. 243/2020 a importância de R$ 3.393.486,80 (três milhões trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), passando dos atuais R$ 17.187.370,81 (dezessete milhões cento e oitenta e sete mil, trezentos e setenta reais e oitenta e um centavos) para o valor de R$ 20.580.857,61 (vinte milhões quinhentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos).
Amparo Legal: artigo 65, I, 'a' c/c §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93
Data da Assinatura: 09/08/2022
Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e ANDRE LUIZ DOS SANTOS (p.p. JULIANA PERES VILLALBA)

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 007/2019 – SGI COVEN N. 29.125, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06.
PROCESSO: 57/100.343/2019.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 007/2019 – SGI/COVEN n.º 29.125, relativo ao repasse de recursos para aporte financeiro para a amortização parcial das obrigações financeiras decorrentes do Contrato de Infraestrutura Urbana nº 0398.067-05/2012/MCIDADES/CAIXA – PAC II – mobilidade - grandes cidades, no município de Campo Grande/MS.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 12 (doze) meses, contados de 29/07/2022 a 28/07/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, Lei Federal nº 8.666/93 (no que couber) e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n.º 57/100.343/2019.
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2022.
ASSINAM:
RENATO MARCÍLIO DA SILVA – CPF nº. 030.246.308-99
Diretor-Presidente da AGESUL

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES – CPF nº. 832.263.201-06
Prefeita do Município de Campo Grande – MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA AGRAER N. 016 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Oficializa a Instalação dos Escritórios Regionais e Municipais e dos Postos Avançados da AGRAER.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a Instalação dos Escritórios Regionais, com os respectivos Escritórios Municipais, e dos Postos Avançados da AGRAER, conforme a seguir especificado:

ESCRITÓRIO REGIONAL	ESCRITÓRIOS MUNICIPAIS
ANASTÁCIO	Anastácio, Aquidauana, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Caracol, Corumbá, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Ladário, Miranda, Nioaque, Porto Murtinho.
CAMPO GRANDE	Campo Grande, Corguinho, Dois Irmãos do Buriti, Jaraguari, Nova Alvorada do Sul, Ribas do Rio Pardo, Rochedo, Sidrolândia, Terenos.
SÃO GABRIEL DO OESTE	Alcinópolis, Bandeirantes, Camapuã, Chapadão do Sul, Costa Rica, Coxim, Figueirão, Paraiso das Águas, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Sonora.
DOURADOS	Caarapó, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Juti, Laguna Carapã, Maracaju, Rio Brilhante, Vicentina.
NAVIRAÍ	Eldorado, Iguatemi, Itaquirai, Japorã, Mundo Novo, Naviraí, Sete Quedas, Tacuru.
NOVA ANDRADINA	Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Deodápolis, Ivinhema, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Taquarussu.
PONTA PORÃ	Amambai, Antonio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Paranhos, Ponta Porã.
TRÊS LAGOAS	Água Clara, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Inocência, Paranaíba, Santa Rita do Pardo, Selviria, Três Lagoas.

ESCRITÓRIO REGIONAL	ESCRITÓRIO MUNICIPAL	POSTO AVANÇADO
CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	Anhanduí
NAVIRAÍ	IGUATEMI	Nossa Senhora Auxiliadora
PONTA PORÃ	PONTA PORÃ	Itamarati

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria AGRAER 010/2017.

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2022

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente da AGRAER

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 109/2022
PROCESSO 71/026.539/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Itaquiraí – CNPJ nº. 15.403.041/0001-04.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (um) Motocultivador, patrimônio n. 121.234; 01 (um) Motocultivador, patrimônio n. 121.235; 01 (uma) Carreta 600 kg; patrimônio n. 71.259; 01 (uma) Carreta 600 kg; patrimônio n. 71.260 de propriedade da Agraer.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência:	10/08/2022 a 10/08/2024.
Data da Assinatura:	10/08/2022.
Assinam:	**André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Thalles Henrique Tomazelli**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 188/2018
PROCESSO 71/600.817/2018

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Naviraí – CNPJ nº. 03.155.934/0001-90.
Objeto:	Constitui objeto do presente I Aditivo ao Termo de Cessão de Uso n. 188/2018, objeto do processo 71/600.817/2018. a) Alterar a representação do município. b) Alterar a cláusula oitava – da vigência e da rescisão, conforme segue: I – Este termo terá a vigência prorrogada até 20/08/2023.
Amparo Legal:	Decreto Estadual 15.808/2021.
Data da Assinatura:	08/08/2022.
Assinam:	**André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Rhaiza Rejane Neme de Matos**, pelo Município.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, PUBLICADO EM 26/05/2022 DOE 10.842 PÁGINA 106
EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 083/2022
PROCESSO 71/018.002/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de **Japorã** – CNPJ nº. 15.905.342/0001-28
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso: Uma (01) Calcareadeira, patr nº.121.196; Um (01) Trator 85 cv, patr nº 121.267; Uma (01) Carreta, patr nº 121.213, Uma (01) Ensiladeira Colhedora, patr nº 121.370; de propriedade da Agraer.
Amparo Legal: **Vigência:**	Decreto Estadual 15.808/2021. 24/05/2022 a 24/05/2024
Data da Assinatura:	24/05/2022
Assinam:	**André Nogueira Borges** pela AGRAER e **Paulo Cesar Fragotti**, pelo Município.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, PUBLICADO EM 18/07/2022 DOE 10.894 PÁGINA 34
EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 086/2022
PROCESSO 71/021.018/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Deodápolis – CNPJ nº. 03.903.176/0001-41
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (uma) Calcareadeira, patrimônio n. 121.332, 01 (uma) Carreta Agrícola, patrimônio n. 121.311, 01 (uma) carreta basculante, patrimônio nº 71.803; 01 (uma) Plantadeira de mandioca, patrimônio nº 121.403, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal: **Vigência:**	Decreto Estadual 15.808/2021. 14/07/2022 a 14/07/2024.
Data da Assinatura:	14/07/2022.
Assinam:	**André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Valdir Luiz Sartor**, pelo Município.

EDITAL – LOTEAMENTO/DESMEMBRAMENTO RURAL

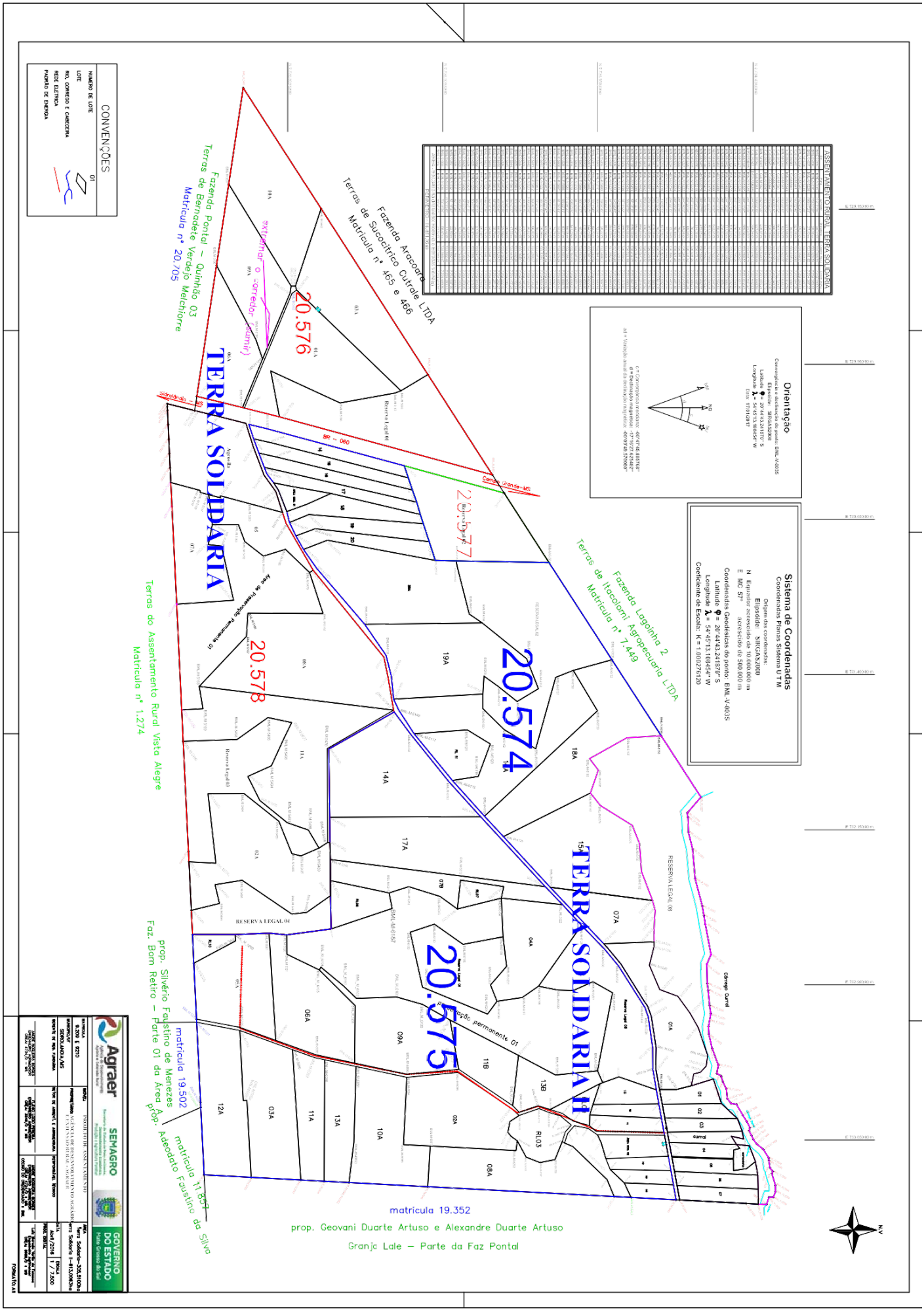
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGRAER, CNPJ nº **03.981.081/0001-46**, representado pelo seu Diretor Presidente **ANDRÉ NOGUEIRA BORGES**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrimensor, inscrito no CPF sob o nº **543.984.791- 04**, nomeado pelo **Decreto "P" n. 5.638**, de 14 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.533, de 14 de novembro de 2017, apresentou o requerimento, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO RURAL, conforme determina o **decreto nº 58 de 10 de dezembro de 1937**, referente aos imóveis localizados na zona rural do município de Sidrolândia/MS, com a área equivalente **a 899ha**

e 252 m², denominado ASSENTAMENTO RURAL TERRA SOLIDÁRIA e ASSENTAMENTO RURAL TERRA SOLIDÁRIA II, com as demais características constantes nas **matriculas nº. 20.574, 20.575, 20.576 e 20.578**, do 1 Ofício de Registro de Imóveis de Sidrolândia/MS, cujos imóveis foram havidos pela proprietária nos termos do R-03 da matrícula nº. 6.317 do 1 Ofício de Registro de Imóveis de Sidrolândia/MS, cujas áreas serão divididas em **53 lotes;**

MATRICULA 20574 - TERRA SOLIDÁRIA II		
Lotes	**Área ha)**	**Destinação**
AGROVILA	17,3878	AGRICULTURA FAMILIAR
APP 01	24,9867	AGRICULTURA FAMILIAR
2-A	23,5623	AGRICULTURA FAMILIAR
5-A	7,3381	AGRICULTURA FAMILIAR
7-A	12,0213	AGRICULTURA FAMILIAR
8-A	31,3249	AGRICULTURA FAMILIAR
11-A	29,3182	AGRICULTURA FAMILIAR
R.L. 3	18,1583	RESERVA LEGAL
R.L. 4	11,0964	RESERVA LEGAL
AGROVILA	19,9506	AGRICULTURA FAMILIAR
1-A	13,2739	AGRICULTURA FAMILIAR
7-A	8,459	AGRICULTURA FAMILIAR
15-A	21,9924	AGRICULTURA FAMILIAR
16-A	22,4551	AGRICULTURA FAMILIAR
18-A	22,2715	AGRICULTURA FAMILIAR
19-A	22,4688	AGRICULTURA FAMILIAR
20	33,0071	AGRICULTURA FAMILIAR
20-A	22,1392	AGRICULTURA FAMILIAR
R.L. 2	31,6818	RESERVA LEGAL
R.L. 8	44,2423	RESERVA LEGAL
R.L. 11	5,6049	RESERVA LEGAL
Matricula 20575 - terra solidária II		
AGROVILA – 2	8,5456	AGRICULTURA FAMILIAR
AGROVILA – 3	7,612	AGRICULTURA FAMILIAR
APP – 01	50,4948	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
2-A	16,26	AGRICULTURA FAMILIAR
3-A	16,2943	AGRICULTURA FAMILIAR
4-A	13,1604	AGRICULTURA FAMILIAR
5-A	16,9679	AGRICULTURA FAMILIAR
6-A	16,2365	AGRICULTURA FAMILIAR
7-A	9,4366	AGRICULTURA FAMILIAR
8-A	16,1258	AGRICULTURA FAMILIAR
9-A	16,081	AGRICULTURA FAMILIAR
10-A	15,7981	AGRICULTURA FAMILIAR

11-A	8,1052	AGRICULTURA FAMILIAR
11-B	6,9983	AGRICULTURA FAMILIAR
12-A	15,6785	AGRICULTURA FAMILIAR
13-A	8,1504	AGRICULTURA FAMILIAR
13-B	6,4541	AGRICULTURA FAMILIAR
14-A	23,3112	AGRICULTURA FAMILIAR
17-A	22,9508	AGRICULTURA FAMILIAR
R.L. 1	12,7114	RESERVA LEGAL
R.L. 3	5,191	RESERVA LEGAL
R.L. 4	3,4215	RESERVA LEGAL
R.L. 5	16,9524	RESERVA LEGAL
R.L. 6	4,4969	RESERVA LEGAL
R.L. 7	2,044	RESERVA LEGAL
Matricula 20576 - terra solidária		
1-A	19,8362	AGRICULTURA FAMILIAR
3-A	20,2936	AGRICULTURA FAMILIAR
6-A	12,369	AGRICULTURA FAMILIAR
9-A	14,2473	AGRICULTURA FAMILIAR
10-A	20,4093	AGRICULTURA FAMILIAR
R. L. 1	22,5108	RESERVA LEGAL
Matricula 20578 - terra solidária		
AGROVILA	17,3878	AGRICULTURA FAMILIAR
APP 01	24,9867	AGRICULTURA FAMILIAR
2-A	23,5623	AGRICULTURA FAMILIAR
5-A	7,3381	AGRICULTURA FAMILIAR
7-A	12,0213	AGRICULTURA FAMILIAR
8-A	31,3249	AGRICULTURA FAMILIAR
11-A	29,3182	AGRICULTURA FAMILIAR
R.L. 3	18,1583	RESERVA LEGAL
R.L. 4	11,0964	RESERVA LEGAL
R.L. 7	2,044	RESERVA LEGAL

Cujo loteamento se denominará "**ASSENTAMENTO RURAL TERRA SOLIDÁRIA e ASSENTAMENTO RURAL TERRA SOLIDÁRIA II**". As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, ou qualquer outro fundamento, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto, da comarca de Sidrolândia/MS, com endereço na Rua Santa Catarina, nº 705, Centro, em Sidrolândia/MS, durante o horário de expediente ao público, das 8:00 às 11:00, 13:00 às 17:00. Dado e passado nesta cidade e comarca de Sidrolândia/MS, na data de 03 de agosto de 2022.


TERRA SOLIDARIA
TERRA SOLIDARIA II
20.574
20.577
20.576
20.578
20.975
Fazenda Pontal – Quinhão 03
de Bernadete Verdejo Melchiorre
Matrícula nº 20.705
Fazenda Aracoara
Terras de Sucoctrico Cutrale LTDA
Matrícula nº 465 e 466
Fazenda Lagoinha 2
Terras de Itacoloni Agropecuaria LTDA
Matrícula nº 7.449
Terras do Assentamento Rural Vista Alegre
Matrícula nº 1.274
prop. Silvério Faustino de Menezes
Faz. Bom Retiro – Parte 01 da Área A
matrícula 19.502
prop. Adeodato Faustino da Silva
matrícula 11.857
matrícula 19.352
prop. Geovani Duarte Artuso e Alexandre Duarte Artuso
Granje Lale – Parte da Faz Pontal
Extremar o corredor (amir)
Reserva Legal 08
RESERVA LEGAL 04
Área de Preservação Permanente 01
Córrego Curral
Orientação
Sistema de Coordenadas
CONVENÇÕES
ASSENTAMENTO RURAL TERRA SOLIDARIA

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EXTRATO

PROCESSO: 71/007.928/2022

NOVO TERMO DE COOPERAÇÃO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MUNICIPAL MAYCHELY MARIANI ARLINDO

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO X PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação ter por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenentes, visando o eficiente funcionamento do órgão, na segurança e eficácia dos trabalhos de vigilância inspeção e defesa sanitária animal e vegetal, no município de Miranda/MS, mediante a cessão de servidores ou funcionário municipal, sendo que por ora será cedida a senhora **Maychely Mariani Arlindo**, , portadora do RG com n. 2.479.026, expedido por Instituto de Identificação Gonçalo Pereira - SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob n. 019.455.201-24, ocupante do cargo de Agente de Vetores, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Miranda-MS, **com ônus para a origem**, para exercer atribuições no escritório local da IAGRO de Miranda-MS, **podendo em casos excepcionais**, atuar em outros municípios dentro do âmbito do estado do MS, bem como dirigir veículos oficiais, através de autorização do Prefeito Municipal e do Dirigente desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

Vigência: 21 (vinte e um) meses – com efeitos retroativos de 09/03/2022 a 31/12/2023.
Data Assinatura: 20 de maio de 2022.
Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD pela IAGRO e FÁBIO SANTOS FLORENÇA pela Prefeitura de Miranda/MS.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 240, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3607
2. Nº do registro MAPA: 11722
3. Requerente: IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS
4. Marca comercial do agrotóxico: POSEIDON
5. Ingrediente ativo: ACETAMIPRIDO; LAMBDA CIALOTRINA
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 3 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: DISPERSÃO DE ÓLEO (OD)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO - Processo Administrativo Nº 094/2022-D - CONTRATO Nº CT-023/2022
CONTRATADO: MARCELO RODRIGUES DA CRUZ-ME.
OBJETO: Serviço de suporte técnico, incluindo instalação, configuração, atualização, testes e treinamento para Sistema de Comunicação Unificado Cisco, BE6000, composto por: Central Telefônica com Tecnologia IP, Sistema de Contact Center, VoiceMail, Mesa de atendimento, Aparelhos Telefônicas, Sistemas de Gerenciamento e Tarifação a serem executados na MSGÁS.
VALOR: R$ 26.659,20 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
GERENCIAMENTO: Leonardo da Cruz Barbosa, Matrícula: 000037; **FISCALIZAÇÃO:** Jair Batista Gomes, Matrícula: 000123, e Carlos Renato Alves Gouveia, Matrícula: 000115.
DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 04/08/2022, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.
ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS;
Marcelo Rodrigues da Cruz - MARCELO RODRIGUES DA CRUZ-ME.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO - Processo Administrativo Nº 102/2022-D - CONTRATO CC-009/2022
CONTRATADO: ANENGE ENGENHARIA COMÉRCIO E CONST. LTDA.
OBJETO: Execução de confecção e instalação de peças metálicas (gradis) e pintura dos portões de elevação no almoxarifado localizado na Estação de Redução Primária (ERP) da MSGÁS.
VALOR: R$ 41.116,00 (quarenta e um mil, cento e dezesseis reais).
GERENCIAMENTO: Jairo Luiz Martins Vasques: 000169; **FISCALIZAÇÃO:** Reinaldo Carmona, Matrícula: 000092, e Élcio Gomes Rodrigues, Matrícula: 000126.
DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 01/08/2022.
ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.
Anísio Modesto Simões – ANENGE ENGENHARIA COMÉRCIO E CONST. LTDA

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO
Processo Administrativo Nº 048/2021-D - CONTRATO CT-044/2021
CONTRATADO: LIMA & TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP.
OBJETO: Alteração do ANEXO E.2 - "Planilha de Preços Unitários - PPU", para ajuste de quantidade dos itens 1, 2 e 3 conforme planilha anexa, sem alteração do valor do contrato.
DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 21/07/2022.
ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.
Reynaldo Batista de Lima Neto – LIMA & TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO
Processo Administrativo Nº 295/2018 - CONTRATO CT-070/2018
CONTRATADO: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
OBJETO: Alteração visando à mudança do Gestor do Contrato e inclusão de fiscal, passando a constar: Gerenciamento: Daniela Dias Capurro Ferreira, Matrícula: 000136; Fiscalização: Angela Beatriz da Silva Freitas, Matrícula: 000132 e Evandro de Aquino Oliveira, Matrícula: 000133.
DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 01/08/2022, c om efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de MS.
ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANAURILANDIA/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
I/WUYANG WY48Q-2	S/PLACA	LWYMCA200E6A66580	
IMP/FORD ESCORT GL	AGG1963	8AFZZZ54ASJ061661	KATIA CAETANO DA SILVA
VW/PARATI 16V	HRI6510	9BWZZZ374WT082049	ADEMIR DE PAULA
FIAT/UNO CS	BIK8563	9BD14600003137024	VARLEI BASIL DE JESUS

Campo Grande/MS, 10 de Agosto de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK7500	9C2KC08504R020066	LUIZ CARLOS ALVES SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK7500	9C2KC08504R020066	SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP
HONDA/BIZ 125 EX	NRI2795	9C2JC4830BR016650	ARMANDO KAZUKI MARIAMA
FIAT/UNO CS	IBJ6734	9BD146000J3374371	RENATO FERNANDO LIMA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL6E81	9C2KC08208R075110	DOUGLAS AMERICO DANTAS TEIXEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL6E81	9C2KC08208R075110	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME

Campo Grande/MS, 10 de Agosto de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
DAFRA/ZIG	EHB6856	95VFU1J89AM000651	IVANI SANCHES SEVERINO VILASBOAS
VW/GOL CL	BUV3132	9BWZZZ30ZPT118347	LAERTE FERNANDES DE OLIVEIRA

Campo Grande/MS, 10 de Agosto de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 1581, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, quanto ao início do cumprimento da penalidade, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos

Condutor:	LEANDRO PEREIRA DILL		
Registro/PGU:	04481485867	**CNH:**	1652181740
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	004421/2021		
Condutor:	FABIANO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	04648768020	**CNH:**	1556541993
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	004422/2021		
Condutor:	EDERSON ELIAS DOS SANTOS FLORENCIANO		
Registro/PGU:	04174091756	**CNH:**	1414760234
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	004423/2021		
Condutor:	ANA CLAUDIA DIAS DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05601648293	**CNH:**	1924443355
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	004436/2021		
Condutor:	ANDRE LUIZ DE MENEZES BEZERRA GONCALEZ		
Registro/PGU:	04731583996	**CNH:**	1833783802
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	004441/2021		
Condutor:	WALESKA NAYA MAGANHA		
Registro/PGU:	05140321584	**CNH:**	1090212613
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	004445/2021		
Condutor:	ARLINDO BORGMANN		
Registro/PGU:	00518682455	**CNH:**	1833300426
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	004447/2021		
Condutor:	GILBERTO JESUS BARBOSA LORENTE		

Registro/PGU:	05533758900	**CNH:**	2168347868
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	004463/2021		
Condutor:	JONILSON GOMES SALVADOR		
Registro/PGU:	06027764282	**CNH:**	1745206688
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	004479/2021		
Condutor:	AMANDA LUISA BIAZUS		
Registro/PGU:	05953402916	**CNH:**	1747212217
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	004494/2021		
Condutor:	VANILDE AFONSO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	02188351410	**CNH:**	1475734435
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	004497/2021		
Condutor:	WESLEN ALMEIDA TORRES		
Registro/PGU:	04949188651	**CNH:**	1919723621
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	004498/2021		
Condutor:	MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ		
Registro/PGU:	04981065660	**CNH:**	2006462902
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	004499/2021		
Condutor:	TAYLA SULYANE MARTINS ARAUJO		
Registro/PGU:	04672921274	**CNH:**	1747117231
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	004546/2021		
Condutor:	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	04684571107	**CNH:**	1832517152
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	004550/2021		
Condutor:	DAYANE DOS SANTOS BALIEIRO		
Registro/PGU:	05383077605	**CNH:**	1239413111
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	004559/2021		
Condutor:	REGINALDO BATISTA VILELA		
Registro/PGU:	04444170081	**CNH:**	1652621787
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	004560/2021		
Condutor:	VENISE CHARBEL STEPHANINI ROCHA		
Registro/PGU:	05294368099	**CNH:**	2167073031
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	004561/2021		
Condutor:	TATIANA MARIA ROVANI		
Registro/PGU:	00508512704	**CNH:**	2011343447
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	004562/2021		
Condutor:	FABIO CESAR SPEIORIN		
Registro/PGU:	03380538409	**CNH:**	2240352319
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	004563/2021		
Condutor:	ADILINO DE ALMEIDA GOES		
Registro/PGU:	05532678431	**CNH:**	1919698202
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	004564/2021		
Condutor:	MARCELO DA SILVA MONTEIRO		
Registro/PGU:	06401018670	**CNH:**	1833837318
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	004574/2021		
Condutor:	RODRIGO DE OLIVEIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	05110253500	**CNH:**	1164512535
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	004575/2021		
Condutor:	MARILUCIA DE OLIVEIRA MENDES		
Registro/PGU:	06245532674	**CNH:**	1649860668
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	004578/2021		

Condutor:	JUNIOR DA SILVA SANTOS		
Registro/PGU:	05484669978	**CNH:**	1360690495
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	004582/2021		

Condutor:	GILBERTO MARTINS APARECIDO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	05157857303	**CNH:**	2007820349
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	004584/2021		

Condutor:	JULIANO FERREIRA DOS SANTOS SILVA		
Registro/PGU:	05026717835	**CNH:**	1087119642
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	004592/2021		

Condutor:	ABIELSON JULIO SEBASTIAO		
Registro/PGU:	04581550014	**CNH:**	1922265144
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	004594/2021		

Condutor:	GUSTAVO GODOI ASSUNCAO RIBEIRO		
Registro/PGU:	04743637901	**CNH:**	2242264375
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**PRAZO:**	02 MESES
Processo:	004595/2021		

Condutor:	JULIO CESAR PEREIRA LIMA		
Registro/PGU:	05088873221	**CNH:**	2240215780
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**PRAZO:**	12 MESES
Processo:	004605/2021		

O prazo de cumprimento de penalidade suspensão iniciará, conforme dispõe o art.16, da Resolução n°723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que, caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 05 de agosto de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 2283,DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme especificado:

Condutor:	ELVIS CHAVES BARROS		
CNH:	1556752551	**Registro/PGU:**	03746810636
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	024382/2022
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS3234835		
Nº Pontos:	--	**Placa:**	PUW8367
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	13/03/2022 00:05:00 AV DORVALINO DO S SANTOS N 394		
Código/Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		
Previsão Legal (CTB):	165		

Condutor:	JOSIANE LIMA GRANCE		
CNH:	741330013	**Registro/PGU:**	02773708127
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	024384/2022
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS2918277		
Nº Pontos:	--	**Placa:**	HSI9467
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	07/03/2022 23:25:00 R LUIZ DA COSTA LEITE ESQUINA COM R SELARIA NABILI		
Código/Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		
Previsão Legal (CTB):	165		

Condutor:	MARCIA CORREA BUENO		
CNH:	1539553712	**Registro/PGU:**	03952832291
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	024385/2022
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2771056, MS2771818		
Nº Pontos:	14	**Placa:**	NRO7689
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	07/01/2022 17:06:00 AV MATO GROSSO 1345 BAIRRO VILA ANGELICA 2, 20/02/2022 23:40:00 RUA PRIMEIRO D EMAIO N 297		
Código/Tipificação:	5118-0 Permitir posse/conducao do veiculo a pessoa sem CNH/PPD/ACC		
Previsão Legal (CTB):	263-II		

Condutor:	RAIMUNDO BENEDITO RODRIGUES NETO		
CNH:	2007866401	**Registro/PGU:**	06426642815
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	024386/2022
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS3281917		
Nº Pontos:	--	**Placa:**	DDN5071
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	12/03/2022 19:20:00 RUA TREZE N 246 CENTRO		
Código/Tipificação:	5169-2 Dirigir sob influencia de qualquer outra substancia que determine dependencia		
Previsão Legal (CTB):	165		

Condutor:	ELIER GIMENES		
CNH:	1922221429	**Registro/PGU:**	03445475490
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	024388/2022
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	TEN0152166		
Nº Pontos:	--	**Placa:**	QAQ8033
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	17/08/2021 22:00:00 AV SALGADO FILHO NUMERO 1325		
Código/Tipificação:	7579-0 Rec sub test, ex clin, peric ou proc q perm cert infl alc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	165A		

Condutor:	MAURO ANGELO DE MELO JUNIOR		
CNH:	2315653176	**Registro/PGU:**	05601634620
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	024390/2022
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS3125979		
Nº Pontos:	--	**Placa:**	OOG6F18
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	27/02/2022 02:00:00 JOSE MANOEL FERREIRA		
Código/Tipificação:	7579-0 Rec sub test, ex clin, peric ou proc q perm cert infl alc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	165A		

Condutor:	GUSTAVO ALLEN DE OLIVEIRA MELO		
CNH:	1920013563	**Registro/PGU:**	04996739478
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	024393/2022
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS2407545		
Nº Pontos:	--	**Placa:**	HQP1300
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	27/02/2022 21:40:00 AV PEDRO MANVAILLER CRUZAM/ COM A RUA TIRADENTES		
Código/Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		
Previsão Legal (CTB):	165		

Condutor:	ROBERT GOMES VILALVA		
CNH:	2161543524	**Registro/PGU:**	05247340053
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	024395/2022
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00003087		
Nº Pontos:	--	**Placa:**	OOO4450
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	17/03/2022 05:01:00 AFONSO PENA N. 2429		
Código/Tipificação:	7579-0 Rec sub test, ex clin, peric ou proc q perm cert infl alc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	165A		

Condutor:	ANTONIO EDUARDO CARDOSO		
CNH:	2311052408	**Registro/PGU:**	02414551524
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	024396/2022
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1J 3031277, 1J 7645387, 1J 9037197, 1K 0646147, MS3336553, MS3336554, MS3337082, T522173799		
Nº Pontos:	45	**Placa:**	FJD7G69, JQU0938, KAK1J87, NRO1D28
Órgão Autuador:	000100, 112100, 126200, 291310		
Data/hora/local:	07/01/2022 12:33:00 SP 270 KM 425 METROS 200, 14/03/2022 09:52:00 RUA MARECHAL FLORIANO COM A RUA SETE DE SETEMBRO, 20/02/2022 18:31:00 AVENIDA BRASIL EM FRENTE AO PARQUE DOS ERVAIS, 21/01/2022 15:43:00 SP 280 KM 306 METROS 600, 21/01/2022 18:44:00 SP 270 KM 611 METROS 000, 24/07/2021 15:15:00 BR-267 KM-240 UF-MS, 24/11/2021 15:42:00 SP 270 KM 570 METROS 100		
Código/Tipificação:	5045 - Dirigir veiculo com validade da CNH ou PPD vencida ha mais de 30 dias, 6122-0 Deixar de dar preferencia a pedestre/veic nao motorizado na faixa a ele destinada, 6599-2 Conduzir o veiculo registrado que nao esteja devidamente licenciado, 7455 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 20%, 7463 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais de 20% ate 50%, 7633-2 Dirigir veiculo manuseando telefone celular		
Previsão Legal (CTB):	261-Ic		

Condutor:	JHONATAN DA CRUZ IVO FERNANDES		
CNH:	2397418248	**Registro/PGU:**	07582802318
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	024398/2022
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	MS3374436		
Nº Pontos:	5	**Placa:**	HSF8842
Órgão Autuador:	290790		
Data/hora/local:	13/03/2022 00:10:00 AV COUTO MAGALHAES / RUA BENTO MACHADO LOBO		
Código/Tipificação:	5185-1 Deixar o condutor de usar o cinto seguranca		

Previsão Legal (CTB):	148 § 3º e 4º		
Condutor:	LUIS THIAGO NUNES DE MACEDO		
CNH:	2310884685	**Registro/PGU:**	07504965874
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	024400/2022
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS2772979		
Nº Pontos:	--	**Placa:**	OOK8987
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	27/02/2022 07:10:00 RUA CAMPO GRANDE N 430 B/ VILA ANGELICA 01		
Código/Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		
Previsão Legal (CTB):	165		
Condutor:	CELSO LUIZ COMPARIN		
CNH:	2011328184	**Registro/PGU:**	01186901214
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	024402/2022
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	LEN0047415, MV00163831, MV00164560, MV00173759, NQ00006092, R550387994, REN0358564, S024601996, TEN0177567		
Nº Pontos:	40	**Placa:**	QAM0360, QAZ0H00
Órgão Autuador:	000100, 000300, 290510		
Data/hora/local:	03/11/2021 13:30:00 R. JOAQUIM MURTINHO 2293 (B-C), 07/01/2022 10:50:00 AV AFONSO PENA X RUA JOSE ANTONIO, 12/03/2022 10:51:00 RUA LEVINDA FERREIRA X 15 DE NOVEMBRO, 17/12/2021 17:41:00 R. JOSE NOGUEIRA VIEIRA 265 (O-L), 22/08/2021 01:08:00 AV. MATO GROSSO X AV. ANTONIO TEODOROWIC (B-C), 24/10/2021 09:40:00 AV.GURY MARQUES EM FRENTE AO TERM. GUAICURUS (C-B), 25/08/2021 13:57:00 AV. DR. GUNTER HANS, 3510 (C-B), 27/08/2021 20:06:00 BR060 KM 509,13, 29/08/2021 16:15:00 BR-267 KM-472 UF-MS		
Código/Tipificação:	6041-2 Executar operacao de conversao a esquerda em local proibido pela sinalizacao, 6050-1 Avancar o sinal vermelho do semaforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv a direita, 7455 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 20%, 7455-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ic		
Condutor:	ADEIR CONTE SILVA		
CNH:	1356450765	**Registro/PGU:**	01993853728
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	024403/2022
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	HF00003491, MS3138894, MS3263606, MS3264191, MS3264385, S025117500, WF00005847, WF00007562, WF00008050		
Nº Pontos:	44	**Placa:**	HRG7338
Órgão Autuador:	000300, 290730		
Data/hora/local:	01/11/2021 10:31:00 AV. PRESIDENTE VARGAS, 591, 11/01/2022 09:53:00 RUA DR CAMILO HERMELINDO DA SILVA 720, 17/02/2022 12:40:00 PRESIDENTE VARGAS, 610, 17/09/2021 12:08:00 AV MARCELINO PIRES 2200, 20/09/2021 09:57:00 BR463 KM 1,3, 21/09/2021 11:57:00 MARCELINO PIRES 2211, 24/09/2021 11:52:00 DR CAMILO H DA SILVA 2303, 25/02/2022 13:49:00 DR NELSON DE ARAUJO, 712, 30/09/2021 15:52:00 MARCELINO PIRES 1669		
Código/Tipificação:	5541-2 Estacionar em desacordo com a regulamentacao - estacionamento rotativo, 7455 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ic		
Condutor:	MAXIMINO MATOS DA SILVA		
CNH:	2011350918	**Registro/PGU:**	04947082830
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	024404/2022
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS2767772		

Nº Pontos:	--	**Placa:**	NUA0827
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	27/02/2022 12:20:00 RUA ROMEU MEDEIROS 86 CENTRO		
Código/Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		
Previsão Legal (CTB):	165		
Condutor:	GUILHERME RODRIGUES CORDEIRO		
CNH:	2402714701	**Registro/PGU:**	07018382211
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	024405/2022
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS3284326		
Nº Pontos:	--	**Placa:**	DCZ1418
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	06/03/2022 03:35:00 AV PORTO XV DE NOVEMBRO 410		
Código/Tipificação:	7579-0 Rec sub test, ex clin, peric ou proc q perm cert infl alc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	165A		
Condutor:	CIRIO EURICO GLICERIO DE MATOS		
CNH:	2402518068	**Registro/PGU:**	00282915449
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	024407/2022
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS2078475, MS2078478, MS2078479, MS2078480, MS3078477, MS3149896, S025690961		
Nº Pontos:	40	**Placa:**	HTR3654, OOR6691, QAH7B86
Órgão Autuador:	000300, 112100, 290930		
Data/hora/local:	06/03/2022 21:06:00 AV AFONSO NAVARRO AUTO POSTO BRASIL, 17/10/2021 04:17:00 BR262 KM 5,4, 19/09/2021 10:30:00 AV MARIO CARRATO SN, 19/09/2021 10:30:00 AV MARIO CARRATO SN NUMERO		
Código/Tipificação:	5118-0 Permitir posse/conducao do veiculo a pessoa sem CNH/PPD/ACC, 5452-1 Estacionar no passeio, 6556-1 Conduzir o veiculo com o lacre de identificacao violado/falsificado, 6599-2 Conduzir o veiculo registrado que nao esteja devidamente licenciado, 6637-2 Conduzir o veiculo com equipamento obrigatorio ineficiente/inoperante, 6726-1 Conduzir o veiculo em mau estado de conservacao, comprometendo a seguranca, 7455 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ic		
Condutor:	SANDRO ALVES PEREIRA		
CNH:	1239936143	**Registro/PGU:**	01508779511
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	024409/2022
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	MS2772764, MS2772988		
Nº Pontos:	14	**Placa:**	HTH9278
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	02/03/2022 23:46:00 AV MARCIA VALERIA CRUZAMENTO COM AV MATO GROSSO, 12/09/2021 16:28:00 APARECIDO PEREIRA BUENO 806 VILA ANGELICA 2		
Código/Tipificação:	5118-0 Permitir posse/conducao do veiculo a pessoa sem CNH/PPD/ACC		
Previsão Legal (CTB):	263-II		
Condutor:	AROUDO DE SOUZA BATISTA		
CNH:	979051664	**Registro/PGU:**	01902362380
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	024410/2022
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS3246139		
Nº Pontos:	--	**Placa:**	HTD4522
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	16/02/2022 04:45:00 RUA PEDRO CELESTINO N 783		
Código/Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		
Previsão Legal (CTB):	165		
Condutor:	LUCIANO RIBEIRO		
CNH:	2307093782	**Registro/PGU:**	00576504584
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	024411/2022
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Nº auto:	MS3125982		
Nº Pontos:	--	**Placa:**	CTK6885
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	27/02/2022 19:30:00 AV MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Código/Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		
Previsão Legal (CTB):	165		
Condutor:	ELVIS CHAVES BARROS		
CNH:	1556752551	**Registro/PGU:**	03746810636
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	024417/2022
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS3234834		
Nº Pontos:	--	**Placa:**	PUW8367
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	13/03/2022 00:05:00 AV DORVALINO DOS SANTOS N 349		
Código/Tipificação:	5274-2 Utiliz veic dem/exibir manob perig med derrap/frenag c/desliz/arrast pneus		
Previsão Legal (CTB):	175		
Condutor:	LIZANDRA LUIZA MARTINS BORTOLI		
CNH:	1837156485	**Registro/PGU:**	05135419400
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	024420/2022
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS3105002		
Nº Pontos:	--	**Placa:**	QAJ3622
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	11/02/2022 21:34:00 R. DONA CARLOTA 94		
Código/Tipificação:	5274-2 Utiliz veic dem/exibir manob perig med derrap/frenag c/desliz/arrast pneus		
Previsão Legal (CTB):	175		
Condutor:	RENATO PINHEIRO DOS SANTOS		
CNH:	2009726263	**Registro/PGU:**	03537666909
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	024445/2022
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MA00074116, MA00076606, MV00186730, MV00188967, REN0013752, REN0380401, REN0389277, REN0390721, REN0394036, REN0394038, REN0394055, REN0394056, REN0394097		
Nº Pontos:	59	**Placa:**	AGS6009
Órgão Autuador:	290510		
Data/hora/local:	10/01/2022 06:31:00 AV. CONSUL ASSAF TRAD X R. MARQUES DE HERVAL (B-C), 10/03/2022 11:18:00 AV. GABRIEL DEL PINO PROX. N 803 - SENTIDO L-O, 10/03/2022 11:19:00 AV.TOROS PUXIAN PROX. R.LAURO ARRUDA M. FILHO(L-O), 10/03/2022 12:49:00 AV.TOROS PUXIAN ENT. R.VERA CRUZ E R.COLOMBIA(O-L), 10/03/2022 12:50:00 AV. GABRIEL DEL PINO PROX. N 803 - SENTIDO O-L, 10/03/2022 15:35:00 AV.TOROS PUXIAN ENT. R.VERA CRUZ E R.COLOMBIA(O-L), 15/01/2022 17:39:00 AV.P. HERACLITO J.D. DE F. PROX. R.DO HORACIO(C-B), 18/02/2022 08:51:00 AV.V.THYR-SON DE ALMEIDA X AV.GRACILIANO RAMOS B-C, 19/01/2022 20:58:00 AV.CONSUL ASSAF TRAD X R. MARQUES DE HERVAL (C-B), 23/02/2022 13:20:00 AV.VER.THYR-SON DE ALMEIDA 2094 (C-B), 25/12/2021 18:21:00 AV. DR. GUNTER HANS, 3510 (C-B), 27/02/2022 15:19:00 AV.PREF.LUDIO M.COELHO X R.JOAO P.PEDROSSIAN (S-N), 28/01/2022 18:29:00 AV. CONSUL ASSAF TRAD X R. MARQUES DE HERVAL (B-C)		
Código/Tipificação:	6050-3 Avancar o sinal vermelho do semaforo, exc houver sinaliz perm livre conv a direita - fisc eletronica, 7455-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 20%, 7463-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais de 20% ate 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ic		
Condutor:	RONALDO SOUZA ARCE		
CNH:	2165283598	**Registro/PGU:**	02541188031

Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	024446/2022
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	FD00000326		
Nº Pontos:	--	**Placa:**	HTQ6219
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	18/03/2022 23:50:00 MARECHAL DEODORO, ESQUINA COM RUA PAJE		
Código/Tipificação:	7579-0 Rec sub test, ex clin, peric ou proc q perm cert infl alc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	165A		

Condutor:	ERICK AJALA DA SILVA		
CNH:	1164006333	**Registro/PGU:**	06210791927
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	024453/2022
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	LEN0042051, LEN0043946, LEN0050302, LEN0050864, MA00079025, MV00172282, REN0354219, REN0367126, REN0391606		
Nº Pontos:	41	**Placa:**	OOQ4509
Órgão Autuador:	290510		
Data/hora/local:	03/12/2021 10:41:00 R. JOAQUIM MURTINHO 2293 (C-B), 11/10/2021 01:28:00 AV. MANOEL DA COSTA LIMA 1404 (O-L), 13/10/2021 09:49:00 R. JOAQUIM MURTINHO X R.SAO VICENTE DE PAULO (B-C), 16/09/2021 06:14:00 AV. MANOEL DA COSTA LIMA 1404 (O-L), 17/02/2022 17:09:00 AV. MANOEL DA COSTA LIMA 1404 (O-L), 21/10/2021 04:10:00 AV. AFONSO PENA APOS VIAD.SEN.ITALIVIO COELHO(C-B), 28/02/2022 07:34:00 AV. DR. GUNTER HANS, 3510 (C-B), 28/02/2022 07:43:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 498 (B-C), 28/02/2022 07:57:00 R. JOSE NOGUEIRA VIEIRA 265 (O-L)		
Código/Tipificação:	6050-3 Avancar o sinal vermelho do semaforo, exc houver sinaliz perm livre conv a direita - fisc eletronica, 7455-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 20%, 7463-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais de 20% ate 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ic		

Condutor:	RAFAEL PEDROSO DA SILVA		
CNH:	1650034605	**Registro/PGU:**	06006406074
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	024455/2022
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS3109522		
Nº Pontos:	--	**Placa:**	NRO5F64
Órgão Autuador:	290510		
Data/hora/local:	04/03/2022 08:08:00 R. 13 DE MAIO X R. ANTONIO MARIA COELHO		
Código/Tipificação:	5215-2 Dirigir ameacando os demais veiculos		
Previsão Legal (CTB):	170		

Condutor:	ISRAEL BRENER PESSOA FERREIRA		
CNH:	1835210960	**Registro/PGU:**	06479183005
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	024456/2022
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	LEN0050755, MA00071619, MA00075890, MA00075964, MA00078942, MA00079112, REN0353776		
Nº Pontos:	44	**Placa:**	QAQ3802
Órgão Autuador:	290510		
Data/hora/local:	08/03/2022 22:15:00 R. JOAQUIM MURTINHO X R.SAO VICENTE DE PAULO (B-C), 09/03/2022 20:28:00 R. JOAQUIM MURTINHO X R.SAO VICENTE DE PAULO (B-C), 16/01/2022 16:06:00 R. JOAQUIM MURTINHO X R.SAO VICENTE DE PAULO (C-B), 17/01/2022 22:42:00 R. JOAQUIM MURTINHO X R.SAO VICENTE DE PAULO (C-B), 18/10/2021 22:30:00 AV. AFONSO PENA APOS VIAD.SEN.ITALIVIO COELHO(C-B), 26/02/2022 05:04:00 R. JOSE NOGUEIRA VIEIRA 265 (O-L), 31/10/2021 12:22:00 R. JOAQUIM MURTINHO X R.SAO VICENTE DE PAULO (C-B)		

Código/Tipificação:	6050-3 Avancar o sinal vermelho do semaforo, exc houver sinaliz perm livre conv a direita - fisc eletronica, 7455-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 20%, 7463-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais de 20% ate 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ic		
Condutor:	ILKESLEY RORIZ DA SILVA		
CNH:	2011366161	**Registro/PGU:**	07296570521
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	024457/2022
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	FD00003974		
Nº Pontos:	--	**Placa:**	HTS3045
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	18/03/2022 23:27:00 MARECHAL DEODORO ESQ C RUA PAJE		
Código/Tipificação:	7579-0 Rec sub test, ex clin, peric ou proc q perm cert infl alc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	165A		
Condutor:	JOSE CANUTO DOS REIS		
CNH:	1835133888	**Registro/PGU:**	03850392988
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	024459/2022
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	REN0393964		
Nº Pontos:	--	**Placa:**	HTT3514
Órgão Autuador:	290510		
Data/hora/local:	09/03/2022 10:07:00 AV. DUQUE DE CAXIAS 4320 (C-B)		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		
Condutor:	RAFAEL NOGUEIRA DOS SANTOS		
CNH:	2308096277	**Registro/PGU:**	07458436927
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	024460/2022
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	FD00000327		
Nº Pontos:	--	**Placa:**	HTL9G97
Órgão Autuador:	112100		
Data/hora/local:	19/03/2022 00:12:00 MARECHAL DEODORO, ESQUINA COM RUA PAJE		
Código/Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		
Previsão Legal (CTB):	165		
Condutor:	LORIVALDO ANTONIO DE PAULA		
CNH:	1652382784	**Registro/PGU:**	00657119771
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	**Número processo:**	024462/2022
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	REN0393965		
Nº Pontos:	--	**Placa:**	QAE0I72
Órgão Autuador:	290510		
Data/hora/local:	09/03/2022 21:15:00 AV. AFONSO PENA APOS R. ALTO PORA (C-B)		
Código/Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser dirigida à autoridade de trânsito competente, ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) número do processo; b) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; c) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; d) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação; e) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 05 de agosto de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Republica-se por incorreção, D.O.E. n° 10.724 de 06 de janeiro de 2022, pág. 27

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N° 437/2021

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução n° 425/12 do CONTRAN e da PORTARIA "N" N° 101 de 02 de julho de 2021, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2022, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais psicólogos, para prestação de serviços de exames psicológicos no Município de: **Rochedo*/MS***.
Processo n°: **459.464**
Empresa: **S. P. de Morais & Cia Ltda**
Endereço: **Rua Duque de Caxias, 168, Centro, CEP 79450-000**

Município: **Rochedo**

CNPJ n°: **15.169.203/0002-64**

Psicólogo(a) Credenciado(a): **Shirley Pereira de Morais**

N° do CRP: **14/00459-0**

Campo Grande (MS), 14 de dezembro de 2021.

_____
Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

_____
S. P. de Morais & Cia Ltda
Entidade Credenciada

Republica-se por incorreção, D.O.E. n° 10.772 suplemento I de 08 de março de 2022, pág. 02

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N° 478/2022

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução n° 425/12 do CONTRAN e da PORTARIA "N" N° 101 de 02 de julho de 2021, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2022, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais psicólogos, para prestação de serviços de exames psicológicos no Município de: **Bodoquena/MS**.

Processo n°: **462.550**

Empresa: **Karen Alves Barbosa Lopes ME**

Endereço: **Rua José Manoel Ferreira, 51, Jardim Planalto - CEP 79390-000**

Município: **Bodoquena**

CNPJ n°: **30.533.868/0001-18**

Psicólogo(a) Credenciado(a): **Karen Alves Barbosa Lopes**

N° do CRP: **14/05947-0**

Campo Grande (MS), 25 de fevereiro de 2022.

_____
Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

_____
Karen Alves Barbosa Lopes ME
Empresa Credenciada

Republica-se por incorreção, D.O.E. nº 10.744 de 31 de janeiro de 2022, pág. 52

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 457/2022

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 425/12 do CONTRAN e da PORTARIA "N" Nº 101 de 02 de julho de 2021, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2022, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais psicólogos, para prestação de serviços de exames psicológicos no Município de: **Bela Vista*/MS***.

Processo nº: **462.319**

Empresa: **Clínica Psicológica Transitar Ltda**

Endereço: **Av. Benevenuto Ottoni, 06, Sala 09, Centro, CEP 79680-000**

Município: **Bela Vista**

CNPJ nº: **10.851.280/0003-67**

Psicólogo(a) Credenciado(a): **Alzira Ribeiro Rodrigues Audi**

Nº do CRP: **14/04385-5**

Campo Grande (MS), 25 de janeiro de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Clínica Psicológica Transitar Ltda
Entidade Credenciada

Republica-se por incorreção, D.O.E. nº 10.745 de 01 de fevereiro de 2022, pág. 82

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 465/2022

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 425/12 do CONTRAN e da PORTARIA "N" Nº 101 de 02 de julho de 2021, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2022, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais psicólogos, para prestação de serviços de exames psicológicos no Município de: **Nioaque*/MS***.

Processo nº: **462.321**

Empresa: **Vancan e Vancan Ltda**

Endereço: **Av. XV de Novembro, 411 sala 2, Centro, CEP 79220-000**
Município: **Nioaque**
CNPJ nº: **10.639.089/0001-94**
Psicólogo(a) Credenciado(a): **Gisele Borges Vancan dos Santos**

Nº do CRP: **14/03662-6**

Campo Grande (MS), 28 de janeiro de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Vancan e Vancan Ltda
Entidade Credenciada

Republica-se por incorreção.
Publicado na página 50, do Diário Oficial n. 10.855, de 08 de junho de 2022.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N° 461/2022

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução n° 425/12 do CONTRAN e da PORTARIA "N" N° 101 de 02 de julho de 2021, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2022, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais psicólogos, para prestação de serviços de exames psicológicos no Município de: **Jaraguari*/MS***.

Processo n°: **459.678**

Empresa: **S. P. de Morais & Cia Ltda**

Endereço: **Rua Gonçalves Luiz Martins, 571, Centro, CEP 79440-000**

Município: **Jaraguari**

CNPJ n°: **15.169.203/0003-45**

Psicólogo(a) Credenciado(a): **Shirley Pereira de Morais**

N° do CRP: **14/00459-0**

Campo Grande (MS), 26 de janeiro de 2022.

_____
Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

_____
S. P. de Morais & Cia Ltda
Entidade Credenciada

Republica-se por incorreção, D.O.E. n° 10.724 de 06 de janeiro de 2022, pág. 27.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N° 436/2021

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução n° 425/12 do CONTRAN e da PORTARIA "N" N° 101 de 02 de julho de 2021, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2022, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais psicólogos, para prestação de serviços de exames psicológicos no Município de: **Rio Negro*/MS***.

Processo n°: **459.469**

Empresa: **S. P. de Morais & Cia Ltda**

Endereço: **Rua Aurelio Leite Sobrinho, 260, Centro, CEP 79470-000**

Município: **Rio Negro**

CNPJ n°: **15.169.203/0001-83**

Psicólogo(a) Credenciado(a): **Shirley Pereira de Morais**

N° do CRP: **14/00459-0**

Campo Grande (MS), 14 de dezembro de 2021.

_____
Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

_____
S. P. de Morais & Cia Ltda
Entidade Credenciada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI/DETRAN-MS N. 84/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 2ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/047833/2022	ROSEMEIRE DE ALMEIDA	IMPROVIDO
31/012161/2022	LUCAS VINICIUS DE SOUZA SILVA	IMPROVIDO
31/024087/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IMPROVIDO
31/024070/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IMPROVIDO
31/034310/2022	GILSON AVELINO DOS SANTOS	IMPROVIDO
31/034306/2022	GILSON AVELINO DOS SANTOS	IMPROVIDO
31/047247/2022	TATIANA DE LIMA LEME DO CARMO	IMPROVIDO
31/003057/2022	MATEUS POLETTO RIBEIRO DA SILVA	IMPROVIDO
31/005224/2022	LUCIANO JOAQUIM DE MELO	IMPROVIDO
31/087500/2021	FRANCISCO AUGUSTO LESME	IMPROVIDO
31/046257/2022	ANTONIO CARLOS CASAGRANDE	IMPROVIDO
31/048783/2022	ADMILSON ROSA DOS SANTOS	IMPROVIDO
31/048660/2022	ADMILSON ROSA DOS SANTOS	IMPROVIDO
31/049980/2022	TEREZINHA CARRARO DE OLIVEIRA	NÃO CONHECIDO (PEDIDO INCOMPATÍVEL COM A SITUAÇÃO FÁTICA)
31/049065/2022	MARIA LUCIA CASANOVA DA SILVA ME	NÃO CONHECIDO (PEDIDO INCOMPATÍVEL COM A SITUAÇÃO FÁTICA)
31/046526/2022	JHS PRESTADORA DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO VEÍCULOS EIRELI	INTEMPESTIVO
31/046532/2022	JHS PRESTADORA DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO VEÍCULOS EIRELI	INTEMPESTIVO
31/042764/2022	FABRICIO TROCH SOARES	INTEMPESTIVO
31/091795/2021	FLAVIO RENATO NANTES	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução n.º 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 10 de agosto de 2022.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA 2ª JARI/DETRAN/MS

Edital de Encerramento de Chamamento Público para Credenciamento de Serviços Psicológicos n. 01/2022 -
Vinculado ao Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social

Considerando que em 30 de maio de 2022 foi publicado **o Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Serviços PSICOLÓGICOS n. 01/2022** - Vinculado ao Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social (Diário Oficial n. 10.845, pg. 66/67), informando que o Detran – MS receberia a documentação dos interessados a partir de 30 de maio de 2022 pelo Portal do Credenciamento do Detran-MS (meudetran.ms.gov.br);

Considerando que, após análise e aprovação, o processo de credenciamento/contratação é gerado, sendo necessário calcular o valor estimado dos contratos individuais e empenhar o valor para pagamento dos serviços;

Considerando que para este cálculo é necessário dividir entre os credenciados/contratados o total de atendimentos previstos pelo Programa, separando por município/região e, considerando a necessidade de cálculo e distribuição dos serviços de forma equitativa entre as empresas credenciadas/contratadas, para formalização de empenho por empresa;

Considerando que o Item 4 do Termo de Referência do Edital de Credenciamento citado – Da demanda e Distribuição" informa que a distribuição da demanda será equitativa;

Considerando necessidade de iniciar as convocações dos beneficiários para atendimento pelo Programa, e, para isso, as empresas devem estar regularmente credenciadas/contratadas.

O **Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**, TORNA PÚBLICO a todas as entidades de serviços psicológicos e respectivos profissionais psicólogos interessados em atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL o **ENCERRAMENTO** do chamamento para credenciamento para a prestação do serviço nos municípios a seguir relacionados.

- Ponta Porã
- Amambai
- Aral Moreira
- Antônio João
- Coronel Sapucaia

Campo Grande – MS, 10 de agosto de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente
Detran-MS

Edital de Encerramento de Chamamento Público para Credenciamento de Serviços Médicos n. 01/2022 -
Vinculado ao Edital de Credenciamento de Serviços Médicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social

Considerando que em 30 de maio de 2022 foi publicado **o Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Serviços Médicos n. 01/2022** - Vinculado ao Edital de Credenciamento de Serviços Médicos nº 01/2022/ DETRAN-MS – Programa CNH MS Social (Diário Oficial n. 10.845, pg. 66), informando que o Detran-MS receberia a documentação dos interessados a partir de 30 de maio de 2022 pelo Portal do Credenciamento do Detran-MS (meudetran.ms.gov.br);

Considerando que, após análise e aprovação, o processo de credenciamento/contratação é gerado, sendo necessário calcular o valor estimado dos contratos individuais e empenhar o valor para pagamento dos serviços;

Considerando que para este cálculo é necessário dividir entre os credenciados/contratados o total de atendimentos previstos pelo Programa, separando por município/região e, considerando a necessidade de cálculo e distribuição dos serviços de forma equitativa entre as empresas credenciadas/contratadas, para formalização de empenho por empresa;

Considerando que o Item 4 do Termo de Referência do Edital de Credenciamento citado – Da demanda e Distribuição" informa que a distribuição da demanda será equitativa;

Considerando necessidade de iniciar as convocações dos Beneficiários para atendimento pelo Programa, e, para isso, as empresas devem estar regularmente credenciadas/contratadas.

O **Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**, TORNA PÚBLICO a todas as entidades de serviços médicos e respectivos profissionais médicos interessados em atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL o **ENCERRAMENTO** do chamamento para credenciamento para a prestação do serviço nos municípios a seguir relacionados:

- Ponta Porã
- Amambai
- Aral Moreira
- Antônio João
- Coronel Sapucaia

Campo Grande – MS, 10 de agosto de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei

9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
VW/GOL 1.0	DPM7211	9BWCA05X95P118892	HELIO APARECIDO DE SOUZA
VW/GOL 1.6	LCV9705	9BWZZZ373YT048171	CLARICE QUEIROZ SOBRAL
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK2617	9C2KC08104R037753	SILVIA FILIPPIN DO PRADO
VW/GOL 16V PLUS	AJN8119	9BWCA05X41P018645	PAULO DE SOUSA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK5058	9C2KC08104R030862	FENANDO TOME
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTE2641	9C2KC08508R121106	PABLO HENRIQUE P SOARES DE AZEVEDO
VW/GOL 16V PLUS	HMM5691	9BWCA05X21T047648	DALOCO E DALOCO LTDA ME
HONDA/CG 125 CARGO	HXZ6109	9C2JC30304R001905	INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA
I/CITROEN C4 PALLAS20GLA	BAJ1209	8BCLDRFJ28G527105	LUCIANO CARVALHO ZIVIANI
SUNDOWN/WEB 100	HSZ1536	94J1XFBH78M053925	CALINI MARCELA BELINI
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HRK8077	9C2JC30213R629365	RAWFAEL ANTOINIO DE SOUZA COSTA
GM/CORSA WIND	DBQ3239	9BGSC19Z0YC191003	FRANCISCO DE DEUS MATA

Campo Grande/MS, 10 de Agosto de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0558/2022/FCMS **N° Cadastral 19180**

Processo: 75/002.075/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e P&A FG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Patrícia e Adriana", através de seu empresário exclusivo P & A FG Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "1ª Festa Agostina do Distrito Montese", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Avenida Ruy Barbosa nº 620 Dist. Montese, Itaporã/MS, no dia 06 de agosto de 2022, a partir das 21 horas e 00 minutos, com duração de 02 horas e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a Contratante e a Contratada será feita por meio de correspondência devidamente registrada.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 06 de agosto de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 02/08/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Flavio Renato de Oliveira Guedes

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº583/2022/FCMS – GCONT Nº 19244, PROCESSO Nº 75/002127/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **13 de agosto de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **05/08/22,** CONTRATADA**: Onozor Gonçalves Ferreira,** Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **32.766.728/0001-15**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Vitor Hugo S. D. Britez**, matrícula nº **497444021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **05 de agosto de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº553/2022/FCMS – GCONT Nº 19167, PROCESSO Nº 75/001977/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **06 de agosto de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **01/08/22,** CONTRATADA**: Gleicielen Helena de Souza Pacheco**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **45.789.072/0001-06**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Vitor Hugo S. da S. Maia**, matrícula n°**116543023**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **01 de agosto de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº585/2022/FCMS – GCONT Nº 19271, PROCESSO Nº 75/002143/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **11 de agosto de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **08/08/22,** CONTRATADA**: CP45 Shows e Eventos LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **14.241.577/0001-08**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso

de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Vitor Hugo S. D. Britez**, matrícula n°**497444021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **08 de agosto de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº567/2022/FCMS – GCONT Nº 19199, PROCESSO Nº 75/001978/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **06 de agosto de 2022**, data da assinatura: 02/08/2022, CONTRATADA**: Alírio Silvério da Silva MEI,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **14.478.468/0001-09**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Alberto N. A. Abdallah**, matrícula n°**49013021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 02 de agosto de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº587/2022/FCMS – GCONT Nº 19273, PROCESSO Nº 75/002126/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 12 de agosto de 2022, DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022 CONTRATADA**: Guarany Produções EIRELI**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **01.577.840/0001-84**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcia Schneider Graeff, matrícula n° 492283022/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 08 de agosto de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº598/2022/FCMS – GCONT Nº 19296, PROCESSO Nº 75/002165/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 21 de agosto de 2022, DATA DA ASSINATURA: 09/08/2022 **Pé de Verso LTDA,** pessoa jurídica, CNPJ: nº **24.424.840/0001-40**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Diego de Oliveira Lima matrícula n°471173022/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 09 de agosto de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº578/2022/FCMS – GCONT Nº 19229, PROCESSO Nº 75/001392/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **20 de agosto de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **04/08/22,** CONTRATADA**: JW produções e Eventos ME,** Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **15.563.480/0001-76**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Rubia Helena C. Frade**, matrícula n° **478700021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **04 agosto de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº594/2022/FCMS – GCONT Nº 19292, PROCESSO Nº 75/002.160/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 12 de agosto de 2022, DATA DA ASSINATURA: 09/08/2022 CONTRATADA**:**

FABIO RIBAS CUNHA MEI, pessoa jurídica, CNPJ: nº **29.907.790/0001-75**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Iria Maciak, matrícula n° 498487021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 09 de agosto de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº550/2022/FCMS – GCONT Nº 19172, PROCESSO Nº 75/001.996/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 05 de agosto de 2022, DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022 CONTRATADA**: FABIO RIBAS CUNHA MEI,** pessoa jurídica, CNPJ: nº **29.907.790/0001-75**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rubia Helena C. Frade, matrícula n° 478700021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 01 de agosto de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº559/2022/FCMS – GCONT Nº 19181, PROCESSO Nº 75/001690/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 06 de agosto de 2022, DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022 CONTRATADA**: FABIO RIBAS CUNHA MEI,** pessoa jurídica, CNPJ: nº **29.907.790/0001-75**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Diego de Oliveira Lima, matrícula n° 471173022/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 02 de agosto de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT N° 33/2021
Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul
PDPG - Bolsas para Programas de Pós-Graduação Consolidados

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público o cancelamento de concessão de bolsa, por desatendimento a cláusula 12.1e do Termo de Outorga de Bolsa celebrado com o bolsista, a partir de 01 de agosto de 2022, indicado no âmbito do projeto aprovado na respectiva chamada, conforme especificado no quadro 01.

QUADRO 01 – Bolsista Cancelado:

Nome Bolsista	Processo de pagamento	Número do Termo de Outorga	Modalidade da Bolsa
Leandro Schuelter Barbosa	71/011105/2022	137/2022	mestrado

Campo Grande, 10 de agosto de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Credenciamento N° 0001/2022/FIE-MS **N° Cadastral 18136**

Processo: 51/002.420/2022
Partes: O Estado do mato Grosso do Sul através da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundo de Investimentos Esportivos e NATHALIA DE MOURA BOEIRA WARSZAWSKI
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de professor/instrutor, pessoa física para execução nos cursos, palestras, seminários, workshops desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE Nº 004, de 29 de outubro de 2020, e do EDITAL/FUNDESPORTE Nº 020, de 01 de junho de 2020.
Ordenador de Despesas: Silvio Lobo Filho
Dotação Orçamentária: Não há Dotação Orçamentária
Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Amparo Legal: lei n. 8.666/93
Do Prazo: 10/05/2022 à10/05/2023
Data da Assinatura: 06/05/2022
Assinam: Silvio Lobo Filho e nathalia de moura boeira warszawski

Extrato do Termo de Credenciamento N° 0004/2021/FIE-MS **N° Cadastral 16513**

Processo: 51/009.448/2021
Partes: O Esato do Mato Grosso do Sul através da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundo de Investimentos Esportivos e JOICE DOS SANTOS SOUZA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de professor/instrutor, pessoa física para execução nos cursos, palestras, seminários, workshops desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do **EDITAL/FUNDESPORTE Nº 004, de 29 de outubro de 2020**, e do **EDITAL/FUNDESPORTE Nº 020, de 01 de junho de 2020.**
Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso

0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Amparo Legal: Lei n 8.666/93
Do Prazo: 25/10/2021 à25/10/2022
Data da Assinatura: 25/10/2021
Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e Joice dos Santos Souza

Extrato do Termo de Credenciamento N° 0045/2021/FUNDESPORTE/FIE-MS N° Cadastral 16221
Processo: 51/007382/2021
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul através da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundo de Investimentos Esportivos e GERSON FALCÃO ACOSTA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviço de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 038 de 20 de julho de 2021
Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93
Do Prazo: 19/08/2021 à19/08/2022
Data da Assinatura: 19/08/2021
Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e Gerson Falcão Acosta

Extrato do Termo de Credenciamento N°0051/2021/FIE-MS N° Cadastral 16242
Processo: 51/007.525/20251
Partes: O Estado do Mato Grosso Sul através da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundo de Investimentos Esportivos e RENATA CRISTINA LINO VALENCIO
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviço de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 038 de 20 de julho de 2021 cio.
Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93
Do Prazo: 24/08/2021 à24/08/2022
Data da Assinatura: 24/08/2021
Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e Renata Cristina Lino Valencio.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 alterado pelo Decreto 15.764 de setembro e a Portaria Normativa/Fundesporte nº 003/2022, após deliberação do Comitê Gestor do Bolsa Atleta nos autos do Processo Administrativo n. 51/004.551/2022, torna público para conhecimento dos interessados a **Eliminação** do candidato João Vitor Hoffman Carvalho, do processo seletivo bolsa atleta por ter deixado de atender a convocação para assinatura do Termo de Adesão**,** publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.904, de 1 de agosto de 2022, sem prestar **justificativa** no prazo disposto, deixando de cumprir ao previsto no art. 3º, inciso X do Decreto Estadual nº 15.581/2021 c/c com art. 20 da Portaria Normativa/Fundesporte nº 003/2022.

Campo Grande, 10 de agosto de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor Presidente da Fundesporte

PORTARIA NORMATIVA/FUNDESPORTE Nº 005/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe confere o IV do art. 11 do Decreto Estadual n. 15.974 de 28 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido a tabela de remuneração dos prestadores de serviços credenciados para

prestação de serviço de arbitragem, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TABELA DE VALORES DA REMUNERAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM

FUNÇÃO	Valor (R$) - Diária
Arbitro	R$ 250,00

Campo Grande/MS 10 de agosto de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente/Fundesporte

PROCESSO: 514002412016 NE: 000512 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 9.106,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Despesa referente ao aditivo contratual de fornecimento de combustível

PROCESSO: 514002412016 NE: 000513 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 79,99
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com serviço de manutenção de cartão, conforme contrato nº7644.4, referente ao período de julho até dia 12/07, para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 550010802019 NE: 000514 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 30.431,11
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesa referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação , conforme contrato 13163.2, referente ao mês de julho de 2022.

PROCESSO: 514002412016 NE: 000515 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 399,99
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com serviço de lavagem e borracharia, conforme contrato nº7644.4, referente ao período de julho até 12/07, para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 514002412016 NE: 000516 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Despesa com óleo lubrificante, conforme contrato nº7644.4, referente ao período de julho até 12/07, para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 514002412016 NE: 000517 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 999,99
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Despesa com óleo lubrificante, conforme contrato nº7644.4, referente ao período de julho até 12/07, para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 514002412016 NE: 000518 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.249,99
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Despesa com combustíveis, conforme contrato nº7644.4, referente ao período de julho até 12/07, para

atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 510074532021 NE: 000519 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 404.890,00
FAVORECIDO: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
OBJETO: Aquisição e instalação de Módulo - Tipo 1 quadra de futebol society, Requisito 18M x 36M em grama sintética com arquibancada e iluminação de led - área total de 880m² e área de basquetebol 3x3 - 15m x 22m com iluminação de led - área total de 330 m², remontando área total de 1.210m². Que será instalado na cidade de Itaporã/MS conforme Ofício OFICIO/GAB/PREF/N º256/2021

PROCESSO: 510010602022 NE: 000520 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.549.297,55
FAVORECIDO: FEDERACAO DE CLUBES DE LACO DO MS
OBJETO: Despesa referente a termo de fomento firmado com a Federação de Clube de Laço de MS para a cobertura da Pista de Laço

PROCESSO: 514003392019 NE: 000521 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 04/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 17.990,00
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Serviço de Hospedagem em hotel tipo I, apto individual, para Fed. de Tiro de MS, no Campeonato Brasileiro de Handgun ; Serviço de Hospedagem em hotel tipo I, apto duplos, para Fed. de Tiro de MS, no Campeonato Brasileiro de Handgun.

PROCESSO: 550009172018 NE: 000523 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 04/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 45.486,90
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Serviço de Hospedagem em Hotel tipo I, apto duplo, para Pref. Municipal de Ponta Porã na Copa Ponta Porã de Bocha Adaptada ; Serviço de Hospedagem em Hotel tipo I, apto triplo, para Pref. Municipal de Ponta Porã na Copa Ponta Porã de Bocha Adaptada.; Serviço de Hospedagem em Hotel tipo I, apto quadruplo, para Pref. Municipal de Ponta Porã na Copa Ponta Porã de Bocha Adaptada.; Refeição para Pref. Municipal de Ponta Porã na Copa Ponta Porã de Bocha Adaptada.

PROCESSO: 550009172018 NE: 000523 ANE: 000535 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA ANULAÇÃO: 07/07/2022 TOTAL ANULADO: R$ 45.486,90
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Em virtude de mudança na estruturação do evento solicitado no empenho referido.

PROCESSO: 510022052022 NE: 000524 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 04/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 50.698,40
FAVORECIDO: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME
OBJETO: ônibus interestadual para Fedams no Camp. Brasileiro Infantil de Inverno ; ônibus interestadual para Fedams no Torneio Bacia da Prata.; ônibus interestadual para Fed. de Handebol no Camp. Brasileiro de Clubes Cadete.; ônibus interestadual para Fed. de Kung Fu Oshu no Camp. Open Interestadual.; ônibus interestadual para Ass. Atlética SEDUC no Taquarituba CUP.; ônibus interestadual para FUEMS no JUMS.

PROCESSO: 510025312022 NE: 000525 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 04/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 55.440,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE BASQUETEBOL DE MS
OBJETO: Arbitragem para Copa dos Campeões ; Arbitragem Jogos Escolares.; Arbitragem semana Intensiva Treinamento.

PROCESSO: 510025362022 NE: 000526 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 04/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 29.820,00

FAVORECIDO: FEDERACAO DE HANDEBOL DE MS.
OBJETO: Arbitragem para Jogos Escolares ; Arbitragem para semana Intensiva de Treinamento.

PROCESSO: 510025262022 NE: 000527 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 04/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 55.020,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL
OBJETO: Arbitragem para Jogos Escolares ; Arbitragem Semana Intensiva.

PROCESSO: 510025302022 NE: 000528 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 04/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 103.110,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE FUTEBOL DE SALAO DE MATO GROSSO
OBJETO: Despesa referente a arbitragem para a Copa dos Campeões ; Despesa referente a arbitragem para a Semana Intensiva de Treinamento .; Despesa referente a arbitragem para os Jogos Escolares da Juventude.

PROCESSO: 510087982021 NE: 000529 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 343.890,00
FAVORECIDO: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
OBJETO: Aquisição e Instalação de Módulo - Tipo 2 quadra de futebol society; Requisito: 18m x 36m em grama sintética com arquibancada e iluminação led - área total de 880m². Que será instalado na cidade de Novo Horizonte do Sul/MS, conforme ofício nº320/2021/GAB

PROCESSO: 510082862021 NE: 000530 ND: 33903100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.560,00
FAVORECIDO: R. G PINHEIROS ME
OBJETO: Medalha - Tipo: Prêmio; Cor: prata; Formato: redonda; Material: liga metálica de zamak; Medida: 55 mm de diâmetro; Acabamento: vazada, com textura nas bordas; Centro liso: com 35 mm de diâmetro; Espessura: 3 mm; Dados Complementares: contendo suporte para fita; Cor da fita: azul; Largura da fita: 2,5 mm; Adesivo: personalizado.

PROCESSO: 510022052022 NE: 000531 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 30.938,00
FAVORECIDO: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME
OBJETO: Ônibus interestadual para Semana Intensiva de Treinamento para atender as necessidades desta Fundação ; Ônibus interestadual para Jogos Escolares da Juventude.

PROCESSO: 510074532021 NE: 000533 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 404.890,00
FAVORECIDO: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
OBJETO: Aquisição e instalação de Módulo - Tipo 1 quadra de futebol society, Requisito 18M x 36M em grama sintética com arquibancada e iluminação de led - área total de 880m² e área de basquetebol 3x3 - 15m x 22m com iluminação de led - área total de 330 m², remontando área total de 1.210m². Que será instalado na cidade de Anaurilandia/MS conforme Ofício nº175/2021/GAB/PMA

PROCESSO: 510029932022 NE: 000534 ND: 33903200 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 550010802019 NE: 000536 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.703,17
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesa referente a aditivo de contrato com empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, conforme contrato 13163.2, para atender as necessidades desta Fundação

PROCESSO: 550009172018 NE: 000537 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 44.049,27
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Serviço de hospedagem em Hotel tipo I, apto triplo, para Copa Ponta Porã de Voleibol Adaptado e Bocha. ; Serviço de hospedagem em Hotel tipo I, apto quadruplo, para Copa Ponta Porã de Voleibol Adaptado e Bocha..; Serviço de hospedagem em Hotel tipo I, apto duplo, para Copa Ponta Porã de Voleibol Adaptado e Bocha..; Refeição para Copa Ponta Porã de Voleibol Adaptado e Bocha..

PROCESSO: 510025262022 NE: 000538 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.560,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para Assoc. Calvoso de Voleibol na Copa Ponta Porã de Voleibol

PROCESSO: 514003392019 NE: 000539 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 165.196,65
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Serviço Hospedagem hotel tipo I, apto triplo para Copa do Mundo de Futsal Adulto Feminino ; Serviço Hospedagem hotel tipo I, apto quadruplo para Copa do Mundo de Futsal Adulto Feminino.; Serviço Hospedagem hotel tipo I, apto quadruplo para Copa do Mundo de Futsal Adulto Feminino.; Serviço Hospedagem hotel tipo I, apto quadruplo para Copa do Mundo de Futsal Adulto Feminino.; Serviço Hospedagem hotel tipo I, apto individual para Curso de Formação de Treinador Wrestling.

PROCESSO: 510082862021 NE: 000540 ND: 33903100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 07/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.439,00
FAVORECIDO: R. G PINHEIROS ME
OBJETO: Medalha - Tipo: Prêmio; Cor: dourada; Formato: redonda; Material: liga metálica de zamak; Medida: 55 mm de diâmetro; Acabamento: vazada, com textura nas bordas; Centro liso: com 35 mm de diâmetro; Espessura: 3 mm; Dados Complementares: contendo suporte para fita; Cor da fita: azul; Largura da fita: 2,5 mm; Adesivo: personalizado. ; Medalha - Tipo: Prêmio; Cor: prata; Formato: redonda; Material: liga metálica de zamak; Medida: 55 mm de diâmetro; Acabamento: vazada, com textura nas bordas; Centro liso: com 35 mm de diâmetro; Espessura: 3 mm; Dados Complementares: contendo suporte para fita; Cor da fita: azul; Largura da fita: 2,5 mm; Adesivo: personalizado..; Troféu - Material: polímero; Dados Complementares: sobre a base um suporte, com um anel, acima deste suporte uma taça, a partir das alças; Tipo: taça; Cor da base: verde metálico; Altura: 42 cm; Largura da base: 31,8 cm; Base: redonda; Suporte: metalizado; Anel: metalizado; Cor do suporte: dourada; Taça: aberta; Cor do anel: prata; Alças: metalizada; Requisito: demais componentes metalizados na cor dourada; Estatueta: intercambiável; Acabamento: plaqueta para gravação; Cor da alça: dourada e verde metálico; Largura da taça: 50,9 cm..

PROCESSO: 514002412016 NE: 000541 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 08/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 19.563,54
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Despesa referente a aditivo contratual com empresa especializada em fornecimento de COMBUSTÍVEL.

PROCESSO: 514002412016 NE: 000542 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 08/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 126,54
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa referente a aditivo de contrato com empresa especializada em fornecimento de MANUTENÇÃO DE CARTÃO

PROCESSO: 514002412016 NE: 000543 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 08/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 633,27
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa referente a aditivo de contrato com empresa especializada em fornecimento de SERVIÇOS DE

LAVAGEM E BORRACHARIA

PROCESSO: 514002412016 NE: 000544 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 08/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 475,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Despesa referente a aditivo de contrato com empresa especializada em fornecimento de FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE

PROCESSO: 514002412016 NE: 000545 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 08/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.583,27
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Despesa referente a aditivo de contrato com empresa especializada em fornecimento de ÓLEO LUBRIFICANTE

PROCESSO: 514003392019 NE: 000546 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 08/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 14.540,80
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Serviço de hospedagem em hotel tipo I, apto triplo para Campeonato Estadual de Loterias Caixa de Atletismo ; Serviço de hospedagem em hotel tipo I, apto quadruiplo para Campeonato Estadual de Loterias Caixa de Atletismo.

PROCESSO: 510090262021 NE: 000547 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 13/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.800,00
FAVORECIDO: FERNANDO JOSE QUADROS DA ROSA
OBJETO: Despesa referente a ministrante de curso, pessoa física Fernando José Quadros da Rosa, para o Curso de Capacitação em Badminton.

PROCESSO: 510090262021 NE: 000548 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 13/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 360,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a recolhimento de INSS de pessoa física, ministrante de curso, Fernando José Quadros da Rosa

PROCESSO: 514000922018 NE: 000549 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 13/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 15.702,75
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Serviço de Hospedagem em hotel tipo I, apto quadruplo, para Copa Ponta Porã de Bocha Adaptada

PROCESSO: 510022052022 NE: 000550 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 15/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 62.095,56
FAVORECIDO: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME
OBJETO: Locação de transporte para Fed. de Atletismo de MS no Camp. BR Interclubes Loterias ; Locação de transporte para FEDAMS no Circuito Stopa.; Locação de transporte para Fed. de Judo de MS no Ca,p. Veterano e Kata.; Locação de transporte para Fed. de Karate no Classificatórias Camp BR.; Locação de transporte para FEDAMS no Taça Campo Grande.; Locação de transporte para Comite de Esporte Paralimpico no Camp.BR Basquetebol Masc.; Locação de transporte para CG Cobras na Super Final Copa do Brasil.

PROCESSO: 510074532021 NE: 000551 ND: 44905200 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 19/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 404.890,00
FAVORECIDO: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
OBJETO: Aquisição e instalação de Módulo - Tipo 1 quadra de futebol society, Requisito 18M x 36M em grama sintética com arquibancada e iluminação de led - área total de 880m² e área de basquetebol 3x3 - 15m x 22m com iluminação de led - área total de 330 m², remontando área total de 1.210m². Que será instalado na cidade

de Bataguassu/MS conforme Ofício nº0233/SEMELCTUR/2022

PROCESSO: 510010622022 NE: 000552 ND: 33903200 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 19/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 13.440,00
FAVORECIDO: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: Camiseta (gola redonda) ; Bermuda (short).

PROCESSO: 510089332021 NE: 000553 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 19/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.200,00
FAVORECIDO: VAGNO DE SOUZA DIAS
OBJETO: Despesa referente a contratação de pessoa física Vagno de Souza Dias, para Jogos da Juventude atendendo as necessidades desta Fundação

PROCESSO: 510089332021 NE: 000554 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 19/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.440,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a recolhimento de INSS para contratação de pessoa física Vagno de Souza Dias, para Jogos da Juventude atendendo as necessidades desta Fundação

PROCESSO: 510082862021 NE: 000555 ND: 33903100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 19/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 18.511,80
FAVORECIDO: R. G PINHEIROS ME
OBJETO: Medalha - Tipo: Prêmio; Cor: dourada; Formato: redonda; Material: liga metálica de zamak; Medida: 55 mm de diâmetro; Acabamento: vazada, com textura nas bordas; Centro liso: com 35 mm de diâmetro; Espessura: 3 mm; Dados Complementares: contendo suporte para fita; Cor da fita: azul; Largura da fita: 2,5 mm; Adesivo: personalizado. ; Troféu - Material: polímero; Dados Complementares: sobre a base um suporte, com um anel, acima deste suporte uma taça, a partir das alças; Tipo: taça; Cor da base: verde metálico; Altura: 42 cm; Largura da base: 31,8 cm; Base: redonda; Suporte: metalizado; Anel: metalizado; Cor do suporte: dourada; Taça: aberta; Cor do anel: prata; Alças: metalizada; Requisito: demais componentes metalizados na cor dourada; Estatueta: intercambiável; Acabamento: plaqueta para gravação; Cor da alça: dourada e verde metálico; Largura da taça: 50,9 cm..

PROCESSO: 510087982021 NE: 000556 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 19/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 343.890,00
FAVORECIDO: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
OBJETO: Aquisição e Instalação de Módulo - Tipo 2 quadra de futebol society; Requisito: 18m x 36m em grama sintética com arquibancada e iluminação led - área total de 880m². Que será instalado na cidade de Paranhosl/MS, conforme ofício nº255/2021

PROCESSO: 510029932022 NE: 000557 ND: 33903200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 21/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 130.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 510015622021 NE: 000558 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 21/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 9.110,08
FAVORECIDO: R. G PINHEIROS ME
OBJETO: Serviço gráfico (impressos em geral, encadernação, folder, banner e/ou outros)

PROCESSO: 510074532021 NE: 000559 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 21/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 404.890,00
FAVORECIDO: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
OBJETO: Aquisição e instalação de Módulo - Tipo 1 quadra de futebol society, Requisito 18M x 36M em grama

sintética com arquibancada e iluminação de led - área total de 880m² e área de basquetebol 3x3 - 15m x 22m com iluminação de led - área total de 330 m², remontando área total de 1.210m². Que será instalado na cidade de Bela Vista/MS conforme Ofício nº 281/2021/GP

PROCESSO: 510074532021 NE: 000560 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 21/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 404.890,00
FAVORECIDO: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
OBJETO: Aquisição e instalação de Módulo - Tipo 1 quadra de futebol society, Requisito 18M x 36M em grama sintética com arquibancada e iluminação de led - área total de 880m² e área de basquetebol 3x3 - 15m x 22m com iluminação de led - área total de 330 m², remontando área total de 1.210m². Que será instalado na cidade de Itaquira/MS conforme Ofício nº 104/2021-GAB/DC

PROCESSO: 510028182022 NE: 000561 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 22/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.260,00
FAVORECIDO: SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem, para Assoc. Recreativa dos Correios no Torneio de Futebol

PROCESSO: 510001652022 NE: 000562 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 22/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 480,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a recolhimento de INSS de pessoa física

PROCESSO: 510001652022 NE: 000563 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 22/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.400,00
FAVORECIDO: ANDRE LUIS MODESTO CAMPOS
OBJETO: Despesa referente a contratação de palestrante de curso pessoa física André Luis Modesto Campos para o as Paralimpíadas Escolares

PROCESSO: 510004252022 NE: 000564 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 22/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 480,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a recolhimento de inss de pessoa física, palestrante de curso para atender as necessidades desta Fundação

PROCESSO: 510004252022 NE: 000565 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 22/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.400,00
FAVORECIDO: RENATO LIMA DE AGUIAR
OBJETO: Despesa referente a contratação de palestrante de curso pessoa física Renato Lima de Aguiar para o Curso de Educação Física - Reflexões sobre gestão e ações no cotidiano escolar

PROCESSO: 510068332021 NE: 000566 ND: 33904800 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012781120794458000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 25/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 93.200,00
FAVORECIDO: AUXILIO FINANCEIRO
OBJETO: Despesa referente aos vencimentos do programa bolsa atleta

PROCESSO: 510029932022 NE: 000567 ND: 33903200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 140.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 510082862021 NE: 000568 ND: 33903100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 10.104,00
FAVORECIDO: R. G PINHEIROS ME
OBJETO: Medalha - Tipo: Prêmio; Cor: prata; Formato: redonda; Material: liga metálica de zamak; Medida: 55 mm de diâmetro; Acabamento: vazada, com textura nas bordas; Centro liso: com 35 mm de diâmetro; Espessura: 3 mm; Dados Complementares: contendo suporte para fita; Cor da fita: azul; Largura da fita: 2,5 mm; Adesivo: personalizado. ; Troféu - Material: polímero; Dados Complementares: sobre a base um suporte, com um anel, acima deste suporte uma taça, a partir das alças; Tipo: taça; Cor da base: verde metálico; Altura: 42 cm; Largura da base: 31,8 cm; Base: redonda; Suporte: metalizado; Anel: metalizado; Cor do suporte: dourada; Taça: aberta; Cor do anel: prata; Alças: metalizada; Requisito: demais componentes metalizados na cor dourada; Estatueta: intercambiável; Acabamento: plaqueta para gravação; Cor da alça: dourada e verde metálico; Largura da taça: 50,9 cm..

PROCESSO: 510028672022 NE: 000569 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: ASSOC CG PARADESPORTIVA DRIBLANDO AS DIFE.
OBJETO: Despesa referente a celebração de termo de fomento nº32275, a ser firmado com a Assoc. Driblando as Diferenças conforme chamamento público nº006/2021

PROCESSO: 510025262022 NE: 000570 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 1051901271220014420300 01 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.520,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Fed. Universitária de Esportes de MS no JUBs 2022

PROCESSO: 510025382022 NE: 000571 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 1051901271220014420300 01 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.040,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE JUDO DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Fed. Universitária de Esportes de MS no JUBs 2022

PROCESSO: 510025302022 NE: 000572 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 1051901271220014420300 01 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.200,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE FUTEBOL DE SALAO DE MATO GROSSO
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Fed. Universitária de Esportes de MS no JUBs 2022

PROCESSO: 510025362022 NE: 000573 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 1051901271220014420300 01 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.520,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE HANDEBOL DE MS.
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Fed. Universitária de Esportes de MS no JUBs 2022

PROCESSO: 510025312022 NE: 000574 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 1051901271220014420300 01 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.780,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE BASQUETEBOL DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Fed. Universitária de Esportes de MS no JUBs 2022

PROCESSO: 510022052022 NE: 000575 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 1051901271220014420300 01 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 9.181,60
FAVORECIDO: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME
OBJETO: Despesa referente a contratação de serviços de transporte de ônibus para atender a Fed. Universitária de Esportes de MS no JUBs 2022

PROCESSO: 514003392019 NE: 000576 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 256.241,96
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Despesa referente a serviço de hospedagem, em hotel tipo I, apto individual para aditivo de contrato ; Despesa referente a serviço de hospedagem, em hotel tipo I, apto triplo para aditivo de contrato.; Despesa referente a serviço de hospedagem, em hotel tipo I, apto quadruplo para aditivo de contrato.; Despesa referente a serviço de hospedagem, em hotel tipo I, apto duplo para aditivo de contrato.; Despesa referente a fornecimento de refeições para aditivo de contrato.

PROCESSO: 510050172021 NE: 000577 ND: 33404100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012781120794458000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 29/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 290.462,83
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
OBJETO: Despesa referente a convênio nº31659, firmado com a Prefeitura Municipal de Maracaju para revitalização do Cepe Roberto de Oliveira.

PROCESSO: 510049662021 NE: 000578 ND: 33404100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012781120794458000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 29/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 261.044,70
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
OBJETO: Despesa com convênio nº31662, firmado com a Prefeitura Municipal de Maracaju/MS para revitalização do CEPE Simão Rocha

PROCESSO: 510030582022 NE: 000579 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 29/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: ESPORTE CLUBE ÁGUIA NEGRA
OBJETO: Despesa com convênio nº32284, firmado com o Esporte Clube Águia Negra com chamamento público nº006/2021.

PROCESSO: 510022052022 NE: 000580 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 29/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 106.626,32
FAVORECIDO: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME
OBJETO: Despesa com locação de onibus para ASSOMASUL na Copa Assomasul ; Despesa com locação de onibus para Pref. de Aquidauana no Campeonato Braisileiro.; Despesa com locação de onibus para FHMS na Campeonato Brasileiro.; Despesa com locação de onibus para Fed. de Stand Up Padle no Aloha Spirit.; Despesa com locação de onibus para FHMS no Campeonato Brasileiro.

PROCESSO: 510074532021 NE: 000581 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 29/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 404.890,00
FAVORECIDO: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
OBJETO: Aquisição e instalação de Módulo - Tipo 1 quadra de futebol society, Requisito 18M x 36M em grama sintética com arquibancada e iluminação de led - área total de 880m² e área de basquetebol 3x3 - 15m x 22m com iluminação de led - área total de 330 m², remontando área total de 1.210m². Que será instalado na cidade de Cassilândia/MS conforme Ofício nº 059/2022/SEMA

PROCESSO: 510087982021 NE: 000582 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 29/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 343.890,00
FAVORECIDO: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
OBJETO: Aquisição e Instalação de Módulo - Tipo 2 quadra de futebol society; Requisito: 18m x 36m em grama sintética com arquibancada e iluminação led - área total de 880m². Que será instalado na cidade de Itaporã/MS, conforme ofício nº GAB/PREF/Nº183/2022

PROCESSO: 513000462020 NE: 000179 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781120794233000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 08/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.000,00

FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Kit lanche básico para semana intensiva de treinamento

PROCESSO: 510017712021 NE: 000180 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 21/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 22.836,51
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com vencimento de servidor cedido a esta Fundação, LUIS MANOEL MOREIRA, da SEFAZ

PROCESSO: 550009172018 NE: 000181 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781120794233000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 21/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 957.746,80
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Serviço de Hospedagem, em hotel tipo I, apto duplo para os Jogos Escolares da Juventude ; Serviço de Hospedagem, em hotel tipo I, apto quadruplo para os Jogos Escolares da Juventude.; Refeição para os Jogos Escolares da Juventude.

PROCESSO: 510045912022 NE: 000182 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781120794233000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 21/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 22.700,00
FAVORECIDO: MS/FUNDESPORTE/SF/KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI
OBJETO: Despesa referente a suprimento de fundos em nome da servidora Karina Pereira Quaini para pronto pagamento de alimentação a atendimento de situações emergenciais nos Jogos Escolares que ocorrera em Aracaju/ SE

PROCESSO: 510015622021 NE: 000183 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781120793023000 1 FONTE: 281360001 - Convênio nº 898331/2020 - Ministério da Cidadania / FUNDESPORTE. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 21/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 119.379,52
FAVORECIDO: CASA DO ATLETA LTDA - EPP
OBJETO: Bola - Tipo: voleibol; Padrão: oficial; Material: microfibra; Circunferência: 65 a 67 cm; Peso: 260 a 280 g; Câmara: butil; Miolo: removível, com tratamento anti-bactericid; Dados Complementares: matrizada; Informação Adicional: aprovada pela FIVB e CBV. ; Bola - Tipo: voleibol; Padrão: oficial; Material: microfibra; Circunferência: 65 a 67 cm; Peso: 260 a 280 g; Câmara: butil; Miolo: removível, com tratamento anti-bactericid; Dados Complementares: matrizada; Informação Adicional: aprovada pela FIVB e CBV..; Capacete - Material: em policarbonato; Requisito: ultra-leve e casco interno em eps com tecnologia de fusão In mold; Uso: ciclismo..; Bola - Uso: iniciação nº12; Material: borracha; Circunferência: entre 55 e 58 cm; Peso: entre 320 e 350 gramas; Dados complementares: matrizada, com miolo slip system removível e lubrificado, ideal para iniciação esportiva e uso em jogos recreativos e lúdicos, como basquete, futsal e futebol, atóxica (sem cheiro); Requisito: com válvula; Diâmetro : entre 17 e 18 cm..

PROCESSO: 510015622021 NE: 000184 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781120793023000 1 FONTE: 281360001 - Convênio nº 898331/2020 - Ministério da Cidadania / FUNDESPORTE. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 21/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 129.488,75
FAVORECIDO: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP
OBJETO: Bola - Tipo: handebol; Padrão: oficial; Uso: feminino; Material: PU; Circunferência: 54 a 56 cm; Peso: 325 a 400 g; Câmara: airbility; Miolo: slip system removível e lubrificado; Dados Complementares: costurada; Informação Adicional: aprovada pela IHF e CBHb. ; Rede - Tipo: futebol de campo; Padrão: oficial; Material: nylon; Fio: 4 mm; Tamanho: 7,50 x 2,50 m (C x A)..; Rede - Tipo: voleibol; Padrão: oficial; Material: polietileno; Requisito: com 4 faixas de algodão e porta antenas..; Rede - Tipo: basquete; Fio: 6 mm em poliéster / polipropileno (seda); Requisito: tamanho oficial..; Kit - Uso: para badminton; Acompanha: 02 raquetes em fibra e 02 petecas em nylon.; Bola - Tipo: futebol de campo; Padrão: oficial; Material: PU; Circunferência: 68 a 70 cm; Peso: 410 a 450 g; Miolo: removível e lubrificado; Dados Complementares: termotec; Informação Adicional: com chancela da CBF..

PROCESSO: 510015622021 NE: 000185 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781120793023000 1 FONTE: 281360001 - Convênio nº 898331/2020 - Ministério da Cidadania / FUNDESPORTE. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 21/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 16.856,00
FAVORECIDO: C. F. CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - ME
OBJETO: Bolsa, sacola, mochila e afins - Tipo: saco esportivo; Material: nylon 600; Requisito: alta resistência; Fechamento: superior em zíper de poliéster; Transportar: material esportivo; Forro Interno: em tecido sintetico;

Abas: em nylon trançadas; Medida: 85cm de altura x 48cm de comprimento x 28cm de largura nas laterais.

PROCESSO: 510015622021 NE: 000186 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781120793023000l FONTE: 281360001 - Convênio nº 898331/2020 - Ministério da Cidadania / FUNDESPORTE. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 21/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 132.478,62
FAVORECIDO: KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI - ME
OBJETO: Bola - Tipo: handebol; Padrão: oficial; Uso: feminino; Material: PU; Circunferência: 54 a 56 cm; Peso: 325 a 400 g; Câmara: airbility; Miolo: slip system removível e lubrificado; Dados Complementares: costurada; Informação Adicional: aprovada pela IHF e CBHb. ; Rede - Tipo: futebol de campo; Padrão: oficial; Material: nylon; Fio: 4 mm; Tamanho: 7,50 x 2,50 m (C x A)..; Rede - Tipo: voleibol; Padrão: oficial; Material: polietileno; Requisito: com 4 faixas de algodão e porta antenas..; Bola - Tipo: futebol de campo; Padrão: oficial; Material: PU; Circunferência: 68 a 70 cm; Peso: 410 a 450 g; Miolo: removível e lubrificado; Dados Complementares: termotec; Informação Adicional: com chancela da CBF..

PROCESSO: 510015622021 NE: 000187 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781120793023000l FONTE: 281360001 - Convênio nº 898331/2020 - Ministério da Cidadania / FUNDESPORTE. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 21/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 75.257,00
FAVORECIDO: R. G PINHEIROS ME
OBJETO: Bola - Tipo: futebol de campo; Padrão: oficial; Material: PU; Circunferência: 68 a 70 cm; Peso: 410 a 450 g; Miolo: removível e lubrificado; Dados Complementares: termotec; Informação Adicional: com chancela da CBF. ; Bola - Tipo: handebol; Padrão: oficial; Uso: feminino; Material: PU; Circunferência: 54 a 56 cm; Peso: 325 a 400 g; Câmara: airbility; Miolo: slip system removível e lubrificado; Dados Complementares: costurada; Informação Adicional: aprovada pela IHF e CBHb..; Rede - Tipo: futebol de campo; Padrão: oficial; Material: nylon; Fio: 4 mm; Tamanho: 7,50 x 2,50 m (C x A)..; Rede - Tipo: voleibol; Padrão: oficial; Material: polietileno; Requisito: com 4 faixas de algodão e porta antenas..; Kit - Uso: para badminton; Acompanha: 02 raquetes em fibra e 02 petecas em nylon..; Rede - Tipo: basquete; Fio: 6 mm em poliéster / polipropileno (seda); Requisito: tamanho oficial..

PROCESSO: 513000342018 NE: 000188 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781120794233000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 349.429,08
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Serviço hospedagem, em hotel tipo I, apto quadruplo para atender os Jogos escolares / Handebol e Voleibol que acontecerá em Três Lagoas ; Serviço hospedagem, em hotel tipo I, apto duplo para atender os Jogos escolares / Handebol e Voleibol que acontecerá em Três Lagoas.; Serviço hospedagem, em hotel tipo I, apto triplo para atender os Jogos escolares / Handebol e Voleibol que acontecerá em Três Lagoas.; Refeção para atender os Jogos escolares / Handebol e Voleibol que acontecerá em Três Lagoas.

PROCESSO: 513000462020 NE: 000189 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781120794233000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 255.914,49
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Serviço de Hospedagem em hotel tipo I, apto. individual, para aditivo de contrato de 25% ; Serviço de Hospedagem em hotel tipo I, apto. duplo, para aditivo de contrato de 25%.; Serviço de Hospedagem em hotel tipo I, apto. triplo, para aditivo de contrato de 25%.; Serviço de Hospedagem em hotel tipo I, apto. quadruplo, para aditivo de contrato de 25%.; Refeições para aditivo de contrato de 25%.

PROCESSO: 510017712021 NE: 000190 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.695,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente ao vencimento de pessoal cedido do servidor ANDRÉ LUIS PAVAO MORENO da SEDHAST lotados nesta Fundação, mês julho de 2022

PROCESSO: 510017712021 NE: 000191 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.771,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente ao vencimento de pessoal cedido do servidor GORBERY DE ANDRADE ARAUJO da SEDHAST lotados nesta Fundação, mês julho de 2022

PROCESSO: 510017712021 NE: 000192 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 22.836,51
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente ao vencimento de pessoal cedido do servidor LUIS MANOEL MOREIRA da SEFAZ lotado nesta Fundação, mês julho de 2022

PROCESSO: 510017712021 NE: 000193 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.757,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente ao vencimento de pessoal cedido do servidor MAGNO MARQUES CHAROPAZ da SED lotados nesta Fundação, mês julho de 2022

PROCESSO: 510017712021 NE: 000194 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.347,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente ao vencimento de pessoal cedido do servidor PAULO JOSUE DA SILVA PAIVA da SED lotados nesta Fundação, mês julho de 2022

PROCESSO: 513000222017 NE: 000195 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 16.264,07
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de ressarcimento de servidor cedido a esta Fundação

PROCESSO: 513000222017 NE: 000195 ANE: 000196 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA ANULAÇÃO: 26/07/2022 TOTAL ANULADO: R$ 16.264,07
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: Em virtude de lançamento indevido

PROCESSO: 513000222017 NE: 000197 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 16.264,07
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de ressarcimento de servidor cedido a esta Fundação

PROCESSO: 510002882022 NE: 000198 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.914,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de servidores desta Fundação, referente ao mês de julho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000199 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 125.334,73
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de servidores desta Fundação, referente ao mês de julho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000200 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.482,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de servidores desta Fundação, referente ao mês de julho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000201 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO

DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 29.378,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de servidores desta Fundação, referente ao mês de julho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000202 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.241,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de servidores desta Fundação, referente ao mês de julho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000203 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.805,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de servidores desta Fundação, referente ao mês de julho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000204 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 60.435,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de servidores desta Fundação, referente ao mês de julho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000205 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de servidores desta Fundação, referente ao mês de julho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000206 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 690,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de servidores desta Fundação, referente ao mês de julho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000207 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.797,70
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de AGEPREV PATRONAL de servidores desta Fundação, referente ao mês de julho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000208 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 18.999,07
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de INSS PATRONAL de servidores desta Fundação, referente ao mês de julho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000209 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 47.773,93
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de INSS PATRONAL de servidores desta Fundação, referente ao mês de julho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000210 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.228,75
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos AGEPREV PATRONAL de servidores desta Fundação, referente ao mês

de julho de 2022

PROCESSO: 514003392019 NE: 000211 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 25.155,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de servidores desta Fundação, referente ao mês de julho de 2022

PROCESSO: 510002832022 NE: 000212 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 9715/98 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.727,93
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de PASEP de servidores desta Fundação, referente ao mês de julho de 2022

PROCESSO: 510002862022 NE: 000213 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 12.592,89
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos AGEPREV (art. 122) de servidores desta Fundação, referente ao mês de julho de 2022

PROCESSO: 510002862022 NE: 000214 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 13.687,95
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de AGEPREV (art. 23/aposentados) de servidores desta Fundação, referente ao mês de julho de 2022 ; Despesa referente a vencimentos de AGEPREV (art. 23/pensionistas) de servidores desta Fundação, referente ao mês de julho de 2022.

PROCESSO: 513000462020 NE: 000215 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781120794233000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 13.162,59
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Despesa referente a contratação de serviço de hospedagem em hotel tipo I, apto triplo, para atender a Fed. Universitária de Esportes de MS no JUBs 2022 ; Despesa referente a contratação de serviço de hospedagem em hotel tipo I, apto quadruplo, para atender a Fed. Universitária de Esportes de MS no JUBs 2022.

PROCESSO: 513000462020 NE: 000216 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781120794233000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 13.900,00
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Locação evento esportivo para aditivo contratual

PROCESSO: 513000462020 NE: 000217 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781120794233000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 15.625,00
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Kit lanche intermediário para aditivo contratual ; Kit lanche básico para aditivo contratual.

PROCESSO: 513000462020 NE: 000218 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781120794233000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 19.873,14
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Refeição para atender os Jogos Universitários Brasileiros ; Despesa de serviço de hospedagem em hotel tipo I, apto triplo, para atender os Jogos Universitários Brasileiros.

PROCESSO: 510002882022 NE: 000219 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781120794233000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 46.623,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente aos vencimentos de servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de julho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000220 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781120794233003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 6.498,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente aos vencimentos de servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de julho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000221 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781120794233003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 11.538,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente aos vencimentos de servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de julho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000222 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781120794233003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.660,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente aos vencimentos de servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de julho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000223 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781120794233003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 36.322,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente aos vencimentos de servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de julho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000224 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781120794233003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 28/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 6.710,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente aos vencimentos de servidores lotados nesta Fundação, referente ao mês de julho de 2022

PROCESSO: 513000462020 NE: 000225 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781120794233002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 29/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Kit Lanche Intermediário para Inauguração da Obras do Parque dos Poderes

PROCESSO: 514002412016 NE: 000353 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 750,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Despesa com óleo lubrificante, conforme contrato nº7644.4, referente ao período de junho, para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 514002412016 NE: 000354 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Despesa com óleo lubrificante, conforme contrato nº7644.4, referente ao período de junho, para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 514002412016 NE: 000355 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.125,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Despesa com combustíveis, conforme contrato nº7644.4, referente ao período de fevereiro, para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 514002412016 NE: 000356 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 22.765,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Despesa referente ao aditivo contratual de fornecimento de combustível

PROCESSO: 514002412016 NE: 000357 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com serviço de lavagem e borracharia, conforme contrato nº7644.4, referente ao período de junho, para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 514002412016 NE: 000358 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 01/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 200,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com serviço de manutenção de cartão, conforme contrato nº7644.4, referente ao período de junho, para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 510025292022 NE: 000359 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 18.690,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE DESPORTOS AQUATICOS DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para Festival Corumbá ; Despesa referente a contratação de arbitragem para Festival Aniversário de Campo Grande.; Despesa referente a contratação de arbitragem para Festival Luiz Stopa.; Despesa referente a contratação de arbitragem para Festival Esquenta Centro Oeste.

PROCESSO: 510025322022 NE: 000360 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 28.350,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE ATLETISMO DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para Fed. de Atletismo no Campeonato Estadual Loterias Caixa

PROCESSO: 550009172018 NE: 000361 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 21.401,55
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Despesa referente a diária de hospedagem em Hotel tipo I, apto triplo, para Pref Municipal de Três Lagoas na Copa Interestadual de Futsal ; Despesa referente a diária de hospedagem em Hotel tipo I, apto quadruplo, para Pref Municipal de Três Lagoas na Copa Interestadual de Futsal.

PROCESSO: 514003392019 NE: 000362 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.376,30
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Despesa referente a diária de hospedagem em Hotel tipo I, apto duplo, para Assoc. Nacional de Desporto para Deficientes ; Despesa referente a diária de hospedagem em Hotel tipo I, apto triplo, para Assoc. Nacional de Desporto para Deficientes .

PROCESSO: 510082832021 NE: 000363 ND: 33903100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.106,00

FAVORECIDO: CASA DO ATLETA LTDA - EPP
OBJETO: Medalha - Tipo: prêmio; Cor: prata; Formato: redonda; Material: fundida em liga metálica de zamak; Medida: 80 mm de diâmetro x 7 mm de espessura; Requisito: personalizada; Dados Complementares: com fita em duas cores; Largura da fita: 3 cm.

PROCESSO: 510025262022 NE: 000364 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.360,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem, para Pref Municipal de Ponta Porã para Copa Ponta Porã de Voleibol

PROCESSO: 510025292022 NE: 000365 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 02/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.880,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE DESPORTOS AQUATICOS DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Pref Municipal de Costa Rica no Campeonato estadual de Inverno

PROCESSO: 514000232018 NE: 000366 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 03/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 10.376,83
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Despesa referente a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos multifuncionais, conforme contrato nº10652.3, para atender as necessidades desta Fundação

PROCESSO: 510028642022 NE: 000367 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 03/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.400,00
FAVORECIDO: Rodrigo Barbosa de Miranda
OBJETO: Despesa referente a contratação de pessoa física ministrante de curso, para Curso de Capacitação atendendo a necessidade desta Fundação

PROCESSO: 510028642022 NE: 000368 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 03/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 480,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a recolhimento de INSS de pessoa física ministrante de curso, para Curso de Capacitação atendendo a necessidade desta Fundação

PROCESSO: 510027832022 NE: 000369 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 03/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 45.000,00
FAVORECIDO: SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para ASSOMASUL, na Copa ASSOMASUL de Futebol de Campo Municipal Amador. ; Despesa referente a contratação de arbitragem para Pref. Municipal de Miranda no Campeonato Miranda CUP..

PROCESSO: 510082862021 NE: 000370 ND: 33903100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 03/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 12.483,00
FAVORECIDO: R. G PINHEIROS ME
OBJETO: Troféu - Material: polímero; Dados Complementares: sobre a base um suporte, com um anel, acima deste suporte uma taça, a partir das alças; Tipo: taça; Cor da base: verde metálico; Altura: 42 cm; Largura da base: 31,8 cm; Base: redonda; Suporte: metalizado; Anel: metalizado; Cor do suporte: dourada; Taça: aberta; Cor do anel: prata; Alças: metalizada; Requisito: demais componentes metalizados na cor dourada; Estatueta: intercambiável; Acabamento: plaqueta para gravação; Cor da alça: dourada e verde metálico; Largura da taça: 50,9 cm.

PROCESSO: 510026762022 NE: 000371 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO

DATA: 06/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 360,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a recolhimento de INSS de palestrante de curso, pessoa física, para ministrar o Curso de Capacitação atendendo as necessidades desta Fundação

PROCESSO: 510026762022 NE: 000372 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 06/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.800,00
FAVORECIDO: WARLEY WAGNER MATEUS RIBEIRO
OBJETO: Despesa referente a contratação de palestrante de curso, pessoa física, para ministrar o Curso de Capacitação atendendo as necessidades desta Fundação

PROCESSO: 510008772022 NE: 000373 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 06/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 75.000,00
FAVORECIDO: ASSOC CG PARADESPORTIVA DRIBLANDO AS DIFE.
OBJETO: Despesa com convênio nº31903 firmado com a Assoc. Driblando as Diferenças conforme chamamento público nº 007/2021.

PROCESSO: 550010802019 NE: 000374 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 06/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 30.431,11
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesa referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação , conforme contrato 13163.2, referente ao mês de junho de 2022.

PROCESSO: 510074532021 NE: 000375 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 06/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 404.890,00
FAVORECIDO: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
OBJETO: Aquisição e instalação de Módulo - Tipo 1 quadra de futebol society, Requisito 18M x 36M em grama sintética com arquibancada e iluminação de led - área total de 880m² e área de basquetebol 3x3 - 15m x 22m com iluminação de led - área total de 330 m², remontando área total de 1.210m². Que será instalado na cidade de Sidrolândia/MS conforme Ofício nº206/GAB/PMS

PROCESSO: 510074532021 NE: 000376 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 06/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 404.890,00
FAVORECIDO: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
OBJETO: Aquisição e instalação de Módulo - Tipo 1 quadra de futebol society, Requisito 18M x 36M em grama sintética com arquibancada e iluminação de led - área total de 880m² e área de basquetebol 3x3 - 15m x 22m com iluminação de led - área total de 330 m², remontando área total de 1.210m². Que será instalado na cidade de Paraníba/MS conforme Ofício nº094/2021

PROCESSO: 510005832022 NE: 000377 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 75.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FIREBIKERS TEAM
OBJETO: Despesa com convênio nº31917 firmado com a Assoc. Firebikers Team, referente ao chamamento público nº007/2021

PROCESSO: 510005782022 NE: 000378 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FIREBIKERS TEAM
OBJETO: Despesa com convênio nº31918 firmado com a Assoc. Firebikers Team, referente ao chamamento público nº006/2021

PROCESSO: 510029932022 NE: 000379 ND: 33903200 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.

PROCESSO: 510029932022 NE: 000380 ND: 33903200 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 07/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 150.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 510025372022 NE: 000381 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 08/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.100,00
FAVORECIDO: FEDERACAO MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem, para atender as necessidades desta Fundação

PROCESSO: 510027832022 NE: 000382 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 08/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 14.000,00
FAVORECIDO: SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem, para atender a Assoc. dos Moradores do Núcleo Habitacional Jd. Aero Rancho, na Copa das Periferias

PROCESSO: 510025382022 NE: 000383 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 08/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 11.760,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE JUDO DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem, para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 514003392019 NE: 000384 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 09/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 380.877,47
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Serviço de Hospedagem em hotel tipo I, apto triplo, para atender as necessidades desta Fundação. ; Serviço de Hospedagem em hotel tipo I, apto duplo, para atender as necessidades desta Fundação..; Serviço de Hospedagem em hotel tipo I, apto duplo, para atender as necessidades desta Fundação..; refeição.

PROCESSO: 510025272022 NE: 000385 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 09/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 840,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE TAE KWON-DO DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem, para atender as necessidades desta Fundação

PROCESSO: 510025292022 NE: 000386 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 09/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 9.660,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE DESPORTOS AQUATICOS DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem, para atender as necessidades desta Fundação

PROCESSO: 510025262022 NE: 000387 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 09/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 65.520,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem, para atender as necessidades desta Fundação

PROCESSO: 510025322022 NE: 000388 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 09/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 18.900,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE ATLETISMO DE MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem, para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 510072832021 NE: 000389 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 09/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 27.720,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE HANDEBOL DE MS.
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem, para atender as necessidades desta Fundação

PROCESSO: 510072832021 NE: 000389 ANE: 000410 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA ANULAÇÃO: 10/06/2022 TOTAL ANULADO: R$ 27.720,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE HANDEBOL DE MS.
OBJETO: em virtude de lançamento indevido

PROCESSO: 510025302022 NE: 000390 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 09/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 24.150,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE FUTEBOL DE SALAO DE MATO GROSSO
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para Assoc. Atlética Pet Caes, no Mega Torneio ; Despesa referente a contratação de arbitragem para Fed. de Futebol de Salão de Matogrosso do Sul para Copa de Futsal Adulto .

PROCESSO: 510090272021 NE: 000391 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 09/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.800,00
FAVORECIDO: WALDIR NOGUEIRA DE JESUS
OBJETO: Despesa referente a contratação de ministrante de curso, pessoa física Waldir Nogueira de Jesus, para atender as necessidades desta Fundação Despesa referente a contratação de ministrante de curso, no curso de Iniciação do Atletismo na Escola que acontecerá em Chapadão do Sul, pessoa física Waldir Nogueira de Jesus, para atender as necessidades desta Fundação Despesa referente a contratação de ministrante de curso, no curso de Iniciação do Atletismo na Escola que acontecerá em Chapadão do Sul, pessoa física Waldir Nogueira de Jesus, para atender as necessidades desta Fundação

PROCESSO: 510024202022 NE: 000392 ND: 33904700 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 09/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 360,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a recolhimento de INSS de ministrante de curso pessoa física, Nathalia de Moura Boeira Warszawski, para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 510024202022 NE: 000393 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 09/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.800,00
FAVORECIDO: NATHALIA DE MOURA BOEIRA WARSZAWSKI
OBJETO: Despesa referente a contratação de ministrante de curso pessoa física, Nathalia de Moura Boeira Warszawski, para atender as necessidades desta Fundação. Despesa referente a contratação de ministrante de curso, no Curso de Capacitação de Voleibol Regras e atualizações, pessoa física Nathalia de Moura Boeira Warszawski, para atender as necessidades desta Fundação. Despesa referente a contratação de ministrante de curso, no Curso de Capacitação de Voleibol Regras e atualizações, pessoa física Nathalia de Moura Boeira Warszawski, para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 510090272021 NE: 000394 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 09/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 360,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a recolhimento de INSS de ministrante de curso, pessoa física Waldir Nogueira de Jesus, para atender as necessidades desta Fundação

PROCESSO: 510028442022 NE: 000395 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 09/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 630,00
FAVORECIDO: GELSON SANTIAGO NEPOMUCENO
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem, pessoas física Gelson Santiago Nepomuceno, que atua-

ra nos Jogos Escolares

PROCESSO: 510028442022 NE: 000396 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 09/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 126,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a recolhimento de INSS de pessoa física Gelson Santiago Nepomuceno, que atuara nos Jogos Escolares

PROCESSO: 510028662022 NE: 000397 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 09/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 630,00
FAVORECIDO: RAFAEL RAMOS SCHENATO
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem, pessoas física Rafael Ramos Schenato, que atuara nos Jogos Escolares

PROCESSO: 510028662022 NE: 000398 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 09/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 126,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a recolhimento de INSS de pessoa física que atuara nos Jogos Escolares

PROCESSO: 510025962022 NE: 000399 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 09/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 630,00
FAVORECIDO: Rosalba Orávia Daude Santomo
OBJETO: Despesa referente a contratação de pessoa física, Rosalba Orávia, que atuara na arbitragem dos Jogos Escolares

PROCESSO: 510025962022 NE: 000400 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 09/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 126,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a recolhimento de INSS de pessoa física que atuara nos Jogos Escolares

PROCESSO: 510028632022 NE: 000401 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 09/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 630,00
FAVORECIDO: ALCIDES JOSE CUNHA FILHO
OBJETO: Despesa referente a contratação de pessoa física Alcides José da Cunha que atuara na arbitragem dos Jogos Escolares

PROCESSO: 510028632022 NE: 000402 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 09/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 126,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a recolhimento de INSS de pessoa física que atuara nos Jogos Escolares

PROCESSO: 510029172022 NE: 000403 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 09/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 126,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a recolhimento de INSS de pessoa física que atuara nos Jogos Escolares

PROCESSO: 510029172022 NE: 000404 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 09/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 630,00
FAVORECIDO: HENRIQUE MARCELO HAYASHI
OBJETO: Despesa referente a contratação de pessoa física, Henrique Marcelo Hayashi que atuara nos Jogos Escolares

PROCESSO: 510030562022 NE: 000405 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 10/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 420,00
FAVORECIDO: RANGEL DUTRA DA SILVA
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem pessoa física RANGEL DUTRA DA SILVA para atuar nos Jogos Escolares

PROCESSO: 510030562022 NE: 000406 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 10/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 84,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a recolhimento de inss de pessoa física RANGEL DUTRA DA SILVA para atuar nos Jogos Escolares

PROCESSO: 510033872022 NE: 000407 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 10/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.820,00
FAVORECIDO: FEDERAÇÃO SUL-MATOGROSSENSE DE BADMINTON
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para os Jogos Escolares da Juventude

PROCESSO: 510012222022 NE: 000408 ND: 33404100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012781120794458000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 10/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.128.586,75
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE TAQUARUSSU-MS
OBJETO: Despesa com convênio nº 31945, firmado com a Prefeitura Municipal de Taquarussu, para reforma do Ginásio de Esportes Flavio Derzi

PROCESSO: 510098052021 NE: 000409 ND: 33404100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012781120794458000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 10/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.561.314,69
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: Despesa com convênio nº31953, firmado com a Pref. Municipal de Chapadão do Sul/MS, para execução de serviços de revestimento sintético de pista de atletismo para o município.

PROCESSO: 510082862021 NE: 000411 ND: 33903100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 10/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.760,00
FAVORECIDO: R. G PINHEIROS ME
OBJETO: Troféu - Material: polímero; Dados Complementares: sobre a base um suporte, com um anel, acima deste suporte uma taça, a partir das alças; Tipo: taça; Cor da base: verde metálico; Altura: 42 cm; Largura da base: 31,8 cm; Base: redonda; Suporte: metalizado; Anel: metalizado; Cor do suporte: dourada; Taça: aberta; Cor do anel: prata; Alças: metalizada; Requisito: demais componentes metalizados na cor dourada; Estatueta: intercambiável; Acabamento: plaqueta para gravação; Cor da alça: dourada e verde metálico; Largura da taça: 50,9 cm.

PROCESSO: 510050172021 NE: 000412 ND: 33404100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012781120794458000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 290.462,83
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
OBJETO: Despesa referente a convênio nº31659, firmado com a Prefeitura Municipal de Maracaju para revitalização do Cepe Roberto de Oliveira.

PROCESSO: 510009342022 NE: 000413 ND: 33404100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012781120794458000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.597.422,99
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO
OBJETO: Despesa com convênio nº31933, firmado com a Prefeitura Municipal de Ladário, referente a reforma do GInásio Poliesportivo Professor Hélio Benzi.

PROCESSO: 514003392019 NE: 000414 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 468.818,35
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Despesa referente a fornecimento de refeições para atender as necessidades desta Fundação Despesa referente a fornecimento de refeições para os Jogos Escolares de Mato Grosso de MS - Futebol e Voleibol, que acontecerá na Cidade de Campo Grande/MS, entre 15 e 20 de junho de 2022

PROCESSO: 510025332022 NE: 000415 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.620,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE BOXE DO ESTADO DE MATO G.DO SUL
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para Fed. de Boxe do Mato Grosso do Sul no Circuito Sul Matogrossense de Boxe

PROCESSO: 510027982022 NE: 000416 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.400,00
FAVORECIDO: ATIVA MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Fed. de Tenis do MS no Copa das Confederações de Beach Tenis

PROCESSO: 510027962022 NE: 000417 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.940,00
FAVORECIDO: ATIVA MS
OBJETO: Despesa referente a contratação de diárias para atender a Pref. Municipal de Ponta Porã, na Copa Ponta Porã de Bocha Adaptada

PROCESSO: 510074532021 NE: 000418 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 404.890,00
FAVORECIDO: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
OBJETO: Aquisição e instalação de Módulo - Tipo 1 quadra de futebol society, Requisito 18M x 36M em grama sintética com arquibancada e iluminação de led - área total de 880m² e área de basquetebol 3x3 - 15m x 22m com iluminação de led - área total de 330 m², remontando área total de 1.210m². Que será instalado na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS conforme Ofício nºGAB/249/2021

PROCESSO: 510025362022 NE: 000419 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 27.720,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE HANDEBOL DE MS.
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem, para atender os Jogos Escolares da Juventude, em substituição a Nota de Empenho 2022NE000410

PROCESSO: 510074532021 NE: 000420 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 404.890,00
FAVORECIDO: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
OBJETO: Aquisição e instalação de Módulo - Tipo 1 quadra de futebol society, Requisito 18M x 36M em grama sintética com arquibancada e iluminação de led - área total de 880m² e área de basquetebol 3x3 - 15m x 22m com iluminação de led - área total de 330 m², remontando área total de 1.210m². Que será instalado na cidade de Jateí/MS conforme Ofício nº137/2021/GP

PROCESSO: 510028022022 NE: 000421 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 173.501,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DAS APAES DO ESTADO DE MS.
OBJETO: Despesas com celebração do convênio nº 31938 com a Federação das APAES do Estado de MS - FEAPAES-MS ref. XI Olimpíadas Especiais das APAES do Estado de MS.

PROCESSO: 510030642022 NE: 000422 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 10519012781120794458000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 390.000,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL
OBJETO: Despesa com convênio nº31943 firmado com a Fed. de Voleibol de MS, referente ao Circuito Brasileiro de Volei de Praia 2022/ Etapa Campo Grande, conforme chamamento público.

PROCESSO: 510049662021 NE: 000423 ND: 33404100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012781120794458000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 261.044,70
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
OBJETO: Despesa com convênio nº31662, firmado com a Prefeitura Municipal de Maracaju/MS para revitalização do CEPE Simão Rocha

PROCESSO: 51/002.205/2022 NE: 000424 ND: 33903302 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 13/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 178.053,18
FAVORECIDO: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME
OBJETO: ônibus interestadual para Fed. Handebol no BR Seleções Cadete ; ônibus interestadual para Fed. Jiu no Campeonato BR Jiu Jitsu.; ônibus interestadual para UEMS no V Intermediário Pantanal.; ônibus interestadual para Fed. Taekwondo no Super Camp. BR.; ônibus interestadual para Fed. de Atletismo no XLI Troféu.; ônibus interestadual para Fed. Desporto Aquático no Estadual Inverno.; ônibus interestadual para Fed. de Kick Boxing no Campeonato BR.; ônibus interestadual para Fed. de Judo no Camp. Brasileiro.; ônibus interestadual para Fed. Stand Up no Aloha Spirit.; ônibus interestadual para APEC na Taça Apa. de Fute. Amputados.

PROCESSO: 51/002.205/2022 NE: 000424 ANE: 000425 ND: 33903302 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA ANULAÇÃO: 14/06/2022 TOTAL ANULADO: R$ 178.053,18
FAVORECIDO: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME
OBJETO: Em virtude de lançamento indevido

PROCESSO: 510043272021 NE: 000426 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 14/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Despesa referente a serviço de abastecimento de Água Potável e/ou Coleta e Tratamento de Esgoto do imóvel Poliesportivo Mamede Assem Jose

PROCESSO: 51/002.205/2022 NE: 000427 ND: 33903302 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 14/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 127.414,66
FAVORECIDO: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME
OBJETO: ônibus interestadual para Fed. de Judo no Camp. Brasileiro ; ônibus interestadual para Fed. Handebol no BR Seleções Cadete.; ônibus interestadual para Fed. de Kick Boxing no Campeonato BR.; ônibus interestadual para Fed. Taekwondo no Super Camp. BR.; ônibus interestadual para APEC na Taça Apa. de Fute. Amputados.; ônibus interestadual para Fed. Desporto Aquático no Estadual Inverno.; ônibus interestadual para UEMS no V Intermediário Pantanal.

PROCESSO: 51/002.257/2022 NE: 000428 ND: 33903947 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 15/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Despesa com empresa de prestação de serviços de postagem de correspondência para atender as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 510027832022 NE: 000429 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 15/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 140.000,00
FAVORECIDO: SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para União Esportiva de Futebol Amador nos Jogos da Liga Terrão

PROCESSO: 510008742022 NE: 000430 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 15/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 13.750,00
FAVORECIDO: SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL
OBJETO: despesa com arbitragem para atender a 1ª Copa Integração Feminina.

PROCESSO: 510008742022 NE: 000430 ANE: 000432 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA ANULAÇÃO: 20/06/2022 TOTAL ANULADO: R$ 13.750,00
FAVORECIDO: SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL
OBJETO: Em virtude de necessidade de substituição

PROCESSO: 510025282022 NE: 000431 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 20/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.200,00
FAVORECIDO: FEDERACAO SUL MATOGROSSENSE DE KUNG FU KUOSHU
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Fed. de Kung Fu no Campeonato Estadual

PROCESSO: 510025282022 NE: 000431 ANE: 000472 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA ANULAÇÃO: 27/06/2022 TOTAL ANULADO: R$ 4.200,00
FAVORECIDO: FEDERACAO SUL MATOGROSSENSE DE KUNG FU KUOSHU
OBJETO: Devido a não realização do evento solicitado na nota de Empenho

PROCESSO: 510011742022 NE: 000433 ND: 33404100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012781120794458000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 20/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.897.291,85
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
OBJETO: Despesa com convênio nº31966, firmado com a Prefeitura Municipal de Sete Quedas para reforma e Revitalização do Centro Poliesportivo José Valci de Araujo

PROCESSO: 510082842021 NE: 000434 ND: 33903100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 20/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.740,00
FAVORECIDO: D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOES LTDA
OBJETO: Troféu - Material: polímero; Dados Complementares: sobre a base um suporte, com um anel, acima deste suporte uma taça, a partir das alças; Tipo: taça; Cor da base: verde metálico; Altura: 53 cm; Largura da base: 31,8 cm; Base: redonda; Suporte: metalizado; Anel: metalizado; Cor do suporte: dourada; Taça: aberta; Cor do anel: prata; Alças: metalizada; Requisito: demais componentes metalizados na cor dourada; Estatueta: intercambiável; Acabamento: plaqueta para gravação; Cor da alça: dourada e verde metálico; Largura da taça: 50,9 cm. ; Medalha - Tipo: prêmio; Cor: dourada; Formato: redonda; Material: fundida em metal zamak; Medida: 80 mm de diâmetro x 7 mm de espessura; Requisito: personalizada; Dados Complementares: com fita em duas cores; Largura da fita: 3 cm..

PROCESSO: 510022642022 NE: 000435 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 21/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 166.708,15
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE IGUATEMI
OBJETO: Despesa com convênio nº31968, com a Pref. Municipal de Iguatemi referente a aquisição de kits de materiais esportivos para Projeto Esporte e Cidadania

PROCESSO: 510030612022 NE: 000436 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 21/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 279.300,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL
OBJETO: Despesa com convênio nº31960, firmado com a Federação de Voleibol de MS, referente a Liga MS de voleibol 2022, conforme chamamento público.

PROCESSO: 510005652022 NE: 000437 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO

DATA: 21/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 75.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE ESPORTIVA INDÍGENA TERENA SEINTER
OBJETO: Despesa com convenio nº31992, firmado com a Sociedade Esportiva Indigena do Municipio de Dois Irmãos referente ao chamamento público nº007/2021.

PROCESSO: 514003392019 NE: 000438 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 21/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 82.577,33
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Despesa com Hospedagem em hotel tipo I, apto triplo, para Paralimpiadas Escolares de MS atendendo as necessidades desta Fundação ; Despesa referente a refeição Paralimpiadas Escolares de MS.

PROCESSO: 510027832021 NE: 000439 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 21/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 13.750,00
FAVORECIDO: SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL
OBJETO: despesa com arbitragem para atender a 1ª Copa Integração Feminina.

PROCESSO: 510027832021 NE: 000439 ANE: 000440 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA ANULAÇÃO: 21/06/2022 TOTAL ANULADO: R$ 13.750,00
FAVORECIDO: SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL
OBJETO: Em virtude de lançamento indevido

PROCESSO: 510025302022 NE: 000441 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 21/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 15.750,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE FUTEBOL DE SALAO DE MATO GROSSO
OBJETO: Despesa com arbitragem para a Copa dos Campeões atendendo as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 510027942022 NE: 000442 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 21/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.570,00
FAVORECIDO: ATIVA MS
OBJETO: Despesa com contratação de arbitragem para os eventos do calendário 2022 de Bocha Paralimpico

PROCESSO: 510025322022 NE: 000443 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 21/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.350,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE ATLETISMO DE MS
OBJETO: Despesa com arbitragem para atender as Paralimpiadas Escolares de MS

PROCESSO: 510001812022 NE: 000444 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 21/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com diárias dentro do Estado para atender esta Fundação.

PROCESSO: 510027822022 NE: 000445 ND: 33504100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012781120794458000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 21/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 163.355,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE BASQUETEBOL DE MS
OBJETO: Despesa com convenio nº31955 firmado com a Fed. de Basketball de MS, referente ao campeonato Estadual Adulto de 2022, conforme chamamento público

PROCESSO: 510029172022 NE: 000446 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 22/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 210,00
FAVORECIDO: HENRIQUE MARCELO HAYASHI
OBJETO: Despesa referente a arbitragem para as Paralimpíadas Escolares de MS (modalidades individuais)

PROCESSO: 510028442022 NE: 000447 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 22/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 42,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a recolhimento de inss para pessoa física que atua na arbitragem para as Paralimpía-das Escolares de MS (modalidades individuais)

PROCESSO: 510029172022 NE: 000448 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 22/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 42,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a recolhimento de inss para pessoa física que atua na arbitragem para as Paralimpía-das Escolares de MS (modalidades individuais)

PROCESSO: 510028442022 NE: 000449 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 22/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 210,00
FAVORECIDO: GELSON SANTIAGO NEPOMUCENO
OBJETO: Despesa referente a arbitragem para as Paralimpíadas Escolares de MS (modalidades individuais)

PROCESSO: 510025962022 NE: 000450 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 22/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 420,00
FAVORECIDO: Rosalba Orávia Daude Santomo
OBJETO: Despesa referente a arbitragem para as Paralimpíadas Escolares de MS (modalidades individuais)

PROCESSO: 510025962022 NE: 000451 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 22/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 84,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a recolhimento de inss pessoa física que atuará na arbitragem para as Paralimpíadas Escolares de MS (modalidades individuais)

PROCESSO: 510028662022 NE: 000452 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 22/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 420,00
FAVORECIDO: RAFAEL RAMOS SCHENATO
OBJETO: Despesa referente a arbitragem para as Paralimpíadas Escolares de MS (modalidades individuais)

PROCESSO: 510028662022 NE: 000453 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 22/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 84,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a recolhimento de inss de pessoa física para atender arbitragem nas Paralimpíadas Escolares de MS (modalidades individuais)

PROCESSO: 510028632022 NE: 000454 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 22/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 210,00
FAVORECIDO: ALCIDES JOSE CUNHA FILHO
OBJETO: Despesa referente a arbitragem para as Paralimpíadas Escolares de MS (modalidades individuais)

PROCESSO: 510028632022 NE: 000455 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 22/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 42,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a recolhimento de pessoa física que atuara na arbitragem para as Paralimpíadas Es-colares de MS (modalidades individuais)

PROCESSO: 510026752022 NE: 000456 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 22/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 360,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com recolhimento de INSS de palestrante de curso, pessoa física, para o Curso "Tênis de Mesa Olimpico da Teoria a Pratica"

PROCESSO: 510026752022 NE: 000457 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 22/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.800,00
FAVORECIDO: DIEGO VIDAL DE ALMEIDA
OBJETO: Despesa com palestrante de curso, pessoa física, para o Curso "Tênis de Mesa Olimpico da Teoria a Pratica"

PROCESSO: 510027832022 NE: 000458 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 22/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 13.750,00
FAVORECIDO: SINDICATO DE ARBITROS DE M.GROSSO DO SUL
OBJETO: despesa com arbitragem para atender a 1ª Copa Integração Feminina, em substituição a nota de empenho 2022NE000432

PROCESSO: 510025312022 NE: 000459 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 22/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 15.750,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE BASQUETEBOL DE MS
OBJETO: Despesa com contratação de arbitragem para Copa dos Campeões de MS 2022 atendendo as necessidades desta Fundação

PROCESSO: 510025302022 NE: 000460 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 22/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 6.720,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE FUTEBOL DE SALAO DE MATO GROSSO
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Liga Esportiva Municipal Pardense na Copa de Torcedoes de Futsal

PROCESSO: 510025262022 NE: 000461 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 22/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 27.510,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE VOLEIBOL DE MATO G. DO SUL
OBJETO: Despesa com arbitragem para Copa dos Campeões de MS ; Despesa com arbitragem para Torneio Chico Catarina de Voleibol.; Despesa com arbitragem para Copa Ponta Porã de Voleibol.

PROCESSO: 510025362022 NE: 000462 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 22/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 15.750,00
FAVORECIDO: FEDERACAO DE HANDEBOL DE MS.
OBJETO: Despesa com arbitragem para a Copa dos Campeões de MS atendendo as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 510028452022 NE: 000463 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 22/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 420,00
FAVORECIDO: RICARDO LUIS CHAIM
OBJETO: Despesa referente a arbitragem para as Paralimpíadas Escolares de MS (modalidades individuais)

PROCESSO: 510028452022 NE: 000464 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 22/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 84,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a recolhimento de inss de pessoa física para arbitragem nas Paralimpíadas Escolares de MS (modalidades individuais)

PROCESSO: 514000922018 NE: 000465 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 22/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 277.947,50
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Despesa com Hospedagem em hotel tipo I, apto duplo, para Copa dos Campeões de MS atendendo as necessidades desta Fundação ; Despesa com Hospedagem em hotel tipo I, apto triplo, para Copa dos Campeões de MS atendendo as necessidades desta Fundação.; Despesa com Hospedagem em hotel tipo I, apto quadruplo, para Copa dos Campeões de MS atendendo as necessidades desta Fundação.; Despesa com refeições para atender a Copa dos Campeões MS para atender as necessidades desta Fundação..

PROCESSO: 514000922018 NE: 000465 ANE: 000483 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA ANULAÇÃO: 28/06/2022 TOTAL ANULADO: R$ 277.947,50
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Em virtude de lançamento indevido

PROCESSO: 510087982021 NE: 000466 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 23/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 343.890,00
FAVORECIDO: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
OBJETO: Aquisição e Instalação de Módulo - Tipo 2 quadra de futebol society; Requisito: 18m x 36m em grama sintética com arquibancada e iluminação led - área total de 880m². Que será instalado na cidade de Japorã/MS, conforme ofício nº12/GAB/Japorã/2021

PROCESSO: 510074532021 NE: 000467 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 23/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 404.890,00
FAVORECIDO: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
OBJETO: Aquisição e instalação de Módulo - Tipo 1 quadra de futebol society, Requisito 18M x 36M em grama sintética com arquibancada e iluminação de led - área total de 880m² e área de basquetebol 3x3 - 15m x 22m com iluminação de led - área total de 330 m², remontando área total de 1.210m². Que será instalado na cidade de Selviria/MS conforme Ofício nº185/2021/-GP

PROCESSO: 510074532021 NE: 000468 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 23/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 404.890,00
FAVORECIDO: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
OBJETO: Aquisição e instalação de Módulo - Tipo 1 quadra de futebol society, Requisito 18M x 36M em grama sintética com arquibancada e iluminação de led - área total de 880m² e área de basquetebol 3x3 - 15m x 22m com iluminação de led - área total de 330 m², remontando área total de 1.210m². Que será instalado na cidade de Ladario/MS conforme Ofício nº116/2021/FUNEL/PML,

PROCESSO: 510068332021 NE: 000469 ND: 33904800 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012781120794458000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 5008 de 06/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 326.500,00
FAVORECIDO: AUXILIO FINANCEIRO
OBJETO: Despesa com os vencimentos do Programa Bolsa Atleta

PROCESSO: 510025372022 NE: 000470 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.050,00
FAVORECIDO: FEDERACAO MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO
OBJETO: Despesa referente a contratação de arbitragem para atender a Fed. de Ciclismo no 2º Rei e Rainha Crono MTB

PROCESSO: 510025352022 NE: 000471 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.940,00
FAVORECIDO: FEDERACAO SUL-MATOGROSSENSE DE FUTVOLEI
OBJETO: Despesa com arbitragem para atender a Fed. de Futvolei no Torneio de Futvolei

PROCESSO: 510028682022 NE: 000473 ND: 33504100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE ESPORTIVA INDÍGENA TERENA SEINTER
OBJETO: Despesa com convênio nº32014, firmado com a Sociedade Esportiva Indígena Terena conforme chamamento público nº006/2021

PROCESSO: 510087982021 NE: 000474 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012712200144203000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 343.890,00
FAVORECIDO: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
OBJETO: Aquisição e Instalação de Módulo - Tipo 2 quadra de futebol society; Requisito: 18m x 36m em grama sintética com arquibancada e iluminação led - área total de 880m². Que será instalado na cidade de Rio Negro/MS, conforme ofício nº154/2021/GAB/PMRN

PROCESSO: 510029372022 NE: 000475 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE NIOAQUE-MS
OBJETO: Despesa com convênio nº 32047, firmado com a Pref. Municipal de Nioaque referente a execução do Programa Povos Indígenas Esporte, Lazer e Cidadania

PROCESSO: 510029252022 NE: 000476 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE
OBJETO: Despesa com convênio nº 32052, firmado com a Pref. Municipal de Rio Brilhante referente a execução do Programa Povos Indígenas Esporte, Lazer e Cidadania

PROCESSO: 510029732022 NE: 000477 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 14.999,19
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE IGUATEMI
OBJETO: Despesa com convênio nº32043, firmado com a Pref. Municipal de Iguatemi referente a execução do Programa Povos Indígenas Esporte, Lazer e Cidadania

PROCESSO: 510029272022 NE: 000478 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 180.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE CAARAPO-MS
OBJETO: Despesa com convênio nº 32041, firmado com a Pref Municipal de Caarapó para execução do Programa Povos Indígenas Lazer e Cidadania 2022

PROCESSO: 510029362022 NE: 000479 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 190.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
OBJETO: Despesa com convênio nº32049, firmado com a Pref. Municipal de Paranhos referente a execução do Programa Povos Indígenas Esporte, Lazer e Cidadania

PROCESSO: 510033252022 NE: 000480 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 90.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM/MS
OBJETO: Despesa com convênio nº32038, firmado com a Pref. Municipal de Coxim referente ao Projeto Coxim Trekking Adventure

PROCESSO: 510029562022 NE: 000481 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO

DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 79.991,10
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI-MS
OBJETO: Despesa com convênio nº 32044, firmado com a Pref Municipal de Dois Irmãos do Buriti para execução do Programa Povos Indígenas Lazer e Cidadania 2022

PROCESSO: 510029782022 NE: 000482 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 155.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU-MS
OBJETO: Despesa com convênio nº 32040, firmado com a Pref Municipal de Tacuru para execução do Programa Povos Indígenas Lazer e Cidadania 2022

PROCESSO: 510029202022 NE: 000484 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 29/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 35.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
OBJETO: Despesa com convênio nº 32071, firmado com a Pref. Municipal de Douradina referente a execução do Programa Povos Indígenas Esporte, Lazer e Cidadania

PROCESSO: 510029792022 NE: 000485 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 29/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 205.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA
OBJETO: Despesa com convênio nº 32067, firmado com a Pref. Municipal de Aquidauana referente a execução do Programa Povos Indígenas Esporte, Lazer e Cidadania

PROCESSO: 510029502022 NE: 000486 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 29/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
OBJETO: Despesa com convênio nº 32066, firmado com a Pref. Municipal de Rochedo referente a execução do Programa Povos Indígenas Esporte, Lazer e Cidadania

PROCESSO: 510036292022 NE: 000487 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 29/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 150.151,50
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE PEDRO GOMES-MS
OBJETO: Despesa com convênio nº 32064, firmado com a Pref. Municipal de Pedro Gomes referente a execução do Projeto Festa do Peão Rodeio Pedro Gomes

PROCESSO: 510029222022 NE: 000488 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 29/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE CORUMBA
OBJETO: Despesa com convênio nº 32063, firmado com a Pref. Municipal de Corumbá referente a execução do Programa Povos Indígenas Esporte, Lazer e Cidadania

PROCESSO: 510029262022 NE: 000489 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 29/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 65.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA
OBJETO: Despesa com convênio nº 32065, firmado com a Pref. Municipal de Sidrolandia referente a execução do Programa Povos Indígenas Esporte, Lazer e Cidadania

PROCESSO: 510033882022 NE: 000490 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 29/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 450.160,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE CORUMBA
OBJETO: Despesa com convênio nº32062, com a Pref. Municipal de Corumbá referente ao Projeto Eco Pantanal Extremo 2022 - Jogos de Aventura

PROCESSO: 510029392022 NE: 000491 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 29/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 320.800,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
OBJETO: Despesa com convênio nº 32082, firmado com a Pref. Municipal de Miranda referente a execução do Programa Povos Indígenas Esporte, Lazer e Cidadania

PROCESSO: 514003042018 NE: 000492 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 1051901271220014420300 01 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 29/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 540,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa referente a serviço de mão de obra para manutenção de veículo oficial BONGO UK 2500 HD SC BRANCA 2.5 (Placa QAB 4982), conforme orçamento nº1690545, para atender as necessidades desta Fundação

PROCESSO: 514003042018 NE: 000492 ANE: 000494 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 1051901271220014420300 01 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA ANULAÇÃO: 29/06/2022 TOTAL ANULADO: R$ 540,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Em virtude de lançamento indevido

PROCESSO: 514003042018 NE: 000493 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 1051901271220014420300 01 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 29/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 896,99
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa referente a aquisição de peças para manutenção de veículo oficial S10 DIESEL BRANCA DD4A (Placa REZ 8H05), conforme orçamento nº1705873, para atender as necessidades desta Fundação

PROCESSO: 514003042018 NE: 000495 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 1051901271220014420300 01 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 29/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 540,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa referente a serviço de mão de obra para manutenção de veículo oficial S10 DIESEL BRANCA DD4A (Placa REZ 8H05), conforme orçamento nº1705873, para atender as necessidades desta Fundação

PROCESSO: 510029722022 NE: 000496 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 29/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
OBJETO: Despesa com convênio nº 32086, firmado com a Pref. Municipal de Maracaju referente a execução do Programa Povos Indígenas Esporte, Lazer e Cidadania

PROCESSO: 510029182022 NE: 000497 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 29/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 190.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
OBJETO: Despesa com convênio nº 32085, firmado com a Pref. Municipal de Japorã referente a execução do Programa Povos Indígenas Esporte, Lazer e Cidadania

PROCESSO: 510029192022 NE: 000498 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 29/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE JUTI-MS
OBJETO: Despesa com convênio nº 32083, firmado com a Pref. Municipal de Juti referente a execução do Programa Povos Indígenas Esporte, Lazer e Cidadania

PROCESSO: 510074532021 NE: 000499 ND: 44905200 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 1051901271220014420300 01 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 29/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 404.890,00
FAVORECIDO: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
OBJETO: Aquisição e instalação de Módulo - Tipo 1 quadra de futebol society, Requisito 18M x 36M em grama

sintética com arquibancada e iluminação de led - área total de 880m² e área de basquetebol 3x3 - 15m x 22m com iluminação de led - área total de 330 m², remontando área total de 1.210m². Que será instalado na cidade de Navirai/MS conforme Ofício nº044/2021

PROCESSO: 510074532021 NE: 000500 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 29/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 404.890,00
FAVORECIDO: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
OBJETO: Aquisição e instalação de Módulo - Tipo 1 quadra de futebol society, Requisito 18M x 36M em grama sintética com arquibancada e iluminação de led - área total de 880m² e área de basquetebol 3x3 - 15m x 22m com iluminação de led - área total de 330 m², remontando área total de 1.210m². Que será instalado na cidade de Coxim/MS conforme Ofício nº00301/GAB/2021

PROCESSO: 510074532021 NE: 000501 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012712200144203000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 29/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 404.890,00
FAVORECIDO: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
OBJETO: Aquisição e instalação de Módulo - Tipo 1 quadra de futebol society, Requisito 18M x 36M em grama sintética com arquibancada e iluminação de led - área total de 880m² e área de basquetebol 3x3 - 15m x 22m com iluminação de led - área total de 330 m², remontando área total de 1.210m². Que será instalado na cidade de Nova Andradina/MS conforme Ofício nº966/2021/GAB/PREF

PROCESSO: 510029522022 NE: 000502 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 29/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
OBJETO: Despesa com convênio nº 32091, firmado com a Pref. Municipal de Porto Murtinho referente a execução do Programa Povos Indígenas Esporte, Lazer e Cidadania

PROCESSO: 510029712022 NE: 000503 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 30/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 379.374,80
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI-MS
OBJETO: Despesa com convênio nº 32092, firmado com a Pref. Municipal de Amambai referente a execução do Programa Povos Indígenas Esporte, Lazer e Cidadania

PROCESSO: 510035652022 NE: 000504 ND: 33404100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012781120794458000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 30/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.954.806,11
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO
OBJETO: Despesa com convênio nº 32102, firmado com a Pref. Municipal de Ladário referente ao Projeto Reforma e Ampliação do estadio Municipal Vicente Fortunato

PROCESSO: 510093732021 NE: 000505 ND: 33404100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012781120794458000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 30/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.929.980,41
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE DOURADOS
OBJETO: Despesa com convênio nº 32095, firmado com a Pref. Municipal de Dourados referente a Reforma e Ampliação do Ginásio Municipal de Esportes Deputado Ulysses Guimarães.

PROCESSO: 510023912022 NE: 000506 ND: 33404100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10519012781120794458000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 30/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 310.084,34
FAVORECIDO: ARAL MOREIRA PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETO: Despesa com convênio nº 32100, firmado com a Pref. Municipal de Aral Moreira referente a construção de uma pista de skate

PROCESSO: 510029832022 NE: 000507 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 30/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE ANTONIO JOAO

OBJETO: Despesa com convênio nº 32109, firmado com a Pref. Municipal de Antonio Joao referente a execução do Programa Povos Indígenas Esporte, Lazer e Cidadania

PROCESSO: 510029302022 NE: 000508 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 30/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE ELDORADO-MS
OBJETO: Despesa com convênio nº 32111, firmado com a Pref. Municipal de Eldorado referente a execução do Programa Povos Indígenas Esporte, Lazer e Cidadania

PROCESSO: 510036662022 NE: 000509 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 30/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 338.850,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO
OBJETO: Despesa com convênio nº 32107, firmado com a Pref. Municipal de Ladário referente ao Projeto Implantação da Escola de Futsal Pérola do Pantanal

PROCESSO: 510029582022 NE: 000510 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 30/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 630.000,00
FAVORECIDO: FUNDACAO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS/F
OBJETO: Despesa com convênio nº 32090, firmado com a Pref. Municipal de Dourados referente a execução do Programa Povos Indígenas Esporte, Lazer e Cidadania

PROCESSO: 510029822022 NE: 000511 ND: 33404100 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 10519012781120794458000 2 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 30/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 25.103,90
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ
OBJETO: Despesa com convênio nº 32113, firmado com a Pref. Municipal de Ponta Porã referente a execução do Programa Povos Indígenas Esporte, Lazer e Cidadania

PROCESSO: 513000222017 NE: 000147 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192000 1 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 09/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 16.264,07
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de ressarcimento de servidor cedido a esta Fundação

PROCESSO: 513000462020 NE: 000148 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781120794233000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 09/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 382.592,90
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Serviços de hospedagem, em hotel tipo I, apto duplo, para atender as necessidades desta Fundação. ; Serviços de hospedagem, em hotel tipo I, apto triplo, para atender as necessidades desta Fundação..

PROCESSO: 513000462020 NE: 000149 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781120794233000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 22/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 107.965,12
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Serviço de Hospedagem em hotel tipo I, apto triplo, para semana intensiva de treinamento atendendo as necessidades desta Fundação ; Refeições para semana intensiva de treinamento atendendo as necessidades desta Fundação.

PROCESSO: 513000342018 NE: 000150 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781120794233000 2 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 22/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 316.972,54
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Serviço de Hospedagem em Hotel Tipo I, apto duplo para Copa dos Campeões de MS ; Serviço de Hospedagem em Hotel Tipo I, apto triplo para Copa dos Campeões de MS.; Refeições para Copa dos Campeões de MS.

PROCESSO: 510002882022 NE: 000151 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação, mês referência junho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000152 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 134.639,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação, mês referência junho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000153 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.482,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação, mês referência junho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000154 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 32.151,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação, mês referência junho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000155 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.241,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação, mês referência junho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000156 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.380,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação, mês referência junho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000157 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 58.083,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação, mês referência junho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000158 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 8.914,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente a vencimento dos servidores lotados nesta Fundação, mês de referência junho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000159 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781120794233000 3 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 46.623,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação, mês referência junho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000160 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781120794233000 3 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 6.498,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação, mês referência junho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000161 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781120794233003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 11.538,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação, mês referência junho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000162 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781120794233003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.660,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação, mês referência junho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000163 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781120794233003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 690,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação, mês referência junho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000164 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781120794233003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 26.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação, mês referência junho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000165 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781120794233003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.600,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com vencimentos dos servidores lotados nesta Fundação, mês referência junho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000166 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 18.414,01
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a vencimento de INSS PATRONAL dos servidores lotados nesta Fundação, mês de referência junho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000167 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 49.089,78
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa referente a vencimento de INSS PATRONAL dos servidores lotados nesta Fundação, mês de referência junho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000168 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.431,03
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de AGEPREV PATRONAL dos servidores lotados nesta Fundação, mês de referência junho de 2022

PROCESSO: 510002882022 NE: 000169 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.228,75
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de AGEPREV PATRONAL dos servidores lotados nesta Fundação, mês de referência junho de 2022

PROCESSO: 510002862022 NE: 000170 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 12.592,89
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de AGEPREV (Art.122) dos servidores lotados nesta Fundação, mês de referência junho de 2022

PROCESSO: 510002862022 NE: 000171 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3150/05 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 13.687,95
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa referente a vencimento de AGEPREV (Art. 23/aposentados) dos servidores lotados nesta Fundação, mês de referência junho de 2022 ; Despesa referente a vencimento de AGEPREV (art.23/pensionistas) dos servidores lotados nesta Fundação, mês de referência junho de 2022.

PROCESSO: 510002832022 NE: 000172 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.405,06
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Despesa referente a vencimento de PASEP dos servidores lotados nesta Fundação, mês de referência junho de 2022

PROCESSO: 510017712021 NE: 000173 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.695,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente ao vencimento de pessoal cedido do servidor ANDRÉ LUIZ PAVAO MORENO da SEDHATS lotados nesta Fundação, mês junho de 2022

PROCESSO: 510017712021 NE: 000174 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 5.757,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente ao vencimento de pessoal cedido do servidor MAGNO MARQUES CHAROPAZ da SED lotados nesta Fundação, mês junho de 2022

PROCESSO: 510017712021 NE: 000175 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 3.771,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente ao vencimento de pessoal cedido do servidor GORBERY DE ANDRADE ARAUJO da SEDHATS lotados nesta Fundação, mês junho de 2022

PROCESSO: 510017712021 NE: 000176 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 27/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.347,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa referente ao vencimento de pessoal cedido do servidor PAULO JOSUE DA SILVA PAIVA da SED lotados nesta Fundação, mês junho de 2022

PROCESSO: 513000222017 NE: 000177 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781200144192000l FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 22.461,49
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: Despesa referente a vencimentos de ressarcimento de servidor cedido a esta Fundação

PROCESSO: 550009172018 NE: 000178 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10512022781120794233000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666 ORDERNADOR DE DESPESA: SILVIO LOBO FILHO
DATA: 28/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 277.947,50
FAVORECIDO: EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
OBJETO: Refeições para atender a Copa dos Campeões que acontecerá em Coxim/MS ; Hospedagem em hotel

tipo , apto quadruplo, para atender a Copa dos Campeões que acontecerá em Coxim/MS.; Hospedagem em hotel tipo , apto triplo, para atender a Copa dos Campeões que acontecerá em Coxim/MS.; Hospedagem em hotel tipo , apto duplo, para atender a Copa dos Campeões que acontecerá em Coxim/MS.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA FUNDTUR/MS N. 005, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Institui o Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais – CPPDP, no âmbito *da Fundação* de Turismo de *Mato Grosso do Sul.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

Considerando o Decreto Estadual n. 15.572, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas destinadas à aplicação da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Poder Executivo Estadual, e, especialmente, o parágrafo único do art. 2º e incisos I, II e III do art. 5º do referido Decreto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais – CPPDP, no âmbito da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR-MS), responsável pela proposição de ações voltadas ao aperfeiçoamento dos mecanismos de tratamento e proteção dos dados pessoais existentes, a fim de cumprir as disposições da Lei Federal n. 13.079, de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º O CPPDP será composto pelos seguintes membros da Fundação de Turismo:

I – 1 (um) representante da Diretoria de Desenvolvimento do Turismo, na condição de Presidente;
II – o/a Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais, na condição de Coordenador(a)-Geral;
III – 1 (um) representante da Procuradoria Jurídica;
IV - 1 (um) representante da e Assessoria de Comunicação e *Marketing;*

V - 1 (um) representante da Diretoria de Promoção e Mercado;
VI – 1 (um) representante da Diretoria de Desenvolvimento Institucional; e
VII - 1 (um) representante da Gerência Geral do "Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo"

Parágrafo único. Os membros do CPPDP serão designados, por meio de Resolução específica, pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com a indicação de seus respectivos suplentes, que substituirão nos casosde impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 3º Compete ao CPPDP da Fundação de Turismo do Estado:

I - definir estratégias e formular diretrizes para a gestão e proteção de dados pessoais, no âmbito da instituição, e propor a sua regulamentação, quando necessário;

II – conduzir o Plano de Adequação da FUNDTUR/MS à LGPD;

III - avaliar os mecanismos de tratamento e proteção dos dados pessoais existentes para conformidade da Fundação de Turismo do Estado com as disposições da Lei Federal n. 13.709, de 2019;

IV - promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais com outros órgãos.

Parágrafo único. Para fins de realização e condução do Plano de Adequação previsto no inciso II do caput deste artigo, a FUNDTUR/MS atenderá as diretrizes do "Guia de boas práticas para implementação e adequação da LGPD", elaborado pelo Comitê Encarregado de Editar Diretrizes do Plano de Adequação da LGPD e aprovado pelo

Conselhode Governança do Estado por meio da Deliberação Conselho de Governança n. 1, de 15 de julho de 2021.

Art. 4º São atribuições do Presidente do CPPDP:

I – encaminhar ao Diretor-Presidente da Fundação de Turismo do Estado, para aprovação, as demandas definidas pelo Comitê, bem como as entregas realizadas;

II - representar o Comitê em suas relações internas e externas;

III- presidir os trabalhos do Comitê e aprovar a pauta das reuniões;

IV - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;

V - dirigir as discussões, concedendo a palavra aos membros do Comitê, coordenando os debates e neles intervindo para esclarecimento;

VI - zelar para que não haja debate durante o período de votação;

VII - colher os votos, proferindo voto de qualidade nos casos de empate na votação, e proclamar o resultado das deliberações;

VIII - expedir os atos do Comitê;

IX - resolver questões de ordem; e

X - responsabilizar-se por outras atribuições inerentes à Presidência do Comitê.

Art. 5º Os membros do CPPDP têm por atribuições:

I - participar das reuniões do Comitê, contribuindo no estudo e nas discussões relacionadas à Lei Federal n. 13.709, de 2018 e ao Decreto Estadual n. 15.572, de 2020;

II - exercer o direito de voto nas tomadas de decisão do Comitê;

III - integrar grupos de trabalho destinados ao cumprimento da competência do CPPDP;

IV - justificar a ausência à reunião do Comitê com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;

V - manter o endereço profissional e de correio eletrônico atualizados junto à Coordenadoria-Geral do CPPDP;

VI - examinar a ata de reunião do CPPDP da qual tenha participado, requerendo à Coordenadoria-Geral as retificações, supressões ou aditamentos no texto quando entender necessários;

VII - representar o CPPDP em solenidade ou evento específico, mediante designação prévia do Presidente; e

VIII - desempenhar outras incumbências que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

Parágrafo único. A FUNDTUR/MS disponibilizará aos membros do CPPDP os recursos necessários à realização das atividades inerente ao Comitê.

Art. 6º O Coordenador-Geral do CPPDP tem por atribuições:

I - prestar assistência direta e imediata à Presidência do Comitê;

II - prestar e gerenciar suporte administrativo e técnico na realização das reuniões e condução dos trabalhos doComitê;

III - elaborar os avisos de convocação dos membros do Comitê e pautas de reuniões, após aprovadas pelo Presidente;

IV - ter a seu cargo todos os documentos e arquivos relacionados ao Comitê;

V - lavrar as atas das reuniões do Comitê;

VI - acompanhar e monitorar a implementação do Plano de Adequação da FUNDTUR/MS à LGPD;

VII - reportar-se regularmente ao Presidente do Comitê; e

VIII - outras atividades correlatas.

Art. 7º O Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais reunir-se-á:

I - em caráter ordinário, trimestralmente, com antecedência mínima de convocação de 5 (cinco) dias úteis dadata da reunião; e

II - em caráter extraordinário, com antecedência mínima de convocação de 2 (dois) dias úteis da data da reunião.

Art. 8º O quórum mínimo para instalação da reunião será de 2/3 (dois terços) dos membros do Comitê.

§1º A reunião será automaticamente cancelada se, decorridos 30 (trinta) minutos do horário marcado para seuinício, inexistir quórum para sua abertura, lavrando-se termo de ocorrência.

§2º No caso do parágrafo anterior, será encaminhada uma nova convocação dentro do intervalo mínimo de 48(quarenta e oito) horas e máximo de 96 (noventa e seis) horas.

§3º O quórum mínimo para deliberações nas reuniões será de maioria simples dos membros presentes, cabendoao Presidente do Comitê, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 9º As reuniões do CPPDP serão formalizadas por meio de atas e as suas decisões por meio de deliberações,datadas e numeradas de acordo com a ordem cronológica de produção.

Art.10 A participação no CPPDP não será remunerada.

Art.11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de agosto de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fudnação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

EDITAL Nº 06/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, por sua **Comissão de Seleção**, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 04 de 17 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.734, de 19 de janeiro de 2022, e em conformidade com a Lei 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual 14.494, de 02 de junho de 2016, e demais legislações aplicáveis, nos termos do processo 71/033.829/2022 torna público às **Organizações da Sociedade Civil (OSC)** interessadas que por este, realiza o Chamamento Público objetivando a seleção de entidade sem fins lucrativos para firmar parceria, por meio de **TERMO DE COLABORAÇÃO**, para execução de ações de promoção e divulgação das regiões turísticas de Bonito/ Serra da Bodoquena e Pantanal, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

1– OBJETO

1.1 Este Edital de Chamamento Público objetiva a democratização do acesso aos recursos disponíveis para a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul e apoia projeto para execução de ações de promoção e divulgação das regiões turísticas de Bonito/ Serra da Bodoquena e Pantanal.
1.1.1 Para este edital serão considerados somente os municípios das duas regiões turísticas supracitadas e que estejam nas categorias "Frutificar" ou "Colher" na 5º Classificação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, ou que façam parte do Mapa do Turismo 2022 e que aderiram formalmente à Instância de Governança Regional destas regiões. Tais critérios devem ser considerados como "essenciais" para o município que pretende desenvolver a atividade em seu território e que demonstraram possuir estrutura mínima para que seja realizada a sua promoção.
1.1.1.1 Os municípios que atendem aos critérios do Sistema de Classificação dos Municípios e/ou do Mapa do Turismo 2022 são: Aquidauana, Miranda, Ladário, Corumbá, Nioaque, Jardim, Bonito, Bodoquena, Bela Vista e Porto Murtinho.
1.1.1.2 No caso em que um dos municípios citados acima, no momento da elaboração do projeto básico para este edital, **não tiver nenhum produto devidamente formatado, este fato deverá ser relatado** no projeto básico, e futuramente, se for selecionado, na prestação de contas. Esta justificativa deverá ser feita com manifestação escrita do órgão oficial de turismo municipal atestando esta situação.
1.1.1.3 A proposta da proponente deverá buscar a promoção da maior quantidade de municípios citados no item 1.1.1.1, excluindo-se somente aqueles que não aderiram à Instância de Governança Regional destas regiões e/ou aqueles que não possuem produto/serviço em condições de promoção.
1.1.2 Entende-se como "produto turístico" todo aquele serviço que é disponibilizado ao turista e que possua tarifário, seja promovido/divulgado e que tenha condições estabelecidas para seu "consumo", como horários de funcionamento, duração do passeio/atração, etc. É preciso ter estas 3 condições para ser considerado como tal e poder estar inserido nas ações da proponente.
1.1.3 A promoção poderá ser feita por segmentos turísticos, perfis de públicos consumidores ou por destinos turísticos, com a criação de "roteiros integrados", por exemplo. Esta estratégia será definida e apresentada no projeto básico pela OSC.

1.1.3.1 **Não há necessidade de haver igualdade na citação d**os municípios dentro das peças, matérias e/ou ações promocionais.
1.1.4 Todas as ações aqui custeadas terão como objetivo ampliar a promoção e a divulgação, bem como apoiar a comercialização, das regiões tratadas acima e não poderá, sob circunstância alguma, ficar restrita a um grupo de empresas ligadas/associadas à Proponente.
1.1.4.1 Tampouco o recurso aqui disponibilizado poderá ser usado para ações/despesas que visem estruturar ou atender interesses exclusivos da Proponente, ou das empresas ligadas à ela. A constatação no projeto básico destas situações a inabilitará para as demais fases do edital.
1.2 Formalização de Parceria, por Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, para a realização ações de promoção e divulgação das regiões turísticas de Bonito/ Serra da Bodoquena e Pantanal, além de apoiar ações de promoção aos produtos e serviços turísticos disponíveis por meio de assessoria de imprensa, criação de site e prestação de informações à comunidade sobre o turismo nesta região, em regime de mútua colaboração com a administração pública, para execução no período de **outubro de 2022 a setembro de 2023**, que mais pontuar nos critérios de seleção de projeto.

2-NATUREZA DO APOIO FINANCEIRO
2.1- O apoio financeiro da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul abrangerá despesas com a promoção dos produtos e serviços turísticos disponíveis nos municípios citados no item 1.1.1.1, podendo haver o pagamento de assessoria de imprensa (pessoa física e/ou jurídica), gerenciamento de redes e mídias sociais, elaboração e manutenção de sítio eletrônico (para promoção dos produtos/serviços turísticos disponíveis) e profissional para a criação de textos informativos, imagens e/ou vídeos, que promovam os produtos e segmentos turísticos disponíveis nestas regiões turísticas.

2.1.1 O projeto deverá prever, pelo menos, as seguintes ações:

a) Assessoria de imprensa para a produção, e veiculação, de informações e notícias, nos canais disponíveis, que aumentem o conhecimento da população sobre os destinos aqui tratados e que possam motivar estes leitores à irem conhecer estes produtos/destinos.

b) Realização de ação promocional para a "apresentação" dos atrativos/serviços turísticos disponíveis nestas regiões para a comunidade campo-grandense. Esta ação deverá ser feita em local de grande circulação de pessoas por pelo menos 5 (cinco) dias durante a vigência desta parceria e deverá ter por objetivo a oferta e comercialização destes produtos/serviços turísticos.

2.2 Propostas com solicitação de apoio a itens não previstos neste edital serão desclassificadas deste processo.

2.3 Fica vedada a proposição de aquisição de bens móveis/imóveis e/ou materiais permanentes. A ocorrência desta situação desclassificará a proposta.

2.4 Entende-se como despesas com divulgação os custeios com elaboração/criação e impressão de folders, "*flyers*", cartazes, "*banners*", painéis rodoviários, "*outdoors*", camisetas, bonés, artes e logos, criação de site promocional, entre outras ações com a finalidade de divulgar e promover o referido evento.

2.4.1 Toda ação apoiada com recursos públicos deverá usar o trio de logos do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR, SEMAGRO e Governo do Estado).

2.4.1.1 O uso destas logos, durante o período eleitoral, estará sujeito às condições previstas na Lei Federal nº 9.504/97.

2.4.2 As ações de divulgação do objeto proposto devem estar em consonância com a estratégia de promoção e divulgação desenvolvida pela Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul. Sendo assim, a comunicação através de material gráfico, site e comunicação eletrônica e online devem levar as assinaturas com a logo do "Isto é Mato Grosso do Sul" e as "#visitms" e "#istoématogrossodosul" (#thisismatogrossodosul / #esoesmatogrossodosul - caso a ação seja internacional).

2.4.3 Promoção para o segmento de pesca deverão usar em suas peças a "#pesquesolteevoltesempre".

2.5 Não é permitido o pagamento, sob qualquer justificativa, de empregado(a) ou servidor(a) público(a), conforme inciso II, do art. 45, da Lei Federal nº 13.019/2014. A ocorrência desta situação inabilitará a proposta.

2.5.1 A constatação desta situação na fase de execução da proposta ou durante sua prestação de contas, implicará em sanções administrativas e penais previstas em Lei.

2.6 Não serão aceitas, portanto não serão pagas, despesas a título de gerência do projeto, elaboração de projeto, taxa de administração, entre outros que se caracterizem desta forma.

2.7 A omissão na apresentação de outras receitas, além da solicitada à FUNDTUR, bem como a falta do sistema ou metodologia para controle e destinação dentro do objeto, inabilitará a proposta, independentemente da fase do processo de apoio ao projeto. Portanto, se a receita for descoberta após a habilitação, seleção da proposta e/ou formalização do Termo de Colaboração, esta será cancelada e o recurso devolvido para a FUNDTUR, caso já tenha sido repassado com a devida correção prevista em Lei.

2.8 Na ocorrência de apoio financeiro por outras entidades públicas ou privadas ao objeto da Parceria, o Convenente/Parceiro deverá apresentar declaração de seu representante e dos patrocinadores/apoiadores do projeto, quando for o caso, especificando o montante do patrocínio das entidades públicas ou privadas e os itens do projeto custeados com cada patrocínio, bem como o Instrumento firmado entre o Convenente/Parceiro e os patrocinadores em que conste tais informações, juntamente com fotos de cada item patrocinado.

2.9 O apoio financeiro por outro ente público da esfera estadual inabilitará a proposta apresentada neste edital.

2.9.1 Os valores mencionados nos subitens 2.7 a 2.8 deste artigo deverão integrar a Prestação de Contas do Convênio ou Parceria, conforme prevê o Art. 66 da Lei 13.019/2014.

3 - ENTREGA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/PRAZO E CRONOGRAMA:
3.1 As propostas, em conformidade com o objeto proposto acima deverão ser entregues mediante ofício que serão protocolados na **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, sito na Av. Afonso Pena, nº 7.000, Chácara Cachoeira, Campo Grande (MS), CEP 79.031-010, telefone (67) 3318-7600, **no período de 12 de agosto a 12 de setembro de 2022, até às 17h**.
3.1.1 O horário de expediente da Fundação de Turismo é de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 17h.
3.2 Os envelopes lacrados contendo as propostas remetidas pelos Correios ou quaisquer outros meios de serviços postais, que porventura chegarem ao destino (FUNDTUR) após a data estabelecida como prazo limite **(12 de setembro de 2022, até as 17h)**, não serão aceitos, sendo inabilitados para este edital.
3.3 A inscrição do interessado implicará na ciência e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como de todos os termos, documentos e declarações dos seus Anexos e da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
3.4 A apresentação de PROPOSTA pelas organizações da sociedade civil é gratuita e será realizada por meio da entrega de envelope lacrado contendo os seguintes documentos:
a) Ofício;
b) Projeto básico;
c) Declaração de Capacidade Técnica e Operacional;
d) Declaração de Apoio e Participação do barco-hotel (A não apresentação desta não eliminará a proposta).
e) cópia autenticada de documento de identificação pessoal, RG ou CNH, do representante da proponente;
f) documentos enumerados no item 5 deste Edital; e
g) demais comprovações relacionadas aos critérios de seleção e julgamento (item 7 do edital).

3.4.1 A assinatura do representante será confirmada por meio de comparação com a cópia autenticada do documento pessoal do representante legal da OSC que deverá estar presente no envelope no momento da abertura deste.
3.4.2 A autenticação dos documentos poderá ser feita por servidor(a) da Fundação de Turismo a partir da apresentação do documento original presencialmente, segundo a Lei n° 13.726, de 8 de outubro de 2018.
3.4.2.1 Esta autenticação demanda tempo e disponibilidade de um servidor para este serviço, portanto, pede-se que isso seja considerado no ato do protocolo da(s) proposta(s).
3.5 O envelope lacrado contendo a Proposta deverá constar no espaço REMETENTE e DESTINATÁRIO, respectivamente, as seguintes informações:

DESTINATÁRIO:
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDTUR Nº 06/2022
FUNDTUR – Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul
Av. Afonso Pena, 7000 – Chácara Cachoeira
Campo Grande-MS
CEP: 79.031-010

REMETENTE:
NOME DA OSC:
NOME DO PROJETO:
ENDEREÇO ORGANIZAÇÃO PROPONENTE (Rua/nº/Bairro/Cidade/ Estado/CEP)

3.6 O protocolo da Proposta ou seu envio via correio mediante Aviso de Recebimento, no prazo legal, implica na aceitação, por parte da Organização da Sociedade Civil proponente, das condições estabelecidas neste Edital.
3.7 A apresentação da proposta é ato meramente declaratório, sendo que os requisitos previstos no Inciso I do caput do Artigo 2º, nos incisos I a V do caput do Artigo 33 e nos inciso II a VII do caput do Artigo 34 da Lei Federal nº 13.019/2014 e não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que tratam o artigo 39 da referida Lei serão verificadas por meio da apresentação dos documentos elencados no inciso I a X do Artigo 26 e declarações elencadas no Artigo 27 do Decreto Estadual nº 14.494/2016 em fase posterior, antes da assinatura do termo de colaboração, caso haja seleção da proposta.

3.8 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital de Chamamento no Diário Oficial	11 de agosto de 2022.
Recebimento dos envelopes lacrados	12 de agosto a 12 de setembro de 2022 (até às 17h)

Data para abertura dos envelopes	13 de setembro de 2022 às 09h
Analise das Propostas e documentos no envelope pela Comissão de Seleção	13 a 16 de setembro de 2022
Divulgação do Resultado Preliminar da proposta pré-selecionada para a parceria	19 de setembro de 2022
Prazo recursal para a Comissão de Seleção (se houver)	19 de setembro a 23 de setembro de 2022 (até às 17h)
Divulgação dos resultados definitivos da seleção	27 de setembro de 2022
Homologação dos resultados	28 de setembro de 2022
Convocação da organização para celebração do Termo de Colaboração	À partir de 28 de setembro de 2022

3.8.1 Os recursos deverão ser interpostos através de ofício, a serem enviados para a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul de forma física ou eletrônica conforme prazo estabelecido no item 3.8.
3.8.2 O envelope com recurso deverá ser identificado externamente da seguinte forma:

DESTINATÁRIO:
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDTUR Nº 06/2022 - RECURSO
FUNDTUR – Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul
Av. Afonso Pena, 7000 – Portal Guarani – Parque das Nações Indígenas
Campo Grande-MS
CEP: 79.031-010

REMETENTE:
NOME DA OSC:
NOME DO PROJETO/OBJETO:
ENDEREÇO ORGANIZAÇÃO PROPONENTE (Rua/nº/Bairro/Cidade/ Estado/CEP)

3.8.3 O recurso que for encaminhado ao e-mail, editais@fundtur.ms.gov.br, deverá identificar no "Assunto" as seguintes informações:
Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDTUR Nº 06/2022 – RECURSO - NOME DA OSC / NOME DO PROJETO/OBJETO:

3.8.3.1 O ofício com o recurso deverá ser assinado pelo represente legal do proponente e anexado ao e-mail em formato "PDF". O envio do ofício em outro formato inabilitará o pedido de recurso, bem como a falta de assinatura neste documento.
3.8.3.2 Como o recurso trata de pedido de reconsideração sobre decisão da Comissão de Seleção tomada a partir do conteúdo do envelope lacrado, não será aceito o envio de outros documentos que substituam ou complementem as informações prestadas anteriormente. Não é permitida a "juntada" de novas informações à proposta.
3.8.4 O recurso que chegar, por e-mail ou fisicamente, na Fundação de Turismo fora do prazo estipulado no cronograma acima, não será aceito, tampouco considerado.
3.9 A aprovação da proposta não gerará direito à celebração da parceria.

4 – DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES
4.1 O Edital, declarações, anexos e documentos compreendendo as especificações técnicas do objeto, estarão disponíveis, gratuitamente, no sitio eletrônico da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL - http://www.turismo.ms.gov.br/institucional/convenios/ e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul www.imprensaoficial.ms.gov.br.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
5.1 As propostas terão caráter eliminatório e classificatório e serão avaliadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos neste edital.
5.2 Deverá ser elaborada em língua portuguesa, digitada, assinada na última folha e apresentada na forma constante anexa (Projeto Básico) a este Edital.
5.3 Será eliminada a organização da sociedade civil cuja proposta esteja em desacordo com qualquer um dos termos deste edital, em desconformidade com a Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016 ou que não contenha as seguintes informações:
I - a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;
II - justificativa contendo a caracterização dos interesses recíprocos, a relação entre a proposta apresentada e os objetivos a serem alcançados e resultados esperados;
III - cronograma de execução com descrição das ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;
IV - os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;
V - Estimativa dos recursos financeiros;
VI - Declaração de capacidade técnica e operativa (modelo anexo ao edital);
VII - O valor total da solicitação deverá ser de até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
VIII – estatuto da Organização da Sociedade Civil, suas alterações e a ata de eleição da atual diretoria/presidência, em vias originais ou autenticadas;
IX - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
X – 3 (três) orçamentos, no mínimo, de cada meta proposta visando demonstrar que os valores estão de acordo com o praticado no mercado e que não há indícios de superfaturamento. Somente serão considerados orçamentos

em papel timbrado, com CNPJ da empresa e assinado pelo proprietário/representante legal desta.
5.4 O Projeto Básico, modelo anexo ao Edital, deverá tratar da ação como um todo, citando todos os parceiros e entidades envolvidas, bem como de que forma elas participarão institucionalmente e/ou financeiramente.

6- DO PROCESSO DE SELEÇÃO
6.1 O processo de seleção das propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil será realizado mediante análise da Comissão de Seleção.
6.2 O processo de seleção compreenderá as seguintes fases:
6.2.1 Recebimento dos envelopes: nesta fase, serão recebidas as propostas, em envelope lacrado, para concorrência do presente Chamamento Público. Os envelopes serão guardados lacrados até a data de sua abertura pela Comissão de Seleção conforme cronograma estipulado no item 3.8;
6.2.2 Abertura dos envelopes: Em sessão aberta e pública aos interessados, conforme previsto no cronograma deste edital, item 3.8, os envelopes serão abertos pela Comissão de Seleção e haverá a conferência dos documentos básicos para a habilitação da proposta. Sendo considerada habilitada, a proposta irá para avaliação e atribuição de pontuação. Sendo considerada inabilitada a proposta, ela não será avaliada de acordo com os critérios aqui estabelecidos e não poderá receber apoio financeiro. Esta fase é eliminatória.
6.2.3 Avaliação: nesta fase serão avaliadas as propostas habilitadas a partir dos critérios apresentados no item 7. A comprovação para gerar pontuação para as propostas deverá ser feita por meio do que for apresentado no Projeto Básico, ou por meio de documentos extras (declarações, orçamentos, currículos, entre outros), que já deverão estar no envelope enviado lacrado para este edital. Esta fase é classificatória.
6.2.3.1 O item 7 traz os critérios e um descritivo sobre o que tratam aqueles critérios, bem como sugestões para sua comprovação.
6.2.3.2 Não é permitida a juntada de documentos, ou alterações na proposta nesta fase, exceto se esta for por solicitação da Comissão de Seleção.
6.2.3.3 O estatuto da OSC deverá ter previsão para a realização do que ela se propõe a fazer no projeto. Não havendo esta previsão a proposta será inabilitada.
6.2.3.4 – A proposta que não estiver em consonância com os objetivos estatutários desta Fundação de Turismo (Decreto nº.15.623 de 01 de março de 2021) e do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (Lei Estadual nº. 2.652 de 17 de julho de 2003 e Decreto Estadual nº. 11.340 de 14 de agosto de 2003) será eliminada nesta fase.
6.3 Homologação dos resultados: As propostas serão ranqueadas de acordo com a pontuação obtida nos critérios de avaliação deste edital, da maior pontuação para a menor.
6.3.1 A efetiva celebração do termo de colaboração respeitará o limite de valor estipulado para este edital no item 8.1.
6.4 Todos os atos do procedimento de chamamento público serão públicos, salvo quanto ao conteúdo dos envelopes, até a data de sua abertura, que deverá ser realizada sempre em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos representantes das organizações da sociedade civil presentes e pelos membros da Comissão de Seleção.

7 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
7.1 A Comissão de Seleção utilizará os critérios citados nas tabelas abaixo para classificação das propostas:
7.1.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios / Pontuação	Peso	2	1	0
1. Viabilidade dos Objetivos propostos	3		Possui	Não possui
2. Capacidade técnica e operativa	3		Possui	Não possui
3. Ação com apoio e articulação das gestões públicas municipais das regiões envolvidas	3	5 ou mais municípios	3 ou 4 municípios	2 municípios
4. Número de associados que fazem parte da OSC Proponente	3	50 ou mais associados	21 a 49 associados	1 a 20 associados
5. Ação com apoio da Instância de Governança Regional da Rota Pantanal – Bonito/ Serra da Bodoquena	4		Sim	Não
SUB-TOTAL				
TOTAL				

Descrição dos Critérios de Seleção dos Projetos:
1. Viabilidade dos Objetivos propostos: Se os objetivos apresentados são viáveis e exequíveis. Peso 3.
2. Capacidade técnica e operativa: Se a proposta traz conhecimento sobre realidade do público-alvo e se a OSC demonstra experiência com o serviço proposto. Peso 3.
3 - Ação com apoio e articulação das gestões públicas municipais das regiões envolvidas: Leva em consideração se as ações propostas contam com o apoio e se houve mobilização das gestões públicas municipais envolvidas. Este apoio será feito por meio da declaração seguindo modelo anexo a este edital. Este é um critério de avaliação da proposta que visa mensurar o trabalho de articulação, mobilização e envolvimento que a proponente desenvolveu em seu projeto. Ele não altera, ou diminui, a área de abrangência pretendida neste edital. Peso 3.
4. Número de associados que fazem parte da OSC Proponente – Leva em consideração a quantidade de associados que fazem parte da Proponente, demonstrando sua capilaridade, credibilidade e representatividade dentro do segmento turístico no estado. Peso 3.
5. Ação com apoio da Instância de Governança Regional da Rota Pantanal – Bonito/Serra da Bodoque-

na – Leva em consideração se a OSC proponente possui apoio da Instância de Governança Regional do território. Estas duas regiões possuem uma IGR formalmente constituída e que as representa junto aos órgãos oficiais de turismo do estado e país. Esta comprovação será feita por meio de declaração específica (Modelo anexo). Peso 4.

7.2 ocorrendo empate serão adotados os seguintes critérios para desempate:
a) Maior pontuação no item "5";
b) Maior pontuação no item "4";
c) Maior pontuação no item "3";
d) Maior pontuação no item "2";
e) Maior número de parcerias, termos e convênios já realizados com a FUNDTUR-MS;
f) A proposta com menor valor solicitado à Fundação de Turismo; e
g) A proposta que possua menor valor total para a consecução do objeto.
7.3 A classificação obedecerá à quantidade de pontos obtidos pelas proponentes de forma decrescentes, ou seja, do maior para a menor.

8. DA FONTE DOS RECURSOS, DO VALOR E DO CARÁTER DE APOIO
8.1 O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R$ 150.000,00 (centro e cinquenta mil reais) provenientes do FUNTUR – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, FONTE 02400000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.71907.23.695.2072.4513.0001 NATUREZA DE DESPESA 33504101.
8.2 Os repasses de recursos das parcerias celebradas ou a celebrar efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira.

9 – DO PLANO DE TRABALHO E DA DOCUMENTAÇÃO
9.1 Após a divulgação do resultado definitivo do processo de seleção a organização da sociedade civil selecionada será convocada para apresentar os planos de trabalho, no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta convocação, conforme art.25 do Decreto Estadual 14.494:
9.1.1 O Plano de Trabalho, composto pelos anexos I a IV, deverá conter ainda, no mínimo, os seguintes elementos:
I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
II - a forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;
III - descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;
IV - a definição dos indicadores, documentos e dos outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
V - a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos, necessários à execução do objeto;
VI - os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e
VII - as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso, na forma do art. 37 do Decreto nº 14.494/2016.
9.1.2 A previsão de receitas e de despesas, de que trata o subitem 9.1.1, deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.
9.1.3 Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta, observados os termos e as condições constantes do edital.
9.1.4 Para fins do disposto no subitem 9.1.3, a Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, observados os termos e as condições da proposta e do edital.
9.1.5 O prazo para realização de ajustes no plano de trabalho será de quinze dias, contados da data de recebimento da solicitação apresentada à organização da sociedade civil, na forma do disposto no subitem 9.1.4.
9.1.6 A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria.
9.2 Além da apresentação do Plano de Trabalho, a organização da sociedade civil selecionada, no prazo de 15(quinze) dias, conforme art.26 do Decreto Estadual 14.494, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art.2º, nos incisos I a V do caput do art.33 e nos incisos II a VII do caput do art.34 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio dos seguintes documentos em vias originais ou em cópias autenticadas com firma reconhecida:
I - cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, dois anos com cadastro ativo;
III - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e com entidades da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas, devidamente comprovadas;
c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, quais sejam de dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos,

instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;

IV - Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Estadual;

V - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS);

VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

VII - cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou de contrato de locação;

VIII – Declaração de Ciência e Concordância;

IX - Relação Nominal de Dirigentes;

X - Declaração de Não Impedimento;

XI – Declaração (inciso I do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016);

XII - Declaração (inciso II do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016);

XIII - Declaração (inciso III do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016);

XIV- Declaração de Adimplência com o Poder Público;

XV - Declaração de Aplicação de Recursos;

XVI - Declaração de Abertura de Conta Corrente Específica;

10 - DA CELEBRAÇÃO:

10.1 Após selecionada a Proposta, aprovado o Plano de Trabalho e verificada a regularidade dos documentos a Organização da Sociedade Civil será convidada a formalizar o TERMO DE COLABORAÇÃO.

10.2 Será de responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, providenciar a publicação do extrato do Termo de Colaboração, conforme estabelece o § 2º do Artigo 24 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.

10.3 O órgão ou a entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma", nos moldes do artigo 42 do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016.

11-DA FISCALIZAÇÃO:

11.1 A FUNDTUR indicará no TERMO DE COLABORAÇÃO o GESTOR DA PARCERIA, o qual deverá acompanhar e fiscalizar o projeto apresentado, sem prejuízo das competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 05, de 17 de janeiro de 2022, publicada no Diário oficial de nº 10.734 de 19 de janeiro de 2022, a quem incumbe realizar visitas ao local da prestação dos serviços e redigir o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, que será submetido à homologação pela Comissão, nos moldes da Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016.

11.2 A Comissão de Monitoramento e Avaliação, é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

11.3 A Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá realizar visita técnica *"in loco"* para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas, a(s) qual(s) deverá notificar previamente a organização da sociedade civil, no prazo mínimo de três dias úteis anteriores à realização da visita técnica *"in loco"*. A visita técnica *"in loco"* não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pela entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, pelos órgãos de controle interno e pelo Tribunal de Contas do Estado.

11.4 A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento, não remunerado, de técnico especialista, servidor público ou não, que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

12 - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO:

12.1 A inexecução total ou parcial do TERMO DE COLABORAÇÃO ou o descumprimento de qualquer dispositivo do Edital enseja a sua rescisão, com as consequências previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual 14.494 de 2 de junho de 2016.

13 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

13.1 A organização da sociedade civil selecionada deverá apresentar a prestação de contas na forma e prazos determinados na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016 e Termo de Colaboração, conforme modelos dos anexos V a VIII acompanhadas dos respectivos comprovantes.

13.2 A FUNDTUR poderá exigir informações adicionais se houver necessidade de sanar dúvidas em relação aos comprovantes e formulários entregues para a prestação de contas.

13.3 Todas as despesas realizadas e comprovadas na prestação de contas deverão observar pertinência com o objeto do Termo de Colaboração e com o Plano de Trabalho.

14 - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

14.1 Os TERMOS DE COLABORAÇÃO a serem celebrados no ano de 2022 terão início na data de sua assinatura, e terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser aditado nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016.

15 - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

15.1 A ORGANIZAÇÃO PARCEIRA se obriga a restituir o valor transferido pelo PARCEIRO PÚBLICO, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, a partir da data de seu recebimento, na forma da legislação, nos

seguintes casos:
a) quando não for executado o objeto da avença;
b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas final e ensejar caso de Tomada de Contas Especial;
c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho aprovado.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS RECURSOS
16.1 As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso, junto à FUNDTUR, contra o resultado preliminar, no prazo de 05 (cinco) dias, no período de 19 de setembro a 23 de setembro de 2022 (até às 17h), à comissão de que a proferiu, mediante oficio especifico e individualizado por item/projeto, ao qual concorre, com as razões fundamentadas de sua irresignação, bem como, documentos que julgar necessários.
16.1.1 O recurso poderá ser enviado por correio e/ou e-mail, na conta editais@fundtur.ms.gov.br, dentro do prazo previsto no edital.
16.2 Não caberá novo recurso da decisão proferida no item 16.1 deste Edital.
16.3 Os recursos que não forem reconsiderados pela comissão de seleção, deverão ser encaminhados à autoridade competente para decisão final, nos termos do art. 7º, inciso XI, do Decreto 14.494/2016.
16.4 Após o julgamento ou o transcurso do prazo para interposição de recurso a comissão de seleção, promoverá a homologação do resultado e divulgará, no seu sítio eletrônico oficial e no órgão oficial de imprensa, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.
16.5 Decairá do direito de recorrer, a organização da sociedade civil que não atender ao prazo recursal previsto ou apresentar recurso em desconformidade com o previsto neste edital.
16.6 Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, bem como as informações adicionais eventualmente necessárias, deverão ser suscitadas através do e-mail editais@fundtur.ms.gov.br.
16.7 Em caso de desistência da organização da sociedade civil em celebrar o termo de colaboração, objeto do presente Edital, em qualquer uma de suas fases, deverá fazê-lo mediante oficio.
16.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, Comissão de Avaliação e Monitoramento, juntamente com o Diretor Presidente da FUNDTUR.
16.9 O Presente Edital, obedecerá a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e o Decreto Estadual 14.494 de 2 de junho de 2016;
16.10 Fica estabelecida a Minuta do Termo de Colaboração constante anexa a este Edital.

17. DOS ANEXOS E ARQUIVOS A SEREM USADOS:
17.1 Ficam aprovados nos termos da Resolução/Sefaz nº 2.733, de 6 de junho de 2016 e na conformidade com este Edital os seguintes anexos:

I -Para apresentação da proposta:
a) Ofício de solicitação de apoio;
b) Projeto básico;
c) Declaração de Capacidade Técnica e Operacional;
d) Declaração de Apoio das gestões públicas municipais; e
e) Declaração de Apoio da Instância de Governança Regional Rota Pantanal-Bonito.

II – Para celebração da parceria:
f) Anexo I - Plano de Trabalho - Descrição do Projeto ou Atividade;
g) Anexo II – Plano de Trabalho - Cronograma de Execução;
h) Anexo III – Plano de Trabalho - Plano de Aplicação;
i) Anexo IV – Plano de Trabalho - Cronograma de Receita e Despesa;
j) Declaração de Ciência e Concordância;
l) Relação Nominal de Dirigentes;
m) Declaração de Não Impedimento;
n) Declaração (inciso I do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016);
o) Declaração (inciso II do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016);
p) Declaração (inciso III do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016);
q) Declaração de Adimplência com o Poder Público;
q) Declaração de Aplicação de Recursos; e
s) Declaração de Abertura de Conta Corrente Específica.

III- Para prestação de contas da parceria:
t) Anexo V - Relatório de Execução do Objeto;
u) Anexo VI - Relatório de Execução Financeira – Demonstrativo Físico-Financeiro;
v) Anexo VII – Relatório de Execução Financeira – Relação das Receitas e Despesas Realizadas; e
x) Anexo VIII – Relatório de Execução Financeira - Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Transformados.

IV - Minuta do Termo de Colaboração.
z) Minuta do Termo de Colaboração.

VI – Todos os anexos, declarações e documentos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da Fundação de Turismo (*www.turismo.ms.gov.br*), para conferência, *download* e preenchimento, conforme orientação da Resolução/SEFAZ n.2.733, de 06 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n.9.179 de 07 de junho de 2016, e em conformidade com o Decreto Estadual n.14.494/2016 e do Manual de Orientação sobre Parcerias com Organiza-

ções da Sociedade Civil com acesso no site: *www.pge.ms.gov.br*

Comissão de Seleção: Heder César Sanches, Greice Aparecida Domingos Feliciano, Leonardo Ferreira Resende e Thatiane Poiato Castelani Coelho.
Presidente da Comissão: Cristiane Ferrari.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 254/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19208,** PROCESSO **Nº.: 27/005.314/2022,** VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual nº. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, nº. 288, Campo Grande/MS – CEP: 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SOLUÇÃO (GLUCONATO DE CLOREXIDINA – 0,5%) PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE,** matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO e como substituto do fiscal **RAFAEL CORDEIRO**, matrícula 488467021 e **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 10 de agosto de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 259/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19278,** PROCESSO **Nº.: 27/007.290/2022,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **CM HOSPITALAR S. A.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.420.164/0009-04, Inscrição Estadual nº. 07.749.649002-60, com sede na Rod. DF 290, Km 7, Lt. 14, Gl. 2, Ar. 5,6,7 – Brasília/DF – CEP 72.578-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (IMUNOGLOBULINA ANTI D – (RH) 300 MCG) PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE,** matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **RAFAEL CORDEIRO**, matrícula 488467021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 10 de agosto de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial nº. 10.910 de 09/08/2022, páginas 47-48.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 260/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 19282,** PROCESSO **N°.: 27/007.554/2022,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA **LAQUA QUALIDADE EM ÁGUA, ALIMENTOS E HEMODIÁLISE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.865.801/0001-33, Inscrição Estadual n.º 28.365.276-4, com sede na Rua da Liberdade, nº 509, Vila Santa Dorothéia - Campo Grande/MS - CEP: 79.004-150, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA, PARA HEMODIÁLISE POR OSMOSE REVERSA (FIXA DUPLO PASSO E PORTÁTIL) E SISTEMA DE ABRANDAMENTO DE ÁGUA PARA CALDEIRA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (CONFORME RELAÇÃO) E ANÁLISES LABORATORIAIS DA ÁGUA PARA HEMODIÁLISE, CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E CALDEIRA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **RENATO FINOTTI JUNIOR,** matrícula 32997021 como FISCAL DO CONTRATO e como substituto do fiscal **ALFREDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 113276022 e **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 124106023 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 10 de agosto de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0097/2022/FUNSAU **N° Cadastral: 17554**

Processo: 27/009.509/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e ENGETEC MEDICAL LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R$ 1.600,00 (uns mil e seiscentos reais) em relação ao valor pactuado de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) no Contrato nº 097/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 706/2022, fls. 446/450 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 1027/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fl. 432, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS, Natureza da Despesa n.º. 33903036, Fonte nº. 0240000000.
Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. º8.666/93.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 13/09/2022.**
Data da Assinatura: 02/08/2022
Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e LUCIANO YUKIO MIGUITA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0106/2022/FUNSAU **N° Cadastral: 17593**

Processo: 27/000.069/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale a R$ 20.177,70 (vinte mil, cento e setenta e sete reais e setenta centavos) em relação ao valor pactuado de R$ 80.731,50 (oitenta mil, setecentos e trinta e um reais e

cinquenta centavos) no Contrato nº 106/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 710/2022, fls. 373/377 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 803/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fls. 363, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R$ 100.909,20 (cem mil, novecentos e nove reais e vinte centavos).

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS, Natureza da Despesa n.º. 33903036, Fonte nº. 0240000000.

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. º8.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 16/09/2022.**

Data da Assinatura: 02/08/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e EMERSON LUDWIG

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0146/2022/FUNSAU **N° Cadastral: 17918**

Processo: 27/001.015/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R$ 3.196,40 (três mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos) em relação ao valor pactuado de R$ 12.810,00 (doze mil, oitocentos e dez reais) no Contrato nº 146/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 680/2022, fls. 540/545 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 1030/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fl. 512, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R$ 16.006,40 (dezesseis mil, seis reais e quarenta centavos).

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS, Natureza da Despesa n.º. 33903009, Fonte nº. 0240000000.

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. º8.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 24/10/2022.**

Data da Assinatura: 02/08/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0147/2022/FUNSAU **N° Cadastral: 17919**

Processo: 27/001.015/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R$ 5.215,54 (cinco mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos) em relação ao valor pactuado de R$ 21.336,30 (vinte e um mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta centavos) no Contrato nº 147/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 680/2022, fls. 540/545 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 1034/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fl. 519, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R$ 26.551,84 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS, Natureza da Despesa n.º. 33903009, Fonte nº. 0240000000.

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. º8.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 28/10/2022.**

Data da Assinatura: 02/08/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e SERGIO MATHEUS HERGERT

PROCESSO: 27/005.147/2022 NE: 001148 ND: 33903702 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 20272011030220434062000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. nº 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/2021
ORDENADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 997.299,00
FAVORECIDO: PAINEIRAS LIMP. E SERVIÇOS GERAIS LTDA

PROCESSO: 27/008.325/2022 NE: 001149 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20272011030220434062000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.598,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270057862022 NE: 001150 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 20272011030220434062000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 20.801,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270065182022 NE: 001151 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20272011030220434062000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 7.920,00
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

PROCESSO: 270084212022 NE: 001152 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20272011030220434062000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 31.301,12
FAVORECIDO: ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA

PROCESSO: 270087172022 NE: 001153 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20272011030220434064000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 22.288,00
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA

PROCESSO: 270087162022 NE: 001154 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20272011030220434064000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 40.980,00
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda

PROCESSO: 270087122022 NE: 001155 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20272011012200114061000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 180,00
FAVORECIDO: SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 270069572022 NE: 001156 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20272011030220434062000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.620,00
FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCOLOGICOS

PROCESSO: 270078322022 NE: 001157 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20272011030220434062000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 17.060,00
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF

PROCESSO: 270055652022 NE: 001158 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 20272011030220434062000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 9.150,00

FAVORECIDO: STAR MEDICAL COMERCIO DE PROD HOSP LTDA

PROCESSO: 270074042022 NE: 001159 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 20272011030220434062000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 75,VIII DA LEI FEDERAL 14.133/21
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 9.446,50
FAVORECIDO: Fresenius Kabi Brasil LTDA

PROCESSO: 27/000.950/2022 NE: 001160 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 20272011030220434064000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 14.878,50
FAVORECIDO: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 27/000.950/2022 NE: 001161 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
F.P: 20272011030220434064000l FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.893,00
FAVORECIDO: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSP LTDA

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE-UEMS N. 124, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Ciências Sociais, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Amambai.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº. 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº. 2.368, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Ciências Sociais, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Amambai.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Celia Maria Foster Silvestre (Presidente), Anna Carolina Horstmann Amorim, Diógenes Egídio Cariaga, Luiza Emiliana de Souza Eleuterio e Marcos Antonio da Silva Mazarão.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS–MS, 9 DE AGOSTO DE 2022.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL nº 13/2022 - IMASUL
ARQUIVAMENTOS/INDEFERIMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados.

CAMPO GRANDE MS, 11 DE AGOSTO DE 2022
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
ECOGER – Ecologino Geração de Energia em Matriz Renovável.	**Arquivamento nº 111/2022**	71/400678/2020	Caarapó/MS.
Suzano S.A	**Arquivamento nº 106/2022**	01014/2022	Fazenda Nova da Mata – Ribas do Rio Pardo/MS.
Clênio Comin Londero	**Arquivamento nº 107/2022**	03578/2021	Fazenda São Jorge – Bela Vista/MS.
Rio Amambai Agroenergia S.A	**Arquivamento nº 103/2022**	01184/2022	Fazenda Cachoeira Bonita – Iguatemi/MS.
GECAL Industria e Comércio de Produtos Minerais Ltda	**Arquivamento nº 108/2022**	00560/2021	Fazenda Campo Novo (Parte) – Bodoquena/MS.
João Antônio Fernandes	**Arquivamento nº 102/2022**	01241/2022	Fazenda J Diesel – Água Clara/MS.
Manoel Gomes Coelho Lima e Outro	**Arquivamento nº 22/2022**	02768/2017	Rio Verde de Mato Grosso/MS.
Marco Túlio Grassio Leonel	**Arquivamento nº 97/2022**	71/016641/2021	Rua Sete de Setembro, 690 – Centro – Campo Grande/MS.
Usina Laguna Álcool e Açúcar Ltda	**Arquivamento nº 112/2022**	71/008259/2021	Fazenda São Domingos JJ e Fazenda São Domingos MM – Batayporã/MS.
Nelson Noburu Yabuta e Outros	**Arquivamento nº 100/2022**	71/402019/2017	Fazenda Filadélfia – Jatéi/MS.

EDITAL nº 13/2022 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 11 DE AGOSTO DE 2022
DIRETOR PRESIDENTE.

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO). ***AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)***					
Prefeitura Municipal de Douradina	AA nº 05/2022	Recuperação de Área Degradada por Disposição Inadequada de Resíduos Sólidos **(Cód. 7.31.1)**	Parte do Lote nº 03 da Quadra nº 45 do N.C.D – Douradina/MS.	61/403081/2015	04 Anos
Elite Max Ambiental Central Norte Paranaense de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Eireli – ME.	AA nº 04/2022	Recuperação de Área Degradada por Disposição Inadequada de Resíduos Sólidos **(Cód. 7.31.1)**	BR-060 – Sidrolândia/MS.	61/406033/2016	04 Anos
CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)					
--	--	--	--	--	--
LICENÇA PRÉVIA (LP) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)					
DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte	LP nº 49/2022	Anel Rodoviário – Abertura **(Cód. 2.63.1)** Edificações de uso Administrativo **(Cód. 2.53.0)**	Porto Murtinho/MS.	71/019807/2022	05 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LP nº 51/2022	Estação Elevatória de Esgoto – EEE **(Cód. 7.30.1)**	Rua Marechal Deodoro entre Ruas Princesa Isabel e Duque de Caxias, S/Nº - Guia Lopes da Laguna/MS.	71/047364/2021	05 ANOS
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)					
Mineração Santa Maria Ltda	LI nº 46/2022	Extração e/ou Beneficiamento de Basalto – ANM nº 868.154/2013 **(Cód. 4.3.2)**	Fazenda Cristal – Itaporã/MS.	71/050697/2021	03 ANOS

DM Amidos Ltda	LI nº 42/2022	Fecularias, Fabricação de Fermentos e Leveduras – Área construída acima de 1.000 m² até 10.000 m² **(Cód. 6.76.2)** Fabricação de Fubá e Farinhas (Mandioca, Milho, Avelã, Araruta, Centeio, Cevada, Arroz, etc) – Área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m² **(Cód. 6.75.2)**	Rodovia MS-295, Km 32, S/Nº - Fazenda DM (Parte nº 01) – Iguatemi/MS.	71/017979/2021	04 ANOS
Inpasa Agroindustrial S/A	LI nº 45/2022	Posto Revendedor de Combustíveis – PR **(Cód. 6.60.1)**	Rodovia BR-163, Km 243, S/Nº - Dourados/MS.	71/050836/2021	03 ANOS
Suzano S.A	LI nº 47/2022	Fabricação de Celulose, Pasta Mecânica, Papel e Papelão **(Cód. 6.42.1)**	Rodovia BR-262, Km 220 - Fazenda Boi Preto – Ribas do Rio Pardo/MS.	71/013457/2022	06 ANOS
Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE	LI nº 03/2022	Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares – Classe II-A (não perigosos e não inertes) **(Cód. 7.8.3)**	MS-338, S/Nº - Santa Rita do Pardo/MS.	71/025453/2022	03 ANOS
Evaldo Zortéa	LI nº 43/2022	Suinocultura – Grande, Unidade de terminação – UT **(Cód. 3.35.3)**	Fazenda FM – São Gabriel do Oeste/MS.	71/009367/2022	04 ANOS
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)					
Jorge Gomes Viana 595.704.661-20	LIO nº 59/2022	Pousada, Balneário e Camping – Capacidade acima de 25 até 100 usuários **(Cód. 5.18.2)**	Chácara Cabeceira do Córrego Fundo - Pousada do Guerreiro – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/403402/2020	04 ANOS
LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)					
Leonardo Disconzi Martins	RLO nº 94/2022	Suinocultura – Médio, Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Fazenda Capão Redondo – São Gabriel do Oeste/MS.	71/021104/2021	04 Anos
Areeiro Pérola do Rio Aquidauana Ltda – ME.	RLO nº 98/2022	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.287/2016 **(Cód. 4.8.2)**	Chácara Pérola, Leito do Rio Aquidauana – Corguinho/MS.	DI/000953/2022	04 ANOS
Porto Areia Campo Grande Extração e Comércio Ltda	LO nº 60/2021 (Retificadora)	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.147/2018 **(Cód. 4.4.1)**	Estância Terra Nova – Campo Grande/MS.	71/030598/2022	04 ANOS
Ana Laura Galli	LO nº 420/2018 (Retificadora)	Suinocultura – Médio **(Cód. 3.35.2)**	Lote nº 71 - PA Assentamento Campanário – São Gabriel do Oeste/MS.	71/030500/2022	04 ANOS
Ourocal Mineração Ltda	LO nº 66/2020 (Retificadora)	Extração Mineral de Calcário – ANM nº 868.104/2014 **(Cód. 4.3.2)**	Fazenda Nossa Senhora Aparecida-Miranda/MS.	71/029911/2022	04 ANOS
Julian Investimentos em Sociedades Ltda	LO nº 97/2022	Barragem – Área de reservatório acima de 01 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Mirahy – Água Clara/MS.	71/011524/2022	04 ANOS
Adilton Boff Cardoso e Outros	LO nº 98/2022	Barragem – Área de reservatório acima de 01 há **(Cód. 3.22.2)**	Fazenda Segredo e Aldeia – Bataguassú/MS.	71/40718/2018	04 ANOS
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 99/2022	Linha de Transmissão de Energisa Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV **(Cód. 2.39.1)**	Linha de Distribuição de Eldorado/Itaquiraí/Naviraí/MS.	61/400575/2016	06 ANOS
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO nº 92/2022	Linha de Transmissão de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV **(Cód. 2.39.1)**	Área Rural dos Municípios de Água Clara e Ribas do Rio Pardo – Água Clara/MS.	71/401797/2020	04 ANOS

Oca Ambiental Ltda – ME.	LO nº 100/2022	Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares – Classe II-A, com capacidade de recebimento de até 80 ton/dia **(Cód. 7.8.3)** Aterro para Resíduos de Serviço de Saúde Classe I, com capacidade de recebimento de até 60 ton/dia **(Cód. 7.9.2)** Aterro para Resíduos Industriais Classe I, com capacidade de recebimento superior a 20 ton/dia **(Cód. 7.11.2)** Aterro para Resíduos Industriais Classe II-A e II-B. com capacidade de recebimento de até 80 ton/dia **(Cód. 7.10.2)** Aterro para Resíduos de Construção e Demolição Classe II-B, com capacidade de recebimento de até 80 ton/dia **(Cód. 7.12.1)** Usina de Triagem e/ou Processamento de Resíduos Sólidos Recicláveis – UTR com ou sem compostagem, capacidade de recebimento acima de 80 ton/dia **(Cód. 7.16.3)** Sistema de Compostagem Simples para Resíduos Sólidos Orgânicos – Classe II-A (não inertes), com capacidade de recebimento acima de 20 ton/dia **(Cód. 7.18.1)** Eco-Pontos **(Cód. 7.21.1)** Estação de Transbordo, Armazém ou Depósito Temporário de Resíduos Recicláveis ou Sucatas **(Cód. 7.22.2)** Estação de Transbordo, Armazém ou Depósito Temporário de Resíduos Perigosos **(Cód. 7.23.2)** Usina de Processamento de Resíduos Sólidos Perigosos – Fabricação de BLEND ou CSS (Combustível Sólido Sintético), com capacidade de processamento de 200 ton/dia **(Cód. 7.17.1)** Unidade de Processamento ou Indústria de Beneficiamento de Resíduos Sólidos Orgânicos – Classe II-A (não inertes), com capacidade de recebimento acima de 80 ton/dia **(Cód. 7.19.2)**	MS-156, Km 12 – Dourados/MS.	71/010689/2022	04 ANOS
Auto Posto Montese Ltda – Epp.	LO nº 99/2022	Posto Revendedor de Combustível – PR **(Cód. 6.60.1)**	Av. Rui Barbosa, 640- Itaporã/MS.	71/048410/2021	04 ANOS
JBS Aves Ltda	RLO nº 100/2022	Fabricação de Rações para Animais – Área útil acima de 1.000 m² **(Cód. 6.74.2)**	Av. Brasil, 2.001 – Caarapó/MS.	71/016973/2022	06 ANOS
BRF S.A	LO nº 95/2022	Abate de Animais de Pequeno Porte (Aves, Coelhos, Rãs, Peixes, etc) – Acima de 100 ton/dia **(Cód. 6.79.4)**	Av. 04, S/Nº, Quadra nº 13 – Dourados/MS.	71/006933/2022	04 ANOS
Castro e Castro Ltda	RLO nº 70/2022	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.119/2020 **(Cód. 4.8.2)**	Leito do Rio do Peixe – Rio Negro/MS.	23/102591/2011	04 ANOS
Calcário Bela Vista Ltda	LO nº 53/2022	Extração Mineral de Calcário – ANM nº 868.026/2008 e 868.035/2011 **(Cód. 4.3.2)**	Fazenda Xerez – Bela Vista/MS.	71/035666/2021	04 ANOS

Polimix Concreto Ltda	RLO nº 95/2022	Extração Mineral de Basalto – ANM nº 868.660/2008 **(Cód. 4.3.2)**	Estrada VG-040, Km 03 – Campo Grande/ MS.	71/004959/2022	04 ANOS
AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APRVEITAMENTO DE /MATERIAL LENHOSO e CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS.					
Thays Garilio Scardelato e Outro	AA nº 05/2022	Supressão Vegetal – Área até 100 há **(Cód. 9.10.3)**	Fazenda Solo Sagrado, Área nº 01- Inocência/ MS.	71/042518/2021	18/02/2023
Waldemar Mariano Rocha	AA nº 10/2022	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há **(Cód. 9.10.4)**	Fazenda Terra Prometida – Bonito/ MS.	71/007633/2022	16/08/2025
COMUNICADO DE ATIVIDADES					
Cesar Silvio Scariot	CA-LIO	Rodovia ou Estrada **(Cód. 2.62.3)**	Fazenda Mimosal – Bandeirantes/MS.	71/032692/2022	06 Anos
Ribeiro & Feitosa Ltda	CA-LIO	Empresa Dedetizadora, Desinsetizadora, Desratizadora, Ignifugadoras e Similares **(Cód. 3.38.1)**	Rua das Carmálias, 315 – Jardim Novo Mato Grosso – Coxim/ MS.	71/033726/2022	06 Anos
Ilceu José Rossa e Outro	CA-LIO	Avicultura **(Cód. 3.34.1)**	Fazenda São Domingos – Caarapó/ MS.	71/020012/2022	06 Anos
Boiko Transportes e Logística Eireli.	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede **(Cód. 7.24.2)**	Rua Barão de Campinas, 142 – Pioneiros – Campo Grande/MS.	71/032940/2022	06 Anos
4X4 Eventos MS Ltda	CA-LIO	Turismo – Hotel ou Pousada / 25 pessoas/dia **(Cód. 5.18.1)**	Fazenda Trevo – Bonito/MS.	71/033836/2022	06 Anos
Durval Rossafa Rodrigues	CA-LIO	Irrigação **(Cód. 3.25.1)**	Fazenda Dona Joana e Dona Joana I – Alcinópolis/MS.	71/034547/2022	06 Anos
Durval Rossafa Rodrigues	CA-LIO	Confinamento Bovino **(Cód. 3.31.1)**	Fazenda Dona Joana e Dona Joana I – Alcinópolis/MS.	71/034830/2022	06 Anos
Tereza Cristina Pedrossian Cortada Amorim	CA-LIO	Confinamento Bovino **(Cód. 3.31.1)**	Fazenda Campina – Jaraguari/MS.	71/034882/2022	06 Anos
Santa Vergínia Agropecuária e Florestal Ltda	CA-LIO	Confinamento Bovino **(Cód. 3.31.1)**	Fazenda Santa Vergínia – Santa Rita do Pardo/MS.	71/035408/2022	06 Anos
RECURSOS PESQUEIRO DE FAUNA					
--	--	--	--	--	--
Pesquisa em Unidade de Conservação					
--	**--**	**--**	**--**	**--**	**--**

EDITAL nº 13/2022 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 11 DE AGOSTO DE 2022
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Valdecir Valentini	RLO	Suinocultura – Médio, Unidade de Terminação – UT **(Cód. 3.35.2)**	Projeto de Assentamento Campanário – São Gabriel do Oeste/MS.	71/032229/2022 (2022-064186)
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo	LO	Núcleo/Distrito Industrial – Área total até 100 há **(Cód. 2.44.1)**	BR-262, Km 236- Ribas do Rio Pardo/MS.	71/032177/2022 (2022-064188)
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul	AA	Recuperação de Área Degradada por Disposição Inadequada de Resíduos Sólidos **(Cód. 7.31.1)**	Novo Horizonte do Sul/MS.	71/033715/2022 (2022-064201)
Auto Posto Jaguarete Ltda	LO	Posto Revendedor de Combustíveis – PR **(Cód. 6.60.1)**	BR-060, BR-267 – Zona Rural - Guia Lopes da Laguna/MS.	71/033475/2022 (2022-064205)
Camaçari RJ Participações S/A	RLP	Termoelétrica acima de 10 MW – Combustível: Derivados da Madeira / Biomassa / Gás Natural ou Metano **(Cód. 2.67.2)**	Sítio Salu – Ladário/MS.	71/033378/2022 (2022-064216)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LI	Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando Elevatória., Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário **(Cód. 7.29.1)**	BR-419 esquina com Rua Roque Caldas – Nioaque/ MS.	71/033692/2022 (2022-064261)
RECURSOS PESQUEIROS E FAUNA				
--	--	**--**	--	--
ATIVIDADES FLORESTAIS				
--	--	**--**	--	--

EDITAL 01/2022 – POSSE DOS REPRESENTANTES À RECONDUÇÃO DE MANDATO DO CBH MIRANDA

Publicação das Instituições/Entidades Reconduzidas Para Composição do CBH Miranda - Gestão 2022/2025

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA - CBH Miranda e a Secretaria Executiva, no uso de suas atribuições, e;

Considerando o Regimento Interno, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.363, de 7 de março de 2017, pg. 24, permitindo a recondução do mandato que compõem a gestão do CBH Miranda;

Considerando a realização da 33ª Reunião Ordinária, em 8 de agosto de 2022, no auditório do Instituo de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul), em que deu posse aos representantes indicados pelas instituições/ entidades para compor a gestão 2022-2025;

R E S O L V E:

Art. 1° Dar publicidade a composição da Gestão - 2022/2025 do CBH Miranda;

Art. 2º A nomeação dos representantes indicados pelas instituições/entidade encontra-se no site do Imasul, conforme link https://www.imasul.ms.gov.br/cbh-miranda-membros-gestao-2022-2025/.

SEGMENTO	*SIGLA*	*ENTIDADE/ INSTITUIÇÃO*	*VAGAS*

PODER PUBLICO	FUNAI	Fundação Nacional do Índio	Titular Suplente
	SEMAGRO	Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Titular Suplente
	IMASUL	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul	Titular Suplente
	AGRAER	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural	Titular Suplente
	AGESUL	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul	Titular Suplente
	SEINFRA	Secretaria de Estado de Infra Estrutura	Titular Suplente
	SES	Secretaria de Estado de Saúde	Titular Suplente
	PREFEITURAS	Prefeitura Municipal de Miranda	Titular
		Prefeitura Municipal de Corumbá	Suplente
		Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste	Titular
		Prefeitura Municipal de Jaraguari	Suplente
		Prefeitura Municipal de Aquidauana	Titular
		Prefeitura Municipal de Campo Grande	Suplente
		Prefeitura Municipal de Bodoquena	Titular
		Prefeitura Municipal de Jardim	Suplente

SOCIEDADE CIVIL	COMDEMA	Conselho de Meio Ambiente - Município de Miranda	Titular Suplente
	ANDAV	Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários	Titular Suplente
	MUPAN	Mulheres em Ação no Pantanal	Titular Suplente
	SOS Pantanal	SOS Pantanal	Titular Suplente
	SODEPAN	Sociedade de Defesa do Pantanal	Titular Suplente
	IASB	Instituto das Águas da Serra da Bodoquena	Titular Suplente
	UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Titular Suplente
	EMBRAPA	Centro de Pesquisa Agropecuária do Pantanal	Titular Suplente
	CREA	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul	Titular Suplente
	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional de Mato Grosso do Sul	Titular Suplente
		Comunidade Indígena	Titular Suplente

USUÁRIOS	SANESUL	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul	Titular
			Suplente
	SAAE	Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de São Gabriel do Oeste	Titular
			Suplente
	SICADEMS	Sindicato das Indústrias de Frios, Carnes e Derivados do MS	Titular
			Suplente
	APAI	Associação dos Produtores de Arroz e Irrigantes de MS	Titular
			Suplente
	APROSOJA	Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso do Sul	Titular
			Suplente
	FAMASUL	Federação da Agricultura e Pecuária de MS	Titular
	SINDICATOS RURAIS	Sindicato Rural de Miranda e Bodoquena	Suplente
		Sindicato Rural de São Gabriel do Oeste	Titular
		Sindicato Rural de Jardim	Suplente
		Sindicato Rural de Campo Grande	Titular
		Sindicato Rural de Guia Lopes da Laguna	Suplente
		Sindicato Rural de Bonito	Titular
			Suplente
	FIEMS	Federação de Indústrias do Estado MS	Titular
			Suplente

Campo Grande, 08 de agosto de 2022.

EDUARDO FOLLEY COELHO
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda

PORTARIA IMASUL-MS N. 1119, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

SUSPENDER**, à pedido e pelo prazo de 12 meses, a LO 381/2016, válida por força do processo de **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE N. 71/403127/2020**, em nome de **SANDRO FERREIRA DELMONDES.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e

oportunidade Administrativa;

Considerando o disposto no art. 10-B da Lei Estadual 2257/01, 42 e 43 da Resolução SEMADE 09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, à pedido e pelo prazo de 12 meses, **a LO 381/2016,** válida por força do processo de **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE N. 71/403127/2020,** em nome de **SANDRO FERREIRA DELMONDES.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de agosto de 2022.

THAIS B. DE AZAMBUJA CARAMORI
DIRETORA-PRESIDENTE – IMASUL
EM SUBSTITUIÇÃO

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/025/2022, 10 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 32, inciso I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, no art. 7º, inciso III, alínea a, e art. 32, inciso I, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, bem como na Instrução Normativa nº 52 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração-DREI, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

RESOLVE:

Tornar público o cancelamento, **a pedido**, da matricula de nº **28** da Tradutora Publica e Intérprete Comercial do idioma Árabe **ROSE ANTAKI (sem vínculo empregatício)**, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2022

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE JULHO DE 2022

PROCESSO: 71/026.510/2022 NE: 000249 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 01/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 268,50
FAVORECIDO: KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: COPO DESCARTÁVEL EM RESINA TERMOPLÁSTICA NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE 50 ML, PACOTES COM 100 UNIDADES

PROCESSO: 71/200.162/2020 NE: 000250 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 04/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.237,70
FAVORECIDO: MEGA SEGURANCA LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NO PRÉDIO DESTA UNIDADE SEDE. (DIFERENÇA AJUSTE CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DA CATEGORIA, REFERENTE MES JULHO DE 2022)

PROCESSO: 71/021.923/2022 NE: 000251 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 04/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 150,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA TRATADA E SERVIÇO DE ESGOTO PARA OS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DESTA UNIDADE

PROCESSO: 71/021.089/2022 NE: 000252 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 04/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.800,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA TRATADA E SERVIÇO DE ESGOTO PARA ESTA UNIDADE SEDE.

PROCESSO: 71/003.346/2022 NE: 000253 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 04/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR ENCARGOS ESPECIAIS (RGPS)

PROCESSO: 71/005.750/2022 NE: 000254 ND: 33903978 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO II LEI 8.666/1993
DATA: 04/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 440,00
FAVORECIDO: DDIN DEDETIZADORA MS LTDA ME
OBJETO: SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS DA UNIDADE SEDE DESTA JUCEMS

PROCESSO: 71/200.300/2019 NE: 000255 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 04/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 25.860,12
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO PRÉDIO SEDE DA JUCEMS E ESCRITÓRIOS REGIONAIS DESTA JUCEMS

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000256 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 04/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 120,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE LAVAGEM, BORRACHARIA E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS

PROCESSO: 71/200.162/2020 NE: 000257 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 04/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 20.666,66
FAVORECIDO: MEGA SEGURANCA LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NO PRÉDIO DESTA UNIDADE SEDE

PROCESSO: 71/200.192/2020 NE: 000258 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 04/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 14.168,70
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO

PROCESSO: 71/200.210/2020 NE: 000259 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 04/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 10.500,00
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE
OBJETO: SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES EM ESTÁGIO

PROCESSO: 71/200.206/2020 NE: 000260 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 04/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 166,00
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR

PROCESSO: 71/200.206/2020 NE: 000261 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 04/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 11.084,00
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR

PROCESSO: 71/200.205/2020 NE: 000262 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 04/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.577,85
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: SERVIÇO DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA DOMICILIAR

PROCESSO: 71/004.365/2022 NE: 000263 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 1.800 DE 30/01/1996
DATA: 04/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.078,80
FAVORECIDO: VOGAIS
OBJETO: PAGAMENTO DE JETONS A CONSELHEIROS

PROCESSO: 71/004.361/2022 NE: 000264 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1970
DATA: 04/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 12.819,26
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: PAGAMENTO DE PASE SOBRE O TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS

PROCESSO: 71/002.453/2022 NE: 000265 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO II LEI 8.666/1993
DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 310,00
FAVORECIDO: COND.DA GAL.PANTANAL
OBJETO: TAXA DE CONDOMÍNIO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE CORUMBÁ

PROCESSO: 71/029.081/2022 NE: 000266 ND: 33901400 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.443,75
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS A PROCURADORA FABIANA HORTA DAS NEVES PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DE PROCURADORES E SECRETARIOS QUA ACONTECERÁ NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS JUNTA COMERCIAIS - FENAJU EM BRASÍLIA NOS DIAS 14 E 15 DE JULHO DE 2022

PROCESSO: 71/026.373/2022 NE: 000267 ND: 33903301 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAL ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/SAD/2022

PROCESSO: 71/002.199/2022 NE: 000268 ND: 33901400 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 287,50
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DIÁRIA AO SERVIDOR MARCIO VENANCIO PARA O TRANSLADO DE CAMPO GRANDE-MS À COXIM

PROCESSO: 71/002.453/2022 NE: 000269 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO II LEI 8.666/1993
DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 90,00
FAVORECIDO: COND.DA GAL.PANTANAL
OBJETO: TAXA DE CONDOMÍNIO DA GALERIA PANTANAL - ESCRITÓRIO REGIONAL DE CORUMBÁ, SALAS 83 E 85

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000270 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 480,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - PERÍODO DE 01 A 11 DE JULHO DE 2022

PROCESSO: 71/200.066/2019 NE: 000271 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.910,49
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

PROCESSO: 71/200.066/2019 NE: 000272 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 17.928,12
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS

PROCESSO: 71/200.045/2017 NE: 000273 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 08/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 302,36
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/200.045/2017 NE: 000274 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 08/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/200.045/2017 NE: 000275 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 08/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/200.045/2017 NE: 000276 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 08/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/200.045/2017 NE: 000277 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 08/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 800,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/200.044/2017 NE: 000278 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 08/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.208,41
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA TRATADA E SERVIÇO DE ESGOTO PARA ESTA JUCEMS SEDE RERERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022

PROCESSO: 71/028.014/2022 NE: 000279 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 08/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 340,80
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF
OBJETO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO TIPO P13, BOTIJÃO A BASE DE TROCA

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000280 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 08/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.520,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - PERÍODO DE 13 A 31/07/2022

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000281 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 08/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES - PERÍODO DE 13 A 31/07/2022

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000282 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 08/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 60,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA VEÍCULOS

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000283 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 08/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 45,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS SOBRE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS - PERÍODO DE 13 A 31/07/2022

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000284 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 08/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 120,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE LAVAGEM, BORRACHARIA E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS - PERÍODO DE 13 A 31/07/2022

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000285 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 08/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 80,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS SOBRE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS (COMPLEMENTAR A JUNHO DE 2022)

ROCESSO: 71/200.210/2020 NE: 000286 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 12/07/2022 TOTAL: R$ 10.500,00
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/002.199/2022 NE: 000287 ND: 33901400 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 12/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 562,50
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DIÁRIA A SERVIDORA MARIA CARLA CHITOLINA PARA VIAGEM DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS PARA CAMPO GRANDE-MS

PROCESSO: 71/002.199/2022 NE: 000288 ND: 33901400 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 13/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR MÁRCIO VENANCIO PARA VIAGEM DE CAMPO GRANDE -MS A MUNDO NOVO-MS

PROCESSO: 71/002.199/2022 NE: 000289 ND: 33901400 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 20/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 625,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SR. MARCIO VENÂNCIO PARA VIAGEM A TRÊS LAGOAS

PROCESSO: 71/200.199/2018 NE: 000290 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 20/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 4.125,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO CONFORME PROCESSO Nº 376912, ORÇAMENTO Nº 1722814

PROCESSO: 71/200.199/2018 NE: 000291 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 20/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 1.375,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO CONFORME PROCESSO Nº 376912, ORÇAMENTO Nº 1722814.

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000292 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 20/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO: 71/001.236/2022 NE: 000293 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 26/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 36.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: GRATIFICAÇÃO SOBRE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RGPS)

PROCESSO: 71/002.199/2022 NE: 000294 ND: 33901400 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 27/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIARIA AO SERVIDOR MÁRCIO VENANCIO PARA VIAGEM A AQUIDAUANA

PROCESSO: 71/200.204/2019 NE: 000295 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 28/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 24,41
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: SERVIÇO DE RASTREAMENTO DO USO DOS CARTÕES DE VALE TRANSPORTE

PROCESSO: 71/200.204/2019 NE: 000296 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 28/07/2022 VALOR TOTAL: R$ 406,85
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: VALE TRANSPORTE (RPPS) ; VALE TRANSPORTE (RGPS)

CAMPO GRANDE, 09 DE AGOSTO DE 2022

AUGUSTO CESAR FERREIRA DE CASTRO
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DE MS - JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 31/2022– SAD/SED/ADM/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SAD/SED/ADM/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação, por ordem judicial, da candidata MARIA LUCIA RIBEIRO MANIERI, nomeada por meio do Decreto "P" n. 1.284, de 21 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.714, de 22 de dezembro de 2021, para realizar a POSSE, em cumprimento à decisão colegiada transitada em julgado proferida nos autos n. 1410052-94.2022.8.12.0000, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. A candidata convocada deverá observar as restrições e os procedimentos de biossegurança vigentes no território do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionada ao enfrentamento da doença Covid-19, em virtude da evolução da situação de enfrentamento à mencionada doença e, especialmente, o seguinte:
a) recomenda-se o uso de máscara, observado o disposto no Decreto Estadual n. 15.893, de 9 de março de 2022;
b) para evitar aglomerações nos locais de realização da Inspeção Médica e da Posse, será permitida somente a entrada e permanência do candidato convocado, vedada a presença de acompanhantes;
c) nas datas especificadas para a realização da Inspeção Médica e da Posse o candidato deverá levar sua própria caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para o preenchimento e assinatura dos formulários necessários.

2. Da Inspeção Médica:
2.1. Do local, data e horário:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Rua: Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: 29/8/2022;
Horário: 7h30min.

2.2. A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Diretoria de Perícia Médica Previdenciária do Estado de Mato Grosso do Sul - DPMP/AGEPREV.

2.3. A candidata convocada, munida da Carteira de Identidade e usando traje de banho (maiô de duas peças), deverá apresentar-se com os resultados e laudos originais dos seguintes exames:
a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
b) raio x da coluna cervical, com laudo;
c) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
d) hemograma completo;
e) glicemia (jejum)
f) creatinina;
g) ureia;
h) Avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista;
i) Avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra;
j) eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos);
k) machado guerreiro;
l) VDRL (sorologia para lues);
m) sorologia anti-HCV;
n) sorologia anti HBS e HBS AG;
o) triglicerídeos;
p) colesterol total e frações;
q) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
r) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/pelos (3,6 cm), o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.4. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.5. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3. Da Posse:

3.1. Do local, data e horário:

Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos
Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS;
Data: 29/8/2022;
Horário: 10 horas.

3.2. A candidata convocada declarada "apta" na Inspeção Médica, deverá comparecer para comprovação de requisitos e Posse no local e horário mencionados neste Edital, portando o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG);
b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
c) cadastramento no CIC/CPF;
d) cadastramento no PIS/PASEP;
e) comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
h) cadastramento no CIC/CPF do cônjuge e dos dependentes, quando couber;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
j) comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
k) duas cópias do Comprovante de escolaridade com a formação exigida para o exercício do cargo (Diploma e Histórico Escolar);
l) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
m) comprovante de tipagem sanguínea;
n) contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
o) comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

3.3. A candidata convocada deverá, ainda, levar 1 (uma) foto 3x4 colorida recente, e apresentar somente o original dos seguintes documentos:

a) Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica Pré-admissional;
b) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=66;
c) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos, disponível no *site* *http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=66*, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2020 (quando couber);
d) Ficha de Cadastro para Posse e Implantação na Folha de Pagamento, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=66, devidamente preenchida (de forma manuscrita, com letra legível, ou digitada) e assinada.
d) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
e) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procediemtnos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
f) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
g) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor /certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais;
h) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

4. A candidata convocada deverá comparecer na data, horários e locais marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 15/2022 - PMMS/DRSP/CFS-29/QPE-1/Mus
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

CRITÉRIO MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, publicado no DOE nº 10.860 de 13 de junho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o prazo para interposição de recursos referente à "Fase III - Do Exame de Capacidade Física", do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus/2022, observando-se:

1. Caso o candidato não tenha sido considerado APTO no TAF realizado pela unidade de origem, no primeiro semestre do ano de 2022, por qualquer motivo, poderá, mediante interposição de recurso, solicitar um novo TAF que será realizado por comissão de aplicação de TAF, nomeada pelo Comandante-Geral da PMMS, especificamente para essa finalidade.
2. O candidato que, excepcionalmente, se encontre em gozo de afastamentos regulamentares previstos na legislação ou por motivo devidamente justificado, para fins de cumprimento de requisito no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus/2022, pelo critério de mérito intelectual, poderá requerer a aplicação de um TAF específico para o certame, em grau de recurso.
3. **O requerimento deverá ser endereçado** à Comissão de aplicação do TAF nomeada pelo Comandante-Geral da PMMS, para o Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus/2022, pelo critério de mérito intelectual, através do endereço eletrônico: recursoscfs29@gmail.com, **até o dia 15 de agosto de 2022**.
4. Os requerimentos deverão ser interpostos, exclusivamente, em formato PDF e assinado pelo candidato.
5. O Modelo de Recurso deverá ser acessado pelo site da PMMS www.pm.ms.gov.br, devendo seguir os seguintes passos: Clicar em SISTEMAS - DRSP/Formulários - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - FORMULÁRIO DE RECURSO.
6. Após análise e deferimento do requerimento, **o TAF será realizado** pela comissão de aplicação de TAF, **no dia 29 de agosto de 2022**, conforme orientações a serem publicadas por meio de edital específico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.
7. Se o candidato for considerado INAPTO no TAF requerido, nos termos deste Edital, será eliminado do certame, não cabendo novo recurso, conforme estabelecido neste Edital.
8. Caberá à Comissão do CEFAP, nomeada para fins de aplicação do teste de aptidão física, lavrar ata de realização e resultado do TAF, a fim de ser publicado em Diário Oficial do Estado pela DRSP.
9. Os requerimentos interpostos de forma diversa à estabelecida neste Edital não serão conhecidos.

Campo Grande - MS, 10 de agosto de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014.1/2022 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da PROVA DE APTIDÃO FÍSICA aplicada ao candidato Sr. Clinger Heude Coutinho dos Santos, conforme a seguir:

De acordo com o parecer dos Avaliadores Físicos, no dia 10 de agosto de 2022, às 08h00min, no Centro Olímpico Vila Nasser, localizado na Rua Januário Barbosa, s/nº, Vila Nasser, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato realizou a Prova de Aptidão Física de acordo com as previsões do Edital, obtendo o seguinte resultado:

TPT – Operação e Manutenção – Mato Grosso do Sul (Cargo 2066):

Nome	Inscrição	Resultado
CLINGER HEUDE COUTINHO DOS SANTOS	113393753	INAPTO

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2022.
RUI PIRES DOS SANTOS – Diretor-Presidente.

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 56/2022-ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 7/2021 – Escolagov/MS, de 24 de novembro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer no dia 12 de agosto de 2022, no período das 07h30 às 17h30h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Edição de vídeos	Alessandra Maria Reis Barros	Campo Grande	Tutor
Desenvolvimento e Manutenção em AVA	Alessandra Maria Reis Barros	Campo Grande	Tutor

Campo Grande, 08 de agosto de 2022.

Antônio José Angelo Motti
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 228/2022 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link http:// www. uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois

cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 10 de agosto de 2022.
AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 228/2022 – PRODHS/UEMS -PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 12 de agosto 2022
Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24 h após o recebimento do Termo

Prorrogar o contrato nº **77/000054/2022,** estabelecido com a professora **GABRIELLI DO CARMO MARTINELLI SOUZA,** CPF: **038.608.821-71** em 32 h, prorrogado de 17/07/2022 até 09/11/2022, até **29/01/2023**.

Área: C. Contábeis Curso: Ciências Econômicas e Ciências Contábeis/ Ponta Porã

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Licença Gestante. Remuneração R$ 5.514,70
- Chamada para assinatura de contrato: Edital nº **149/2022,** de 15/06/2022, **D.O. nº 10.865, de 20/06/2022, à página 293.**

Nível: III

EDITAL de Seleção: nº 11/2020-PRODHS/PROE de 07/12/20, D.O. 10.343, de 08/12/20, página 94;
EDITAL de Homologação: nº 001/2021 – RTR, de 05/02/21- D.O. 10.404 de 09/02/21, pág. 54.

EDITAL Nº 35/2022 – PRODHS/PROE/UEMS

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL ABERTA ATRAVÉS DO EDITAL Nº 33/2022 –PRODHS/ PROE/UEMS

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, através da Pró–Reitoria de Desenvolvimento Humanoe Social – PRODHS e da Pró-Reitoria de Ensino, torna público, para conhecimento dos interessados, a**prorrogação do período de inscrições,** referentes ao Edital 33/2022-PRODHS/PROE/UEMS, de 1°de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial n° 10.905, de 02/08/2022, da Unidade Universitária de Dourados.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1. Por motivo de ajustes na plataforma ead4.uems.br, o que pode ter causado prejuízo aos candidatos.

1.2. Ficam prorrogadas até **10 de agosto de 2022**, as inscrições para a Seleção de Docentes, destinada à contratação de Docentes, para áreas de Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS.

1.3. Assim, fica alterado o Cronograma inicial publicado, para o seguinte:

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
02 a 10 de agosto de 2022	Período de inscrições	http://ead4.uems.br
12/08/2022	Homologação das inscrições	Diário Oficial do MS,http://ead4. uems.br e Site da UEMS.
12/08/2022	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	http://ead4.uems.br, até 24 horasapós a publicação da Homologação.
16/08/2022	Resposta aos recursos	Diário Oficial do MS, http://ead4.uems.br e Site da UEMS.
15/08/2022	Divulgação das bancas Examinadoras	Site da UEMS, Diário Oficialdo MSe http:// ead4.uems.br, a partirdas 13 horas.
15/08/2022	Recurso contra a Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
16/08/2022	Resposta aos Recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-maildo candi- dato, a partir das 16h.
17/08/2022	Sorteio e Divulgação	http://ead4.uems.br
17/08/2022	Postagem do Plano de Ensino	http://ead4.uems.br, até 24 horas após realização do sorteio.
19 a 23/08/2022	Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br
25/08/2022	Resultado Preliminarda Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br
	Interposição d e recurso quanto à da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br até 24 horasapós a publicação.
29/08/2022	Resposta aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato.
30/08/2022	Resultado Final	Diário Oficial do MS,http://ead4.uems.br e Site da UEMS.
	Recurso contra Resultado final	http://ead4.uems.br até 24horas após a publicação.

1.4. Os demais itens do Edital nº 33/2022 – PRODHS/PROE/UEMS, permanecem inalterados.

Dourados, 10 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró–Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Profª Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró–Reitora de Ensino

EDITAL Nº 02/2022 — Comissão Organizadora do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DEPROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadualde Mato Grosso do Sul, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 578, de 27 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.845, de 30 de maio de 2022, torna público,para conhecimento dos interessados, o resultado da análise dos recursos das inscrições indeferidas.

1. Ficam DEFERIDOS os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, divulgado através do Edital 01/2022 – Comissão Organizadora do Concurso Público, de 05/08/2022, publicado no D.O. n° 10.910 de 09/08/2022, páginas 67 a 69, conforme segue:

Área de Conhecimento: Pedagogia I – Práticas e Metodologias

- Aline Rabelo Marques
- Alice Felisberto da Silva
- Eliana Maria Ferreira
- Shirley Ferreira Marinho Da Silva
- Katyuscia Oshiro

Área de Conhecimento: Pedagogia II – Educação Especial e Inclusiva

- Lucimara Cabreira Benitez (De ofício)

1. Fica INDEFERIDO o pedido de reconsideração realizado pelo candidato abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, divulgado através do Edital 01/2022 – Comissão Organizadora do Concurso Público, de 05/08/2022, publicado no D.O. n° 10.910 de 09/08/2022, páginas 67 a 69,conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia II – Educação Especial e Inclusiva

	CANDIDATO	MOTIVO
01	Janete Aparecida Guidi	Não atendimento ao subitem 7.4. alínea "d" do Edital 46/2022-RTR/UEMS (ausência do comprovante de quitação eleitoral da última eleição)

Dourados, 10 de agosto de 2022.

Aguinaldo Lenine Alves
Presidente da Comissão Organizadora

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074/SAD/2022-1
PROCESSO N° 55/012.013/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 054/2022.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS V**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 8 de agosto de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL ANAPOLIS, inscrita no CNPJ 49.324.221/0020-77.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 019: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL ANAPOLIS					
19	Metilprednisolona - Dosagem: 125 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Acompanha: ampola-diluente com 2 ml.	1 - Un.	4.875 (COTA PRINCIPAL)	FRESENIUS KABI / GENÉRICO	R$ 7,30	R$ 35.587,50
	VALOR GLOBAL					**R$ 35.587,50**

Campo Grande, 9 de agosto de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 075/SAD/2022-1
PROCESSO N° 55/012.457/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 032/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IX**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454/2020 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 9 de agosto de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 07.729.499/0001-11.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 008: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
8	Divalproato de sódio - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	12.600 (EXCLUSIVO ME/EPP)	ZYDUS NIKKHO	R$ 1,59	R$ 20.034,00
	ITEM 010: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
10	Fentanila - Dosagem: 0,05 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml.	1 - Un.	2.700 (EXCLUSIVO ME/EPP)	HIPOLABOR	R$ 2,37	R$ 6.399,00
	ITEM 016: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					

16	Propofol - Dosagem: 1 %; Apresentação: emulsão para injeção; Embalagem: frasco-ampola com 100 ml.	1 - Un.	19.500 (C O T A PRINCIPAL)	B BRAUN	R$ 87,49	R$ 1.706.055,00
	ITEM 016.1: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
16	Propofol - Dosagem: 1 %; Apresentação: emulsão para injeção; Embalagem: frasco-ampola com 100 ml.	1 - Un.	6.500 (C O T A RESERVADA)	B BRAUN	R$ 87,49	R$ 568.685,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 2.301.173,00**

Campo Grande, 9 de agosto de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 073/SAD/2022-2
PROCESSO N° 55/011.666/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 059/2022.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS III**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 5 de agosto de 2022,
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 34.729.047/0001-02.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 001: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI					
1	Ácido folínico - Dosagem: 300 mg; Apresentação: pó liófilo injetável; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	2.475 (C O T A PRINCIPAL)	EUROFARMA / GENERICO	R$ 106,00	R$ 262.350,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 262.350,00**

Campo Grande, 9 de agosto de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074/SAD/2022
PROCESSO N° 55/012.013/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 054/2022.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS V**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 9 de agosto de 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI, inscrita no CNPJ 15.439.366/0001-39.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 010: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI					

10	Cloridrato de ciprofloxacino + dexametasona - Dosagem: 3,5 mg/ml + 1mg/ml; Apresentação: suspensão oftálmica estéril; Embalagem: frasco com 5 ml.	1 - Un.	70 (EXCLUSIVO ME/EPP)	GEOLAB	R$ 16,80	R$ 1.176,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 1.176,00**

Campo Grande, 10 de agosto de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 075/SAD/2022
PROCESSO N° 55/012.457/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 032/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IX**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454/2020 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 9 de agosto de 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI, inscrita no CNPJ 15.439.366/0001-39.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 007: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI					
7	Diazepam - Dosagem: 5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	6.000 (EXCLUSIVO ME/EPP)	GERMED / EMS RMS 135690595	R$ 0,15	R$ 900,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 900,00**

Campo Grande, 9 de agosto de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 075/SAD/2022-2
PROCESSO N° 55/012.457/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 032/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IX**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454/2020 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 9 de agosto de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 28.387.424/0001-70**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 018: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
18	Valproato de sódio - Dosagem: 250 mg / 5ml; Apresentação: xarope; Embalagem: frasco com 100 ml.	1 - Un.	200 (EXCLUSIVO ME/EPP)	ABBOTT	R$ 10,18	R$ 2.036,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 2.036,00**

Campo Grande, 9 de agosto de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. º 001/2020 (fls. 458/484), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.892, do dia 15 de julho de 2022, pág.144, referente aos itens 01, 01.1 e 02, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 037/2022/SAD – Processo n.º 55/002.072/2022, visando à formação do Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR - PIV**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 10 de agosto de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/002.072/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR - PIV**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

EMBRASPLAKE INDUSTRIA E ARTEFATOS DE METAIS LTDA

Campo Grande, 10 de agosto de 2022.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

AVISO DE REPETIÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNSAU, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da repetição da licitação abaixo, sendo que os itens, 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040 e 043, serão repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "c.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA I.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2022
PROCESSO: 55/014.299/2021
REPETIÇÃO DOS ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 042.1 e 043.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 24 de agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Gestão de Compras CGC/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o primeiro adendo do Pregão Eletrônico abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA 5G

(QUANDO TECNOLOGIA ESTIVER DISPONÍVEL), 4G, 3G, 2G E GPRS PELO SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS CELULARES (SMARTPHONE), EM REGIME DE COMODATO, QUE POSSUA OUTORGA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0043/2022
PROCESSO: 27/002.288/2022

ALTERAÇÕES:

1) Alterar subitem 18.1. do **Edita**l;

onde consta - "Os preços serão fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data limite para a apresentação das propostas, após o que poderão sofrer reajuste aplicando-se o **índice IGPM** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade"

passa a constar - "Os preços serão fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data limite para a apresentação das propostas, após o que poderão sofrer reajuste aplicando-se o **índice de serviço de telecomunicações (IST)** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade".

2) Alterar o subitem 1.2.1.4.2. do **Termo de Referência;**

onde consta – "Autonomia mínima de 5 (cinco) horas em conversação e 300 (trezentas horas em stang-by"

passa constar – " Autonomia mínima de 5 (cinco) horas em conversação e 300 (trezentas) horas em stang-by ou carga de bateria de pelo menos 4500 mAh" "

3) Alterar subitem 1.2.2.1.3.38 do **Termo de Referência;**

onde consta – " Sensor de impressão digital;"

passa constar – "Sensor de impressão digital ou recurso de reconhecimento facial (FACE ID);"

4) Alterar subitem 10.5.38.7 do **Termo de Referência;**

onde consta - "Fornecer mensalmente, ou quando solicitado, o demonstrativo de utilização dos serviços, por aparelho conforme determinado pelo contratante;"

passa constar - "Fornecer mensalmente, ou quando solicitado, o demonstrativo de utilização dos serviços, por linha contratada, conforme determinado pelo contratante;"

5) Alterar subitem 10.8.1. do **Termo de Referência;**

onde consta - "10.8.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis no prazo de 1 (um) ano. Contado da data limite para apresentação das propostas, após o que poderão sofrer reajuste aplicando-se o **índice do IGPM** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade"

passa constar - "10.8.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis no prazo de 1 (um) ano. Contado da data limite para apresentação das propostas, após o que poderão sofrer reajuste aplicando-se o **índice de serviço de telecomunicações (IST)** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade".

ABERTURA DA SESSÃO às 08:00 HORAS DO DIA 29 de agosto de 2022
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2022.
Coordenadoria de Gestão de Compras/CGC/SES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL – SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES DE ENERGIA TRIFÁSICO COM A FINALIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DOS TRANSFORMADORES DE ENERGIA ATUALMENTE INSTALADOS NA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, SGI/SEFAZ/MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0023/2022
PROCESSO: 11/008.240/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 24 de agosto de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2022

Luiz Renato Adler Ralho
Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ-MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.395 de 18 de outubro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento do da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA PARA ATENDER O HRMS, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 3.902, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, PROPOSTA Nº 03517. 102000/1190-26. DO MINISTERIO DA SAÚDE, SERÃO APLICADAS AS REGRAS DE DECRETO Nº 5504/2005, BEM COMO O INCISO 3º DO ARTIGO DO DECRETO Nº10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0062/2021.

PROCESSO: 27/101.816/2020.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **25 de agosto de 2022 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.395 de 18 de outubro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento dos **itens 002, 003, 004, 005 e 006** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2021.

PROCESSO: 71/039.865/2021.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **25 de agosto de 2022 às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1395, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2022.

PROCESSO: 29/056.196/2021.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **29 de agosto de 2022 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.395 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXINTORES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0082/2022.
PROCESSO: 55/011.612/2021.

ITENS DESERTOS: 002, 002.1, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 012.

RESULTADO DOS ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITARIO (R$)
001		M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	265,00
001.1 UNIFICADO			265,00
003			205,00
003.1 UNIFICADO			205,00
004			228,00
	001		1.006,84

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES (DESKTOP) E NOTEBOOKS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2021
PROCESSO: 75/000.666/2021

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **12/08/2022** às **09:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 576, de 26 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (VIDRARIAS).
PREGÃO ELETRÔNICO: 0038/2022
PROCESSO: 27/000.711/2022
Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **15/08/2022** às **14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO DO ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.398 de 18 de outubro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, **torna público a SUSPENSÃO do ato convocatório para analise de amostra** da licitação abaixo a pedido do órgão para redesignação de servidor para analise de amostra.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XII
PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2022
PROCESSO: 27/006.883/2021

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO DO ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.398 de 18 de outubro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, **torna público a SUSPENSÃO do ato convocatório para analise de amostra** da licitação abaixo a pedido do órgão para redesignação de servidor para analise de amostra.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS VII
PREGÃO ELETRÔNICO: 0021/2022
PROCESSO: 55/000.137/2022

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

DECISÃO DA PREGOEIRA

Processo n. 75/000.666/2021
Pregão Eletrônico nº 0003/2021
Objeto: Aquisição de microcomputadores e Notebook.

DECIDO pelo **DEFERIMENTO** do recurso interposto pela empresa **NEWPC TECNOLOGIA EIRELI**, e com fulcro no Parecer Técnico da SEFAZ/MS reverto os atos praticados no item 002 e declaro INABILITADA a empresa **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP**.

Campo Grande – MS, 10 de agosto de 2022.

Publique-se.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Pregoeira – EP 03/COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

Ordem de Contratação n. 24/2022
Processo: 29/044.126/2022 - Dispensa de Licitação
Nota de Empenho n. 008092/2022 – Valor R$ 14.224,15 (Quatorze mil, duzentos e vinte e quatro reais e quinze centavos).
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.29101.12.362.2046.4089.0003, Localizador: Custeio Adm, Fonte: 0100000000, Natureza de Despesa/Item: 33903050.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E FLÁVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI.
Objeto: Confecção de Bandeiras Oficiais para atender ao Complexo Poliesportivo de Maracaju/MS.
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (27/07/2022).
Vigência: A partir do seu recebimento até o fim do presente exercício financeiro.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara.

Ordem de Contratação n. 25/2022
Processo: 29/034.769/2022 - Dispensa de Licitação
Nota de Empenho n. 009189/2022 – Valor R$ 754,00 (Setecentos e cinquenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.29101.12.362.2046.4089.0001, Localizador: Ensino Médio, Fonte: 0100000000, Natureza de Despesa/Item: 33903103.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E KAXOPPA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME.
Objeto: Aquisição de troféus com intuito de atender a premiação do I Festival da Canção das Escolas Estaduais de MS.
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (29/07/2022).
Vigência: A partir do seu recebimento até o fim do presente exercício financeiro.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara.

Ordem de Contratação n. 26/2022
Processo: 29/034.769/2022 - Dispensa de Licitação
Nota de Empenho n. 009188/2022 – Valor R$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta reais).
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.29101.12.362.2046.4089.0001, Localizador: Ensino Médio, Fonte: 0100000000, Natureza de Despesa/Item: 33903103.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E SPV COMERCIAL EIRELI
Objeto: Aquisição de violões com intuito de atender a premiação do I Festival da Canção das Escolas Estaduais de MS.
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (29/07/2022).
Vigência: A partir do seu recebimento até o fim do presente exercício financeiro.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SED** – Processo **29/045.039/2022**, Funcional Programática: 10.29101.12.361.2046.4088.0001, ND/ITEM: 44905210, 33903014, e 33903020 – FONTE: 0100000000 - PI: ENSINO FUNDAMENTAL. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de materiais permanentes (equipamentos de academia) para atender ao Ginásio Poliesportivo de Maracaju/MS. Empresas classificadas com o primeiro menor preço: **CASA DO ATLETA LTDA**, para os **LOTES 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 26, e 30,** no valor total de **R$ 21.157,00** (Vinte e um mil, cento e cinquenta e sete reais); **APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para os **LOTES 03, 06, 08, e 11,** no valor total de **R$ 33.510,00** (Trinta e três mil, quinhentos e dez reais); **SPV COMERCIAL EIRELI**, para os **LOTES 01, 02, 04, 05, 09, 20, 21, 23, 24, 27, 28, e 29,** no valor total de **R$ 54.284,00** (Cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais); **C.C.M. REZENDE LTDA**, para os **LOTES 07, 13, 19, e 25,** no valor total de **R$ 16.103,00** (Dezesseis mil, cento e três reais).
Campo Grande, 10 de agosto de 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/056066/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 22 de agosto de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. João Vicente Ferreira N. 243, Jardim Tropical, CEP 79.823-010, DOURADOS/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) da E.E. MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO, sita à R. João Vicente Ferreira N. 243, Jardim Tropical, CEP 79.823-010, neste município.
DOURADOS/MS, 9 de agosto de 2022.

Inocência Marques Álmiron
Presidente da UEx. da ESCOLA ESTADUAL MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO
CPF N. 506.304.311-91

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/056219/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 23 de agosto de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Dr. Jivago, 744, Bairro Estrela do Sul, CEP 79.013-820, CAMPO GRANDE/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) da E.E. DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS, sita à Rua Dr. Jivago, 744, Bairro Estrela do Sul, CEP 79.013-820, neste município.
CAMPO GRANDE/MS, 9 de agosto de 2022.

ISAC DE ALMEIDA SANTOS
Presidente da UEx. da E.E. DR. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS
CPF N. 312.878.238-58

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL CEL. SAPUCAIA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. CEL. SAPUCAIA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/056353/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 23 de agosto de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Fortunato de Oliveira N. 150, Centro, CEP 79.995-000, CORONEL SAPUCAIA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) da E.E. CEL. SAPUCAIA, sita à R. Fortunato de Oliveira N. 150, Centro, CEP 79.995-000, neste município.
CORONEL SAPUCAIA/MS, 9 de agosto de 2022.

PERLA IZABEL SACHELARIDE FLORES
Presidente da UEx. da E.E. CEL. SAPUCAIA
CPF N. 967.854.461-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PROFª. FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROFª. FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/056369/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 23 de agosto de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Alcides Menezes de Faria N. 1446, Centro, CEP 79.750-000, NOVA ANDRADINA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) da E.E. PROFª. FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO, sita à Av. Alcides Menezes de Faria N. 1446, Centro, CEP 79.750-000, neste município.
NOVA ANDRADINA/MS, 9 de agosto de 2022.

Maria Ivone Defaveri do Carmo Araujo
Presidente da UEx. da E.E. PROFª. FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO
CPF N. 029.565.321-38

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PÓLO PROFª. REGINA LÚCIA ANFFE NUNES BETINE, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022
PROCESSO N. 29/018503/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PÓLO PROFª. REGINA LÚCIA ANFFE NUNES BETINE, conforme abaixo:
Empresa (1): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora do item: 9, totalizando o contrato no valor de R$ 5.170,00 (cinco mil e cento e setenta reais);
Empresa (2): Franco & Oliveira LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 2, 4, 5, 13, 14, 16, 17, 18, totalizando o contrato no valor de R$ 3.274,45 (três mil e duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);
Empresa (3): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 1, 10, 12, 15, 19, totalizando o contrato no valor de R$ 3.013,40 (três mil e treze reais e quarenta centavos);
Empresa (4): HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, CNPJ N. 26.328.458/0001-68, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R$ 3.843,00 (três mil e oitocentos e quarenta e três reais);
Empresa (5): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora do item: 8, totalizando o contrato no valor de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);
Empresa (6): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais);
Empresa (7): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 3, 11, totalizando o contrato no valor de R$ 1.116,20 (um mil e cento e dezesseis reais e vinte centavos).
CAMPO GRANDE/MS, 4 de agosto de 2022

Lídia Desirèe de Oliveira Cabral
Presidente da UEx. da E.E. PÓLO PROFª. REGINA LÚCIA ANFFE NUNES BETINE
CPF N. 046.675.961-47

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL 11 DE OUTUBRO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. 11 DE OUTUBRO.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/056591/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 8h35min, do dia 25 de agosto de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Porto Batista N. 29, Conj. Bonança, CEP 79.092-153, CAMPO GRANDE/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) da E.E. 11 DE OUTUBRO, sita à R. Porto Batista N. 29, Conj. Bonança, CEP 79.092-153, neste município.
CAMPO GRANDE/MS, 10 de agosto de 2022.

ROSEMARI PEREIRA DA ROCHA
Presidente da UEx. da E.E. 11 DE OUTUBRO
CPF N. 005.101.501-36

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO.
PREGÃO PRESENCIALN. 02/2022
PROCESSO N. 29/056592/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 13h15min, do dia 24 de agosto de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Marcelino Lopes de Oliveira N. 609, Centro, CEP 79.890-000, ITAPORÃ/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) da E.E. ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO, sita à R. Marcelino Lopes de Oliveira N. 609, Centro, CEP 79.890-000, neste município.
ITAPORÃ/MS, 10 de agosto de 2022.

Marcos Cardoso da Silva
Presidente da UEx. da E.E. ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO
CPF N. 896.067.011-15

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. CASTRO ALVES.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/056653/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 25 de agosto de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Iguassú N. 2.470, Centro, CEP 79.826-160, DOURADOS/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) da E.E. CASTRO ALVES, sita à R. Iguassú N. 2.470, Centro, CEP 79.826-160, neste município.
DOURADOS/MS, 10 de agosto de 2022.

JACIMARA APARECIDA MENDES
Presidente da UEx. da ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES
CPF N. 976.141.651-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PROF. LADISLAU DEÁK FILHO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROF. LADISLAU DEÁK FILHO.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/056629/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 29 de agosto de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Valdomiro S. de Oliveira, 15-01, Distrito Nova Porto XV de Novembro, Bairro Nova Porto XV, CEP 79.780-000, BATAGUASSU/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) da E.E. PROF. LADISLAU DEÁK FILHO, sita à R. Valdomiro S. de Oliveira, 15-01, Distrito Nova Porto XV de Novembro. Bairro Nova Porto XV, CEP 79.780-000, neste município.
BATAGUASSU/MS, 10 de agosto de 2022.

Ellen Fernanda Viana Silva Mendonça
Presidente da UEx. da E.E. PROF. LADISLAU DEÁK FILHO
CPF N. 012.118.001-80

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL CAMILO BONFIM, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. CAMILO BONFIM.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/056376/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 24 de agosto de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. dos Jesuítas, 965, Centro, CEP 79.420-000, CAMAPUA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) da E.E. CAMILO BONFIM, sita à R. dos Jesuítas, 965, Centro, CEP 79.420-000, neste município.
CAMAPUA/MS, 9 de agosto de 2022.

HELOIR ANTUNES LEMES PERSON
Presidente da UEx. da E.E. CAMILO BONFIM
CPF N. 003.438.651-30

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PADRE MÁRIO BLANDINO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PADRE MÁRIO BLANDINO.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/056758/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 23 de agosto de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Plínio Mendes dos Santos N. 91, CJ. Aero Rancho, CEP 79.084-090, CAMPO GRANDE/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) da E.E. PADRE MÁRIO BLANDINO, sita à R. Plínio Mendes dos Santos N. 91, CJ. Aero Rancho, CEP 79.084-090, neste município.
CAMPO GRANDE/MS, 10 de agosto de 2022.

LEIDIANE SOARES DA SILVA
Presidente da UEx. da E.E. PADRE MÁRIO BLANDINO
CPF N. 016.467.675-94

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Estudo Técnico Preliminar nas fls. 10 à 15 no Processo nº 65/013.738/2022, relativo à Contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado, especializada em serviço de atendimento à pessoa com deficiência, para atender a Senhora Beatriz Marques de Souza, em favor da empresa SIQUEIRA & CALADO LTDA, CNPJ: 08.296.935/0001-79, no valor total de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), nos Termos do Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Ordenadora de Despesas/FEAS/SEDHAST
Data: 09/08/2022.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO n°: 174/2021-DLO/AGESUL
PROCESSO n º: 57/007.936/2021
OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS: (PTA), (PBA) E (PTA) PARA SUPRESSÃO VEGETAL E/OU CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM FAIXAS DE SERVIDÃO PARA O LICENCIAMENTO AMB. DA OBRA DE PAV ASFÁLT. DA ROD MS/162, TRECHO: ENTR.° MS/157 (KM 1+350) - ENTR.° MS/270 (PLACA DO ABADIO), COM EXTENSÃO DE 55.743 NOS MUNICÍPIOS DE MARACAJU, DOURADOS E ITAPORÃ- MS.
CLASSIFICADA: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA
VALOR: R$ 65.262,34 (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 10 de agosto de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- em substituição –

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO n°: 058/2022-DLO/AGESUL
PROCESSO n º: 57/002.470/2022
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE), PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS ONESSIMO A. DE BRITO, ESTRADA PONTE NOVA, E DIVERSAS RUAS,

JARDIM COHAB, MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – MS.
CLASSIFICADA: M2H SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME
VALOR: R$ 34.777,54 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 10 de agosto de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- em substituição –

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO n°: 084/2022-DLO/AGESUL
PROCESSO n º: 31/000.656/2021
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS.
CLASSIFICADA: 3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
VALOR: R$ 324.957,83 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 10 de agosto de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- em substituição –

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

EDITAL: CO 085/2022 – DLO-AGESUL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27/005.942/2022.
OBJETO: REFORMA DO HEMOCENTRO DE DOURADOS, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, BLOCO 1 E IMPLANTAÇÃO: RECURSO EXCLUSIVO DO ESTADO (FONTE 100). BLOCO 2: CONTRATO DE REPASSE N. 839298/2016 – RECURSO FEDERAL (FONTE 281) E CONTRAPARTIDA ESTADUAL (FONTE 100).
FASE: ANÁLISE DA PROPOSTA.
CONSEQUÊNCIA: EMPRESA **3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** DESCLASSIFICADA NOS TERMOS DA ALÍNEA "F", SUBITEM 6.1 DO EDITAL.
RECURSO: ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços **nº: 100/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/002.440/2022**

Objeto: **Obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro José Alves de Freitas (José Arara), no município de Brasilândia/MS.**

Abertura: 30 de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha,

s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 11 de agosto de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PREÇO

EDITAL: 083/2022-DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/004.655/2022.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIA MS-245, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, TRECHO: ENTR° BR-163 – ENTR° MS-338, SUBTRECHO: KM 0,000 – KM 14,721 (LOTE 01), COM EXTENSÃO TOTAL DE 14,721 KM, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTE HABILITADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	00.237.518/0001-43
CONSTRUTORA LUIZ COSTA	00.779.059/0001-20

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 18/08/2022. **Não havendo a interposição de recurso**, a nova Sessão Pública para a abertura do envelope da proposta de preços fica marcada para o dia **22 de agosto de 2022, às 10:00 hrs.**

Campo Grande – MS, 10 de agosto de 2022.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços N°: TP 085/2022-DLO/AGESUL
Processo N°: 57/004.267/2022
Objeto: REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA NA SEDE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.
Vencedora: KELLTCH-ON ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
Valor Total: R$ 1.812.458,39 (UM MILHÃO OITOCENTOS E DOZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 10 de Agosto de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS-AGESUL, EM SUBSTITUIÇÃO.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 087/2022-DLO/AGESUL
Processo N°: 57/004.414/2022
Objeto: INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TIPO LED – SOLAR, NA MS - 473, NO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU – MS.
Vencedora: SOUZAFRANCO CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Valor Total: R$ 2.152.709,81 (DOIS MILHÕES CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL SETECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 10 de Agosto de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS-AGESUL, EM SUBSTITUIÇÃO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 081/2022-DLO/AGESUL
Processo N°: 57/003.958/2022
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE AGUA CLARA/MS.
Vencedora: TÉCNIKA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Valor Total: R$ 354.367,70 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 1 de Agosto de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS-AGESUL, EM SUBSTITUIÇÃO.

RETIFICAÇÃO DE HORÁRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: **n.º** 57/005.644/2022
Edital: CO 095/2022
Objeto: Construção de ponte de madeira em vigamento simples, sobre Rio Tererê (21°21’32.93’’S – 57°31’49.46”W), no município de Porto Murtinho/MS**.**

Alteração: ONDE SE LÊ: Abertura: 12 de setembro de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs
LEIA-SE: Abertura: 12 de setembro de dois mil e vinte e dois**, às 10:00 hrs**

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 10 de agosto de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ato de Convocação
Processo n. 71/006.583/2022 – Objeto: aquisição de trator agrícola

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa **Comércio e Representações de Peças Máquina e Implementos Agrícolas Ltda**, CNPJ nº. 03.734.985/0002-58, a comparecer à Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico n. 045/2021 – ATA n.065/SAD/2021.

Campo Grande-MS, 10 de agosto 2022.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente AGRAER

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Edital: Concorrência nº 001/2022-DETRAN-MS
Processo Administrativo nº: 31/036.928/2022
Objeto: contratação de empresa para realizar obra de manutenção corretiva nos blocos 10 e 21, reforma e ampliação do bloco de vistoria categoria C e construção do depósito geral.
Recorrente: LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Fase: Habilitação

Despacho decisório: recurso impetrado pela recorrente contra a sua inabilitação no presente certame, recebido e improvido.
Consequência: mantida a **inabilitação** da recorrente para o presente certame
Abertura das propostas: 18 de agosto de 2022, às 08:30 horas.
Local: Sala de Licitação do DETRAN-MS – Bloco 03.
Documentação: à disposição das empresas participantes do certame no horário de expediente, junto ao Setor de Licitação do DETRAN-MS, Bloco 15.

Campo Grande-MS, 10 de agosto de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do DETRAN/MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº: 008/2022-DETRAN-MS
Processo Administrativo nº: 31/040.210/2022
Objeto: contratação de empresa para a obra de reforma e adequação de edificação para instalação de Agência de Trânsito em Dourados-MS
Empresa Classificada: MONTENEGRO CONSTRUTORA LTDA
Valor Global: R$ 683.617,12 (seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e doze centavos)
Prazo de execução: 90 (noventa) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93**.**

Campo Grande-MS, 10 de agosto de 2022.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Presidente da Comissão Especial de Licitação – DETRAN-MS

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, caput

Processo: 75/002.018/2022
Do Objeto: contratação da artesã **Rodrigo Avalhães Marçal - MEI**, Inscrito no CNPJ: 27.141.642/0001-67, para a realização de Oficina de Modelagem em Argila, nos dias 15 a 25 de agosto de 2022, das 13:30 às 18:30 horas, na Associação dos Artesãos da Praça dos Imigrantes, na av. Rui Barbosa,65 em Campo Grande/MS, com duração de 5 horas diárias, totalizando 50 horas, pelo **Projeto Artesania/MS**
Favorecido: **Rodrigo Avalhães Marçal - MEI**
CNPJ: 27.141.642/0001-67
Do Preço: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: 10 de agosto de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor–Presidente da Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.267/2022
Objeto: contratação de **Ricardo Teixeira da Rosa ME,** na condição de empresário exclusivo da dupla "**Victor e Matheus",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 13 de agosto de 2022, a partir das 23 horas, no 35º Encontro Estadual do Laço Comprido, no Clube do Laço Portão Quebrado, Rodovia BR 163, KM 10, em Nova Alvorada do Sul/MS, com 03 horas de duração pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **Ricardo Teixeira da Rosa ME**
CNPJ 44.939.798/0001-07
Do Preço: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 10 de agosto de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.096/2022
Do Objeto: contratação de **LUB MUSIC Editora e Produtora Musical EIRELI**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Zé Lucas e Benício",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 12 de agosto de 2022, a partir das 23 horas, no Rodeio dos Campeões – Coxim/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **LUB MUSIC Editora e Produtora Musical EIRELI**
CNPJ: 27.409.792/0001-09
Do Preço: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 10 de agosto de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

DESPACHO

Processo: 75/002.147/2022
Conforme homologação publicada no Diário Oficial nº 10.643, no dia 27 de setembro de 2021, decorrente do Edital de Credenciamento nº 004/2021 de acordo com o Artigo 22, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93, adjudico a contratação da **Fabio Roberto Vitor**, nome artístico, **"Fabio Quill"**, inscrito no **CNPJ 33.567.739/0001-39** para 04 (quatro) palestras intituladas *"A imagem como Leitura e Narrativa",* no dia 22 de agosto das 7:30 às 9:30 e das 13:30 às 15:30 e no dia 23 de agosto das 7:30 às 9:30 e das 13:30 às 15:30, na EM. Profª Durvalina Dorneles Teixeira, em Bonito/MS, pelo **Projeto Proler.**
O valor total da contratação é de R$3.376,00 (três mil trezentos e setenta e seis reais) para realização das palestras.

Campo Grande/MS, 10 de Agosto de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. º 001/2020 (fls. 1191/1218), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.886, do dia 7 de julho de 2022, págs.143 e 144, referente aos itens 42, 44 e 48, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 008/2022/SAD – Processo n.º 55/014.299/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA I**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 9 de agosto de 2022.

Drº Livio Viana de Oliveira Leite
Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/014.299/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA I.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI
NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
STAR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Campo Grande, 9 de agosto de 2022.

Dayse Lúcia Lima da Silva

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII, da lei 14.133/21.
Fonte: 0240000000
Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/007.288/2022	Aquisição Emergencial de Medicamento (Clorambucil 2mg)	CM HOSPITALAR S.A.	001	R$ 5.075,00

Em 9 de agosto de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93.
Fonte: 0240000000
Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/003.207/2022	Aquisição Emergencial de Medicamentos (Sorbitol + Manitol)	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA – FILIAL ITAPEVI	001	R$ 10.500,00

Em 10 de agosto de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico **nº 018/2022,** executada pelo Pregoeiro e equipe de apoio da UEMS, **Processo nº 29/030653/2021**, conforme adjudicação publicada no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 10.911 de 10 de agosto de 2022 página 107 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de computador tipo desktop para o fim específico e comprovado de atender às necessidades de execução do cronograma da equipe do projeto identificado pelo Projeto MPE 2018 alinhado ao Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa "Análise ambiental das áreas de preservação permanente do Rio Santo Antônio" para Unidade de Jardim/MS.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: DPV INFORMATICA E COMERCIO EIRELI, com valor de **R$ 9.000,00** (Nove mil reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 de agosto de 2022.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 867, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação nº 424, de 14 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear a representante abaixo nominada para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, referente ao período de 2022 a 2024, exercer a função de 2º suplente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), conforme especificação no quadro:

Representante de entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS	
2º Suplente	Representação dos Trabalhadores da Área Gisele Augusta de Abreu Gomes

Campo Grande, 10 de agosto de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 956, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR AYRTON RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, na função de Assessor, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 23 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 957, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR LUIZ CARLOS DE SOUZA DAMASCENO, matrícula n. 428606022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 958, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, JEAN PAULO LOPES DOS SANTOS, matrícula n. 428151025, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 959, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ARTHUR CAMPOS DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 960, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, matrícula n. 64690027, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 26 de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 961, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR MELISSA APARECIDA MARTINELLI para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 962, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, SARAH RIBEIRO DA SILVA, matrícula n. 490890021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 23 de março de 2022, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 963, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR GABRIELLY ANDRADE DIAS para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 964, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR MATHEUS TEOTONIO FRAGOSO GARCIA, matrícula n. 404886021, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, desempenhando suas funções na Agência Estadual de Metrologia, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 965, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR FERNANDO LOPES NETO para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Metrologia, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.111, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/055543/2022, assim como os fatos conexos que surgirem no decorrer na instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.112, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do artigo 250 e artigo 256, ambos da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

SUSPENDER, preventivamente, o servidor NARCIZO DE FARIAS PEIXOTO, matrícula n. 85588021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na Escola Estadual Carlos de Castro Brazil, localizado no município de Corumbá/MS, durante o período de 30 (trinta) dias, com fundamento no disposto nos artigos 250 e seguintes da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 9 de agosto de 2022. (Processo n. 29/055543/2022).

CAMPO GRANDE/MS 10 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N	:	29/033668/2022
INTERESSADO	:	CINTIA REGINA SCHEVINSKY WOCHNER, matrícula n. 129455021, ocupante do cargo de Professor, integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Cambarai, localizada no município de Maracaju/MS.
ASSUNTO	:	Solicita Prorrogação da Licença-Maternidade por Adoção
DESPACHO	:	DEFIRO, considerando o disposto no Parecer n. 667/2022/ATE/SED, e com fulcro no artigo 59 da Lei Estadual n. 5.101/2017 e na Decisão PGE/MS/GAB/n.131/2016, o pedido de Prorrogação da Licença-maternidade por adoção pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 12/9/2022 e data-fim 10/11/2022. (C.I. N. 735 CODIF/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.	:	29/052636/2022
INTERESSADO	:	ANA CORDEIRO PONCE, matrícula n. 498163021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual José Ferreira Barbosa, localizada no município de Campo Grande/MS, para a Coordenadoria Regional de Educação/CRE-9, localizada no município de Nova Andradina/MS.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, por contrariar o disposto no art. 35, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999 (C.I. N. 984/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/052895/2021
INTERESSADO : KELLY FERNANDA DE OLIVEIRA KUTTERT, matrícula n. 483063021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Antônio João Ribeiro, localizada no município de Itaporã/MS, para a Escola Estadual Pastor Daniel Berg, localizada no município de Dourados/MS.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, por contrariar o disposto no art. 35, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999 (C.I. N. 984/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/050158/2022
INTERESSADO : MIRA CELI NAZARÉ DIAS BASÍLIO, matrícula n. 390984021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Profª. Élia França Cardoso para a Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, por contrariar o disposto no art. 35, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999 (C.I. N. 984/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.103, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANA MARCIA FERREIRA PICCINI, matrículas n. 19172021 e 19172022, como fiscal de contrato, e LEIDE LAURA CENTURION SARAIVA, matrícula n. 99674030, como Substituta de Fiscal, ambas ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de aquisição de Material de Informática II (peças/hardware), da Ata 054/SAD/2022 - 5, para atender o *deficit* de equipamentos tecnológicos das Salas de Tecnologias das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 1678/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/049392/2022	094/2022	TERABRAS COMERCIAL EIRELI - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.104, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do artigo 250 e artigo 256, ambos da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

SUSPENDER, preventivamente, a servidora MARA CRISTINA BRANDOLI MACHADO, matricula n. 12793021, ocupante do cargo de Professora, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na CEEP Mario Elias Nery, localizada no município de Camapuã/MS, durante o período de 30 (trinta) dias, com fundamento no disposto nos artigos 250 e seguintes da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 12 de agosto de 2022. (Processo n. 29/061626/2021 - PAD n. 06/2022).

CAMPO GRANDE/MS 10 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.105, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados abaixo, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 736/CODIF/SED/2022).

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
SÔNIA MARIA TREVIZAN	82140021	29/026490/2003	5	25	28/8/2014 a 26/8/2019	26/8/2019
DAVI DE OLIVEIRA SANTOS	100853022	29/044796/2022	10	5	2/8/2013 a 31/7/2018	31/7/2018
GELSON ALVES DE SOUZA	83852021	29/043986/2022	5	10	19/2/2011 a 17/2/2016	17/2/2016
ALICE DA SILVA SARAN	89899021	29/028050/2006	5	20	18/2/2013 a 16/2/2018	16/2/2018
IVANEIDE MACHADO DE MATOS	95863021	29/006492/2007	5	20	21/10/2014 a 19/10/2019	19/10/2019
CLAUDINEIA RODRIGUES CARDOSO RIBEIRO	41900022	29/053608/2022	10	5	30/5/2014 a 28/5/2019	28/5/2019

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.106, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CREDENCIAR os servidores abaixo para conduzir veículo oficial, a serviço da Secretaria de Estado de Educação, a partir da publicação desta Resolução (C.I. N. 670/DGIAPE/SED/2022).

Setor	Servidor	Matrícula	CNH
COINF/DGIAPE/SED	Jéssica Nascimento Alves	365282021	06319211127
COINF/DGIAPE/SED	Leiriane Madureira Silva	384536021	06924319442
CRE1/SED	Felipe Medina Ortiz	118132021	02838260249

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.107, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO GABRIEL CABALLERO, matrícula n. 483146021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretário, símbolo SES-A, da Escola Estadual Coronel Sapucaia, localizada no município de Coronel Sapucaia/MS, a contar de 10 de agosto de 2022, em decorrência do pedido de dispensa e remoção do servidor Cristian da Silva Araújo, matrícula n. 125048021 (Processo n. 29/054391/2022 – C.I. N. 337/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.108, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor CRISTIAN DA SILVA ARAÚJO, matrícula n. 125048021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretário, símbolo SES-A, da Escola Estadual Coronel Sapucaia, localizada no município de Coronel Sapucaia/MS, a contar de 10 de agosto de 2022 (Processo n. 29/053989/2022 – C.I. N. 336/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.109, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por motivo de interesse público, o gozo das férias regulamentares do servidor MARCOS GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 30337021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, relacionado ao período aquisitivo de 21/5/2020 a 5/9/2021, com validade a contar de 15 de janeiro de 2022, com fulcro no art. 129, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo da posterior fruição dos 18(dezoito) dias restantes (Processo n. 29/017826/2022 - C.I. N. 738/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.110, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.195, de 12 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.830, de 13 de maio de 2022, na parte referente à designação de MARTA RODRIGUES URBIETA, matrícula n. 104943022, como condutora de veículo oficial, a serviço da Secretaria de Estado de Educação, a partir da publicação desta Resolução (C.I. N. 670/DGIAPE/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 303, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/1993 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo indicado, para a função de FISCAL do Convênio n. 31.771/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa **Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba - MS**, Processo 27/003596/2022, conforme estabelece o inciso III do art. 58, art. 67 e art. 116, todos da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Izabelle Wosniak Batista	493095021

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 488, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 291/2022 – 19143, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA, processo 27/007.251/2022, objetivando a aquisição de aquisição de persianas com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MÁRCIO LUIZ DE OLIVEIRA	52336021
SUBSTITUTO	CLEBER BATISTA RIBEIRO	58976021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	VERISSIMO ECHEVERRIA FILHO	484227021
SUBSTITUTO	ADENIR PEREIRA DOS SANTOS	442885021

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 293, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Elisio Edson Ribeiro Filho**,** ocupante do cargo comissionado de Gestão e Assistência, matrícula nº 128301021, do Quadro Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 8 (oito) dias em virtude de Licença Gala, no período de 07/06/2022 a 14/06/2022, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 153, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), processo n. 71/032.870/2022, cujo objeto prevê a aquisição de 42 (quarenta e duas) Escavadeiras Hidráulicas, em decorrência da adesão à Ata de Registro de Preços n. 5/2022, resultante do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 06/2022, do Ministério da Economia (ME), com efeitos a contar de 8 de agosto de 2022, ficando revogada a Resolução "P" SEMAGRO n. 144, de 2 de agosto de 2022.

Fiscal do Contrato	**Gestor do Contrato**
Diego de Oliveira Lima Matrícula: 31231025	Ramona Queiroz de Souza Matrícula 50790025
Fiscal Substituto	
Kátia Proença Pereira Matrícula 495670021	

Compete ao fiscal do contrato atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente.

Campo Grande (MS), 10 de agosto de 2022.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 154, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), processo n. 71/032.866/2022, cujo objeto prevê a aquisição de 2 (duas) Pás Carregadeiras, em decorrência da adesão à Ata de Registro de Preços n. 5/2022, resultante do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 06/2022, do Ministério da Economia (ME), com efeitos a contar de 8 de agosto de 2022, ficando revogada a Resolução "P" SEMAGRO n. 145, de 2 de agosto de 2022.

Fiscal do Contrato	**Gestor do Contrato**
Diego de Oliveira Lima Matrícula: 31231025	Ramona Queiroz de Souza Matrícula 50790025
Fiscal Substituto	
Kátia Proença Pereira Matrícula 495670021	

Compete ao fiscal do contrato atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente.

Campo Grande (MS), 10 de agosto de 2022.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 155, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), processo n. 71/032.747/2022, cujo objeto prevê a aquisição de 41 (quarenta e uma) Máquinas – Tipo Motoniveladora e 41 (quarenta e uma) Máquinas – Tipo Pá Carregadeira, em decorrência da adesão à Ata de Registro de Preços n. 5/2022, resultante do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 06/2022, do Ministério da Economia (ME), com efeitos a contar da data de publicação.

Fiscal do Contrato	**Gestor do Contrato**
Diego de Oliveira Lima Matrícula: 31231025	Ramona Queiroz de Souza Matrícula 50790025
Fiscal Substituto	
Kátia Proença Pereira Matrícula 495670021	

Compete ao fiscal do contrato atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente.

Campo Grande (MS), 10 de agosto de 2022.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 399 de 9 de agosto de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MICHELLE CONDI**, 3º Sargento PM, matrícula nº 132922022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Ajudância Geral da PMMS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar 09 de junho de 2022. **(PARECER Nº 1.285/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/303317/2020)**.

Campo Grande, 9 de agosto de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 206, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Dispensar, a servidora **Neila Vieira de Araújo Nóbrega**, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 24873023, Primeira Classe, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, no Departamento de Apoio às Unidades Regionais - DAUR, a contar de 1° de agosto de 2022.

Campo Grande, 09 de agosto de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 207, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, a servidora **Camila de Campos Bomfim**, Perita Papiloscopista, matrícula nº 117611022, Primeira Classe, POC 412, código 27031, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, no Departamento de Apoio às Unidades Regionais - DAUR, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1° de agosto de 2022.

Campo Grande, 09 de agosto de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 208, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Dispensar, o servidor **Antônio Carlos Pereira Filho**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 134167022, Primeira Classe, POC 512, Código 27036, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, a contar de 02 de agosto de 2022.

Campo Grande, 09 de agosto de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 209, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, o servidor **Rodrigo Siqueira Ponciano Luiz**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 495331022, Primeira Classe, POC 514, Código 27038, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação – URPI de Ponta Porã, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 02 de agosto de 2022.

Campo Grande, 09 de agosto de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 713, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

Classificar, o SD QPPM **ANTONIO CARLOS DA SILVA FONTOURA**, matrícula 61647021, na **10ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS**, em virtude da Anulação de sua Reforma Ex-Officio, conforme publicado no Diário Oficial n. 10.897, de 21 de julho de 2022.
(Solução a CI n. 475/SUBCMDG/PMMS, de 10 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 714, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a Al Cb QPPM **CÁSSIA SILVA MACHADO,** matrícula 425089021**,** do **Comando Geral / Gab SubCmt-G / Campo Grande – MS,** para o **Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / COPOM / Campo Grande - MS**.
(Solução a CI n. 478/SUBCMDG/PMMS, de 10 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

APOSTILA DO SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 706, de 9 de agosto de 2022, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 10.911, de 10 de agosto de 2022, na parte que **transferiu** por necessidade do serviço o policial militar 3º Sgt QPPM **LUIZ ALEXANDRE SANTANA FARIAS,** matrícula 96833021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
"Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) /COPOM / Campo Grande - MS"

PASSE A CONSTAR:
"Comando Geral / Gab SubCmt-G / Campo Grande – MS"

(Solução a CI n. 477/SUBCMDG/PMMS, de 10 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" N. 232/GABCMTG/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4° do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

Designar, o 2º SGT QPPM FLAVIO ALBERTO ARRUDA DE OLIVEIRA - Mat. 97414021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMRV / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 3º SGT QPPM PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA - Mat. 125179021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMRV / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 3º SGT QPPM ALAN RODRIGO JACQUES BENITES - Mat. 124652021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMRV / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 3º SGT QPPM WILSON DE SOUZA SOARES - Mat. 121282021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMRV / CPE / CAMPO GRANDE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.
(Solução CI 225 BPMRV/PMMS DE 22/03/2022).

Designar, o 3º SGT QPPM LUCIANO BASSO MEOTTI - Mat. 126057021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na 12ª CIPM / CPA-2 / SÃO GABRIEL DO OESTE - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.
(Solução CI 290 12CIPM/PMMS DE 05/08/2022).

Designar, o CB QPPM ANDRE LUIZ PEREIRA LEITE - Mat. 73255021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO na 8ª CIPM / CPM / SIDROLÂNDIA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.
(Solução CI 371 8CIPM/PMMS DE 08/08/2022).

Dispensar, o ST QPPM IRAN CORREA VIGUE - Mat. 109718021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE NA CORREGEDORIA-GERAL DA PMMS,** conforme fez público no DOE n° 10.805 de 13 de abril de 2022.

Designar, o 3º SGT QPPM LUIZ CARLOS GOMES CORREA DA COSTA - Mat. 40022021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO NA CORREGEDORIA-GERAL DA PMMS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.
(Solução CI 193 CGPMSPP/PMMS DE 09/08/2022).

Dispensar, o ST QPPM KLEBER MIRANDA - Mat. 99793021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE NA 7ª CIPM / CPA-2 / BATAGUASSU – MS,** conforme fez público no DOE n° 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Designar, o ST QPPM JOEL FERREIRA DE JESUS - Mat. 14607021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO NA 7ª CIPM / CPA-2 / BATAGUASSU – MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de

dezembro de 2021.

Dispensar, o CB QPPM EDIVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS - Mat. 119447021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE NA 7ª CIPM / CPA-2 / BATAGUASSU – MS,** conforme fez público no DOE n° 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Dispensar, o CB QPPM GIVANILDO MOREIRA BELO - Mat. 17417021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE NA 7ª CIPM / CPA-2 / BATAGUASSU – MS,** conforme fez público no DOE n° 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Dispensar, o CB QPPM RAFAEL BRITEZ ROCHA - Mat. 54092021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE NA 7ª CIPM / CPA-2 / BATAGUASSU – MS,** conforme fez público no DOE n° 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Designar, o CB QPPM TIAGO HENRIQUE JACOBS - Mat. 45645021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO NA 7ª CIPM / CPA-2 / BATAGUASSU – MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Dispensar, o CB QPPM LEANDRO FERNANDES DUARTE - Mat. 126853022, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE NA 7ª CIPM / CPA-2 / BATAGUASSU – MS,** conforme fez público no DOE n° 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Designar, o ST QPPM DURVAL DA SILVA - Mat. 106334021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO NA 7ª CIPM / CPA-2 / BATAGUASSU – MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Dispensar, o CB QPPM EMERSON GOUVEIA DA SILVA - Mat. 123620021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE NA 7ª CIPM / CPA-2 / BATAGUASSU – MS,** conforme fez público no DOE n° 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Designar, o 2º SGT QPPM DENILSO PINHEIRO - Mat. 71085021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO NA 7ª CIPM / CPA-2 / BATAGUASSU – MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Dispensar, o CB QPPM FELIPE AZEVEDO E SILVA - Mat. 426015021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE NA 7ª CIPM / CPA-2 / BATAGUASSU – MS,** conforme fez público no DOE n° 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Dispensar, o 1º SGT QPPM REALINDO APARECIDO DOS SANTOS VIANA - Mat. 12738021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE NA 7ª CIPM / CPA-2 / BATAGUASSU – MS,** conforme fez público no DOE n° 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Dispensar, o 1º SGT QPPM GEBSON VIEIRA DOS SANTOS - Mat. 90959021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE NA 7ª CIPM / CPA-2 / BATAGUASSU – MS,** conforme fez público no DOE n° 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Dispensar, o CB QPPM JOSE MARIA DOS SANTOS - Mat. 424799021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE NA 7ª CIPM / CPA-2 / BATAGUASSU – MS,** conforme fez público no DOE n° 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Dispensar, o CB QPPM LUCAS EDUARDO SABINO - Mat. 43372021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE NA 7ª CIPM / CPA-2 / BATAGUASSU – MS,** conforme fez público no DOE n° 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

(Solução CI 284 7CIPM/PMMS DE 08/08/2022).

Campo Grande – MS, 10 de agosto de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 027/DGP/DGP-4/PMMS DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n° 190, de

04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **3º SGT PM REF ADEMIR DA SILVA REGO** – prontuário nº 46414022, RG nº 1130 Secretária de Segurança Pública/MS, CPF nº 336.942.909-82, nascido em 25/11/1957, natural de Três Lagoas- MS, filho Alcides da Silva Rego e Sebastiana da Silva Rego, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, **a contar de 26/07/2022**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 029330 01 55 2022 4 00002 189 0000415 09, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Chapadão do Céu – Estado de Goiás, expedida em 28/07/2022. (Solução do processo 31/062235/2022).

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 712, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o 2º Ten QAOPM **JOELSON SEBASTIAO BALEJO DE ARRUDA,** Mat. 60215021, do **6º BPM**, por ter sido sua candidatura ao Cargo Eletivo de Deputado Federal pelo Estado de Mato Grosso do Sul, pelo Partido Republicano da Ordem Social (PROS), homologada pela Convenção Estadual, com fulcro no Artigo 76, § 1º, alínea c), item 11 e § 5º da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90 (Estatuto da PMMS), c/c inciso II do § 8º, Art 14, da Constituição Federal/88, c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 Mai 90 e conforme dispõe o Art 16, § 1º, da Resolução TSE nº 22.717/2008; Art. 12, § 1°, da Resolução TSE nº 22.156/2006; Resolução TSE nº 21.787/2004 - Consulta nº 1014 e Supremo Tribunal Federal: Agravo de Instrumento nº 135452, de 20.9.1990, **a contar de 5 de agosto de 2022.**
(Solução a CI N. 1137/CPA03/PMMS, de 10 de agosto de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 489, DE 1 DE AGOSTO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO TADEU BARBOSA FERNAL,** Delegado de Polícia, matrícula nº 495636022, Quarta Classe, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Paranaíba/MS, no período de 4 a 18 de agosto de 2022, em razão de gozo de férias Eva Maira Cogo da Silva.

Campo Grande, MS, 1 de agosto de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 521, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **BRUNNA KARLA DIAS MELO,** Delegada de Polícia, matrícula nº 495628022, Quarta Classe, Delegada Adjunta da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Coxim/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Coxim/MS, no período de 08 a 22 de setembro de 2022, em razão de gozo de férias Andressa Vieira.

Campo Grande, MS, 10 de agosto de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 522, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LUCAS ALBE VEPPO,** Delegado de Polícia, matrícula nº 495545023, Quarta Classe, Delegado Adjunto da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 05 a 19 de setembro de 2022, em razão de gozo de férias Ulisses Nei de Brito Santos.

Campo Grande, MS, 10 de agosto de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 523, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **BRUNO CARLOS DOS SANTOS,** Delegado de Polícia, matrícula nº 495594022, Quarta Classe, Delegado Titular Delegacia de Polícia Civil de Vicentina/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, no período de 15 a 29 de agosto de 2022, em razão de gozo de férias Cristiano André Hein.

Campo Grande, MS, 10 de agosto de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 524, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANDERSON GUEDES DE FARIAS,** Delegado de Polícia, matrícula nº 495539022, Quarta Classe, Delegado Titular Delegacia de Polícia Civil de Deodápolis /MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Glória de Dourados/MS, no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2022, em razão de gozo de férias José Guilherme Urnau.

Campo Grande, MS, 10 de agosto de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 525, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ELIEL RAIMUNDO ALVES**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474681023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Itaporã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Douradina/MS , no período de 18 de julho a 14 de novembro de 2022, em razão de Licença Gestante de Isabelen Silva Souza Alapenha.

Campo Grande, MS, 10 de agosto de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 526, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 126684023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Combate a Crimes Rurais e Abigeato/MS , para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial/MS, no período de 1 a 30 de agosto de 2022, em razão de licença para tratamento de saúde de Mateus Zampieri Nogueira.

Campo Grande, MS, 10 de agosto de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 527, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ALEXANDRE NEVES DA SILVA JUNIOR, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474667023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, na Delegacia Especializada de Combate a Corrupção/MS , em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo anexo II do Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar de 8 de julho de 2022.

Campo Grande, MS, 10 de agosto de 2022.
ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 528, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ALCIDES BRUNO BRAUN, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474666023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, na Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado/MS , em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo anexo II do Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar de 8 de julho de 2022.

Campo Grande, MS, 10 de agosto de 2022.
ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 529, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOSE CARLOS ALMUSSA JUNIOR**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 31171023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS, no período de 4 a 8 de agosto de 2022, em razão de licença paternidade de Gustavo Mussi.

Campo Grande, MS, 10 de agosto de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 10.910, de 09 de agosto de 2022, PÁG. 133, PORTARIA "P" AGEHAB N. 177, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA "P" AGEHAB N. 177, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 59/2022 – Processo n. 57/003.781/2022**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e a empresa **CS BRASIL FROTAS S/A.**

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Ubiratan Rebouças Chaves	476026022	Direção Gerencial e Assessoramento
FISCAL	**SERVIDOR**	**MATRÍCULA**	**CARGO**
Titular:	Robert Edward Warren Carneiro	85660024	Gerência Executiva e Assessoramento
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO	**SERVIDOR**	**MATRÍCULA**	**CARGO**
Titular:	César Augusto Andrade	122913023	Técnico de Compras e Suprimentos

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e, em especial, as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal responsável pelo Recebimento Definitivo a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual, e, em especial, as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 4 de agosto de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 644, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GLAUCIA DE MATOS DIAS**, matrícula nº 120518022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assessoria da Diretoria de Operações, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul**,** no período de **11/08/2022 a 18/08/2022***,* em substituição do titular **JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA**, matrícula nº. 117239022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Torna sem efeito a PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 599, DE 27 DE JULHO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.904 de 01 de agosto de 2022, página 189.

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 645, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA ROSANE FERNANDES**, matrícula nº 121059022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assessoria da Diretoria de Operações, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul**,** no período de **19/08/2022 a 25/08/2022***,* em substituição do titular **JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA**, matrícula nº. 117239022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" DE Nº642, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, por necessidade do serviço, o Policial Penal **ANTONIO JOSE DA SILVA JUNIOR**, matrícula de nº. 476913025, a Função Privativa da Carreira de "Chefe de Núcleo", do Núcleo de Compras da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período **de 08/08/2022 a 12/08/2022**, em substituição ao titular da função, o Policial Penal **ELVIS DE OLIVEIRA VIRACAO**, matrícula nº. 431326027, em razão de participação em curso.

Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº643, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar o servidor **MARCOS PEREIRA MARTINS JUNIOR**, matrícula nº. 110976022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Almoxarifado da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **04/08/2022 a 08/08/2022,** em substituição ao titular **VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ**, matrícula nº. 58135021, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.
Campo Grande - MS, 09 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 640, de 10 de agosto de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI n° 0175/CPA (CG)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 302, de 11 de maio de 2022, publicada na página 189 do Diário Oficial nº 10.829, de 12/05/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/037.007/2022, **a contar de 11/08/2022**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 10 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 641, de 10 de agosto de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante no Repasse da CI Nº 0237/2022/CPA (DOU)/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/076.268/2021, designada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 282, de 04 de maio de 2022, publicada na página 228 do Diário Oficial nº 10.821, de 05/05/2022, até a juntada das informações a cargo da Perícia Médica Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. Fica a comissão sindicante encarregada das diligências necessárias e para que seja reiniciado o regular prosseguimento do feito tão logo cessem tais circunstâncias.
Campo Grande, MS, 10 de agosto de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0735, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARISTELA DI GIORGIO, matrícula n. 3796021, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, classe C, nível 7, código 80105, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Junta Comercial, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 71/034435/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0736, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SILVIA ANDERSON CORREA PEREIRA, matrícula n. 73689021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/022747/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0737, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM CICERO BATISTA GOMES, matrícula n. 77302021, símbolo 644/2SG/1/3, código 40017, com fulcro no art. 47, inciso XII, art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/302851/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em substituição

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 328 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Elisângela Pereira Salim, matrícula 118808021, para responder como Coordenadora Municipal pelo Escritório de Anastácio, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 08 a 22 de agosto de 2022, em substituição da titular Jane Cléia Klein Silveira da Silveira, matrícula 44576021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de agosto de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 258, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO SEBASTIAO MARCONDES DE SOUSA, matrícula n. 115624021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Controle de Operações desta Agência, no período de 01/08/2022 a 14/08/2022, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição do titular MARCO AURELIO GUIMARAES, matrícula n. 37316021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, inciso IV, art. 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 277, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar o servidor NELSON ANTONIO CALEFFI DEL CORONA, ocupante do Cargo em Comissão de Direção, Chefia e Assessoramento, símbolo DCA-10, matrícula 102342025, na Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - DIPOV, com efeito a contar de 18 de agosto de 2022.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 278, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS HENRIQUE PETRESKI VITORIA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 469845021, como Responsável Técnico pela Realização das Análises de Amostras de Calcários da Divisão de Laboratórios de Análises de Solos e Corretivos Agrícolas - LABSOLOS, com efeito a contar de 06 de abril de 2022, para fins de regularização funcional.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 279, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Sidrolândia/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor EDER DITTMAR, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 28162021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 28 de julho de 2022.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Apostilar a PORTARIA "P" IAGRO N. 249 DE 15 DE JULHO DE 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.895 de 19

de julho de 2022, página 117, que Designou para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Bonito/MS, o servidor James Machado Terrazas:

Onde consta: "... no período de 01/08/2022 a 15/08/2022...";

Passe a constar: **"...no período de 01/08/2022 a 14/08/2022...".**

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

Assunto: Indenização de Aperfeiçoamento Funcional
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
469845021	CARLOS HENRIQUE PETRESKI VITORIA	Fiscal Estadual Agropecuário	71/024883/2022

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Manifestação Jurídica n°187/2022.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Edutativa de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 004/FERTEL/2022

Homologação do resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI)

O Diretor-Presidente da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS), no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2021, do Edital n. 002/FERTEL/2022, de 18 de maio de 2022, que foi publicado no Diário Oficial nº 10.838, de 20 de maio de 2022, páginas 223, 224 e 225, dando por encerrado o Ciclo V – Ano 2021.

Campo Grande, 04 de agosto de 2022.

Youssif Assis Domingos
Diretor Presidente FERTEL/MS

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 55/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Substituir o membro do Comitê Gestor da Bolsa-Atleta (COGEB) EDSON CAVALLI GONÇALVES designado pela portaria "p" FUNDESPORTE nº 12/2021 de 11 de fevereiro de 2021, Diário Oficial nº 10.409 de 12 de fevereiro de 2021, página 120, pela servidora CLELIA DE SOUZA PEREIRA LUIZ para o ano de 2022-2023.

Campo Grande, 10 de agosto de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 886, de 10 de agosto de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Delegar competência à servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para autorizar despesas e movimentar contas da administração, no âmbito do Centro de Desenvolvimento em Tecnologias Químicas (CDTEQ) na Unidade de Naviraí, pelo período de 08/08/2022 a 07/08/2024.

Nome Prontuário	Cargo	Classe/Nível Código	Função
Daniela Cristina Manfroi Rodrigues 427754021	Professor de Ensino Superior	IV/60082	Titular

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 887, de 10 de agosto de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estável no serviço público a servidora, a seguir relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro 1990.

CARGO: Assistente Técnico de Nível Médio

Nome	Data do Exercício	Prontuário	Código	Validade a partir de
Rafaela de Paula Carvalho Moraes	26.08.2019	11331032	60097	26.08.2022

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski
CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo
SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

RESOLUÇÃO DPGE N. 281/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

REGIMENTO INTERNO DO COLÉGIO DE DEFENSORAS PÚBLICAS E DEFENSORES PÚBLICOS DE SEGUNDA INSTÂNCIA

Dispõe sobre a composição, as atribuições e o funcionamento do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício das competências institucionais que lhe confere o inciso XIV do art. 16, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, ouvido o **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, em reunião realizada no dia 08 de julho de 2022, Ata n. 1.635, resolve:

TÍTULO I
DO COLÉGIO DE DEFENSORAS PÚBLICAS E DEFENSORES PÚBLICOS DE SEGUNDA INSTÂNCIA

Art. 1º O Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância, órgão de administração superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, exercerá suas atividades nos termos do presente Regimento Interno, que tem como objetivo regulamentar sua composição, o seu funcionamento e as suas atribuições.

Parágrafo único. O Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância é órgão colegiado de assessoramento e consultivo da administração superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, integrado por todas as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos de Segunda Instância em efetivo exercício e presidido pela Defensora Pública-Geral do Estado ou Defensor Público-Geral do Estado.

Art. 2º Para o exercício de suas atribuições, o Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância contará com a seguinte estrutura:

I – Presidência;
II – Secretaria;
III – Defensoras Públicas e Defensores Públicos integrantes da Segunda Instância;
IV – Comissões Permanentes e Temporárias.

TÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º São atribuições do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância:

I – velar pelo fiel desempenho das funções arroladas nos art. 34 e 36, da Lei Complementar Estadual nº 111/05, competindo-lhe especialmente:

a) inspecionar em caráter permanente, nos autos em que oficiarem, a atuação funcional dos integrantes da Instituição;

b) comunicar à Corregedoria-Geral as irregularidades, as deficiências e os aspectos positivos da atuação das Defensoras Públicas e Defensores Públicos no desempenho de suas funções;

c) promover a avaliação técnica das Defensoras Públicas e Defensores Públicos em estágio probatório, quando designados pela Corregedora-Geral ou Corregedor-Geral, apresentando relatório bimestral, acerca da capacidade técnica, encaminhando à Corregedoria-Geral para as providências;

d) propor à Corregedoria-Geral, motivadamente, a realização de correições ordinárias;

II – aprovar enunciados de orientação jurídica para o aprimoramento da atuação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos;

III – opinar, por solicitação da Defensoria Pública-Geral ou pela maioria dos integrantes do Conselho Superior da Defensoria Pública, sobre matéria de interesse da Instituição;

IV — opinar sobre matérias que tenham por objetivo o aprimoramento dos serviços prestados pela Defensoria Pública;

V - sugerir alteração nas Leis e atos normativos institucionais;

VI – recomendar à Defensoria Pública-Geral do Estado ou à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública a adoção de providências necessárias ao aprimoramento dos serviços prestados pela Defensoria Pública;

VII – propor à Defensoria Pública-Geral do Estado diretrizes para a atuação das Defensoras e Defensores Públicos de Segunda Instância e dos seus serviços administrativos;

VIII – eleger, em votação aberta, sua Secretária ou Secretário e os integrantes das Comissões;

IX – expedir deliberações fixando, sem caráter normativo, entendimentos sobre matérias de sua atribuição;

X – aprovar moção, de qualquer natureza, sobre matéria de sua atribuição;

XI – deliberar, em votação aberta, sobre proposta de exclusão de integrante da comissão permanente;

XII – elaborar e alterar seu regimento interno, pelo voto da maioria absoluta de seus integrantes, submetendo à aprovação do Conselho Superior da Defensoria Pública;

XIII – opinar sobre matéria relativa à autonomia da Defensoria Pública, quando solicitado pela Defensora ou Defensor Público-Geral do Estado, pela maioria dos integrantes do Conselho Superior da Defensoria Pública;

XIV – manifestar-se sobre a proposta do regimento interno da Defensoria Pública;

XV - em sessão solene:

a) dar posse à Defensora ou Defensor Público-Geral do Estado;

b) dar posse à Ouvidora ou Ouvidor-Geral da Defensoria Pública;

c) participar da posse do Conselho Superior e da Corregedora ou Corregedor-Geral da Defensoria Pública;

d) participar da posse das Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância e das Defensoras Públicas e Defensores Públicos Substitutos;

e) comemorar datas significativas para a Instituição e prestar homenagens especiais.

XVI - desempenhar quaisquer outras atribuições conferidas em lei ou no Regimento Interno.

§ 1º Na hipótese do inciso IV, será garantido o direito de voz ao representante do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância perante o Conselho Superior da Defensoria Pública, na reunião em que se der a deliberação de proposta oriunda do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância.

§ 2º Considera-se para fins do inciso IV do artigo 3º, aprimoramento do serviço, a criação e a extinção de órgãos, sem caráter vinculativo.

§ 3º Os relatórios bimestrais, referidos na letra "c", do inciso I, serão encaminhados à Corregedoria-Geral, nos termos do art. 100, § 1º do Regimento Interno da Corregedoria.

TÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO
CAPÍTULO I
DAS REUNIÕES DO COLÉGIO
Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 4º As reuniões do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância podem ser:

I – ordinárias;

II – extraordinárias;

III – solenes.

§ 1º As reuniões do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância serão públicas.

§ 2º As reuniões instalar-se-ão com a presença da maioria simples de seus integrantes.

§ 3º As deliberações do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância

serão tomadas por maioria simples dos presentes, salvo as hipóteses previstas neste Regimento Interno.

Art. 5º As convocações para as reuniões serão feitas por qualquer meio de comunicação passível de comprovação, fornecendo a ordem do dia com antecedência mínima de:

I – 24 (vinte e quatro) horas, para as extraordinárias;

II – 5 (cinco) dias, para as demais.

Seção II
Das Reuniões Ordinárias

Art. 6º As reuniões ordinárias realizar-se-ão bimestralmente.

§ 1º As reuniões ordinárias terão início às 09h00min (nove horas).

§ 2º Na primeira reunião ordinária, a que se refere o *caput* deste artigo, o Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância elegerá a sua Secretária ou Secretário e os integrantes das Comissões Permanentes.

Art. 7º Será obedecida a seguinte ordem dos trabalhos:

I – abertura, conferência de *quorum* e instalação da reunião;

II – leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – comunicações da Presidência;

IV– comunicações dos integrantes do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância;

V – leitura da ordem do dia;

VI– discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;

VII – encerramento da reunião.

Art. 8º A ordem do dia da reunião será lida pela Secretária ou Secretário e conterá as matérias constantes da pauta.

Parágrafo único. Qualquer integrante poderá, com antecedência mínima de 3 (três) dias da reunião, enviar à Presidência matéria que pretenda seja objeto de discussão pelo Colegiado.

Art. 9º Após a leitura do parecer encaminhado pelas Comissões Temáticas, a Presidência do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância declarará aberto o prazo de 3 (três) minutos para inscrição dos que desejarem discutir a matéria.

§ 1º O integrante do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância que divergir das conclusões apresentadas deverá oferecer as suas razões oralmente, ou por escrito, podendo pedir vista ocasião em que será interrompido o julgamento até a reunião seguinte.

§ 2º Também será admitida a inscrição do integante do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância que, não divergindo das conclusões da Coordenadoria, queira expor fundamentos novos.

§ 3º Cada pessoa inscrita usará da palavra por até 5 (cinco) minutos, pela ordem de inscrição, iniciando-se por aqueles que se limitarem a expor novos fundamentos.

Art. 10. As proposições, que não dependerem de parecer prévio das Comissões Permanentes, serão lidas pela Presidência do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância, aplicando-lhes, no que couber, o disposto no artigo anterior.

Art. 11. A votação será nominal e os integrantes do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância serão chamados pela ordem decrescente de antiguidade na Instância.

Art. 12. Nas decisões do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância, a Defensora ou Defensor Público-Geral votará como integrante sempre ao final.

Parágrafo único. Quando o voto da Defensora ou Defensor Público-Geral representar empate, não será computado no resultado final.

Art. 13. Os pareceres serão postos em votação de acordo com a relação de prejudicialidade existente

que será decidida a critério da Presidência.
Parágrafo único. O disposto neste artigo aplicar-se-á também à votação das proposições que independerem de parecer prévio.

Art. 14. Após cada votação, a Presidenta ou Presidente anunciará o resultado e, após votado o último parecer ou a última proposição constante da ordem do dia, será declarada como encerrada a reunião.

Art. 15. Após a reunião, a Secretária ou Secretário tomará as providências administrativas necessárias à execução das conclusões e proposições aprovadas.

Seção III
Das Reuniões Extraordinárias

Art. 16. As reuniões extraordinárias ocorrerão sempre que a urgência da matéria o recomendar, realizando-se em ocasião diversa da prefixada para as reuniões ordinárias.

Art. 17. As reuniões extraordinárias serão convocadas pela Presidenta ou Presidente ou por proposição da maioria absoluta dos integrantes do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância, e sua comunicação será realizada via e-mail ou pessoalmente aos integrantes do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância, com menção expressa à ordem do dia.

Art. 18. A proposta de convocação de reunião extraordinária, quando requerida por pelo menos maioria absoluta dos integrantes do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância, será dirigida à Presidência, contendo as matérias que deverão constar da ordem do dia.

Parágrafo único. Assim que despachar o pedido e elaborar a ordem do dia estritamente de acordo com o que constar da proposta de convocação, a Presidência tomará as medidas necessárias para que esta se efetue no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Art. 19. As reuniões extraordinárias realizar-se-ão de acordo com as normas estabelecidas para a realização das reuniões ordinárias, com as seguintes alterações:

I – se a reunião não se instalar por falta de *quorum*, as matérias constantes da ordem do dia serão examinadas, obrigatoriamente, na primeira reunião que se seguir;

II – a leitura, votação e assinatura da ata de reunião extraordinária serão feitas ao final da própria reunião;

III – nas reuniões extraordinárias não serão feitas comunicações, nem mesmo da Presidência.

Seção IV
Das Reuniões Solenes

Art. 20. As reuniões solenes destinar-se-ão às competências estabelecidas no inciso XV, do artigo 3º e serão convocadas nos mesmos termos que estabelece o artigo 17.

§ 1º A sessão de posse para recondução da Defensora ou Defensor Público-Geral do Estado será presidida pela Defensora ou Defensor Público de Segunda Instância mais antigo na classe.

§ 2º O direito de voz será exercido pelo Colégio em todas as reuniões solenes, por meio da Defensora ou Defensor Público de Segunda Instância mais antigo na classe, presente ao ato.

§ 3º As reuniões solenes serão sempre obrigatórias.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA INTERNA
Seção I
Da Presidência

Art. 21. A Presidência do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância será exercida pela Defensora ou Defensor Público-Geral do Estado.

Parágrafo único. A Defensora e Defensor Público-Geral será substituído na Presidência automática e sucessivamente, em suas faltas, licenças, férias e impedimentos, de acordo com a ordem estabelecida no art. 12, § 4º da Lei Complementar nº 111/05.

Art. 22. À Presidência compete:

I – convocar:

a) as reuniões solenes e extraordinárias do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância;

b) a primeira reunião ordinária do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância, que se realizará logo após a reunião solene de instalação de seus trabalhos;

c) as reuniões extraordinárias das Comissões Permanentes; e

d) as reuniões das Comissões Temporárias, quando julgar necessário.

II – estabelecer a ordem do dia das reuniões do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância;

III – encaminhar à Secretária ou Secretário a pauta das reuniões e de sua ordem do dia, com antecedência de 5 (cinco) dias;

IV – presidir as reuniões do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância;

V – durante as reuniões do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância:

a) verificar a existência de *quorum* e instalar a reunião;

b) designar Secretária ou Secretário ad hoc, quando for o caso;

c) assinar as atas, depois de aprovadas;

d) fazer comunicações;

e) abrir prazo para inscrição dos integrantes que desejarem discutir as matérias da ordem do dia;

f) conceder a palavra, controlando o tempo de seu uso;

g) ler no plenário as proposições que independem de parecer das Comissões;

h) controlar o resultado das votações simbólicas;

i) proceder à leitura da chamada para a votação nominal;

j) encerrar as reuniões.

VI – assinar os termos de abertura e de encerramento dos livros do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância, rubricando suas páginas;

VII – receber, despachar e encaminhar correspondência, papéis e expedientes do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância;

VIII - deliberar sobre expedição de certidões requeridas ao Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância, convocando, se entender necessário, o Colegiado;

IX – tomar todas as providências necessárias ao bom desempenho das funções do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância e à observância de seu Regimento Interno;

X – presidir a solenidade de assunção ao cargo de Defensora ou Defensor Público de Segunda Instância;

XI – desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas em lei ou neste Regimento Interno.

Seção II
Da Secretaria

Art. 23. O Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância, na primeira reunião ordinária, elegerá um de seus integrantes para exercer as funções de Secretária ou Secretário, com mandato de 1 (um) ano, tendo como substituto o seguinte imediatamente mais votado, que o substituirá nas suas faltas ou impedimentos, sucedendo-o em caso de vacância.

§ 1º Em caso de empate na eleição referida no *caput* deste artigo, será considerado eleito o mais antigo na Instância.

§ 2º Ausentes a Secretária ou Secretário e seu substituto, a Presidenta ou Presidente nomeará Secretária ou Secretário *ad hoc* dentre os presentes.

Art. 24. À Secretária ou Secretário compete:

I – redigir as atas das reuniões do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância;

II – receber da Presidência a pauta das reuniões e de sua ordem do dia, bem como o respectivo expediente, encaminhando-as aos seus membros e para a Seção de Secretaria e Expediente;

III – expedir convocação de reuniões ordinárias do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância;

IV – receber e arquivar documentos relativos à convocação das reuniões do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância;

V – tomar as providências necessárias à execução das deliberações do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância;

VI – superintender a Seção de Secretaria e Expediente;

VII – encaminhar às Presidentas ou Presidentes das Comissões Permanentes as proposições dirigidas ao Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância, após registrá-las;

VIII - controlar a assinatura no Livro de Presença, comunicando à Presidência as ausências injustificadas;

IX - proceder à leitura da ordem do dia das reuniões do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância;

X – registrar os votos nominais e, quando solicitado, os votos simbólicos;

XI – proceder à leitura das atas das reuniões do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância;

XII – assinar as atas das reuniões, depois de aprovadas, colhendo a assinatura da Presidenta ou Presidente e dos demais integrantes do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância;

XIII – expedir certidões deferidas pelo Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância;

XIV – desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas neste Regimento Interno.

Subseção I
Da seção de secretaria e expediente

Art. 25. O Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância contará com uma Seção de Secretaria e Expediente, cujas funcionárias ou funcionários serão designados pela Defensoria Pública-Geral do Estado.

Parágrafo único. A seção de que cuida este artigo ficará sob a supervisão direta da Secretária ou Secretário do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância.

Art. 26. À Seção de Secretaria e Expediente compete:

I – receber, registrar, distribuir, fornecer cópias e expedir processos e papéis, de acordo com a orientação da Secretária ou Secretário;

II – manter arquivo de correspondência recebida e expedida pelo Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância, bem como de outros documentos de seu interesse;

III – preparar os expedientes para a Presidência do Colégio;

IV – executar serviços de digitação para o Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância;-

V – desempenhar outras atribuições que lhe forem determinadas pela Presidenta ou Presidente e pela Secretária ou Secretário.

Art. 27. O Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância terá, para registro de suas atividades, arquivos que conterão as atas das reuniões solenes e documentos de outras atividades realizadas pelo Colégio, os quais serão digitados e guardados em meio eletrônico.

Art. 28. As atas das reuniões do Colégio serão lavradas contendo a transcrição das deliberações tomadas, bem como a assinatura de todos os presentes.

§ 1º Os votos nominais serão obrigatoriamente registrados em ata.

§ 2º O membro do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância que pretender ver inserida em ata sua manifestação oral, deverá requerê-lo e fornecer à Secretária ou Secretário, até o final da reunião, um resumo escrito.

§ 3º Todos os documentos da reunião, após visados pela Presidência, serão digitalizados e arquivados por meio eletrônico pela seção de secretaria e expediente do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância.-

Seção III
Dos Integrantes

Art. 29. São integrantes natos do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância:

I – A Defensora ou Defensor Público-Geral do Estado e, na sua ausência ou impedimento, o seu substituto legal, nos termos do art. 12, §4º da Lei Complementar nº 111/05;

II – As Defensoras e Defensores Públicos de Segunda Instância em efetivo exercício.

Art. 30. Aos integrantes compete:

I – comparecer às reuniões do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância, assinando a respectiva ata;

II – comparecer às reuniões das Comissões quando convocados;

III – compor, ao menos, uma Comissão Permanente, comparecendo às suas reuniões;

IV – apresentar e votar sobre matéria de competência do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância;

V – examinar livros e documentos pertencentes ao Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância, mediante solicitação, por escrito, à Secretária ou Secretário.

Seção IV
Das Comissões

Art. 31. O Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância, para o exercício de suas atribuições, contará com o auxílio de Comissões Permanentes e Temporárias, as quais ficam vinculadas às respectivas Coordenadorias Cíveis e Criminais de Segunda Instância tratadas em Resolução própria.

§ 1º A criação da Comissão Temática Permanente se dará por portaria da Presidência do Colégio, após iniciativa de qualquer Defensora Pública ou Defensor Público integrante do Colégio, que será levada à deliberação e aprovação, por maioria simples de votos, em reunião ordinária, na qual deverá ser definida sua finalidade e eleita sua composição, nos termos do artigo 33 deste Regimento.

§ 2º A criação da Comissão Temática Temporária se dará por portaria da Presidenta ou do Presidente do Colégio, após iniciativa de qualquer Defensora Pública ou Defensor Público integrante do Colégio, que será levada à deliberação e aprovação, por maioria simples de votos, em reunião ordinária, na qual será definida sua finalidade, eleita sua composição e fixada sua duração, nos termos do artigo 36 deste Regimento.

Subseção I
Das Comissões Permanentes

Art. 32. As Comissões Permanentes reunir-se-ão extraordinariamente por convocação:

I – da Presidência do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância;

II – da Coordenação;

III – de pelo menos 02 (dois) de seus membros.

§ 1º As comissões permanentes reunir-se-ão a cada 15 (quinze) dias, independentemente de convocação, salvo a primeira, que será designada pela respectiva Coordenadoria, oportunidade em que seus integrantes escolherão o dia e o horário em que serão realizadas as demais reuniões ordinárias.

§ 2º As convocações previstas nos artigos serão feitas por qualquer meio de comunicação passível de comprovação, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência.

Art. 33. Cada Comissão Permanente será composta de 3 (três) integrantes do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância, eleitos na primeira reunião ordinária, com mandato de 2 (dois) anos.

§ 1º Substituirão os integrantes das comissões permanentes em seus impedimentos, férias e licenças, sucedendo-os em caso de vacância, os respectivos suplentes, assim considerados os que lhes seguirem na ordem de votação.

§ 2º Para desempate, será observado o critério de antiguidade na instância.

§ 3º Presidirá a Comissão Permanente o seu integrante mais antigo na classe de Defensora ou Defensor Público de Segunda Instância, substituindo-o em seus impedimentos, férias e licenças, o que se lhe

seguir na ordem de antiguidade, dentre os integrantes da comissão.

§ 4º A Secretária ou Secretário da Comissão Permanente será a Defensora ou Defensor Público de Segunda Instância mais moderno.

§ 5º A ausência injustificada de algum membro a mais de 2 (duas) reuniões consecutivas, ou a negligência no exercício de suas atribuições, acarretará a imediata comunicação à Corregedoria-Geral.

§ 6º Os integrantes informarão à presidência, com antecedência mínima de cinco dias da reunião, do eventual gozo de férias ou licença, salvo os casos de força maior, quando então a justificativa poderá ser apresentada *a posteriori*.

Art. 34. Nas reuniões das Comissões, será obedecida a seguinte ordem dos trabalhos:

I – abertura, conferência de *quorum* e instalação da reunião;

II – leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – leitura da ordem do dia;

IV – discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;

V – encerramento.

Art. 35. Para assuntos da atribuição do Colégio que importem em maior indagação, a Coordenação encaminhará à Presidência da Comissão Permanente específica que procederá a escolha de um integrante para funcionar como relatora ou relator, ao qual incumbirá determinar as diligências necessárias à sua apreciação e julgamento, se for o caso, devendo ser lançado parecer sucinto no processo, por escrito e solicitada sua inclusão em pauta na primeira reunião ordinária da Comissão.

§ 1º Aprovado o parecer, será submetido à consideração do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância na forma do artigo 9.º.

§ 2º Nos demais casos, a critério da Coordenação, o expediente, dispensado o parecer, será de imediato submetido ao Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância.

Subseção II
Das Comissões Temporárias

Art. 36. O Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância poderá constituir comissões temporárias compostas de 3 (três) integrantes, cabendo à Presidência a um desses, para exame conclusivo de assuntos específicos.

§ 1º Após apresentação de parecer, sobre o qual deliberará o Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância, as comissões temporárias serão extintas automaticamente.

§ 2º O parecer e as conclusões deverão ser apresentados no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, se solicitado.

Art. 37. Nas reuniões das Comissões Temporárias, será obedecida a ordem dos trabalhos constante do artigo 35.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 38. A Presidenta ou o Presidente tomará as providências necessárias, a fim de que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência deste Regimento Interno, seja instalada a Seção de Secretaria e Expediente.

Parágrafo único. Até a instalação da Seção de Secretaria e Expediente, as suas funções poderão ser exercidas pelos assistentes das coordenações.

Art. 39. A Secretaria de Tecnologia da Informação providenciará a criação de um link na página eletrônica da Defensoria Pública para o Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância, onde serão disponibilizadas informações relativas à sua atuação.

Art. 40. Os casos omissos serão resolvidos pelo plenário do Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância.

Art. 41. Este Regimento Interno elaborado pelo Colégio de Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Segunda Instância entrará em vigor após sua aprovação pelo Conselho Superior, na data de sua publicação no Diário Oficial.

Campo Grande, 10 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO DPGE N. 282, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Cria, no âmbito da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, a Central de Cobrança de Recursos destinados ao FUNADEP e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das competências institucionais que lhe confere o inciso XIV do art. 16, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, ouvido o **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, em reunião realizada no dia 05 de agosto de 2022, Ata n. 1.637; e

CONSIDERANDO que constituem receita da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul os recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado (FUNADEP), destinada ao custeio de despesas relacionadas à instalação e ao funcionamento dos órgãos de atuação, aquisição de bens e suprimentos, construção e reforma de imóveis, contratação de serviços e despesas para o aprimoramento profissional e cultural das Defensoras Públicas, Defensores Públicos, servidoras e servidores da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a existência de expressivo número de processos com a fixação de honorários para a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, fato que dificulta ou mesmo impossibilita o acompanhamento individual dos feitos;

CONSIDERANDO que muitos processos, quando do retorno dos Tribunais Superiores são encaminhados pelas serventias judiciais diretamente ao arquivo, sem a regular intimação da Defensoria Pública, impossibilitando o acompanhamento e a cobrança do crédito;

CONSIDERANDO que o *Sistema de Acompanhamento dos Honorários de Sucumbência* (Resolução DPGE n. 137 de 2017) inserido no Sistema de Atendimento ao Público (SAP) não é suficiente para evitar o arquivamento de processos, que contenham créditos referentes aos honorários para a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e otimizar a cobrança dos recursos do FUNADEP, concentrando em um único setor a fiscalização acerca do recebimento, da cobrança, e a adoção de todas as medidas, judiciais e extrajudiciais, para o recebimento do crédito;

CONSIDERANDO que a instalação da Central de Cobrança possibilitará a busca por processos que tenham a fixação de verbas de sucumbência para a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, seja daqueles em tramitação ou arquivados em todas as varas judiciais do Estado, gerando receita para o FUNADEP;

CONSIDERANDO que a instalação da Central de Cobrança proporcionará redução nas atividades desenvolvidas pelas Defensoras Públicas e Defensores Públicos, que ficarão dispensados da propositura e o acompanhamento das ações judiciais referentes aos créditos da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul oriundos da fixação de honorários;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar, no âmbito da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, a Central de Cobrança de recursos destinados ao Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado (FUNADEP), subordinada administrativamente à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado.

Art. 2º A Central de Cobrança ficará responsável por fiscalizar, proceder a análise de documentos, de informações e processos, adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis e acompanhar todos os procedimentos, visando o recebimento dos recursos do FUNADEP.

Art. 3º A Central de Cobrança é composta por uma Coordenadoria, responsável administrativamente por todos os atos e um Cartório.

Art. 4º A Coordenadoria da Central de Cobrança será dirigida por Defensora Pública ou Defensor Público designado pela Defensoria Pública-Geral, a quem compete:

I - analisar os processos arquivados e em andamento das Varas Judiciais Estaduais, que forem selecionados pelo Cartório, verificando a existência de títulos executivos, com a regular propositura de Cumprimento de Sentença, se ainda não proposto;

II - analisar os acordos extrajudiciais que forem encaminhados à Central de Cobrança e ingressar com a execução do título, caso não haja o seu cumprimento;

III - acompanhar, manifestar, praticar todos os atos nos processos judiciais que forem propostos pela Central de Cobrança, bem como daqueles que já se encontram em andamento, referentes aos créditos devidos à Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, independentemente da vara judicial onde tramitarem;

IV - fiscalizar o recebimento dos recursos do FUNADEP, e adotar todas as providências, judiciais e extrajudiciais, para o seu recebimento;

V - coordenar, fiscalizar e acompanhar o trabalho realizado pelo cartório da Central de Cobrança;

VI - padronizar modelos de petições, ofícios, manifestações e demais documentos para serem utilizadas pelo Cartório.

Art. 5º O Cartório da Central de Cobrança contará com servidoras e servidores do quadro de serviços auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, nomeados pela Defensoria Pública-Geral, com atribuições para:

I - controlar os fluxos e prazos dos processos judiciais, relativo à créditos para a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul;

II - elaborar minuta de petições iniciais e de cumprimento de sentença, manifestações, recursos e demais peças processuais, reportando os respectivos processos à Coordenação, para conferência, assinatura e regular andamento do feito;

III - criar e manter controle atualizado dos processos em tramitação que versem sobre créditos da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul;

IV - verificar diariamente e receber as informações de processos judiciais cadastrados pelas Defensoras Públicas e pelos Defensores Públicos no *Sistema de Acompanhamento dos Honorários de Sucumbência* inserido no Sistema de Atendimento ao Público (SAP), com a adoção de todas as providências para o regular andamento do feito e o recebimento do crédito;

V - realizar levantamento de processos arquivados, relativos a créditos de honorários para o FUNADEP, que eventualmente não tenham sido objeto de cumprimento de sentença;

VI - verificar diariamente o e-mail do FUNADEP, providenciando as respostas e a adoção das providências cabíveis;

VII - manter controle estatístico relativo ao recebimento dos valores destinados ao FUNADEP, reportando-o mensalmente à Coordenação;

VIII - solicitar à Defensoria Pública responsável pelo processo, informações acerca do início do cumprimento da sentença em favor da pessoa assistida, quando decorridos 60 (sessenta) dias do trânsito em julgado da sentença;

IX - outras atribuições determinadas pela Coordenação ou pela Defensoria Pública-Geral do Estado.

Art. 6º As Defensoras Públicas e os Defensores Públicos utilizarão o *Sistema de Acompanhamento dos Honorários de Sucumbência* inserido no SAP para o cadastramento de processos que tenham a fixação de honorários para a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, **bem como para receber e prestar informações**

ou comunicações à Central de Cobrança, referente aos processos cadastrados, conforme manual de instruções disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública (Menu "Publicações → Manuais").

§ 1º O cadastramento do processo deverá ser realizado **no momento da intimação da sentença** que fixou os honorários para a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, no Juízo de Primeiro Grau.

§ 2º Caso os honorários sejam fixados em instância superior, diante da modificação da decisão proferida anteriormente, o cadastramento do processo deverá ser realizado pela Defensoria Pública de Segunda Instância, **quando da intimação do julgado**.

§ 3º Após o cadastramento do processo todas as alterações, retificações e dados complementares serão providenciados pelo Cartório da Central de Cobrança.

§ 4º Caso haja a propositura de cumprimento de sentença **provisório** para o recebimento de crédito da parte assistida, a Defensora Pública ou o Defensor Público Natural deverá comunicar a Central de Cobrança, caso haja a fixação de honorários para a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, que avaliará se deve ou não ingressar com o respectivo cumprimento de sentença.

§ 5º Transitada em julgado a sentença, a Defensoria Pública responsável pelo processo principal ingressará com o respectivo cumprimento de sentença em até 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, ou comunicará à Central de Cobrança que não será apresentado o pedido.

§ 6º Os órgãos de atuação da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul que possuem atribuição processual, mas que não possuem atribuição para o cumprimento da sentença, deverão apenas comunicar à Central de Cobranças que o assistido foi cientificado do seu direito de executar a sentença.

§ 7º Após o ingresso do cumprimento de sentença para o recebimento do crédito pela parte assistida ou após a análise da comunicação da não propositura, a Central de Cobrança promoverá o cumprimento dos honorários de sucumbência para a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, se for o caso.

§ 8º Quando a sentença fixar honorários para a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul **em percentual correspondente à condenação de quantia ilíquida ou que depende de cálculo aritmético**, compete à Defensoria Pública responsável pelo processo principal realizar a liquidação de sentença ou o cálculo, informando em até 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado a propositura da medida judicial à Central de Cobrança.

§ 9º Os acordos extrajudiciais em que haja a fixação de honorários para a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, deverão ser comunicados pela Defensoria Pública que realizar o acordo, encaminhando cópia do termo de acordo para o e-mail funadep@defensoria.ms.def.br, para as providências quanto a execução do título ou a anotação de sua quitação.

Art. 7º A Defensoria Pública que receber processo no fluxo de trabalho, referente às ações judiciais exclusivas de créditos para a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul que não foram propostas pela Central de Cobrança e não estão cadastradas no *Sistema de Acompanhamento dos Honorários de Sucumbência* inserido no SAP, deverá realizar o cadastramento do processo e informar que encontra-se no fluxo de trabalho, nos termos do **caput** do art. 6º. Com as informações, a Central de Cobrança adotará as providências ao regular andamento do processo e a devolução do feito ao Cartório Judicial, dispensando-se futuras comunicações referentes ao processo informado.

Parágrafo único. A Defensora Pública ou o Defensor Público poderá cadastrar todos os processos em que atua, referente aos honorários da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, ficando dispensado de futuras comunicações, quando do recebimento do processo no fluxo de trabalho.

Art. 8º Os pedidos de restituição de valores recolhidos ou depositados indevidamente ao FUNADEP poderão ser realizados no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, no menu "Funadep".

Art. 9º A Central de Cobrança entregará, até o dia 10 de cada mês à Segunda Subdefensoria Pública-Geral, relatório das atividades realizadas, contendo número de ações judiciais propostas, número de manifestações, valores recebidos, e demais informações que forem requeridas.

Art. 10. Os casos omissos serão dirimidos pela Defensoria Pública-Geral do Estado.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Resoluções PGDP n. 130/2002, de 4 de dezembro de 2002; DPGE n. 041/2012, de 3 de dezembro de 2012; DPGE n. 050/2013, de 14 de maio de 2013; DPGE n. 137/2017, de 3 de agosto de 2017.

Campo Grande, 10 de agosto de 2022.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado e
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 002/DPGE/2022
Processo: 33/000.082/2022
Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o desenvolvimento de ações em conjunto em especial a área de Odontologia Legal, por parte do CRO-MS, sobre demandas de assistidos da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, obedecido o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores.
Fundamentação legal: Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003, na Lei Complementar Estadual n. 111, de 2005, atualizada e em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013.
Valor: O presente Termo de Cooperação Técnica não acarretará despesas para qualquer um dos Partícipes, não necessitando, no caso da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.
Data de assinatura: 18 de julho de 2022
Assinam: Homero Lupo Medeiros e Silvânia da Silva Silvestre Cabral

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N. 002/DPGE/2022
Processo n. 22.0.000000367-4
Assunto: Doação de bens patrimoniais inservíveis.
Doadora: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS.
Donatário: Secretaria de Administração e Desburocratização
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação, pela **DOADORA**, em caráter definitivo e sem encargos à **DONATÁRIA**, dos materiais constante da relação do Anexo I, parte integrante deste instrumento.
Valor: R$ 2.710,33 (dois mil, setecentos e dez reais e trinta e três centavos).
Vigência: A contar da data de assinatura do Termo de Doação.
Fundamentação legal: Doação realizada com plena autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/14 e Decreto n. 15.808/2021, em seu art. 2º, inciso X.
Data da assinatura: 29 de julho de 2022.
Assinam: Homero Lupo Medeiros e Ana Carolina Araújo Nardes

EXTRATO DO EMPENHO Nº 414/2022
PROCESSO Nº 33/007.077/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/DPGE (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2022
FAVORECIDO: M Giroldo Decora LTDA
OBJETO: Aquisição de persianas – Requisição Nº 1
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.
VALOR TOTAL: R$ 6.212,20 (seis mil, duzentos e doze reais e vinte centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 449052.51;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 10/08/2022
ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 415/2022
PROCESSO Nº 33/007.077/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/DPGE (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2022
FAVORECIDO: M Giroldo Decora LTDA
OBJETO: Aquisição de persianas – Requisição Nº 2
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.
VALOR TOTAL: R$ 519,10 (quinhentos e dezenove reais e dez reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 449052.51;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 10/08/2022

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 416/2022
PROCESSO Nº 33/007.077/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/DPGE (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2022
FAVORECIDO: M Giroldo Decora LTDA
OBJETO: Aquisição de persianas – Requisição Nº 3
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.
VALOR TOTAL: R$ 3.007,20 (três mil e sete reais e vinte centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 449052.51;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 10/08/2022
ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 417/2022
PROCESSO Nº 33/007.077/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/DPGE (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2022
FAVORECIDO: M Giroldo Decora LTDA
OBJETO: Aquisição de persianas – Requisição Nº 4
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.
VALOR TOTAL: R$ 1.457,06 (mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 449052.51;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 10/08/2022
ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 418/2022
PROCESSO Nº 33/007.077/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/DPGE (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2022
FAVORECIDO: M Giroldo Decora LTDA
OBJETO: Aquisição de persianas – Requisição Nº 5
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.
VALOR TOTAL: R$ 1.360,40 (mil trezentos e sessenta reais e quarenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 449052.51;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 10/08/2022
ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 419/2022
PROCESSO Nº 33/007.077/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/DPGE (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2022
FAVORECIDO: M Giroldo Decora LTDA
OBJETO: Aquisição de persianas – Requisição Nº 6
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.
VALOR TOTAL: R$ 3.275,70 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 449052.51;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 10/08/2022
ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 414/2022
PROCESSO Nº 33/007.077/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/DPGE (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2022
FAVORECIDO: M Giroldo Decora LTDA
OBJETO: Aquisição de persianas – Requisição Nº 1
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.
VALOR TOTAL: R$ 6.212,20 (seis mil, duzentos e doze reais e vinte centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 449052.51;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 10/08/2022
ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 415/2022
PROCESSO Nº 33/007.077/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/DPGE (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2022
FAVORECIDO: M Giroldo Decora LTDA
OBJETO: Aquisição de persianas – Requisição Nº 2
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.
VALOR TOTAL: R$ 519,10 (quinhentos e dezenove reais e dez reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 449052.51;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 10/08/2022
ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 416/2022
PROCESSO Nº 33/007.077/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/DPGE (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2022
FAVORECIDO: M Giroldo Decora LTDA
OBJETO: Aquisição de persianas – Requisição Nº 3
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.
VALOR TOTAL: R$ 3.007,20 (três mil e sete reais e vinte centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 449052.51;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 10/08/2022
ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 417/2022
PROCESSO Nº 33/007.077/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/DPGE (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2022
FAVORECIDO: M Giroldo Decora LTDA
OBJETO: Aquisição de persianas – Requisição Nº 4
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.
VALOR TOTAL: R$ 1.457,06 (mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 449052.51;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 10/08/2022
ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 418/2022
PROCESSO Nº 33/007.077/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/DPGE (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2022
FAVORECIDO: M Giroldo Decora LTDA
OBJETO: Aquisição de persianas – Requisição Nº 5
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.
VALOR TOTAL: R$ 1.360,40 (mil trezentos e sessenta reais e quarenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 449052.51;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 10/08/2022
ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 419/2022
PROCESSO Nº 33/007.077/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/DPGE (SRP)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/DPGE/2022
FAVORECIDO: M Giroldo Decora LTDA
OBJETO: Aquisição de persianas – Requisição Nº 6
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.
VALOR TOTAL: R$ 3.275,70 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 449052.51;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 10/08/2022
ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 652/2022, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 e na Resolução DPGE n. 245/2021, de 14 de maio de 2021, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 509/2022, de 30 de junho de 2022, publicada no D.O.E n. 10.879, de 1º de julho de 2022, páginas 261/282, na parte que designou os membros da Defensoria Pública, para atuarem em regime de Plantão, de forma que passe a constar conforme especificado no quadro abaixo:

1ª REGIONAL – CÍVEL (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR	4ª DPFPMD de Campo Grande	De 13/07 das 17h31min a 20/07/2022 às 7h29min
ALCEU CONTERATO JUNIOR	3ª DPFPMD de Campo Grande	De 27/07 das 17h31min a 03/08/2022 às 7h29min

1ª REGIONAL – CRIMINAL (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	2ª DP Cível de Sidrolândia	De 13/07 das 17h31min a 20/07/2022 às 7h29min
JULIANA CLAÚDIA HONÓRIO LYRIO	1ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 20/07 das 17h31min a 27/07/2022 às 7h29min
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ	3ª Defensoria Pública de Execução Penal	De 27/07 das 17h31min a 03/08/2022 às 7h29min

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	3ª DP Cível de Corumbá	De 27/07 das 17h31min a 03/08/2022 às 7h29min

4ª REGIONAL – DOURADOS (Cível)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	2ª DP de Família e Sucessões de Dourados	De 27/07 das 17h31min a 03/08/2022 às 7h29min

4ª REGIONAL – Caarapó, Deodápolis, Glória de Dourados e Fátima do Sul

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	2ª DP de Caarapó	De 27/07 das 17h31min a 03/08/2022 às 7h29min

4ª REGIONAL – Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Nova Alvorada do Sul	De 06/07 das 17h31min a 13/07/2022 às 7h29min
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN	DP Cível de Rio Brilhante	De 27/07 das 17h31min a 03/08/2022 às 7h29min

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	1ª DP de Bonito	De 27/07 das 17h31min a 03/08/2022 às 7h29min

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	2ª DP Cível de Amambai	De 13/07 das 17h31min a 20/07/2022 às 7h29min
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	1ª DP Cível de Amambai	De 20/07 das 17h31min a 27/07/2022 às 7h29min

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquirai e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO

JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	1ª DP Criminal de Naviraí (em substituição)	De 13/07 das 17h31min a 20/07/2022 às 7h29min
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI	2ª DP Criminal de Naviraí	De 20/07 das 17h31min a 27/07/2022 às 7h29min
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	1ª DP Cível de Naviraí	De 27/07 das 17h31min a 03/08/2022 às 7h29min

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	DP de Terenos	De 20/07 das 17h31min a 27/07/2022 às 7h29min

Campo Grande, 9 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 653/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucionais que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, ao Defensor Público DANILO IANO SHIROMA, matrícula n. 5515272-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Caarapó/MS, licença-paternidade de 15 (quinze) dias, relativo ao período de 28 de julho a 11 de agosto de 2022, com fundamento no artigo 122, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009 (Protocolo n. 33/002.482/2022).

Campo Grande, 10 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 654/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 13, inciso IV, da Resolução/DPGE n. 123, de 13 de setembro de 2016, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido ao Defensor Público DANILO IANO SHIROMA, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 491/2022, de 24 de junho de 2022, publicada no D.O.E n. 10.871, de 27 de junho de 2022, páginas 249/251, para os períodos de 25 à 27 de julho e de 12 de agosto à 7 de setembro de 2022. (Protocolo nº 33/002.482/2022)

Campo Grande, 10 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 506/2022, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, DANIELE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n. 5516874-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 19 de agosto de 2022. (Protocolo n. 33/002.581/2022)

Campo Grande, 9 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 507/2022, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a contar de 4 de julho de 2022, a Portaria "S" DPGE n. 057/2022, de 2 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.E n. 10.749, de 4 de fevereiro de 2022, página 274, na parte que designou o servidor EVANDRO LUIZ SANTOS HIGUCHI, matrícula n. 5510952-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para compor a ***Comissão de Avaliação de Imóveis da Defensoria Pública Estadual***, na função de suplente, por motivo de exoneração.

Campo Grande, 9 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 508/2022, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor a **Comissão de Avaliação de Imóveis da Defensoria Pública Estadual,** em conformidade com a Resolução DPGE n. 104/2015, de 10 de novembro de 2015, conforme especificado no quadro:

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
5526558-3	Nelson Arguelho Junior	Suplente

Campo Grande, 9 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 509/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro e abono de falta por motivo de casamento, da servidora THAÍS ALMEIDA LOPES, matrícula n. 5521014-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de **5 a 12 de agosto de 2022,** com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Protocolo n. 33/002.306/2022).

Campo Grande, 10 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 510/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5526000--3	Bianca Cavalcante Oliveira	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	5 a 10/8/2022	6	Não	Atestado	33/002.561/22
5508916-3	Bruno Rodrigues de França	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	3 a 16/8/2022	14	Não	Atestado	33/002.565/22
5515758-3	Ecilana Lenin Queiroz Pael	Auxiliar de Atendimento II	29/7 a 6/8/2022	9	Não	Atestado	33/002.582/22
5514102-3	Edilaine Antonia Carvalho Maidana	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	13 a 16/7/2022	4	Não	Atestado	33/002.511/22
5522634-3	Leanda Renata Souza Nobre Oba	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	14 e 15/7/2022	2	Não	Atestado	33/002.364/22
5525676-3	Taís Ortega Guerino	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	1/8/2022	1	Não	Atestado	33/002.574/22

Campo Grande, 10 de agosto de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico n° 059/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 163/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos / Materiais Permanentes para a unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Água Clara/MS, FRACASSADO na licitação, Processo Administrativo n° 124/2022, Pregão Eletrônico nº 038/2022, conforme Emenda Parlamentar Estadual Individual oriunda dos Recursos dos Fundos de Investimentos Sociais de 2020, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 50-0001/32.593.430, Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Valor total global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), o prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 10 de agosto de 2022.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Termo de Homologação. Objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de implementação de sinalização viária, horizontal e vertical, neste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ainda com base no parecer jurídico, HOMOLOGO, nesta data de 10 de agosto de 2022, o Processo Administrativo nº 133/2022, na modalidade Tomada de Preços 11/2022, a empresa abaixo relacionada: Empresa: 1A Serviços de Obras e Terceirização de Pessoal Ltda CNPJ: 12.388.904/0001-15. Valor Total: R$ 1.016.232,09 (Um milhão dezesseis mil e duzentos e trinta e dois reais e nove centavos). Água Clara/MS, 10 de agosto de 2022.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 149/2022. Pregão Eletrônico nº 055/2022. ATA nº 020/2022. Objeto: Registro de preço para futuro e eventual aquisição de mobiliários, mediante demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme descrição, quantidades e especificações contidas no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara – MS. Fornecedoras Registradas: Comercial K & D Ltda - EPP, CNPJ/MF nº **17-0001/17.182.696**, que apresentou os menores preços para os itens: 002.002.039, 042.048.002, 002.002.048, 042.048.001, 042.001.512, 042.048.015, 002.002.040, 018.016.312, 004.010.204, 042.010.017, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R$ R$ 39.839,16 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos). Comercial Pami Ltda, CNPJ/MF nº 60-0001/41.994.171, que apresentou os menores preços para os itens: 042.013.010, 018.016.408, do certame, perfazendo o valor global de Valor: 3.810,00 (três mil, oitocentos reais). F J A Master Comercio de Produto e Equipamentos EIRELI, CNPJ/MF nº -0001/25.007.734 23, que apresentou os menores preços para os itens: 013.011.014, 018.016.311, 002.002.113, do certame, perfazendo o valor global de R$ 7.610,00 (sete mil, seiscentos e dez reais). Lema Comercio de Produtos de Limpeza EIRELI, CNPJ/MF nº 87-0001/40.686.937, que apresentou os menores preços para os itens: 042.003.039, 042.037.007, do certame, perfazendo o valor global de R$ 10.656,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). Lopez & Filhos Comercio e Servicos Ltda, CNPJ/MF nº 08-0001/15.923.311, que apresentou os menores preços para os itens: 004.019.996, 004.020.853, do certame, perfazendo o valor global de R$ 2.838,00 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais). Luna Brinquedos e Artigos Pedagogicos Ltda, CNPJ/MF nº -0001/45.549.545 90, que apresentou os menores preços para os itens: 042.048.017, 042.048.018, 042.044.042, do certame, perfazendo o valor global de R$ 37.897,88 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos). Playrio Parques Infantil Ltda, CNPJ/MF nº 31-0001/33.492.887, que apresentou os menores preços para os itens: 018.016.309, do certame, perfazendo o valor global de R$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais). Thimalu Comercio, Industria & Servicos Ltda, CNPJ/MF nº 80-0001/19.239.746, que apresentou os menores preços para os itens: 042.040.012, 042.048.016, 019.016.310, do certame, perfazendo o valor global de R$ 42.720,00 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais). Valor total da ata: valor total da empresa adjudicada: R$ 160.411,04 (Cento e sessenta mil, quatrocentos e onze reais e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 05 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 043/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de laudo pericial completo do Ginásio Poliesportivo Municipal Ernesto Magni Frugulli, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através

da CI/SECEL/COMPRAS Nº 142/2022, processo administrativo n° 145/2022. Não houve interessado. A Pregoeira declara o presente certame Licitatório como DESERTA. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado da Licitação. Batayporã-MS; 10 de agosto de 2022. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2022
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022, tipo menor preço por item, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos componentes da farmácia básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 249/2022 SMS, processo administrativo n° 163/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 24/08/2022 às 08h00min. Batayporã-MS, 10 de agosto de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2022
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022, tipo menor preço por item, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de empresa para prestação de serviço de serralheria, incluindo (confecções, instalações, reparos e materiais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS Nº 232/2022, processo administrativo n° 164/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo 2 - termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 25/08/2022 às 08h00min. Batayporã-MS, 10 de agosto de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2022.
O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte para os munícipes e acompanhantes que necessitam de tratamento de saúde na cidade de Campo Grande/MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 24 de agosto de 2022.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.
Bonito/MS, 10 de agosto de 2022.

Assinado na Autorização
Edilberto Cruz Gonçalves
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135.599/2021-17
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, comunica aos interessados a suspensão do certame em epígrafe, em razão da solicitação da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO NA AVENIDA MARECHAL DEODORO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.
Campo Grande – MS, 10 de agosto de 2022.
HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Termo de Fomento nº 06/2021 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e o INSTITUTO MOINHO CULTURAL – SUL-AMERICANO Processo nº 15676/2022.
Cláusula Primeira – Do objeto: O presente termo de fomento, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade INSTITUTO MOINHO CULTURAL – SUL-AMERICANO, a fim de que seja efetuada "REFORMA DO REFEITÓRIO DO MOINHO CULTURAL", conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$ 146.750,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 03/08/2022
Assina: Luiz Antonio da Silva – Secretário Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e Márcia Raquel Rolon – Instituto Moinho Cultural Sul-Americano.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação
Pregão Eletrônico nº 77/2022 - Processo nº 23839/2021
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando aquisição de eletrodomésticos, materiais permanentes de uso doméstico e equipamentos eletrônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Empresas vencedoras valor total: R$98.280,35 (noventa e oito mil e duzentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos): HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI (26328458000168) com os lotes: 2 e 6 no valor total de R$12.251,24 (doze mil e duzentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos). SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (24596082000147) com os lotes: 3 e 18 no valor total de R$5.891,48 (cinco mil e oitocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos). MAFRAN - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS LTDA (04063155000128) com o lote: 15 no valor total de R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP (24602765000160) com o lote: 1 no valor total de R$2.920,00 (dois mil e novecentos e vinte reais). DELTA ELETROMOVEIS EIRELI (32396720000104) com os lotes: 21, 22 e 23 no valor total de R$67.617,63 (sessenta e sete mil e seiscentos e dezessete reais e sessenta e três centavos).
Itens desertos: 4, 7, 8 e 9
Itens fracassados: 5, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 24 e 25
CORUMBÁ - MS, 08 de agosto de 2022
LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo – 15.058/2022 - Contrato Administrativo Nº 009/2022 – SISP. Contratada: AHGORA SISTEMAS S/A . Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos: Contratação de empresa para a locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do poder Executivo do Município de Corumbá – MS.
Cláusula Primeira – Fica alterada a cláusula 2.6 do termo contratual para que passe a constar a seguinte redação: "2.6 O prazo para a entrega dos equipamentos de registro eletrônico de ponto com software de tratamento de ponto instalado será de 40(quarenta) dias úteis a partir da assinatura do contrato".
Cláusula Segunda – As partes ratificam e mantêm inalteradas inicialmente contratadas.
Data da Assinatura: 04/07/2022.
Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa AHGORA SISTEMAS S/A

Aviso de Licitação
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
Licitação: Pregão Eletrônico nº 94/2022 - Processo nº 13.916/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada no transporte terrestre de pessoas e materiais. O presente termo destina-se a contratação de empresa especializada no serviço de transporte terrestre de pessoas e materiais, com fornecimento de alimentação, água, tendas piramidal 3x3, para dar continuidade ao Programa Social Povo das Águas – correspondente ao ano de 2022 – região do Taquari, em consonância com a Lei Municipal nº 2.263, de 24 de agosto de 2012.
Recebimento das propostas: do dia 15/08/2022, às 07h00, ao dia 24/08/2022, às 07h00.
Abertura das Propostas: 24/08/2022 às 11:30h (Horário de Brasília)
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/, https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br
Corumbá / MS, 10 de agosto de 2022.
(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

Extrato da Carta Contrato n° 14/2022- Processo nº 9.537/2021 e 8671/2022 – Ata de Registro de Preços nº 01/2021/SEGEPLAN – Pregão Eletrônico nº 048/2021.
Partes: A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a empresa CARVALHO & IMADA LTDA- CNPJ: 08.187.164/0001-81. Objeto: Aquisição de gelo triturado 20 kg para atender aos projetos e eventos desta Fundação de Esportes de Corumbá. VALOR: R$ 2.403,80 (Dois mil quatrocentos e três reais e oitenta centavos). Conforme Processo Nº 9.537/2021e 8671/2022 e Nota de empenho n°193/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega será realizada em

horários designados pela Gerência Administrativa e Financeira, após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Fundação de Esportes de Corumbá. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0101.4170.0000 - Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá - 33.90.30.00 – Material de Consumo. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.298/2020, Decreto Federal nº10.024/2019, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.Foro: Comarca de Corumbá - MS
Data da Assinatura: 14/07/2022.
Assinam: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a CARVALHO & IMADA LTDA.

Aviso de Licitação.
O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Governo.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 95/2022 - Processo nº 15597/2022.
Objeto: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA ATENDER AO PROJETO "FLUXO LEGAL" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. APROVADO PELO COMITÊ GESTOR FMIS EM ATA N° 03/2022 DO DIA 26 DE MAIO DE 2022.
Recebimento das Propostas: do dia 15/08/2022 às 08:00h ao dia 25/08/2022 às 07:00h.
Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 25 de agosto de 2022 (horário de Brasília).
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com
Corumbá / MS, 10 de agosto de 2022.
(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação.

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso de licitação

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão e licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação: Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para realização da obra de construção de Banheiros Públicos nas Praças João Ferreira de Albuquerque e Zacarias Mourão em Coxim/MS, com fornecimento de serviços, equipamentos, materiais e mão de obra que se fizerem necessários, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico, Projeto Básico, visando atender às necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Coxim/MS. Processo Administrativo nº 411/2022. Tomada de Preços nº 009/2022. Edital nº 074/2022. Abertura da sessão: às 08h00 do dia 29/08/2022, (horário MS). Na sala anexa à Casa da Cidadania, localizada na Rua João Pessoa esquina com Herculano Pena, nº 435, Centro, Coxim/MS, o edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br. Os documentos que integram o edital serão disponibilizados somente em mídia digital a serem retirados na Gerência de Gestão e Licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, mediante requerimento da licitante interessada à Gerência, assinada pelo seu representante legal, devendo fornecer cd/dvd/pen drive para extração de cópias ou no site de licitações da Prefeitura, no endereço eletrônico. Coxim/MS, 11 de Agosto de 2022. **Claudival Conceição de Araújo**
Gerência de Gestão e Licitações

Prefeitura Municipal de Eldorado

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0104/2022
MODALIDADE/Nº: TP Nº 002/2022
OBJETO: **O objeto da presente licitação é a seleção de melhor proposta de empresa especializada para Execução de Obras de Infraestrutura – Restauração Funcional do Pavimento em diversas ruas no município de Eldorado/MS – 2ª Etapa**.
Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro em favor da seguinte Empresa:
TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP (CNPJ 19.585.092/0001-47), no Anexo I - Item: 1, totalizando R$ 501.659,02 (quinhentos e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dois centavos);
Eldorado/MS, 10 de agosto de 2022.
Daiane Ferreira Pedro
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0104/2022
MODALIDADE/Nº: TP Nº 002/2022
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de melhor proposta de empresa especializada para Execução de Obras de Infraestrutura – Restauração Funcional do Pavimento em diversas ruas no município de Eldorado/MS – 2ª Etapa. Vencedor (es): **TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP (CNPJ 19.585.092/0001-47**), no Anexo I – item:1, totalizando R$ 501.659,02 (quinhentos e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dois centavos);
Eldorado/MS, 10 de agosto de 2022.
Daniele Prado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, **HOMOLOGO** o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) acima relacionada(s).
Eldorado/MS,10 de agosto de 2022.
Aguinaldo dos Santos
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 032/2022
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando–se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 029/2017.
PROCESSO Nº 0108/2022
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 032/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ELDORADO/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 08h00min do dia 24 de agosto de 2022.
Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.
Eldorado/MS, 10 de agosto de 2022.
Daiane Ferreira Pedro
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 033/2022
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando–se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 029/2017.
PROCESSO Nº 0109/2022
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 033/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 10h30min do dia 24 de agosto de 2022.
Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no ende-

reço http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.
Eldorado/MS, 10 de agosto de 2022.
Daiane Ferreira Pedro
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Itaporã

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 209/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2022

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro designado através da Portaria n° 007, de 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de sistema de gestão do parque luminotécnico com fornecimento de laudo de auditoria e perícia econômica financeira. **EMPRESAS ADJUDICATARIAS: R LUX SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, vencedora do item: 01, pelo valor global de R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).
Itaporã-MS, 11 de agosto de 2022.
ALEXANDER MONDINI PASQUETO - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ivinhema

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022-CREDENCIAMENTO Nº 002/2022-PROCESSO Nº 105/2022-OBJETO: Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas Especializada em Prestação de serviço assistenciais de saúde em nível hospitalar com finalidade de realizar atendimento médico em regime de Plantões presencial, plantões de Sobre aviso, transferência com acompanhamento médico para tratamento fora do domicilio - vaga zero, plantões de sobreaviso de pediatria e plantões presenciais de visitas em enfermarias e acompanhamento de pacientes internados, para atender as demandas do Hospital Municipal, conforme Resolução nº 06/2022, do Conselho Municipal de Saúde e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, comunica e torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados: **Onde se Lê no Edital:** DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO. **Leia-se:** DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados no Primeiro Adendo e neste, seguem conforme o disposto no Edital. Ivinhema – MS, 01 de Agosto de 2022. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 131/2021
Pregão Presencial n° 049/2021 -Processo nº 113/2021
PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa **GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR** e da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** do Contrato nº 131/2021, **Pregão Presencial n° 049/2021 - Processo nº 113/2021,** cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de toda a rede de iluminação pública municipal, urbana, rural e distrital, cadastramento dos pontos de IP e implantação de sistema de gestão operacional, fiscalização, medição, despacho e recepção de serviço de manutenção pública da rede de iluminação pública, serviço de *call center* e ponto de atendimento Presencial para recepção e despacho dos serviços de manutenção da rede de iluminação pública no Município de Ivinhema/MS, bem como fornecimento de materiais de consumo necessários, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:**O presente contrato terá um acréscimo no valor de R$ 999.300,00 (novecentos noventa nove mil e trezentos reais) e seu prazo será prorrogado até 08 de julho de 2023.**III – FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no **Art. 57, Inciso I C/C ao Artigo 65 § II** da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.**RATIFICAÇÄO**: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 131/2021.**DATA**: 08 de julho de 2022.**ASSINAM:** Juliano Barros Donato pela Contratante e Ivan Felix de Lima - pela contratada.

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL: 051/2022.PROCESSO LICITATÓRIO: 172/2022.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual prestação de serviços de bombas injetoras com reposição de peças para atender os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de obras, transportes e serviços públicos e Secretaria Municipal de Agricultura do município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos e do Termo de Referência.**EMPRESA CLASSIFICADA: CENEDIESEL – BOMBAS INJETORAS LTDA-ME,** vencedor dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, no valor total de R$ 2.409.830,66 (dois milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e seis centavos).Ivinhema-MS, 10 de Agosto de 2022.**Elizabete Adolfo Machado**"Pregoeira".Homologa o Resultado Adjudicado pela pregoeira.**Juliano Barros Donato**"Prefeito Municipal"

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **torna público** o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública convencional, ornamental e de luminárias de led, **sem fornecimento de materiais,** nas Ruas, Avenidas e demais logradouros localizados sede do Município, no Distrito do Bocajá e na Comunidade Caarapã **(mão de obra),** de acordo com Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.
EMPRESA CLASSIFICADA: MARCO JOSÉ HENZ-ME, no valor total de R$ 161.370,99 (cento e sessenta e um mil, trezentos e setenta reais, noventa e nove centavos).
Laguna Carapã – MS, 09 de agosto de 2022.
MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA
Presidente C. P. L.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 101/2022, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 009/2022, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** em favor da empresa **MARCO JOSÉ HENZ-ME,** no valor total de R$ 161.370,99 (cento e sessenta e um mil, trezentos e setenta reais e noventa e nove centavos), em consequência a empresa acima, fica convocada para a assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data da publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Laguna Carapã – MS, 09 de agosto de 2022.
MARINO PEZZARICO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - ORDENADOR DE DESPESAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2022.

Prefeitura Municipal de Maracajú

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 894/2022
O MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa, nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA a todos interessados quanto ao julgamento final referente à fase de habilitação do presente certame, sendo julgado pela Comissão Permanente de Licitação como: **INABILITADA** a licitante **S & G URBANA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA - EPP** por não atender à exigência prevista no subitem 7.3.3., letra "b", no tocante a: *qualificação técnico-operacional: comprovação, pela empresa licitante, de ter executado serviços de características e complexidades semelhantes nas parcelas de maior relevância compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestado(s) técnicos, em nome da própria licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado nas quantidades mínimas para cada item dispostas no Edital*. Assim, considerando o julgamento do recurso administrativo interposto pela presente empresa, tendo sido julgado como **IMPROCEDENTE**, abre-se o prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização e apresentação dos referidos documentos, observado o disposto no § 3° art. 48 da Lei Federal 8.666/1993.
Maracaju/MS, 10 de agosto de 2022. MUNICÍPIO DE MARACAJU. Pedro Henrique Pereira Barros. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2022
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS,** designado pela **DECRETO Nº 957/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022,** torna público que no dia **24 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para aquisição de playground e brinquedos avulsos para atender as escolas, CEINFs da Rede Municipal de Ensino, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/**.
Paranaíba-MS, 10 de agosto de 2022.
MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitações

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

ADJUDICAÇÃO
Republicação por Incorreção
Pregão Presencial nº 066/2022

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº **066/2022**, que tem por objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização pra frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste MS**, **ADJUDICO** o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa**; WILLIAN KELLER VIDOVIX – 75357356149** para todos os itens, com valor total de 52.097,00 (Cinquenta e dois mil e noventa e sete reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 10 de agosto de 2.022.
Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Republicação por Incorreção
Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 066/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 066/2022, que tem por objeto a seleção mais vantajosa para a administração pública, visando a **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização pra frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedoras a empresa: **WILLIAN KELLER VIDOVIX – 75357356149** para todos os itens, com valor total de 52.097,00 (Cinquenta e dois mil e noventa e sete reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 10 de agosto de 2.022.
Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 078/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada em Serviço de Audiologia para realizar o exame de Teste da Orelhinha, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo período de 12 meses**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 24 de AGOSTO de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Agosto de 2.022.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: "Aquisição de Uniformes Operacionais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA''
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/08/2022
HORÁRIO: 09:00 – Oficial de Brasília (DF).
LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.
NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 10 de agosto de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

JM ALBA TRANSPORTES LTDA torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de **GARAGEM QUE OPERA COM FROTA DE CAMINHÕES E/ OU EQUIPAMENTOS PESADOS, COM DEPÓSITO DE MERCADORIAS E PRODUTOS**, localizada na Rua Dom Pedro II, 3.466, Lote 16, Bairro Popular Nova, Município de Corumbá-MS.

EDITAL

Marcio Luiz Giurizatto. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAI de Amambai-MS o licenciamento ambiental para barragens através da apresentação de Comunicado De Atividade - CA código 3.22.1, localizada na Fazenda Copacabana situada no município de Amambai – MS.

ASIFLOR – ASSOCIAÇÃO DAS SIDERURGICAS PARA FOMENTO FLORESTAL
CNPJ n° 01.761.330/0002-43

COMUNICADO

Pessoa Jurídica **ASIFLOR – ASSOCIAÇÃO DAS SIDERURGICAS PARA FOMENTO FLORESTAL**, com sede à Estrada Rod. BR 163, KM 03, S/N, Bairro Chácara Califórnia, Cep 79.842-000, Dourados - MS, conforme Ata de Reunião Ordinária da Diretoria, devidamente arquivada nesse Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídicas da Comarca de Dourados, inscrita no CNPJ n° 01.761.330/0002-43, neste ato representada pelo Diretor Presidente Senhor **Ronan Eustaquio da Silva**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº MG -1.1128.846, expedida por SSP/MG, inscrito no CPF de nº 008.257.436-72, nascido em 23/09/1945, residente e domiciliado à Av. Paraná, nº 1001, Parque Jardim Capitão Silva, Cep 35.500-031, Divinópolis – MG, e-mail: claudia.asiflor@terra.com.br, tendo em vista o encerramento desta PESSOA JURÍDICA, e em cumprimento ao que determina o artigo 991 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, informa que a empresa encerrou suas atividades, conforme consta na Ata de Reunião Ordinária da Diretoria, na data de 18/01/2022 e nomeia para liquidante o Senhor **Ronan Eustaquio da Silva**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-1.1128.846, expedida por SSP/MG, inscrito no CPF de nº 008.257.436-72, nascido em 23/09/1945, residente e domiciliado à Av. Paraná, nº 1001, Parque Jardim Capitão Silva, Cep 35.500-031, Divinópolis – MG, e-mail: claudia.asiflor@terra.com.br, o qual ficará responsável judicialmente e extrajudicialmente por toda a documentação durante o período legal.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MATO GROSSO DO SUL
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO ÉTICO PROFISSIONAL Nº 47/2020

Por este edital, a Sra. **LIDIANE RIBOLIS** e o Sr. **NATALINO GOMES DA SILVA**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam intimados de que, **no dia 14.09.2021**, **às 13h30**, serão ouvidas as testemunhas nos autos do Processo Ético Profissional supramencionado. Consoante dispõe a Resolução CFM n° 2278/2020 e Instrução Normativa Conjunta n° 14/2020 a audiência será realizada por videoconferência pela plataforma ZOOM. Informamos que a parte interessada fica incumbida de apresentar requerimento para habilitação de participação na audiência, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, que deverá conter obrigatoriamente, o endereço eletrônico e telefone para o qual deverá ser encaminhado o link de acesso. Tal requerimento deve ser enviado para o e-mail: processo@crmms.org.br

Campo Grande, 11 de agosto de 2022.

José Jailson de Araújo Lima
Conselheiro Instrutor

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE MATO GROSSO DO SUL (SINDJOR-MS)
CNPJ: 15.570.575.0001/17
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL (nos termos dos artigos 76, 77 e 78 do Capítulo XIII - Da Comissão Eleitoral, do Estatuto do Sindjor MS).
DATA: 13 de agosto de 2022
HORÁRIO: 19h.
O Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Mato Grosso do Sul (Sindjor-MS) convoca seus filiados, por meio do presente edital, de acordo com as disposições estatutárias atinentes, a participarem da Assembleia Geral, a ser realizada no dia 13 de agosto de 2022, às 19h em primeira chamada e às 19h30min em segunda chamada, com qualquer quórum, conforme artigo 56 e parágrafos do Estatuto, por sistema on-line, com acesso via aplicativo Zoom através do seguinte endereço eletrônico: https://us02web.zoom.us/j/85893585476 a fim de deliberar a seguinte ordem do dia:
1 – Indicação e escolha dos membros (são três) da Comissão Eleitoral que coordenará e conduzirá o processo eleitoral deste ano, do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Mato Grosso do Sul (Sindjor-MS).

Campo Grande, 11 de agosto de 2022

Walter Gonçalves Filho
Presidente do Sindjor-MS

EDITAL Nº 64/2022
Processo nº 54000.106823/2021-18
EDITAL DE LOTEAMENTO
PROJETO DE ASSENTAMENTO LIBERDADE CAMPONESA

A Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul,inscrita no CNPJ 00.371.972/0059-87, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL alcançar, que foi apresentado ao Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro/MS, para exame dos interessados, o requerimento de registro do projeto de parcelamento do imóvel rural Projeto de Assentamento Liberdade Camponesa, localizado no município de Corguinho e Comarca de Rio Negro, conforme matrícula 1.591. O processo foi instruído com os memoriais descritivos certificados pelo INCRA/SIGEF, plano do projeto de parcelamento, CCIR, NIRF, planta geral, e demais documentos relativos ao assentamento. O projeto possui área registrada de 909,4359 ha, parcelado em 50 lotes, estradas, núcleos sociais e áreas de interesse ambiental, conforme documentos depositados naquela Serventia. Decorridos quinze dias, contados da última publicação deste EDITAL, não havendo impugnação de terceiros ou do Oficial do Cartório, será promovido o referido Registro. E, para que ninguém alegue ignorância, o presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de circulação na comarca de Rio Negro, por três vezes em ambos, durante 10 dias.

Humberto Cesar Mota Maciel,
Superintendente

EDITAL Nº 215/2022
Processo nº 54000.023611/2021-98
EDITAL DE LOTEAMENTO
PROJETO DE ASSENTAMENTO ITAQUIRAÍ

A Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ 00.375.972/0059-87, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL alcançar, que foi apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaquiraí/MS, para exame dos interessados, o requerimento de registro do projeto de parcelamento do imóvel rural Projeto de Assentamento Itaquiraí, localizado no município e Comarca de Itaquiraí, conforme matrícula de número 6.943. O processo foi instruído com os memoriais descritivos certificados pelo INCRA/SIGEF, plano do projeto de parcelamento, CCIR, NIRF, planta geral, e demais documentos relativos ao Assentamento. O projeto possui área registrada de 3.236,8019 ha, parcelado em 255 lotes, estradas,

núcleos sociais e áreas de interesse ambiental, conforme documentos depositados naquela Serventia. Decorridos trinta dias, contados da última publicação deste EDITAL, não havendo impugnação de terceiros ou do Oficial do Cartório, será promovido o referido Registro. E, para que ninguém alegue ignorância, o presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de circulação na comarca de Itaquiraí, por três vezes em ambos, durante 10 dias.

Humberto Cesar Mota Maciel,
Superintendente

EDITAL Nº 216/2022
PROCESSO nº 54000.023591/2021-55
EDITAL DE LOTEAMENTO
PROJETO DE ASSENTAMENTO FOZ DO RIO AMAMBAI

A Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ 00.375.972/0059-87, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL alcançar, que foi apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaquiraí/MS, para exame dos interessados, o requerimento de registro do projeto de parcelamento do imóvel rural Projeto de Assentamento Foz do Rio Amambai, localizado no município e Comarca de Itaquiraí, conforme matrículas de números 6.941 e 6.942. O processo foi instruído com os memoriais descritivos certificados pelo INCRA/SIGEF, plano do projeto de parcelamento, CCIR, NIRF, planta geral, e demais documentos relativos ao Assentamento. O projeto possui área registrada de 2.181,1400 ha, parcelado em 246 lotes, estradas, núcleos sociais e áreas de interesse ambiental, conforme documentos depositados naquela Serventia. Decorridos trinta dias, contados da última publicação deste EDITAL, não havendo impugnação de terceiros ou do Oficial do Cartório, será promovido o referido Registro. E, para que ninguém alegue ignorância, o presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de circulação na comarca de Itaquiraí, por três vezes em ambos, durante 10 dias

Humberto Cesar Mota Maciel,
Superintendente

EDITAL EXTRAJUDICAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, com sede nesta cidade, representada por ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 500.929.951-87, brasileira, divorciada, administradora, residente e domiciliada nesta capital, nos termos do Instrumento Particular de compromisso de venda e compra de imóvel loteado, contrato nº 253/00020-2, prop. 680, firmado em 19.12.2018, procede à **INTIMAÇÃO** da **compromissária compradora** abaixo nomeada a comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimada**: **TATIANE APARECIDA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, RG nº 14.107.687-SSP/MG, CPF nº 078.295.116-32, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Firminópolis, nº 360, Bairro Cidade Morena. Ref.: Lote 20, quadra 01, Paraíso do Lageado, nesta cidade. **Matriculado sob nº R.02/255.633**, L. 02, da 1ª C.R.I., nesta cidade. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, a referida será considerada intimada e terá o prazo de 30 (trinta) dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei. Tendo em vista que, apesar de ter sido pessoalmente intimada, não apresentou naquela oportunidade seu documento oficial de identificação. A presente intimação por edital visa reforçar a validade e segurança do ato de sua retificação para purgar a mora.

Campo Grande – MS, 01 de agosto de 2022.

Eulalio Sanabria Florentin
Oficial Substituto
1ª Circunscrição Imobiliária – CG/MS

EDITAL EXTRAJUDICAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **B & C EMPREENDIMENTOS SPE LTDA - CGR 01**, inscrita no CNPJ 20.031.339/0001-62, com endereço comercial nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, 34, Loja 01, Ed. Evidence Prime Office, Bairro Royal Park, Campo Grande/MS, representada por ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 500.929.951-87, brasileira, divorciada, administradora, residente e domiciliada nesta capital, nos termos do Instrumento Particular de compromisso de venda e compra de imóvel loteado, contrato nº 254/00212-2, prop. 689, firmado em 07.03.2019, procede à **INTIMAÇÃO** da **compromissária compradora** abaixo nomeada a comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimada**: **ANA CLAUDIA DIAS**, brasileira, divorciada, professora, RG nº 809586-SSP/MS, CPF nº 528.813.001-97, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Palmacia, nº 1.447, Bairro Moreninha II. Ref.: Lote 26, quadra 19, Paraíso do Lageado, nesta cidade. **Matriculado sob nº R.02/256.060**, L. 02, da 1ª C.R.I., nesta cidade. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, a referida será considerada intimada e terá o prazo de 30 (trinta) dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que a mesma não foi localizada nos endereços fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 01 de agosto de 2022.

Eulalio Sanabria Florentin
Oficial Substituto
1ª Circunscrição Imobiliária – CG/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COMPARECIMENTO A SESSÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa abaixo identificada, para: **(1) FINALIDADE**: tomar conhecimento: (A) Da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada sessão de julgamento do referido Processo ético-disciplinar, pela TURMA JULGADORA 1, do CRECI-MS; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o respectivo Processo ético-disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de julgamento iniciar-se-ão de acordo com o horário abaixo das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presença; (C) o Processo ético-disciplinar será julgado independentemente do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado na sessão de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

SESSÃO DE JULGAMENTO:

Representação:

PROCESSO	REPRESENTANTE	REPRESENTADO	HORÁRIO	Data julgamento
2019.14.2002.0084	CRECI/MS	FLÁVIO ALVES DE AZEVEDO - CRECI 9719	08h10min	31.08.2022
2019.14.2001.9114	PAULO EDUARDO FURTADO FERREIRA	ANTÔNIO FERREIRA GOMES - CRECI 6086	08h30min	31.08.2022
2017.14.2001.4227	IRACI BARBONI	ALESSANDRO PEREIRA SOARES - CRECI 6071	08h50min	31.08.2022

2019.14.2001.8401	MRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOSS LTDA; Sócio: RINALDO MARTINS PORTILHO	REALIZA IMÓVEIS INCORP. LTDA - CRECI 703 J (R.T: LUIZ GUILHERME LOPES LIMA - CRECI 2939)	09h10min	31.08.2022
2019.14.2001.8402	MRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOSS LTDA; Sócio: RINALDO MARTINS PORTILHO	REGINA PAES DE MATTOS - CRECI 3776	09h30min	31.08.2022

05 de agosto de 2022, Campo Grande-MS

ELI RODRIGUES - CRECI 1070
Presidente do CRECI/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COMPARECIMENTO A SESSÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa abaixo identificada, para: **(1) FINALIDADE**: tomar conhecimento: (A) Da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada sessão de julgamento do referido Processo ético-disciplinar, pela CEFISP, do CRECI-MS; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o respectivo Processo ético-disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de julgamento iniciar-se-ão de acordo com o horário abaixo das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presença; (C) o Processo ético-disciplinar será julgado independentemente do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado na sessão de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

SESSÃO DE JULGAMENTO: **30.08.2022**

Disciplinar: **Dispositivo legal: art. 20, inciso II da Lei 6.530/78; artigo 38, inciso III, Decreto 81.871/78.**

PROCESSO	Nº AUTO INFRAÇÃO	REPRESENTADO	HORÁRIO
2018.14.2002.5734	10.162	BRDU CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA	13:10

Disciplinar: **Dispositivo legal: art. 38, inciso IX, do Decreto 81.871/78 e art. 36 da Resolução 327/92.**

PROCESSO	Nº AUTO INFRAÇÃO	REPRESENTADO	HORÁRIO
2020.14.2002.0741	11.074	EDGAR OLIVEIRA CORREA – CRECI 2260	13:50
2020.14.2002.0743	11.084	FABIO CARVALHO CECILIO – CRECI 4523	13:40
2020.14.2002.0742	11.073	INTERCON CONSULTORIA IMOBILIÁRIA – CRECI 545-J	13:30
2020.14.2002.1189	11.845	JACKSON KLEY LUCAS ME – CRECI 8927-J	13:20

Disciplinar: **Dispositivo legal: art. 20 , VIII DA LEI 6.530/78; ARTIGO 38, IX DO DECRETO 81.871/78; e art. 1 da resolução COFECI 05/78.**

PROCESSO	Nº AUTO INFRAÇÃO	REPRESENTADO	HORÁRIO
2019.14.2001.7206	9760	MATSUMOTO CORRETORA DE IMÓVEIS – CRECI 863-J	14:10

Disciplinar: **Dispositivo legal: art. 20, inciso III da Lei 6.530/78; artigo 38, inciso III, Decreto 81.871/78.**

PROCESSO	Nº AUTO INFRAÇÃO	REPRESENTADO	HORÁRIO
2019.14.2002.7248	10.414	JESSICA RIBEIRO	14:00

05 de AGOSTO de 2022, Campo Grande-MS

ELI RODRIGUES - CRECI 1070
Presidente do CRECI/MS